

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE
MESTRADO INTERDISCIPLINAR

ISABELE FERREIRA DA SILVA

**EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA FORMAÇÃO DOCENTE:
ANÁLISE DOS PPCs DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA DAS
UNIVERSIDADES FEDERAL E ESTADUAL DO MARANHÃO**

São Luís
2024

ISABELE FERREIRA DA SILVA

**EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA FORMAÇÃO DOCENTE:
ANÁLISE DOS PPCs DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA DAS
UNIVERSIDADES FEDERAL E ESTADUAL DO MARANHÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – Mestrado Interdisciplinar da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para o título de Mestre em Cultura e Sociedade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cristiane Navarrete Tolomei

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Thelma Helena Costa Chahini

São Luís
2024

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva, Isabele Ferreira da.

Educação Especial e Inclusiva na formação docente: análise dos PPCs dos cursos de Licenciatura em Música das Universidades Federal e Estadual do Maranhão/ Isabele Ferreira da Silva. - 2024.
522 f.

Coorientador(a): Thelma Helena Costa Chahini.

Orientador(a): Cristiane Navarrete Tolomei.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024.

1. Educação Especial/Inclusiva. 2. Ensino de Música. 3. Formação Docente UFMA e UEMA. 4. Licenciatura em Música. I. Costa Chahini, Thelma Helena. II. Navarrete Tolomei, Cristiane. III. Título.

ISABELE FERREIRA DA SILVA

**EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA FORMAÇÃO DOCENTE:
ANÁLISE DOS PPCs DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA DAS
UNIVERSIDADES FEDERAL E ESTADUAL DO MARANHÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – Mestrado Interdisciplinar da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para o título de Mestre em Cultura e Sociedade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cristiane Navarrete Tolomei

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Thelma Helena Costa Chahini

Aprovada em: 30/ 04/ 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Cristiane Navarrete Tolomei (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof.^a Dr.^a Thelma Helena Costa Chahini (Coorientadora)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Prof. Dr. Ronny Diogenes de Menezes (membro externo)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Prof.^a Dr.^a Sanny Fernanda Nunes Rodrigues (membro interno)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

São Luís
2024

AGRADECIMENTOS

À D'us, criador do Universo;

À minha família;

À orientadora Profa. Dra. Cristiane Tolomei;

À coorientadora Profa. Dra. Thelma Chahini;

À banca examinadora de qualificação, Profa. Dra. Thelma Chahini e Prof. Dr. João Quadros Júnior;

À banca examinadora de defesa, Prof. Dr. Ronny de Menezes e Profa. Dra. Sanny Rodrigues;

Ao PGCULT, a todos os Professores e a todos os colegas da Turma 13, em especial, Bruno Aquino, Renata Maranhão, Sâmia Carlyne e Viviane Coimbra;

À Profa. Dra. Brasilena Trindade do Curso de Música/UFMA pela colaboração;

À Profa. Dra. Flávia Benfatti do Curso de Letras/UFU pela colaboração;

A todas as pessoas que colaboraram diretamente ou indiretamente com a minha caminhada no mestrado, sobretudo, Daniel Monteiro, Maria Costa, Sara Ambrósio, Silvilene Ferreira e Ullissys Martins.

RESUMO

Esta dissertação de mestrado apresenta os resultados do estudo crítico/analítico dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Nesse sentido, seus objetivos específicos compreendem: versar acerca das pessoas que apresentam perfis e situações diferenciadas, no que tange à educação especial e inclusiva; analisar os documentos que determinam a implantação da educação contemporânea e a implementação da educação básica, com foco no ensino de Arte/Música; e sinalizar os caminhos do ensino de música no contexto especial/inclusivo contidos nos PPCs dos Cursos ofertados pelas referidas universidades. Este tema se justifica pela necessidade de refletir sobre a formação do educador musical frente às suas competências, a serem desenvolvidas a *posteriori*. Nesse contexto, o Problema de Pesquisa indaga: De que forma os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Música da UFMA e da UEMA correspondem às realidades do público da educação especial/inclusiva? Foi levantado como Hipótese que os PPCs dos referidos Cursos necessitam de maior interação entre as disciplinas e os professores especialistas, à luz dos documentos de implantação e implementação da educação especial inclusiva, direcionados ao ensino de música. A metodologia refere-se a uma abordagem qualitativa em consonância com a pesquisa documental e o estudo comparativo, quanto aos seus procedimentos. Sua fundamentação teórica está substantiada nos documentos internacionais (UNESCO, 1990, 1994, 2002; ISME, 2023; Fladem, 2023) e legislação nacional (Brasil, 1990, 1996, 2015) sobre a implantação da educação contemporânea, com foco no ensino de Arte/Música, além dos documentos de implementação da educação básica nacional (Brasil, 1997, 1998a, 1998b, 2000, 2018a; ABEM, 2023). Assim como nos autores que defendem o ensino de música para todos (Brasil, 2015, 2018a; Trindade, 2008), entre outros. Os resultados sinalizam que os três PPCs analisados – dois da UFMA (Campus São Luís e Campus São Bernardo) e um da UEMA (Campus São Luís) – apontaram algumas conexões sobre o tema educação especial/inclusiva em diferentes níveis e profundidades: tal como ofertar disciplinas na modalidade obrigatória e optativa, além de desenvolver temas complementares que podem ser discutidos em sala de aula, a critério dos docentes e discentes. Entretanto, foi observado nos currículos que suas referências bibliográficas, muitas vezes, estavam desatualizadas, sem concordância com a ementa e insuficiente, necessitando ser intensificadas, ampliadas e fortalecidas quanto as suas competências sob o ponto de vista pedagógico a serem desenvolvidas, focadas na formação profissional e no ensino de música ao público em foco. Ademais, verificou-se que em nenhum dos três Cursos foi considerada a carga horária suficiente para a formação do professor de música a fim de atuar na educação básica com o público da EEI.

Palavras-chave: Educação Especial/Inclusiva; Ensino de Música; Licenciatura em Música; Formação Docente UFMA e UEMA.

ABSTRACT

This master's thesis presents the results of the critical/analytical study of the Pedagogical Projects of the Music Degree Courses (abbreviation in Portuguese: *PPCs*) at the Universidade Federal do Maranhão (UFMA) and the Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). In this sense, its specific objectives include dealing with people who present different profiles and situations; to analyze the documents that determine the implementation of contemporary education and the implementation of basic education, with a focus on teaching Art/Music; and signal the paths of teaching music in the special/inclusive context contained in the PPCs of the Courses offered by the universities. This theme is justified by the need to reflect on the training of music educators considering their skills, to be developed subsequently. In this context, the Research Problem asks: How do the Pedagogical Projects of the Music Degree Courses at UFMA and UEMA correspond to the realities of the public in *special/inclusive education* (abbreviation in Portuguese: *EEI*)? It was raised as a hypothesis that the PPCs of the Courses require greater interaction between the disciplines and specialist teachers, considering the implementation and implementation documents, aimed at teaching music. The methodology refers to a qualitative approach in line with documentary research and comparative study, regarding its procedures. Its theoretical foundation is substantiated in international documents (UNESCO, 1990, 1994, 2002; ISME, 2023; Fladem, 2023) and national legislation (Brasil, 1990, 1996, 2015) on the implementation of contemporary education, with a focus on teaching Art /Music, in addition to the national basic education implementation documents (Brasil, 1997, 1998a, 1998b, 2000, 2018; ABEM, 2023). As well as authors who defend teaching music for everyone (Brasil, 2015, 2018; Trindade, 2008), among others. The results indicate that the three PPCs analyzed – two from UFMA (Campus São Luís and Campus São Bernardo) and one from UEMA (Campus São Luís) – highlighted some connections on the topic of *EEI* at different levels and depths: such as offering subjects in mandatory and optional modes, in addition to developing complementary themes that can be discussed in the classroom, at the discretion of teachers and students. However, it was observed in the *curriculum* that their bibliographical references were often out of date, not in agreement with the syllabus and insufficient, needing to be intensified, expanded, and strengthened in terms of their skills to be developed, focused on professional training and music teaching at the public in focus. Furthermore, it was found that in none of the three Courses was the sufficient workload considered for the training of music teachers to work in basic education with the Special/Inclusive Education public.

Keywords: *Special/Inclusive Education*; Music Teaching; Degree in music; UFMA and UEMA Teacher Training.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Fachada da sede da UFMA em São Luís.	46
Imagem 2 - Fachada do Prédio de Ciências Humanas da UFMA em São Luís.....	47
Imagem 3 - Fluxograma do Curso de Música da UFMA do Campus São Luís.....	51
Imagem 4 - Apresentação artísticas na APAE – São Luís.	53
Imagem 5 - Curso de Música da UFMA – Campus São Bernardo.	63
Imagem 6 - Fluxograma do Curso de Música da UFMA do Campus São Bernardo.	65
Imagem 7 - Fachada da sede da UEMA em São Luís.	73
Imagem 8 - Prédio do Curso de Música da UEMA em São Luís.....	74
Imagem 9 - Recurso Monossolfa.....	81
Imagem 10 - Partitura em Braille.	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Retrospectiva Histórica da Educação Especial no Maranhão.	33
Quadro 2 - Etapas e suas Competências da BNCC.	40
Quadro 3 - Saberes Docentes.....	41
Quadro 4 - Distribuição de vagas do Curso de Música da UFMA de São Luís.....	49
Quadro 5 - Outras Disciplinas Obrigatórias do PPC da UFMA.....	62
Quadro 6 - Disciplinas Obrigatórias dos PPCs apresentados.	90
Quadro 7 - Disciplinas Optativas dos PPCs apresentados.....	90
Quadro 8 - Carga Horária das Disciplinas.....	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEM - Associação Brasileira de Educação Musical

AEE - Atendimento Educacional Especializado

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

AVA - Atividades da Vida Autônoma

BNC - Base Nacional Comum

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CAP - Centro de Apoio Pedagógico

CCH - Centro de Ciências Humanas

EAD - Educação à Distância

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EEI - Educação Especial Inclusiva

EMEM - Escola de Música do Estado do Maranhão - Lilah Lisboa de Araújo

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

ESCEMA - Escola de Cegos do Maranhão

DNE - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

FLADEM - Fórum Latinoamericano de Educação Musical

IBC - Instituto Benjamin Constant

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ISME - Sociedade Internacional de Educação Musical

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério da Educação

NDE - Núcleo Docente Estruturante

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONG - Organizações não governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE - Plano Nacional de Educação

PNEEPEI - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

PPC - Projeto Pedagógico de Curso

TDIC - Tecnologia Digital da Informação e da Comunicação

TEA - Transtorno do Espectro Autista

THE - Teste de Habilidades Específicas

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Caminhos metodológicos	15
2 ASPECTOS TEÓRICOS E LEGAIS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	20
2.1 Educação Especial e Inclusiva	20
2.2 Diretrizes Internacionais e Leis Nacionais	23
2.3 Formação Docente em Música	34
2.3 Ensino de Música	42
3 FORMAÇÃO DOCENTE EM MÚSICA NO CURRÍCULO DO ENSINO SUPERIOR	46
3.1 Currículo da UFMA	46
3.1.1 Campus São Luís	47
3.1.1.1 Disciplinas Obrigatórias	51
3.1.1.2 Disciplinas Optativas	57
3.2.1 Campus São Bernardo	63
3.2.1.1 Disciplinas Obrigatórias	66
3.2.1.2 Disciplinas Optativas	70
3.2 Currículo da UEMA	73
3.2.1 Campus São Luís	74
3.2.1.1 Disciplinas Obrigatórias	75
3.2.1.2 Disciplinas Optativas	78
4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS	96
ANEXOS	108

1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu Art. 205, afirma que a educação é um “[...] direito de todos e dever do Estado e da família”. Continuando, no seu Art. 208, afirma que “[...] o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...]” variadas obrigações, dentre elas, (III) o atendimento educacional especializado ao público-alvo referente à educação especial, “[...] preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988). E neste caminho que iremos trilhar durante nossas pesquisas.

De uma forma geral, os anos 1990, a Educação tomou grandes proporções no contexto especial/inclusivo, a ser desenvolvido no presente século XXI. Como exemplo, apontamos declarações internacionais e legislação nacional que se apresentam como referências a serem seguidas. Assim sendo, sinalizamos a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien – Tailândia, 1990), que discorre sobre as necessidades básicas para a educação, enfatizando o direito garantido de acesso a todas as pessoas que vivem à margem da sociedade (UNESCO, 1990).

Outro direito adquirido, também no âmbito da educação básica, foi a obrigatoriedade do componente curricular obrigatório Arte, sinalizado no Art. 26, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996). Mais tarde, neste artigo, foi ampliado e explicitado o § 6º, que determina a obrigatório do ensino de música nas escolas de Educação Básica, mediante Lei Complementar Nº 11.769/2008. Após oito anos, este mesmo § 6º foi atualizado após aprovação da Lei Complementar no. nº 13.278, de 2016, que sinaliza a obrigatoriedade do ensino das linguagens – artes visuais, dança, música e teatro – que compõem o componente curricular Arte, este, citado no § 2º. da LDB. Em adição, nessa mesma LDB, a visibilidade do público de Educação Especial e Inclusiva (EEI) torna-se enfatizada, devendo ser assistido por profissionais, cuja formação docente consiga suprir, inicialmente, essa demanda.

Nesse sentido, esta pesquisa coaduna dois fatores importantes: a formação docente no ensino de música e como essa formação está (ou não) adequada às realidades do público da EEI na Educação Básica. Desse modo, para a elaboração desta proposta, em um contexto regional, como objetivo geral, optamos por analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campi São Luís¹ e

¹ Verificar Anexo A.

São Bernardo², assim como da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Campus São Luís³, todos ministrados na modalidade presencial. Consequentemente, os objetivos específicos são: a) versar sobre as pessoas que apresentam perfis e situações diferenciadas; b) analisar os documentos que determinam a implantação da educação contemporânea e a implementação da educação básica, com foco no ensino de Arte/Música; e c) sinalizar os caminhos do ensino de música no contexto especial/inclusivo contidos nos PPCs dos Cursos ofertados pelas duas Universidades maranhenses (UFMA e UEMA).

Tendo o entendimento da obrigatoriedade do ensino da área de Arte na educação básica, à face do exposto, a nossa justificativa, para elaboração desta investigação, está pautada em quatro contextos – pessoal, acadêmico, profissional e social⁴. No contexto pessoal, desde o momento em que realizei, no período acadêmico de 2017.4 (férias), a disciplina “Educação Musical Especial e Inclusiva”, no curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus São Luís, eu tive a oportunidade de conhecer a Escola de Cegos do Maranhão (ESCEMA), referência estadual de educação infantil e fundamental.

Nessa época da visita, verifiquei a ausência do ensino do componente curricular Arte, que envolve as disciplinas Dança, Teatro, Artes Visuais e Música, no contexto educacional para as pessoas típicas e atípicas que estudam na ESCEMA (estudantes comuns, cegos, aquelas com deficiência visual), o que me provocou profundas reflexões e questionamentos, assim como: a) Por que a ausência da disciplina Música no contexto escolar?; b) Existem educadores musicais e ou pedagogos capacitados para o atendimento às pessoas atípicas no contexto da educação básica?; c) Os cursos de Graduação em Música do estado do Maranhão oferecem formação adequada para seus egressos trabalharem com as pessoas atípicas? Em vista destas três questões básicas, propomos discutir sobre a formação docente do educador musical de acordo com as demandas, sobretudo, das pessoas cegas e ou com baixa visão.

No contexto acadêmico, após as inquietações pessoais, desenvolvi estudos que resultaram em Trabalho de Conclusão de Curso de graduação intitulado “O ensino de música aplicado às pessoas cegas no processo de inclusão: uma revisão sistemática”. Em seguida, no Curso de Especialização em Psicomotricidade, apresentei meu Trabalho de Conclusão de Curso, fruto das minhas pesquisas sobre educação básica, intitulado “Aspectos básicos da

² Verificar no Anexo B.

³ Verificar no Anexo C.

⁴ Nos parágrafos que apresento as justificativas, utilizo a primeira pessoa do singular, já que relato minhas experiências e vivências sobre a relação ensino-aprendizagem de música para pessoas com deficiência.

psicomotricidade presentes no ensino de música na educação infantil: exemplos a serem considerados”. Dessa forma, em ambas as pesquisas, senti um desejo de continuar o estudo sobre a Educação Especial Inclusiva (EEI) na educação básica, para poder contribuir com algumas lacunas encontradas, em especial, no ensino de música, seja na educação básica ou no terceiro setor.

Quanto à experiência profissional, tenho atuado como professora de música na Educação Básica, em especial, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e em Escolas (especializadas) de Música, ambas da rede particular de ensino. A faixa etária dos estudantes vão de um ano e seis meses de idade (Educação/Musicalização Infantil) até os dez anos de idade (Ensino Fundamental – Anos Iniciais). Quanto aos seus perfis, além de lecionar aos estudantes típicos (comuns/sem deficiência, transtornos etc.), eu também lecionei aos estudantes atípicos (com deficiência/com necessidade específica), ou seja, aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD), Paralisia Cerebral (PC), entre outros perfis.

Em relação à educação de pessoas atípicas (com deficiência visual), eu realizei, juntamente com a Professora da Disciplina citada, várias Visitas Técnicas à escola ESCEMA, tendo a oportunidade de conhecer sua direção e seus – documentos de implantação e implementação de cursos, espaços, funcionários, estudantes, materiais didáticos de variadas disciplinas, entre outros. Além disso, pude dialogar com a Equipe da Diretoria, além de alguns professores e estudantes típicos e atípicos, quanto à possibilidade de ser realizado, no futuro próximo, o ensino da disciplina Música no ESCEMA, envolvendo estudos e práticas coletivas de canto, juntamente com o estudo da Flauta Doce e/ou do Ukulele, os quais podem promover uma vivência musical sólida, tanto no tocante ao envolvimento melódico, quanto ao envolvimento harmônico. Estas atividades, poderiam, futuramente, fazer parte das atividades de Estágio Supervisionado e ou de Pesquisa e Extensão do Curso de Licenciatura em Música da UFMA, Campus São Luís – MA, entre outros espaços.

E, referente ao contexto social, considero ser imprescindível que todos as pessoas em foco tenham competências musicais adquiridas nas escolas da Educação Básica, como fonte de realização, participação e socialização entre as demais pessoas em diferentes contextos.

Posto isto, como problematização de pesquisa, investigamos os caminhos da formação universitária dos Cursos de Licenciatura em Música da UFMA e da UEMA, na modalidade

presencial, pois ambas, além de estarem situadas no estado do Maranhão, têm o mesmo nível e avaliação pelos mesmos critérios, por consequência, passíveis de um estudo comparativo em pé de igualdade. Nesse sentido, por critério de exclusão, não trabalhamos o Curso de Licenciatura em Instrumento, da UFMA, como também o Curso de Licenciatura em Música à Distância (EAD), ofertado pela UEMA.

Logo, sinalizamos três Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs):

- a) UFMA – dois PPCs do Curso de Licenciatura em Música, referentes ao Campus de São Luís e ao Campus São Bernardo (UFMA, 2021, 2017); e
- b) UEMA – um PPC do Curso de Licenciatura em Música, referente ao Campus São Luís (UEMA, 2018).

Assim sendo, a Questão Problema da nossa Pesquisa indaga: De que forma os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Música da UFMA e da UEMA se adequam (ou não) às realidades do público da educação especial/inclusiva? Logo, como hipótese, consideramos que os três PPCs dos referidos Cursos necessitam de maior interação entre as disciplinas e os professores especialistas, à luz dos documentos de implantação e implementação, direcionados ao ensino de música, tanto na educação básica e na escola especializada em música, quanto em espaços alternativos.

1.1 Caminhos metodológicos

Para analisarmos a formação docente em Música, no contexto maranhense, a partir dos currículos dos Cursos de Licenciatura em Música, oferecidos por duas Universidades públicas (UFMA e UEMA), quanto à oferta da formação referente ao contexto da Educação Especial e Inclusiva (EEI), debruçamo-nos nos Ementários, com seus respectivos eixos temáticos, períodos, cargas horárias, créditos, sinalizações de pré-requisitos, ementas e bibliografias (básica e complementar), sem desconsiderarmos as sinalizações quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Por consequência, entendemos que esta pesquisa se enquadra no campo interdisciplinar, pois inter-relaciona o ensino de música e a EEI, sendo “[...] uma reação alternativa à abordagem disciplinar normalizada (seja no ensino ou na pesquisa) dos diversos objetos de estudo” (Leis,

2005, p. 3). Dessa forma, o trabalho interdisciplinar se constitui no desenvolvimento no uso de várias disciplinas (duas ou mais), pois, [...] “contribui para minimizar os efeitos perniciosos da compartimentalização, mas não significaria, de forma alguma, o avanço para um currículo não disciplinar” (Gallo, 2002, p. 29).

Logo, nossa metodologia de pesquisa seguiu os caminhos da pesquisa básica quanto à sua natureza, porque busca gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da Ciência, sem aplicação prática prevista (Silva; Menezes, 2001). Assim como utilizou os caminhos da pesquisa qualitativa quanto à sua abordagem, pois ela “[...] está relacionada aos significados que as pessoas atribuem às suas experiências do mundo social e como as pessoas compreendem esse mundo” (Brandão, 2001, p. 13).

Além disso, como o ambiente social é uma fonte de dados, a descrição dos fatos e dados é imprescindível para este estudo a fim de compreender os acontecimentos pela visão do sujeito (Malheiros, 2011). No caso da nossa pesquisa, interpretamos as experiências, que são os conhecimentos pedagógicos sobre o ensino de música e EEI, e produzimos informações a respeito delas.

Quanto ao objeto de pesquisa, trata-se de uma pesquisa descritiva, por basear-se na qualidade dos dados discutidos acerca do tema e, por isso, vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, pretendendo determinar a natureza dessa relação, e acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, trata-se de uma pesquisa documental, pois ela tem o foco de identificar informações a partir de uma questão inicial em documentos. A respeito disso, Gil (2017) sinaliza que a análise de documentos elaborados com finalidade de autorização, comunicação etc. estão disponíveis em diversos formatos, com o intuito de comprovar fatos ou acontecimentos. Eles podem ser: “[...] 1. documentos institucionais, mantidos em arquivos de empresas, **órgãos públicos** e outras organizações;”, assim como “[...] 4. documentos jurídicos, como certidões, escrituras, testamentos e inventários; 5. documentos iconográficos, como fotografias, quadros e imagens; e 6. registros estatísticos” (Gil, 2017, p. 35, grifo nosso). Além disso, Cellard (2008, p. 295) cita a relevância desse procedimento de pesquisa, sinalizando que “[...] o uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado”. Ele enfatiza que, “a riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar

o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural”. Continuando, no tocante a exemplificação da reconstrução de uma história vivida, Cellard afirma que

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (Cellard 2008, p. 295).

Referente a nossa pesquisa, foram analisados os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão – Campi São Luís e São Bernardo (UFMA, 2021, 2017) –, e Universidade Estadual do Maranhão – Campus São Luís (UEMA, 2018). Esses PPCs são documentos oficiais de formação de professores do estado do Maranhão, ou seja, são arquivos públicos de caráter tanto nacional quanto estadual.

Posteriormente, para análise dos dados, fizemos um estudo comparativo entre os PPCs das duas instituições de nível superior do estado do Maranhão (UFMA e UEMA). O estudo comparativo, “[...] pode ser definido resumidamente como a comparação sistemática de um grupo determinado de organizações, ou grupos específicos de organizações, com a finalidade de estabelecer relações entre suas variáveis ou categorias analíticas” (Bulgacov, 1998, p. 56). Ademais, o estudo comparado, desenvolvido na área da educação, se constitui “[...] em uma pluralidade de perspectivas, abordagens e metodologias e, ao mesmo tempo, [indica] limites para a compreensão dos fatos ou dos fenômenos educativos que compara, impondo-se como relevante instrumento de conhecimento e análise da realidade educativa” (Silva, 2019, p. 5).

Segundo Silva (2016), o estudo comparativo, ao analisar currículos, permite identificar bibliografias, metodologias e história política da educação, além de recuperar aspectos micro e macrosociais e escolares. Ainda podemos investigar e explicar fatos, conforme as suas afinidades e diferenças, permitindo a análise de dados concretos (Fachin, 2001).

Quanto a nossa fundamentação teórica, substanciamos-nos em documentos do âmbito internacional (UNESCO, 1990, 1994, 2002; ISME, 2023; FLADEM, 2023) e nacional (Brasil, 1990, 1996, 2015, 2018a), EEI (UNESCO, 1990, 1994, 2002), documentos de implementação da educação básica (Brasil, 1997, 1998a, 1998b, 2000, 2018a), ensino de música quanto ao aspecto internacional, territorial (América Latina) e regional (Brasil e região nordeste que está localizado nosso estado) (ABEM, 2023; ISME, 2023; FLADEM, 2023). Ademais, são focos de

estudo os Projetos Pedagógicos de Curso dos Campi mencionados: UFMA – São Luís e São Bernardo (2021, 2017); e UEMA – São Luís (2018). Também, apoiamo-nos em autores que defendem o ensino de música para todos (Brasil, 2018a; Tomé, 2003; Trindade, 2008), entre outros. Em adição, apoiamo-nos em documentação indireta, assim como: teses, dissertações, livros e artigos, oriundos de Repositórios Acadêmicos, Congressos e Revistas.

Quanto as etapas da nossa pesquisa, até a sua defesa, trilhamos pelos seguintes caminhos: no início das atividades do mestrado, no mês de março do ano de 2022, o Anteprojeto tinha como título “A implantação do ensino de música para educandos com deficiência visual”, objetivando apresentar uma proposta de implantação do Ensino de Música no Ensino Fundamental – Anos Iniciais para educandos com deficiência visual. Ao longo do mês de março, juntamente com nossa orientadora, decidimos fazer algumas mudanças na nossa temática e, conseqüentemente, na nossa pesquisa. Nesse sentido, optamos por prover um caráter mais acadêmico quanto à metodologia de pesquisa e eliminamos o termo “implantação”, e acrescentamos a temática que envolve os “estudos decoloniais”.

Dessa forma, ao longo dos meses de abril, maio e junho, do mesmo ano (2022), discorremos sobre os Estudos Decoloniais e o Ensino de Música, objetivando analisar as tensões e perspectivas referentes à educação musical desenvolvida com educandos com deficiência visual em uma leitura decolonial nos documentos legais.

No dia 08 de julho do mesmo ano, foi realizada a Qualificação do Projeto de Pesquisa, durante o *Seminário de Pesquisa* do PGCULT, uma atividade exclusiva do nosso Programa de Mestrado. Na oportunidade, apresentamos para uma convidada – Profa. Dra. Flávia Andrea Rodrigues Benfatti – o novo Pré-projeto de pesquisa intitulado “Educação musical para educandos com deficiência visual e decolonialidade: tensões e perspectivas”. Logo, juntamente com as recomendações da convidada, nossa pesquisa ficou intitulada “Pensando a (de)colonialidade na Educação Musical Especial e Inclusiva na formação de docentes em Música no Maranhão”.

Assim sendo, ao longo dos meses de agosto a dezembro de 2022, e janeiro a março de 2023, discorremos sobre a compreensão do estudo crítico/analítico do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (2021), oferecido pelo Departamento de Música, do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Maranhão (São Luís); do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música (2018), também da Universidade Federal do Maranhão (Campus São

Bernardo); e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (2018), oferecido pelo Departamento de Artes e Educação Física, da Universidade Estadual do Maranhão (São Luís). Consequentemente, observando como esses documentos podem, de um lado, favorecer a homogeneização das identidades, e, por outro lado, romper com o universalismo, apresentando um processo de inclusão das diferenças por meio da elaboração de novos saberes e aprendizagens.

Após a qualificação da Dissertação, ocorrida no dia 19 de junho de 2023, alteramos, pela última vez, o título de nossa pesquisa para “Competências básicas sobre a educação especial e inclusiva presentes nos Cursos de Licenciatura em Música das Universidades Federal e Estadual do Maranhão”. Dessa forma, não utilizamos mais da temática referente aos Estudos Decoloniais. Tendo em vista este último tema, nos meses de julho a dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, finalizamos a escrita de nossa pesquisa.

Diante do exposto, este estudo está composto pelo primeiro capítulo intitulado “Introdução”, com o subtópico sobre os procedimentos metodológicos, três capítulos e seus respectivos subtópicos com o referencial teórico, a legislação nacional sobre educação, os resultados obtidos, as discussões levantadas, as considerações finais e as referências.

O segundo capítulo, intitulado “Aspectos Teóricos e Legais sobre Educação Especial e Inclusiva”, trata-se dos documentos de implantação que dão suporte a EEI e formação docente em música; o terceiro, nominado de “Formação Docente em Música no Currículo do Ensino Superior”, relaciona os currículos da UFMA (Campi São Luís e São Bernardo) e da UEMA (Campus São Luís) com a EEI; e, o quarto, traz a discussão sobre os resultados. Logo após, apresentamos as nossas Considerações Finais, composta de uma síntese da pesquisa, da resposta do problema e das nossas sugestões. Por fim, apresentamos as nossas Referências utilizadas, seguidas pelos Anexos.

Esperamos que o debate e os resultados desta pesquisa contribuam para a revisão dos PPCs dos cursos pesquisados, que compõem o nosso *corpus*, atualizando-os e integrando mais teoria e prática para garantir e assegurar uma formação docente mais inclusiva. Ademais, que os egressos dos referidos Cursos de Licenciatura em Música consigam desempenhar suas funções no magistério da educação básica. Neste sentido, capazes de atenderem às demandas do público da EEI, assim como conscientes da necessidade de seguirem aprimorando seus estudos em níveis de – aperfeiçoamento e pós-graduação.

2 ASPECTOS TEÓRICOS E LEGAIS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

2.1 Educação Especial e Inclusiva

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu Art. 58, a Educação Especial se refere à “[...] modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Brasil, 1996). Nesse sentido,

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do **caput** deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Brasil, 1996).

Continuando ainda neste documento, no seu Art. 59, ele aponta que “[...] os sistemas de ensino assegurarão aos educandos [...]” com os perfis anteriormente sinalizados, cinco direitos básicos. Entre eles apontamos três:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular; entre outros. (Brasil, 1996).

Ademais, apontamos o Art. 59-A, que determina ao poder público “instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado”. E, por fim, no Art. 60, o qual determina que “[...] os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público” (Brasil, 1996).

Quase vinte anos mais tarde, foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (Brasil, 2015). Este Estatuto não sinaliza a

definição de educação especial, mas defende o conceito de inclusão, conforme sinalizado no seu Art. 1º - estar “[...] destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Brasil, 2015). No seu Art. 2º, afirma que a pessoa com deficiência é “[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015).

Mais adiante, no CAPÍTULO IV, referente ao DIREITO À EDUCAÇÃO, no seu Art. 27, afirma que “[...] a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida”. Consequentemente, “de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (Brasil, 2015). Continuando, no seu Art. 28, “incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar” distintas obrigações. Entre elas sinalizamos, parcialmente, sete itens:

- I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem [...];
- III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado [...];
- VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;
- X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva [...];
- XVII - oferta de profissionais de apoio escolar; [...]. (Brasil, 2015).

Conforme destacamos, os dois importantes documentos nacionais sinalizam o perfil da pessoa com deficiência e aponta os caminhos da educação inclusiva e suas diferentes modalidades como direito básico a todas as pessoas atípicas.

Para compreendermos a deficiência, é importante termos o entendimento que uma pessoa com deficiência pode possuir um corpo com barreiras relacionadas a aspectos não só físicos, mas também intelectual e sensorial. Porém, ressaltamos, que são os impedimentos sociais que mais influenciam na falta de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência (Diniz; Barbosa; Santos, 2009).

A inclusão é um processo no qual os sistemas sociais são adequados a todas as pessoas que vivem em sociedade, incluindo todas as suas diversidades, como nacionalidade, língua, orientação sexual, deficiência, transtornos, síndromes etc. (Sassaki, 2009). Quanto à acessibilidade que os espaços físicos, comunicacional, metodológico, instrumental, programática e atitudinal devem oferecer, estes são,

[...] arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência). (Sassaki, 2009, p. 1-2).

Essas seis dimensões de acessibilidade beneficiam todos os aspectos que compõem a atividade humana, e a todas as pessoas, sendo ela uma pessoa comum sem deficiência, uma pessoa atípica com deficiência ou com alguma necessidade específica, ou uma pessoa comum, mas com alguma necessidade educacional específica (Sassaki, 2009).

A inclusão escolar implica no desprendimento do formalismo da racionalidade quanto às modalidades, serviços, burocracia e matrizes escolares, ou seja, na mudança dos antigos paradigmas educacionais. Vivemos em uma sociedade com diferentes culturas, etnias, religiões, gêneros, assim por diante, portanto, a inclusão de todas as pessoas na sociedade é uma condição imprescindível que necessita cada vez mais de atenção e nivelamento igualitário (Montoan, 2003).

Importante mencionar que, durante muitos anos, no Brasil, o ensino curricular se baseava na organização de disciplinas isoladas, sem ligação entre si, e entre a sociedade em sua volta e ampla diversidade. Nesse sentido, não havia inclusão, pois os estudantes sem deficiência eram separados dos estudantes com deficiência, dividido em ensino regular e ensino especial. Em vista disso, Montoan (2003, p. 13-14) ressalta que

a lógica dessa organização é marcada por uma visão determinista, mecanicista, formalista, reducionista, própria do pensamento científico moderno, que ignora o subjetivo, o afetivo, o criador, sem os quais não conseguimos romper com o velho modelo escolar para produzir a reviravolta que a inclusão impõe.

Para reverter a situação da falta de inclusão, e assim a escola se tornar inclusiva, a primeira mudança foi a extinção das categorias que fazem oposição como atitudes, pensamentos e até sentimentos, livres de preconceitos, reconhecendo e valorizando as diferenças de cada

pessoa, são comportamentos citados por Montoan (2003) como passos iniciais para nos tornar inclusivos como seres humanos, e posteriormente, refletir na sociedade e ambiente escolar.

Compreendemos ser pertinente sinalizarmos que, no Brasil, a Educação Especial teve seu pontapé inicial com a criação do Instituto dos Meninos Cegos, atualmente Instituto Benjamin Constant (IBC), fundado em 17 de setembro de 1854, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), que representa uma referência nacional e latino-americana. Ademais, citamos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), surgida também em 1954, no Rio de Janeiro. Posteriormente, foi criado o Instituto dos Surdos-Mudos, o atual Instituto Nacional de Educação de Surdos, fundado em 31 de março de 1857 (Bueno, 1993; Mazzotta, 1996). Outras tantas Fundações e Institutos vêm sendo criados ao longo dos anos em todos os estados brasileiros, principalmente, em suas capitais e principais cidades. Essas instituições, além de atenderem aos seus públicos específicos, promovem eventos educacionais, assim como palestras, encontros, cursos, oficinas, pesquisas, edições de materiais, entre outras atividades afins.

2.2 Diretrizes Internacionais e Leis Nacionais

Logo após a Segunda Guerra Mundial, ainda no ano de 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), representada por variadas agências, entre elas, podemos citar duas - a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ambas criadas em 1946. Ao longo dos anos, ocorreram a criação e aprovação de variados documentos internacionais, os quais tratavam sobre o direito internacional e os direitos humanos, principalmente. Como exemplo destes documentos, citamos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948a); a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (ONU, 1948b); o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966a); o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966b); a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ONU, 1968); a Declaração das Pessoas Portadoras de Deficiência (ONU, 1975); a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (ONU, 1979), entre outros.

Continuando com a explanação dos documentos internacionais, podemos citar: o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência (ONU, 1982); a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989); a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990) (UNESCO, 1990); a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias (ONU, 1990); a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ONU, 1991); a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994); a Convenção da Guatemala (ONU, 1999); a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (ONU, 2001); a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO, 2002); a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006); e a Declaração de Incheon (UNESCO, 2015).

Diante do exposto, priorizamos somente os documentos referentes às pessoas com deficiência, respaldada, inicialmente, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), esta proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução Nº 217 A III), em 10 de dezembro 1948 (ONU, 1948a), a qual, fundamentalmente, visa preservar os direitos do ser humano, segundo seu 1º Artigo: “[...] todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”.

Ainda sobre a DUDH, quanto ao seu 2º Artigo, que complementa o 1º em relação a esses direitos e necessidades, todos devem ser tratados “[...] sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”. Continuando, o seu 7º Artigo afirma que “[...] todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a protecção [sic] igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação” (ONU, 1948a).

Para mais, apontamos a Declaração das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, representada pela Resolução Nº 3447, aprovada pela ONU no dia 9 de dezembro de 1975, a qual enfatiza que o progresso social e o desenvolvimento deve proteger e assegurar os direitos, bem-estar e a reabilitação das pessoas com deficiência (ONU, 1975).

Quanto ao Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 3 de dezembro de 1982 (ONU, 1982), ressaltamos que um de seus objetivos é promover a igualdade de oportunidades como

“[...] processos mediante o qual o sistema geral da sociedade, o meio físico e cultural, a habitação, o transporte, os serviços sociais e de saúde”, assim como também “[...] oportunidades de educação e de trabalho, a vida cultural e social, inclusive as instalações esportivas e de lazer tornase [sic] acessível a todos” (ONU, 1982).

No ano de 1990 foi aprovada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990), pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada na cidade de Jomtien, na Tailândia, entre os dias de 5 e 9 de março de 1990. Esta Declaração apresenta dez artigos, objetivando: 1) Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem; 2) Expandir o Enfoque; 3) Universalizar o Acesso à Educação e Promover a Equidade; 4) Concentrar a Atenção na Aprendizagem; 5) Ampliar os Meios e o Raio de Ação da Educação Básica; 6) Propiciar um Ambiente Adequado à Aprendizagem; 7) Fortalecer as Alianças; 8) Desenvolver uma Política Contextualizada de Apoio; 9) Mobilizar os Recursos; e 10) Fortalecer Solidariedade Internacional (UNESCO, 1990).

Em especial, destacamos o ARTIGO 3. UNIVERSALIZAR O ACESSO À EDUCAÇÃO E PROMOVER A EQUIDADE, a todos - crianças, jovens e adultos. Neste sentido, com o “4. Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais” dos grupos excluídos assim como: pobres; meninos e meninas de rua; populações das periferias; povos indígenas; minorias étnicas, raciais e linguísticas; refugiados; entre outros tantos perfis - “não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais” básica. Além do mais,

5. As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. (UNESCO, 1990)

Logo, garantindo igualdade de acesso e permanência a todas as pessoas, pois ela afirma que a educação é um direito imprescindível de mulheres e homens de qualquer idade e de qualquer lugar de origem, como está sendo enfatizado no 3º tópico da Introdução:

[...] Muitas pessoas se veem privadas da igualdade de acesso à educação por razões de raça, sexo, língua, deficiência, origem étnica ou convicções políticas. Além disso, elevadas percentagens de evasão escolar e resultados de aprendizagem medíocres são problemas detectados igualmente em todo o mundo. **Estas considerações bem gerais ilustram a necessidade de uma ação decisiva em grande escala, com objetivos e metas claramente definidos** (UNESCO, 1990, grifo nosso).

Em junho de 1994, a Conferência Mundial sobre as Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, realizada na cidade de Salamanca (Espanha), aprovou a Declaração de Salamanca, a qual trouxe o debate sobre as necessidades específicas direcionadas às pessoas com deficiência no âmbito global (UNESCO, 1994). Na Introdução, intitulada “Estrutura de Ação em Educação Especial”, destaca que as escolas devem ter condições de incluir crianças com deficiência em situação “[...] de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, **étnicas ou culturais**, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados” (UNESCO, 1994, grifo nosso). Diante disso, esse documento é uma resolução da ONU - UNESCO, que visou trazer orientações a respeito de práticas e políticas educacionais administrativas, as quais estruturavam a educação especial naquele momento:

[...] a que assegure que a educação das pessoas com necessidades educativas especiais faça parte de cada discussão relacionada com a educação para todos, realizada nos diferentes fóruns;
 a que mobilize o apoio das organizações relacionadas com o ensino, de forma a promover a formação de professores, tendo em vista as respostas às necessidades educativas especiais;
 a que estimule a comunidade académica [sic] a fortalecer a investigação e o trabalho conjunto e a estabelecer centros regionais de informação e de documentação;
 igualmente, a que seja um ponto de encontro destas actividades [sic] e um motor de divulgação dos resultados e do progresso atingido em cada país, no prosseguimento desta Declaração; [...] (UNESCO, 1994).

Nesse documento, podemos observar que a educação inclusiva já estava sendo solicitada, ou seja, os estudantes com deficiências deveriam participar das aulas nas escolas regulares, juntamente com os estudantes que não tinham deficiência. Dessa maneira, as atividades escolares deveriam ser adaptadas a esse público, e, além disso, as escolas regulares precisariam criar meios para combater a discriminação dentro e fora da sala de aula, em sua comunidade, construindo uma sociedade inclusiva (UNESCO, 1994).

Seguindo em frente, apontamos a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, a Convenção da Organização dos Estados Americanos de Guatemala, ou melhor, a Convenção da Guatemala (1999). Em específico, a Convenção da Guatemala, aprovada pelo Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, em 26 de maio de 1999, tem como objetivo eliminar e prevenir toda e qualquer forma de discriminação contra às pessoas com deficiência e promover

sua integração na sociedade, defendendo que as pessoas com deficiência têm igualmente os mesmos direitos e liberdade que todas as pessoas sem deficiência (ONU, 1999).

Destacamos que na Convenção da Guatemala foi citado o termo “deficiência” como referência à restrição física, mental e sensorial, que pode ser transitória ou permanente, o qual limita a capacidade da pessoa em exercer uma ou mais atividades essenciais de sua vida diária. O mesmo documento ainda se refere sobre o termo “discriminação”, que significa qualquer diferenciação, restrição ou exclusão baseada na deficiência, que “[...] tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais” (ONU, 1999).

Importante sinalizarmos outro avanço, a aprovação da Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, no dia 5 de junho de 2001, durante a realização do Congresso Internacional "Sociedade Inclusiva", em Montreal (Quebec - Canadá). Neste sentido, juntamente com o apoio integral da comunidade internacional, sob a liderança das Nações Unidas, que reconhece a necessidade de se garantir o acesso e respeito às pessoas com deficiência, com a parceria, planejamento e estratégias de governos no âmbito internacional (ONU, 2001).

Dando prosseguimento, a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) foi adotada no dia 13 de dezembro de 2006, na cidade de Nova York, e entrou em vigor no dia 3 de maio de 2008. Ela também estabeleceu um marco histórico para a promoção e garantia dos direitos humanos, reconhecendo o valor único de cada pessoa, independentemente de sua funcionalidade, principalmente, a respeito das pessoas com deficiência, apresentando linhas de ações para os países promoverem seu alcance de potencial pessoal (ONU, 2006).

Por fim, apresentamos a Declaração de Incheon, adotada em maio de 2015, na cidade de Incheon, na Coreia do Sul, no Fórum Mundial de Educação, a qual visa, sobretudo, “[...] assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos [...]”, como a temática de “Educação 2030: Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos” (UNESCO, 2015).

Nesse cenário internacional, observamos que vários documentos, dentre eles Decretos e Convenções, foram concebidos pela ONU e assinados por diferentes países signatários, motivando-os a seguir com suas orientações e promovendo mudanças efetivas em seus países.

Referente ao contexto nacional, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (ONU, 1948a), foram adotados diversos documentos legislativos sobre as pessoas que apresentam alguma deficiência, em destaque, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que declara, em seu Art. 7º - XXXI, a “[...] proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”; no seu Art. 23º - II, é determinado “[...] cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”. Outros artigos também contemplam nosso tema em foco assim como o Art. 24º, Art. 37º, Art. 40º etc. (Brasil, 1988).

Quanto aos caminhos da educação, a nossa constituição aponta, no Art. 208 – III, a necessidade de “[...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Continuando, o Art. 227º - II aponta que a

criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). (Brasil, 1988).

A partir da promulgação da Constituição, de 1988, todos os municípios foram considerados autônomos politicamente para tomar suas próprias decisões, assim como para implantar e implementar todos os caminhos e recursos necessários que garantissem a qualidade de vida de todas as pessoas, sejam elas com deficiência ou sem deficiência.

Além da Lei Maior, apontamos, neste estudo, os documentos que foram aprovados após ela, tais como a Lei Nº 7.853/89, de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, sinalizando que a educação especial deveria ser ofertada na escola pública, além de acesso ao lanche, material e bolsa de estudo (Brasil, 1989).

Para mais, a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que considera criança até os 12 anos de idade incompletos, e adolescentes entre 12 aos 18 anos de idade, garante que todos os direitos do seu Estatuto são aplicados aos adolescentes com ou sem deficiência (Brasil, 1990). Por exemplo, no Capítulo IV, referente ao Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, é apontado, no seu Art. 54, que “[...] é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente” variados caminhos, a exemplo:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de **deficiência**, preferencialmente na rede regular de ensino;
- V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019) (Brasil, 1990, grifo nosso).

Logo após o Estatuto da Criança e do Adolescente relatar que todos os adolescentes comuns e com deficiência têm igual acesso e permanência à educação (Brasil, 1990), a Política Nacional de Educação Especial, criada no ano de 1994, sob a coordenação da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação e do Desporto (SEESP/MEC), ainda no ano de 1993, teve como foco estabelecer objetivos que atendessem às necessidades e orientação de atividades dos estudantes com deficiência (Brasil, 1994). Em virtude disso, esse documento apresentou uma revisão conceitual sobre diversos termos pertinentes à área da EEI, a exemplo do Alunado da Educação Especial, Deficiência auditiva, Deficiência física, Deficiência visual, Incapacidade, Integração, Reabilitação, Modalidade de atendimento educacional, entre outros (Brasil, 1994).

Apesar da LDB Nº 4.024 (Brasil, 1961) e da LDB Nº 5.692 (Brasil, 1971) já apoiarem o atendimento e o tratamento educacional referente às pessoas com deficiência, centramo-nos, nesta pesquisa, na LDB Nº 9.394, de 1996 (Brasil, 1996), pois é ela que está atualmente em vigor. Nela aponta-se, no seu Título III (Do Direito à Educação e do Dever de Educar), Art. 4, que a EEI contempla o “III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Logo, “[...] transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino [...]” (Brasil, 1996).

No seu Capítulo V (Da Educação Especial), no seu Art. 58, sinaliza-se que a educação especial se refere à “[...] modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Assim sendo, esse Artigo aponta que:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular [...] (Brasil, 1996).

Continuando, o Art. 59 afirma que “[...] os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Consequentemente, toda escola deve disponibilizar e promover inúmeras mudanças e adições, incluindo,

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora [...] (Brasil, 1996).

Observamos que na educação básica, escolas e/ou sala de aula devem ter apoio especializado, contando com professores e profissionais afins, assim como também condições inclusivas na sociedade em que vive.

Em dezembro de 1999, o Decreto Nº 3.298 (Brasil, 1999) regulamentou a Lei Nº 7.853/89 (Brasil, 1989), citada anteriormente. Já no ano de 2001, a Resolução Nº 2, de 11 de setembro de 2001, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (DNE) (Brasil, 2001a), as quais apontam para a organização do atendimento na rede regular de ensino, que deve conter professores especializados, estudantes com deficiência na mesma turma que os estudantes comuns, flexibilização e adaptação curricular, serviço de apoio pedagógico especializado, avaliação pedagógica, rede de apoio interinstitucional com profissionais da área da saúde, entre outros (Brasil, 2001b).

A Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, aprovou o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2001c) (PNE) (Brasil, 2001d), que continha 22 (vinte e duas) metas e objetivos para crianças e jovens referentes a parcerias, colaborações, divulgação, incentivo e inclusão também da educação especial no cenário nacional brasileiro, além de afirmá-la como uma modalidade de Educação escolar. Ainda no mesmo ano, foi aprovado o Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001, que promulgou a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência no Brasil (Brasil, 2001e), com base na Convenção da Guatemala (ONU, 1999).

No ano de 2002, foi criada a Resolução CNE/CP Nº1/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, apontando que a educação inclusiva deve ser contida na formação dos professores:

Art. 6º Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

II - Conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; [...]. (Brasil, 2002a).

No mesmo ano, foi reconhecida a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), por meio da Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências (Brasil, 2002b). No Art. 4º. dessa Lei, foi instituído que

[...] o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. (Brasil, 2002b).

Mais tarde, o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiências pela Lei Nº 10.845, de 5 de março de 2004, visa garantir mais recursos às pessoas com deficiência, principalmente para estudantes da classe regular, assim, ele dispõe no seu Art. 1, “II - garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular” (Brasil, 2004c).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI), de 2008, teve como objetivo traçar uma retrospectiva histórica de todo processo de inclusão no nosso país, assim como contribuir com políticas públicas para a educação para todos (Brasil, 2008). Nesse mesmo ano, foi debatido a educação inclusiva durante a 48ª Conferência Internacional de Educação em Genebra, que influenciou a criação da coletânea “Tornar a Educação Inclusiva”, que traz reflexões sobre a própria educação inclusiva, a sociedade e afins (Brasil, 2009a).

Continuando, em 2009, no Brasil, foi instituído, pelo Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo o seu Protocolo Facultativo assinado em Nova York, no dia 30 de março de 2007 (Brasil, 2009b).

Ademais, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) foi instituído pelo Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências (Brasil, 2011). Segundo o Decreto Nº 7.611/2011, o AEE é “[...] compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente” (Brasil, 2011).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), há entre 40 e 45 milhões de pessoas cegas no nosso planeta. O atual cenário do nosso país em relação às pessoas com deficiência, segundo a Cartilha do Censo – 2010, lançado no ano de 2012 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem mais de 45 milhões de brasileiros, ou seja, 23,9% de toda população que apresentam algum tipo de deficiência, seja visual, intelectual, mental, motora ou auditiva — desses, 26,5% são mulheres e 21,2% são homens (Brasil, 2012a). Ainda referente a esta Cartilha do Censo - 2010, ao todo são 18,60% dessa população total apresenta deficiência visual (Brasil, 2012a, p. 6).

Importante enfatizarmos que, no ano de 2012, foi instituída a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que cita o acesso à educação e ao ensino profissionalizante (Brasil, 2012b). Em adição, apontamos o Plano Nacional de Educação, determinado pela Lei Nº 13.005/2014, na qual a sua Meta Nº 4 tem como objetivo universalizar a educação para as pessoas de 4 a 17 (dezessete) anos com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento (Brasil, 2014).

Em seguida, apontamos a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, também chamada de Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), sendo a última lei a ser sancionada ao público com deficiência no país, tendo como foco assegurar condições de igualdade a todas as pessoas nessa situação. Ademais, ela conceitua que a pessoa, com algum tipo de deficiência, com uma ou mais restrições a longo prazo, seja ela “[...] de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015). Acrescentando ainda, esta lei tem como objetivo promover e assegurar a igualdade, educação, atendimento prioritário,

reabilitação, saúde, acessibilidade, trabalho, moradia, transporte, lazer, esporte, cultura, turismo, justiça entre outros (Brasil, 2015).

No seu Capítulo IV, referente ao Direito à Educação, nos Artigos Nº 27 a 30, assegura-se um sistema educacional inclusivo em todos os níveis ao longo da vida. Nesse sentido, mediante à “[...] oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena [...]”. Mesmo com a implantação do ensino do componente curricular Arte (envolvendo as linguagens artísticas Música, Teatro, Dança e Artes Visuais), mediante documentos educacionais em nível nacional, estadual e municipal (Leis, Decretos e Ofícios), nem sempre vem ocorrendo a efetiva implementação do ensino de Música na educação básica. Nesse sentido, tanto os estudantes comuns (ou típicos) quanto os estudantes que apresentam alguma deficiência - visual, auditiva, motora e intelectual (ou atípicos) estão sendo prejudicados.

No que concerne ao contexto da EEI no estado do Maranhão, as autoras Mariza Carvalho e Maria Núbia Bonfim (2016) elaboraram um panorama histórico (1962 - 2000) com os principais acontecimentos relacionados ao tema, como podemos observar no Quadro 3, a seguir.

Quadro 1 - Retrospectiva Histórica da Educação Especial no Maranhão.

ANO	ACONTECIMENTO
1962	Classe experimental em escola particular – deficiente mental e surdo
1964	Iniciativa privada – classe para deficientes visuais – subsídio para Escola de Cegos
1966	Início na rede pública com uma classe para surdos
1969	Projeto Plêiade – oficialização - Portaria 423/69 – subordinado ao Departamento de Educação Primária
1971	Expansão do Projeto Plêiade para área de deficiência mental
1977	Expansão para o interior em 4 municípios
1978	Seção de Educação Especial pelo Decreto 6.838/78- subordinado à Coordenação de Ensino de 1º grau
1980	Programa Bolsa de Trabalho – convênio MEC/CENESP/SE
1982	Criação na rede estadual do CEE Helena Antipoff
1984	Centro de Educação Especial pelo Decreto 188/84- vinculado à Superintendência de Ensino da Secretaria de Educação do Estado
1985	Projeto para alunos de aprendizagem lenta
[entre 91- 92?]	Extinção das classes de aprendizagem lenta
1991	Divisão de Educação Especial pelo Decreto nº 12.035, com a Divisão de Ensino Supletivo subordinada à Coordenadoria Especial de Ensino
1993	Início dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação de São Luís em Educação Especial
1994	Instalação, na rede municipal de São Luís, das salas de recursos e Ensino Fundamental sem seriação para alunos com deficiência mental e dificuldades de aprendizagem
1995	Divisão de Ensino Especial com a Divisão de Ensino Supletivo subordinada à Coordenadoria de Ensino Especial pelo Decreto nº 14.422/95
entre 1995 e 1996 ?]	Projeto integração escolar do aluno portador de deficiência mental; Subprojeto sala de recursos para alunos portadores de deficiência mental; Projeto supletivo especial Proposta de integração de alunos portadores de deficiência mental de 4 a 6 anos, nos jardins de infância da rede regular de ensino
1997	Inauguração na rede estadual do Centro Integrado de Educação Especial Padre João Mohana.
1999	Assessoria de Ensino Especial vinculada à Subgerência de Ensino subordinada à Gerência de Desenvolvimento Humano. Atendimento ao aluno portador de autismo infantil Projeto de estimulação precoce para crianças de 0 a 3 anos.
2000	Inauguração na rede estadual do Centro de Apoio Pedagógico (CAP) Profa. Anna Maria Patello Saldanha

Fonte: Carvalho e Bonfim (2016, p. 188).

Importante mencionarmos a Escola de Cegos do Maranhão (ESCEMA) por ser um espaço que tivemos a oportunidade de conhecer. Ela foi fundada em 21 de setembro de 1964 e está localizada na Travessa Bequimão, Nº 25, no Bairro do Bequimão, em São Luís (MA). A ESCEMA conta com uma área significativamente grande, contendo salas de aula, escritórios, biblioteca, espaços abertos, pátios, internato, estacionamento, entre outros espaços. Além disso, é uma Instituição Filantrópica Educacional, sendo financiada por voluntários e apoiada pela Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Luís - MA, que disponibiliza profissionais da área de educação. A ESCEMA é uma escola, relativamente aberta, que acolhe estudantes cegos ou com baixa visão, estudantes irmãos e/ou com parentescos afins, além de filhos de seus ex-alunos e de estudantes da comunidade do seu entorno com perfil típico, ou seja, sem deficiência visual (ESCEMA, 2014).

Em adição, apontamos o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual do Maranhão “Ana Maria Patello Saldanha” (CAP) como sendo uma Instituição de referência na cidade de São Luís, o qual foi inaugurado no ano de 2001, instituído pelo Ministério da Educação e Secretaria de Educação. O CAP oferece Alfabetização em Braille, métodos e técnicas de Soroban, Atividades da Vida Autônoma (AVA), formação continuada para professores e cursos livres para a comunidade em geral (CAP, 2023).

Como podemos observar, mencionamos neste capítulo os principais documentos internacionais e nacionais referentes à educação para todos, enfatizando a educação especial e inclusiva, assim como o ensino de música. Da mesma forma, sinalizamos duas instituições de referência ao ensino das pessoas com deficiência visual, situada na cidade de São Luís - MA.

2.3 Formação Docente em Música

Tendo em vista que o foco de nossa pesquisa envolve o estudo de três PPCs do Curso de Licenciatura em Música das duas Universidades já citadas, é oportuno mencionarmos os passos que os norteiam de formas – básica e direta. Assim, apresentamos a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, assim como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC) (Brasil, 2019). À vista disso, (Art. 1º. Parágrafo único) tendo “como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº

2/2017 e CNE/CP nº 4/2018” (Brasil, 2019). Em linhas gerais, significa (Art. 2º) “a formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica”, assim como “das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral” (Brasil, 2019).

Continuando, no tocante as competências específicas (Art. 4º), estas se referem a três dimensões fundamentais, que são interdependentes e não hierárquicas, que se integram e se complementam durante a ação docente, conforme apresentamos a seguir:

1. Dimensão do Conhecimento Profissional – (§ 1º) “I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais”;
2. Dimensão da Prática Profissional – (§ 2º) “I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades”;
3. Dimensão do Engajamento Profissional – (§ 3º) “I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar”. (Brasil, 2019).

Importante mencionarmos que, nesse mesmo documento, é citada a necessidade de formação docente adequada e contextualizada, quanto aos saberes e práticas focados no público da Educação Especial. No Capítulo IV - Dos Cursos de Licenciatura, Art. 16, determina que

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE). (Brasil, 2019).

Anterior a esse documento, apontamos a Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004a, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos e Bacharelado e Licenciatura (Brasil, 2010).

Consequentemente, estes legitimam o funcionamento dos Cursos de Licenciatura em Música, tanto da UFMA quanto da UEMA.

O PPC é elaborado, avaliado e revisado pelo Colegiado de cada Curso de nível superior e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Este é formado por um grupo de Professores Doutores, que, em nosso contexto, refere-se aos NDEs das duas Universidades públicas citadas (UEMA, 2021; UFMA, 2023). Vale ressaltar que a Resolução no. 1, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), normatizou a construção do Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Brasil, 2010). Segundo seu Art. 1º., “constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico do curso”. Continuando, no seu Parágrafo Único afirma que

o NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso. (Brasil, 2010).

Quanto as suas atribuições, apontadas no Art. 2º.: “I- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso” e “II- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo”. Em adição, “III- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso”, e “IV- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação”.

Quanto aos membros de um NDE, a referida Resolução determina que deve:

- I ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- II- ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*,
- III ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IV- assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso. (Brasil, 2010).

Nesse sentido, podemos considerar a importância da construção e atuação no NDE de um curso superior, seja ele em universidades públicas ou privadas.

Retornando aos Perfis das Universidades pesquisadas, apontamos a Resolução N° 1477/2021, da UEMA, que estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação, abordando a EAD, como está posto no seu Art. 21:

[...] os cursos presenciais poderão oferecer disciplinas na modalidade EaD, respeitando o percentual de limite da carga horária total do curso, regulamentado por legislação específica e previstos no PPC, quando dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. (Brasil, 2021).

Assim como no Guia para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFMA, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a inserção e oferta de componentes curriculares, integral ou parcialmente, na modalidade EAD (UFMA, 2023).

Sobre as atividades de extensão, a UFMA discorre que o contexto social, profissional, cultural e econômico podem ser desenvolvidos no Curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, apontados no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (UFMA, 2018; 2023). A sua organização curricular corrobora com essas atividades, considerando imprescindíveis para a formação do futuro professor de música, enfatizando também a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular para uma articulação nessa formação teórica e prática (UFMA, 2018). O mesmo documento aponta também outros meios de desenvolvimento da formação profissional.

Desse modo, neste item devem ser ressaltadas as estratégias adotadas pelo curso para tornar o currículo dinâmico, inovador e criativo, tais como:
Iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação, atividades de pesquisa e de extensão; (UFMA, 2018, p. 16).

Na UEMA, também é citado que devem existir atividades ligadas à extensão, desenvolvidas em diferentes contextos e cenários, pois são necessários caminhos sólidos quanto à formação profissional (UEMA, 2023).

A partir desses aspectos referentes às atividades de extensão universitária, apresentamos a Curricularização ou Integração da Extensão, nova modalidade a ser implementada na atividade de Extensão em todos os cursos de graduação, a ser computado 10% da carga horária geral de cada curso, segundo a Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018b). Essa nova modalidade de tratamento refere-se a um processo de inclusão de atividades de extensão a ser inserido no currículo de cada curso de Graduação. Assim, considerando a indissociabilidade das atividades universitárias de Ensino, Pesquisa e Extensão, como uma maior solidificação da formação integral dos estudantes frente a sua atuação profissional e,

consequentemente, transformação social. Quanto às atividades extensionistas, o Art. 8º do referido documento sinaliza que “[...] segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços” (Brasil, 2018b).

Em vista disso, esses PPCs pesquisados por nós foram construídos a partir de bases legais nacionais, estaduais e locais, que instituem a obrigatoriedade do ensino de Arte na Educação Básica, segundo a LDB Nº 9.394/96 (Brasil, 1996). Em especial, apontamos, neste documento, os Art. 3, Art. 26, Art. 26A, Art. 58 e Art. 60, que tratam do ensino em geral, ensino de música e educação especial. O Art. 3º. define 14 (quatorze) princípios educacionais, mas, sinalizamos seis deles por considerarmos os mais importantes no tocante ao nosso foco de pesquisa. São eles:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- X - garantia de padrão de qualidade;
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Brasil, 1996).

Mais adiante, apontamos o Art. 26, que se refere diretamente ao nosso foco. Segundo a LDB, na educação básica, “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum”. Consequentemente, “a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”. Continuando neste mesmo artigo, no seu § 2º, é determinado que “o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica”. Em síntese, este componente Arte, composto pelas linguagens artes visuais, dança, música e teatro, conforme sinaliza o § 6º do mesmo Artigo em gestão (Brasil, 1996), é obrigatório no Ensino Básico.

Importante mencionarmos também o Art. 26-A, o qual determina que aos “[...] estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena”. Nesse sentido, temos uma ligação direta com os saberes e fazeres musicais das três culturas que formaram o povo brasileiro – indígena, europeia e africana.

Após a aprovação da LDB, foram editados quatro documentos norteadores focados na Educação Básica, sendo que, em todos eles, o ensino de música se fazia presente:

- a) O Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCN-EI), Volume III (Brasil, 1998a, p. 45-81);
- b) Os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental (PCN-EF I), Volume 6 (Brasil, 1997, p. 75-80);
- c) Os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental (PCN-EF II), Volume 7 (Brasil, 1998b, p. 78-88);
- d) Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCN-EM) (Brasil, 2000, 46-56).

Em geral, nesses documentos foram sinalizados:

- a) No RCE-EI – uma Breve Contextualização, Objetivos, Conteúdos, Orientações Didáticas, Avaliação e Sugestões de Obras Musicais e Discografias;
- b) No PCN-EF I – os aspectos referentes a Comunicação e expressão em música (interpretação, improvisação e composição, Apreciação significativa em música), a Música como produto cultural e histórico, Conteúdos relativos a valores, normas e atitudes, Critérios de avaliação e Bibliografia;
- c) No PCN-EF II – os objetivos gerais e conteúdos musicais, Expressão e comunicação (improvisação, composição e interpretação), Apreciação significativa em Música, Compreensão da Música como produto cultural e histórico, Critérios de avaliação, Orientações Didáticas e Bibliografia;
- d) No PCN-EM – Engloba o fazer musical considerando os conhecimentos anteriormente apresentados, envolvendo as linguagens artísticas de forma interdisciplinar.

Atualmente, todos esses documentos foram substituídos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018a), a qual é “[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica [...]” (Brasil, 2018a, p. 7). No caso, ela indica as três etapas que constituem a educação básica:

- a) Etapa I - Educação Infantil (de 0 aos 5 anos e 11 meses de idade);
- b) Etapa II - Ensino Fundamental, dividido em Anos Iniciais (dos 6 aos 10 anos), e Anos Finais (dos 11 aos 14 anos);
- c) Etapa III - Ensino Médio que vai dos 15 aos 17 anos de idade.

A BNCC, em geral, sinaliza variadas Competências Gerais e Específicas, além de direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Campo de Experiências, Objetivos, Habilidades e tantos outros itens que se entrelaçam na construção dos conhecimentos (Quadro 1).

Quadro 2 - Etapas e suas Competências da BNCC.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR EDUCAÇÃO BÁSICA (Área de Conhecimento Arte – Unidade Temática / Música)		
EDUCAÇÃO INFANTIL 0 – 5 anos a 11 meses de idade	ENSINO FUNDAMENTAL 6 – 14 anos de idade	ENSINO MÉDIO 15 – 17 anos de idade
10 COMPETÊNCIAS GERAIS (p. 9-10)		
6 DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (p. 38)	6 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS (p. 65)	5 CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL (p. 488-489)
5 CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS (p. 40 – 43)	6 DIMENSÕES DO CONHECIMENTO (p. 194-195)	7 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (p. 490)
6 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (p. 44 – 52)	9 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ARTE (p. 198)	
FASE DE TRANSIÇÃO Educação Infantil / Ensino Fundamental (p. 53 a 55)	5 OBJETOS DE CONHECIMENTO (p. 202, 208)	HABILIDADES (6-7) (Várias – p. 496-497)
5 CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS (Síntese das Aprendizagens e Objetivos)	(Anos Iniciais) HABILIDADES (p. 203)	(Anos Finais) HABILIDADES (p. 209)

Fonte: BNCC (2018a) apud Trindade *et al.* com adaptações (2023).

Importante mencionarmos os quatro pilares norteadores da educação do século XXI, elaborado por Jaques Delors et al. (1996) – aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser –, citados no seu Relatório para a UNESCO “Educação: um tesouro a descobrir” (Delors et al., 1996, p. 89-102). Nesses quatro pilares, ele interliga a teoria e a prática, o aspecto individual com o coletivo, o hoje e o amanhã. Quanto aos horizontes, princípios e orientações educacionais, o autor ainda enfatiza que “na escola, a arte e a poesia deveriam ocupar um lugar mais importante do que aquele que lhes é concedido, em muitos países, por um ensino tornado mais utilitarista do que cultural” (Delors et al., 1996, p. 100).

Refletindo em nível superior, no tocante à formação docente, os saberes e fazeres dos professores estão relacionados à identidade, formação e experiência de cada um deles. Nesse

sentido, “o saber é sempre o saber de alguém que trabalha alguma coisa no intuito de realizar um objetivo qualquer” (Tardif, 2002, p. 11). Barbosa Neto e Costa (2016, p. 89) apontam sete autores que exemplificam dentro dos saberes docentes as categorias utilizadas para descrevê-los, conforme o Quadro 2 a seguir.

Quadro 3 - Saberes Docentes.

Autores	Tipo de Categoria	Categorias utilizadas
Tardif	Saberes docentes	Saberes experienciais, saberes curriculares, saberes disciplinares, saberes da formação profissional (saberes das ciências da educação, saberes pedagógicos)
Gauthier	Saberes docentes	Saberes experienciais, saberes curriculares, saberes disciplinares, saberes das ciências da educação, saberes da tradição pedagógica, saberes da ação pedagógica
Shulman	Conhecimentos docentes	Conhecimento do conteúdo, conhecimento pedagógico do conteúdo, conhecimento curricular
Pimenta	Saberes docentes	Saberes da experiência, saberes do conhecimento e saberes pedagógicos
Saviani	Saberes docentes	Saber atitudinal, saber crítico-contextual, saberes específicos, saber pedagógico e saber didático-curricular
Nóvoa	Saberes	Saber (conhecimento), saber-fazer (capacidade), saber-ser (atitudes)
Altet	Saberes docentes	Saberes teóricos (saberes disciplinares, saberes da cultura do professor, saberes didáticos, saberes pedagógicos) e saberes práticos ou saberes da experiência e saberes racionais

Fonte: Barbosa Neto e Costa (2016, p. 89).

De acordo com Tardif (2002), os saberes estão intrínsecos à prática do professor, logo, ele aponta os saberes de formação profissional, saberes disciplinares, saberes curriculares e os saberes experienciais. Os saberes de formação profissional estão ligados diretamente a toda sua formação. No caso da nossa pesquisa, refere-se aos saberes do Curso de Licenciatura em Música de duas Universidades públicas, em níveis federal e estadual.

Sobre os saberes disciplinares, Tardif (2002) aborda vários campos de conhecimento, ou seja, são as próprias disciplinas do curso em foco. Os saberes curriculares estão relacionados aos conteúdos, objetivos, metodologia, avaliação, entre outros, que estão inseridos nos currículos. Desse modo, na nossa pesquisa, referimo-nos aos Projetos Pedagógicos de três Cursos de Licenciatura em Música da UFMA – Campi São Luís e São Bernardo, e da UEMA – Campus São Luís. E, os saberes experienciais, trata-se sobre a prática do professor e sua vida

cotidiana na escola. Em suma, esses conjuntos de saberes docentes configuram a formação dos professores da educação básica.

Aproveitamos para mencionar as dez competências apresentadas por Perrenoud (2000), que descrevem também a atuação do professor. São elas:

Organizar e dirigir situações de aprendizagem; Administrar a progressão das aprendizagens; Conceber e fazer evoluir os dispositivos de diferenciação; Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho; Trabalhar em equipe; Participar da administração da escola; Informar e envolver os pais. Utilizar novas tecnologias; Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão; e Administrar sua própria formação contínua (Perrenoud, 2000, p. 14).

Referente a nossa pesquisa sobre Currículo dos Cursos de Licenciatura em Música, Machado (2003) identificou sete competências que o professor deve ter em sua atuação profissional:

[...] elaborar e desenvolver propostas de ensino musical no contexto escolar; organizar e dirigir situações de aprendizagem musical “interessantes” aos alunos; administrar a progressão de aprendizagens musicais dos alunos; administrar os recursos que a escola dispõe para a realização do ensino de música; conquistar a valorização do ensino musical no contexto escolar; relacionar-se afetivamente com os alunos, estipulando e mantendo limites e manter-se em continuado processo de formação profissional. (Machado, 2003, p. 141).

À vista disso, ser professor não é só pensar em conteúdos, mas pensar e valorizar também cada ser humano, na sua individualidade e potencialidade única, assim como, promover a escola como um ambiente acolhedor e seguro para todos.

2.3 Ensino de Música

Nessa mesma linha de reflexão, referente ao ensino de música, citamos a Sociedade Internacional de Educação Musical (ISME), que aponta, em seus dez valores da educação em música, a igualdade de oportunidades para todos. Entre esses valores citamos três:

- 1) Há uma necessidade de educação musical em **todas as culturas** [...];
- 3) Todos os currículos de formação de professores devem fornecer habilidades e compreensão de uma seleção de **músicas locais e internacionais**;
- 4) Os programas formais e informais de educação musical devem atender às **necessidades individuais de todos os alunos**, incluindo aqueles com necessidades especiais e competências excepcionais [...] (ISME, 2023, grifo nosso).

Mais aproximado ao nosso contexto geográfico, étnico e histórico, citamos o Fórum Latinoamericano de Educação Musical (FLADEM), que também apresenta dez Princípios a serem considerados enquanto educação musical. Entre eles enfatizamos três, aqueles que mais se aproximam das nossas reflexões:

- 1) A educação musical é um direito humano, presente ao longo de toda a vida, dentro e fora do âmbito escolar [...]; A música deve estar a serviço das **necessidades e demandas individuais e sociais**;
- 2) A educação musical é baluarte e portadora de elementos fundamentais da cultura dos diferentes **povos latinoamericanos**, o que a torna prioritária em função da formação das identidades locais e, por extensão, da consolidação da identidade latino-americana; e
- 4) Uma educação musical flexível e aberta tende a **romper estereótipos** e a instaurar novos paradigmas de comportamento e aprendizagem no contexto escolar e social (Trindade, 2008, p. 402, grifo nosso).

Em nível nacional, podemos considerar a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) responsável por promover a educação musical brasileira, “[...] contribuindo para que o ensino da música esteja presente de forma sistemática e com qualidade nos diversos sistemas educacionais brasileiros, contemplando, de maneira especial, a educação básica” (ABEM, 2023). Seu Estatuto apresenta 45 (quarenta e cinco) Artigos e enfatizamos o

Art. 3º – No desenvolvimento de suas atividades, na ABEM não ocorrerá distinção, discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja de raça, cor, etnia, religião, origem, gênero, sexo, condição sexual, identidade de gênero, ou condição de pessoa idosa ou pessoa com deficiência, orientação política ou outra opinião. (ABEM, 2023).

Tanto a ISME, quanto o FLADEM e a ABEM, apontam caminhos do ensino de música que promova o fazer musical de cada país, respeitando suas particularidades. Referente ao ensino de música, apoiamo-nos em Keith Swanwick, ao fundamentar seu Modelo C(L)A(S)P, sinalizando cinco parâmetros ou atividades musicais imprescindíveis. Nesse sentido, as atividades musicais de Composição, Apreciação e Performance, em consonância com aquelas complementares, de apoio ao fazer música — a Aquisição de Habilidades (Técnica) e Literatura (França; Swanwick, 2002). E, em extensão, apontamos Trindade, com sua Abordagem CLATEC, envolvendo também a atividade de Construção de Instrumentos (naturais, alternativos e/ou convencionais). Portanto temos: Construção de Instrumentos, Literatura e Técnica como atividades de apoio ao fazer música; e Apreciação, Execução e Criação como

atividades musicais efetivas. Todas elas devem ser desenvolvidas entre os estudantes, independentemente de seus perfis (Trindade, 2008).

Em síntese, é indispensável que nas aulas de música as vivências musicais sejam trabalhadas – sentidos rítmico e melódico, apreciação musical, a voz e instrumento variados, a execução individual e coletiva –, sempre valorizando a criação musical nas atividades em sala de aula, já que esses cinco pontos apresentados são essenciais para o desenvolvimento musical dos estudantes (Lima, Stencel, 2010). Em adição, consideramos também a criação, construção e uso de instrumentos musicais alternativos a partir de atividades do nosso próprio corpo, de objetos variados e adaptados, entre outras fontes afins, conforme defende Trindade (2008).

Atualmente, as Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs) estão cada vez mais presentes nas nossas vidas, dessa forma, não seria diferente a sua importância e presença na educação básica e no ensino de música. As TDICs podem ser desenvolvidas em sala de aula com o uso de *softwares*, programas para edição de partituras, gravação de áudio, amostras sonoras, aulas extras de teoria musical e outros conteúdos etc. (Miletto et al., 2004).

Há também a possibilidade de desenvolver jogos musicais usando *Music Blox* e *Sheep Beats*, que utilizam sequências de sons de instrumentos musicais diversos para posteriormente serem tocados ou criados. Além disso, atividades assim podem despertar a criatividade, coletividade e interesse fora do espaço escolar dos estudantes pela disciplina de música e afins (Veber; Rosa, 2012).

Como exemplo de um recurso necessário no contexto do ensino de música especial e inclusivo, Tomé (2023), em seu livro *Introdução à Musicografia Braille*, menciona a importância, e efetiva oferta, de um sistema de escrita para pessoas com deficiência visual relacionado à música, assim, possibilitando estudos com mais qualidade e promovendo uma melhor compreensão e atuação profissional.

Em proporção maior, temos o Manual Internacional de Musicografia Braille, que discorre sobre todas as especificidades da notação musical em Braille, como símbolos básicos musicais a serem utilizados por pessoas com deficiência visual (Brasil, 2004b). Muitas dessas pessoas buscam os conhecimentos da Musicografia Braille, sendo, dessa forma, necessário que o educador musical promova a inclusão entre seus estudantes nas aulas de música (Bonilha; Carrasco, 2008; Trindade, 2008; Tudissaki, 2014).

No Brasil, temos, gratuitamente (em consonância com a realidade do nosso país), o *software* Musibraille, que representa uma importante ferramenta desenvolvida: “[...] o Projeto

Musibaille destina-se a criar condições favoráveis à aprendizagem musical das pessoas com deficiência visual que sejam equivalentes às dos colegas de visão normal” (Borges, 2020, s/p). Além do mais, no *site* Musibaille, estão disponibilizadas, gratuitamente, aos interessados, muitas produções científicas, partes e partituras na musicografia braille.

3 FORMAÇÃO DOCENTE EM MÚSICA NO CURRÍCULO DO ENSINO SUPERIOR

3.1 Currículo da UFMA

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA) é uma instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC), fundada no dia 21 de outubro de 1966. Ela fica localizada na Avenida dos Portugueses, Nº 1966, Bairro Vila Bacanga, na cidade de São Luís – MA, como podemos observar de acordo com a Imagem 1. Além de sua sede em São Luís, localizada no espaço "Cidade Universitária Dom Delgado", a UFMA tem também mais oito campi espalhados pelo estado do Maranhão, nas cidades de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro e São Bernardo.

Imagem 1 - Fachada da sede da UFMA em São Luís.



Fonte: <https://portalpadrao.UFMA.br/>.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2017-2021, a Missão da UFMA é

[...] gerar, ampliar, difundir e preservar ideias e conhecimentos nos diversos campos do saber, propor soluções visando ao desenvolvimento intelectual, humano e sócio-cultural [sic], bem como à melhoria de qualidade de vida do ser humano em geral, e situar-se como centro dinâmico de desenvolvimento local, regional e nacional, atuando mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, no aproveitamento das potencialidades humanas e da região e na formação cidadã e

profissional, baseada em princípios humanísticos, críticos, reflexivos, investigativos, éticos e socialmente responsáveis (UFMA, 2018a, p. 35-36).

Além do mais, a UFMA promove ações pró-acessibilidade, objetivando assegurar aos seus estudantes com deficiência acesso, permanência e conclusão de seus cursos universitários, porém reconhece que falta espaço físico, equipamentos adequados e profissionais capacitados para atenderem, em especial, a deficiência intelectual (UFMA, 2018a).

3.1.1 Campus São Luís

Na sua sede, situada na cidade de São Luís, no Centro de Ciências Humanas (CCH) (Imagem 2), está localizada o Curso de Música/Licenciatura, que iniciou suas atividades no ano de 2007, na área de educação musical, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre as atividades referentes ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, com base no Art. 207 da Constituição Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

Imagem 2 - Fachada do Prédio de Ciências Humanas da UFMA em São Luís.



Fonte: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/07/14/UFMA-abre-inscricoes-para-seletivo-de-mestrado-em-artes-cenicas.ghtml>.

No ano de 2022, o Curso passou a oferecer também a linha de Licenciatura em Instrumentos (Violão, Piano e Trompete), mas, em nossa pesquisa, focaremos na área de Educação Musical, destacando a formação de professores para a aplicação do ensino de música, na Educação Básica e em espaços afins (UFMA, 2021). Dessa forma, objetivando

[...] oferecer formação profissional atualizada na área acadêmica de Música, com ênfase nos aspectos da análise e compreensão da estrutura musical, fundada nos pressupostos da educação musical, na atuação dos egressos em instituições escolares ligadas à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), escolas especializadas em Música e demais espaços educacionais formais e informais, capacitando-os para compreender a realidade social, cultural e educacional brasileira, integrando-se criticamente a ela e atuando como agentes de transformação. (UFMA, 2021, p. 18-19).

No Curso de Música/Licenciatura, da UFMA, o egresso deve sair capacitado a exercer a docência, utilizando o pensamento reflexivo, sensibilidade artística, atividades criativas, repertório diversificado, sensibilidade estética, aplicações técnicas (tradicional, contemporânea ou experimental), ou seja, aptidões essenciais na atuação desse profissional na área de Música. Assim, podendo atuar não somente na Educação Básica em instituições públicas (redes municipal, estadual e federal), como também em instituições privadas e entidades ligadas à área de cultura (galerias, museus, casas de espetáculo, bibliotecas), a Organizações não governamentais (ONGs), entre outros lugares/espços relacionados (UFMA, 2021).

Seu funcionamento ocorria apenas no turno vespertino, porém, com a implantação das duas linhas de formação, e, conseqüentemente, com o aumento da carga horária, o referido Curso passou a ser integral – matutino e vespertino. No que se refere ao seu ingresso, ele ocorre anualmente com a oferta de 30 (trinta) vagas, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), juntamente com o Teste de Habilidades Específicas (THE), sendo regulado por um Edital específico do ano em questão (UFMA, 2021).

As vagas são distribuídas por Categorias: a) Ampla Concorrência; b) Estudantes do Ensino Médio com renda de até 1,5 salários-mínimos; e c) Estudantes do Ensino Médio independente da renda. Além do mais, são divididas também por Subcategoria, os estudantes que: a) Não Autodeclaram; b) Autodeclaram-se pretos ou pardos; c) Autodeclaram-se indígenas; d) Com deficiência; e e) Com deficiência e autodeclaram-se pretos ou pardos (Quadro 4).

Quadro 4 - Distribuição de vagas do Curso de Música da UFMA de São Luís.

QUADRO DE VAGAS DO CURSO DE MÚSICA			
Categoria	Subcategoria	Vagas	
Ampla concorrência.	(A0)	15	15
Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e possuam renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos.	Não se autodeclararam (L1)	01	01
	Autodeclararam-se pretos ou pardos (L3)	05	05
	Autodeclararam-se indígenas (L4)	01	01
	Com deficiência (L9)	-	-
	Com deficiência e autodeclararam-se pretos ou pardos (L11)	01	01
Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente da renda.	Não se autodeclararam (L5)	01	01
	Autodeclararam-se pretos ou pardos (L7)	05	05
	Autodeclararam-se indígenas (L8)	01	01
	Com deficiência (L13)	-	-
	Com deficiência e autodeclararam-se pretos ou pardos (L15)	-	-
SUBTOTAL (POR LINHA DE FORMAÇÃO)		30	30
TOTAL ANUAL		60	

Fonte: UFMA (2021).

Quanto a sua organização curricular, os seus componentes devem conter elementos didático-pedagógicos e teórico-práticos que sustentam o currículo do Curso de Graduação. Também está estabelecido um núcleo mínimo de disciplinas essenciais que todo profissional em formação deve inteirar-se, sendo elas:

Teoria e Percepção Musical, História da Música (geral, brasileira, estadual e local), Sistemas e Estruturas Musicais, estas, alinhadas com os conteúdos aplicados às práticas instrumental e vocal: Instrumento Auxiliar (Teclado, Violão, Flauta Doce, Percussão), Instrumento Principal (Piano, Violão, Trompete), Prática Coral, Prática de Regência e de Conjunto [...] (UFMA, 2021, p. 22).

Referente à área da EEI, dedicada aos futuros educandos com deficiência, oriundos da Educação Básica e de espaços afins, e, também apoiado na LDB, Art. 58 a 60, o Curso de Música baseia-se na legislação vigente, referente aos “[...] para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Brasil, 1996).

Atualmente, são ofertadas as “[...] disciplinas de Musicografia Braille, Introdução à Musicoterapia e, Educação Musical Especial e Inclusiva, especialista nesses tópicos [...]”, que destaca a preocupação com a “Educação para Todos”. Em adição,

[...] este projeto também se alinha ao exposto no Art. 8º da Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que aprova as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos, cujos conteúdos estão inseridos nas disciplinas de formação geral tais como Organização da Educação brasileira, Fundamentos da Arte na Educação, Filosofia e Estética Musical e Educação Musical Especial e Inclusiva. Inclui ainda as relações de Direitos de Autor e oferta de acesso à produção musical de diferentes épocas e culturas por parte da população, direito disposto na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural da UNESCO (2007).

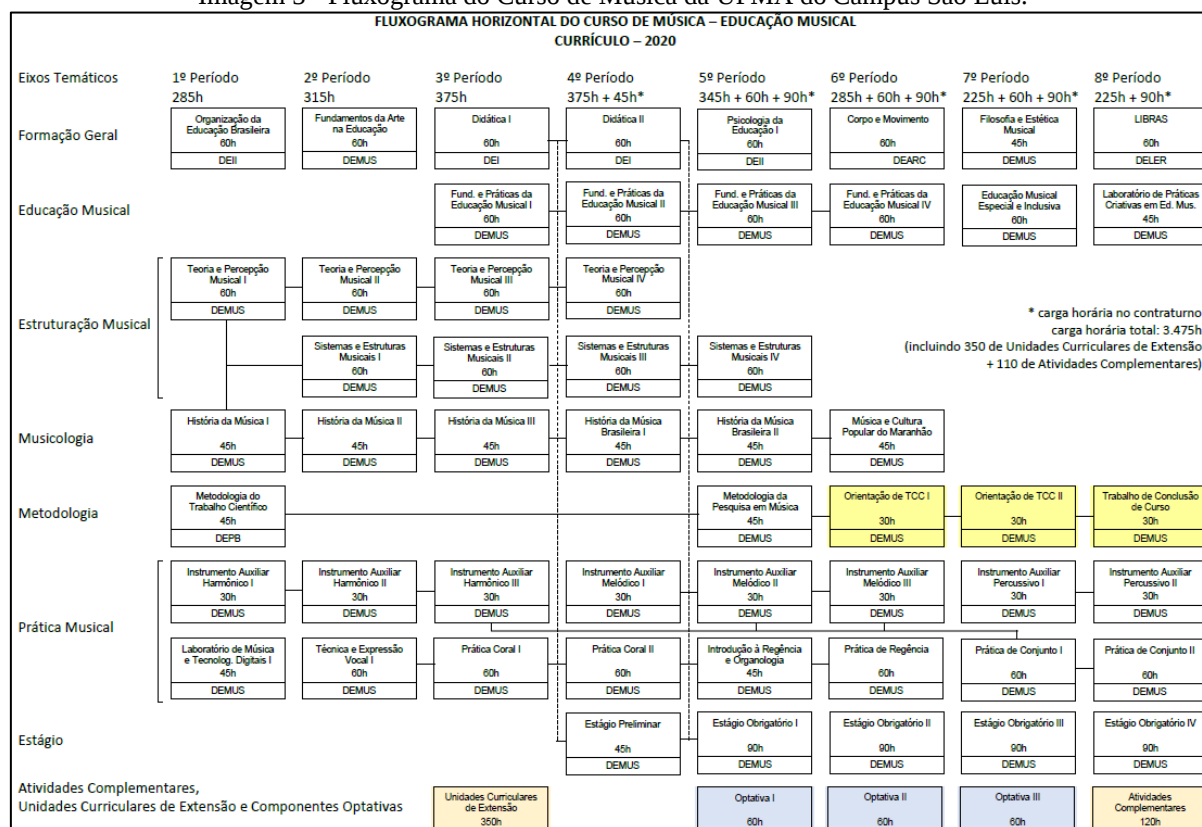
O Curso exige o componente LIBRAS como disciplina curricular obrigatória com carga horária de 60 horas além de oferecer conteúdos relacionados com a Musicografia Braille e outras especialidades voltadas para atender pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física), reconhecendo os direitos humanos e o livre acesso à educação superior. (UFMA, 2021, p. 29-30).

Importante mencionarmos que o Curso de Licenciatura em Música tem como compromisso desenvolver Projetos Interdisciplinares, intencionando a transdisciplinaridade, já que a música tem diálogo com áreas como física, psicologia, matemática, filosofia, educação física (psicomotricidade), literatura, entre outros (UFMA, 2021). Haja vista que a Lei, cujo curso está pautado na obrigatoriedade do ensino de música, LDB 9.394/96, está indicando a integralização curricular abrangendo os temas transversais no seu Art. 26. § 7: “A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais [...]” (Brasil, 1996).

Além do mais, a BNCC torna-se importante para “[...] decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem” (Brasil, 2018a, p. 16).

A seguir, apresentamos, na Imagem 3, o Fluxograma do Curso de Música da UFMA do Campus São Luís, com todas as suas disciplinas obrigatórias, além das Disciplinas Optativas, Estágio, Atividades Complementares e Unidades Curriculares de Extensão distribuídos pelos oito períodos de indicação de conclusão de Curso.

Imagem 3 - Fluxograma do Curso de Música da UFMA do Campus São Luís.



Fonte: UFMA (2021).

De acordo com a Imagem 3, as disciplinas do Curso de Música estão divididas por seis Eixos Temáticos (Formação Geral, Educação Musical, Estruturação Musical, Musicologia, Metodologia e Prática Musical), além de Estágio Supervisionado, Atividades Complementares (120h), Unidades Curriculares de Extensão (350h) e Componentes Optativas (180h).

Tendo em vista que o foco de nossa pesquisa é a área de EEI, apontamos entre um total de 38 (trinta e oito) disciplinas obrigatórias e 17 (dezessete) disciplinas optativas, as disciplinas obrigatórias e optativas que fazem parte da nossa temática.

3.1.1.1 Disciplinas Obrigatórias

Iniciando pelas disciplinas obrigatórias, a disciplina Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV, que é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, quatro Créditos, a partir do 6º período, mediante atividades teóricas e práticas, tem como pré-requisito a realização da disciplina Fundamentos e Práticas da Educação Musical III. Ela está presente no Eixo Temático de Educação Musical, sendo assim ministrada durante um semestre letivo, em

15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2021, p. 75) consta dos seguintes tópicos:

- Estudo e produção de projetos pedagógicos para o ensino de música nos diferentes contextos: escolares e alternativos (PECC);
- Elaboração de propostas e materiais didáticos para o ensino de música sintonizados com diferentes realidades socioculturais (PECC);
- Elaboração, organização e apresentação de concertos didáticos (PECC); e
- Avaliação em música.

Às suas Referências (UFMA, 2021, p. 75) constam de:

Bibliografia Básica:

- BEINEKE, V. A composição no ensino de música: perspectivas de pesquisa e tendências atuais. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 20, 19-32, set. 2008.
- CAMPBELL, P. **Songs in their heads**: music and its meaning in children's lives. New York: Oxford University Press, 1998.
- FRANÇA, Cecília C.; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. **Em Pauta**, v. 13, n. 21, p. 5-41, 2002.

Bibliografia Complementar:

- SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.
- _____. Permanecendo fiel à música na educação musical. Tradução de Diana Santiago. In: **Anais do Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM**. Porto Alegre, maio de 1993.

Ao mencionar o ensino de música em diferentes contextos - escolares e alternativos, é notável a relação com o terceiro setor, que, segundo Paes (2022, p. 3), é um setor que não é nem público, nem privado, entretanto ele é “[...] composto por organizações de natureza ‘privada’ (sem o objetivo do lucro) dedicadas à consecução de objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante do governo (Administração Estatal)”. Como exemplo pontual, podemos sinalizar a APAE, que apresenta em seu Estatuto a seguinte Missão:

Art. 3º - APAE de São Luís - MA tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. (APAE, 2023).

A APAE da cidade de São Luís também reconhece que a Arte/Música tem um papel bastante relevante ao promover experiências artísticas aos estudantes com deficiência intelectual. Em suas atividades, ela tem como objetivo realizar atividades artístico-culturais associadas às datas comemorativas, assim como elaborar ensaios e apresentações musicais, como podemos observar na Imagem 4:

Imagem 4 - Apresentação artística na APAE – São Luís.



Fonte: <https://www.apaesauluis.org.br/c%C3%B3pia-educa%C3%A7%C3%A3o-caee-ene-y-santana>.

A segunda disciplina obrigatória é a Educação Musical Especial e Inclusiva, que é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, quatro Créditos, a partir do 7º período, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e presente no Eixo Temático de Educação Musical. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. Os estudantes que desejam aprimorar seus conhecimentos podem cursar algumas disciplinas optativas relacionadas à mesma área, e, quem desejar focar na área de deficiência visual, pode matricular-se na disciplina optativa Musicografia Braille. A sua Ementa (UFMA, 2021, p. 69) consta de:

- Legislação e retrospectiva histórica das pessoas com necessidades específicas;
- Conceitos e caminhos pertinentes da educação musical especial e inclusiva em diferentes;

- Diálogo da Educação Especial e Inclusiva com a Psicologia da Música e a Musicoterapia;
- Fundamentos básicos das disciplinas pertinentes, abordagens e técnicas de ensino, adaptações curriculares, ajudas técnica e tecnologia assistiva aplicados ao ensino de música (PECC); e
- Prática de atividades musicais e visitas técnicas (PECC).

Às suas referências (UFMA, 2021, p. 69) constam de:

Bibliografia Básica:

- LOURO, Viviane. **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. São Paulo: SOM, 2013.
- SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão**. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

Bibliografia Complementar:

- CERQUEIRA, D. L. Ensino de Música para portadores de necessidades especiais: sugestões de estratégias pedagógicas elementares baseadas em Fisher (2010). ENCONTRO REGIONAL DA ABEM SUDESTE, VII, 2011, Montes Claros. **Anais...** Montes Claros: UNIMONTES, 2011.
- LOURO, V. S. **Educação musical e deficiência: propostas pedagógicas**. São José dos Campos: Edição do Autor, 2006.
- MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 4ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- TUDISSAKI, Shirlei Escobar. **Ensino de música para pessoas com deficiência visual**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Capítulo IV – Do Direito à Educação, a educação em todos os seus níveis e modalidades é direito da pessoa com deficiência, além de

criar e desenvolver oportunidades de inclusão em conteúdos curriculares nos cursos de nível superior (Brasil, 2015). O seu Art. 27 afirma que

[...] a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento; (Brasil, 2015).

A terceira e última disciplina obrigatória, presente no Curso de Licenciatura em Música, é a LIBRAS, oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, a partir do 8º período, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e está presente no Eixo Temático de Formação Geral. Essa disciplina é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2021, p. 103) consta de:

- Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história;
- Identidade surda;
- Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe;
- Noções básicas de escrita de sinais;
- Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa; e
- Introdução à linguagem de sinais na Música e ao manossolfa.

Às suas referências (UFMA, 2021, p. 103) constam de:

Bibliografia Básica:

- BRASIL. **Educação Especial** - Língua Brasileira de Sinais. Série Atualidades Pedagógicas Caderno 3. Brasília, 1997.
- ILARI, B. S; MATEIRO, T. A. N. **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: IBPEX, 2011.
- SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

Bibliografia Complementar:

- MOURA; LODI; PEREIRA. **Língua de sinais e Educação do Surdo**. Série Neuropsicológica, vol. 3. São Paulo: TEC ART, 1993.
- QUADROS, R. M. **Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- QUADROS, R. M; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira**. Estudos Linguísticos, vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Segundo o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005), a LIBRAS deveria ser inserida na perspectiva inclusiva no sistema educacional:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1 **Todos os cursos de licenciatura**, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§2 A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (Brasil, 2005, grifo nosso).

E, posteriormente, com a Resolução Nº 803, de 23 de novembro de 2010, foi aprovada a inclusão da disciplina LIBRAS nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA (UFMA, 2010). De acordo com Giroto, Martins e Lima (2016), cada vez mais se faz necessária a aplicação da LIBRAS nos cursos de licenciatura do ensino superior, pois há um aumento

progressivo de estudantes surdos na educação básica. Logo, os profissionais/professores da rede regular devem estar devidamente preparados e capacitados.

3.1.1.2 Disciplinas Optativas

Quanto às disciplinas optativas, são oferecidas 17 (dezessete) disciplinas, sendo que o acadêmico pode escolher no mínimo três disciplinas, uma no 5º período, uma no 6º período e uma no 7º período. Todas elas tendo, individualmente, uma carga horária de 60 (sessenta) horas, composto de 15 (quinze) encontros de quatro horas cada.

A disciplina Introdução à Musicoterapia é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e está presente no Eixo Temático Vários. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2021, p. 99) consta de:

- Retrospectiva histórica e legislação referente à Musicoterapia;
- Conceitos, fundamentos e principais métodos, abordagens e técnicas;
- Musicoterapia aplicada às pessoas com deficiências, transtornos e altas habilidades entre outros perfis;
- Diálogo da Musicoterapia com: Neurociência, Psicologia da Música, Educação Musical/Especial;
- Protocolo de atendimento, *setting* musicoterápico e sessão musicoterapêutica;
- Atividades de pesquisa e de extensão em musicoterapia;
- Visitas técnicas.

Às suas referências (UFMA, 2021, p. 99-100) constam de:

Bibliografia Básica:

- MORENO, J. L. **Musicoterapia em educacion especial**. Murcia: Universidade, 1995.
- BENENZON, R. O. **Aplicaciones clínicas de la musicoterapia** (De la supervisión a la autosupervisión), Volumen 1. Buenos Aires: Lumen, 2000.

- BETÈS DE TORO, M. (org.). **Fundamentos de Musicoterapia**. Madrid: Ediciones Morata, 2000.

Bibliografia Complementar:

- BARCELLOS, L. R. M. **Cadernos de musicoterapia**. Rio de Janeiro: Enelivros, 1999.
- FERRARI, K. D. (org.). **Musicoterapia: Aspectos de la sistematización y la evaluación de la práctica clínica**. Buenos Aires: MTD Ediciones, 2013.

Importante mencionarmos que a conclusão dessa disciplina oferece ao acadêmico uma grande oportunidade de conhecimentos básicos entre o ensino de música com estudantes típicos e atípicos. Lopes (2023) afirma que a influência da musicoterapia na saúde da pessoa com deficiência é um facilitador, pois suas vantagens no processo educacional, quanto ao estímulo à inclusão social, são evidentes. Felizmente, temos presenciado muitos egressos da UFMA, Campus São Luís, seguindo o caminho da Musicoterapia, realizando, a posteriori, o Curso de Especialização em Musicoterapia em instituições afins.

A disciplina de Introdução à Musicografia Braille é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, mediante atividades teóricas e práticas, tendo como pré-requisito a realização da disciplina Teoria e Percepção Musical I. Essa disciplina está presente no Eixo Temático Vários, sendo ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, com quatro horas de duração cada um deles. A sua Ementa (UFMA, 2021, p. 99) consta de:

- Legislação internacional e nacional das pessoas com deficiências;
- Retrospectiva histórica e aspectos sociais, psicoevolutivo e educacional da pessoa cega e/ou com deficiência visual;
- Biografia de Louis Braille, seu Sistema e sua Musicografia;
- Estudo e uso de *Software* (Musibraille e outros);
- Técnicas de ensino da Musicografia Braille; Criação e adaptação de materiais didáticos no perfil da Tecnologia Assistiva e do Modelo Universal para o ensino da Musicografia Braille na perspectiva da Abordagem Musical CLATEC; e
- Atividades de ensino, pesquisa e extensão; Visitas Técnicas.

Às suas Referências (UFMA, 2021, p. 99) constam de:

Bibliografia Básica:

- BORGES, Antônio; TOMÉ, Dolores. **Projeto MusiBraille - NCE/UFRJ**: textos técnicos. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/musibraille/textos.htm>. Acesso em: 14 jan. 2018.
- GARMO, Mary Turner De. **Introduction to Braille Music Transcription**, vol 1. 2ed. Transcrição para a Musicografia Braille de Lawrence R. Smith. 2. Washington: National Library Service for the Blind and Physically Handicapped. The Library of Congress, 2005. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/musibraille/textos/degarmo-ch01-06.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2018.
- MOTA, Maria Glória Batista da (org.); **Novo manual internacional de musicografia**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/musicabraile.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

Bibliografia Complementar:

- SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- TOMÉ, Dolores. **Introdução à musicografia Braille**. São Paulo: Global, 2003.

Fundamentada na Cartilha do Censo, no Brasil, entre todas as pessoas com deficiências, correspondente a 45.606.048 de brasileiros, as que apresentam o maior quantitativo são aquelas com deficiência visual, referente a 18,60% do total (Brasil, 2012a, p. 6). No nosso estado do Maranhão, ao todo, são 1.641,404 pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, correspondente a 24,97% do total já mencionado (Brasil, 2012a, p. 11). São necessários variados conhecimentos, habilidades, recursos etc. para sua independência, a exemplo da Escrita e Leitura Braille, e, no estudo de música, elas necessitam da Escrita e Leitura da Musicografia Braille. Quanto às pessoas com baixa visão, elas necessitam de materiais em negrito, de forma ampliada. Para ambos os perfis, outros tantos recursos são necessários para que se possa promover uma educação com equidade.

Como é citado no PPC do Curso de Música (UFMA, 2021), o uso de *Software Musibaille*, na realização da disciplina Introdução à Musicografia Braille, também está subentendida nas Competências Gerais da Educação Básica da BNCC:

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (Brasil, 2018a, p. 9).

Em adição a esta afirmativa, por estar também presente na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Brasil, 2009b), que tem como objetivo “Art. 1 Promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”. Por conseguinte, destacamos a presença da TDIC, no seu Art. 4:

g) Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento, bem como a disponibilidade e o emprego de novas tecnologias, inclusive as tecnologias da informação e comunicação, ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, adequados a pessoas com deficiência, dando prioridade a tecnologias de custo acessível; (Brasil, 2009b).

A disciplina de Laboratório de Construção de Instrumentos é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e está presente no Eixo Temático Vários. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2021, p. 101) consta de:

- Organologia, classificação e contextualização dos diferentes instrumentos;
- Conceitos básicos da ergonomia e da física acústica; e
- Fundamentos, conceitos e objetivos da construção de instrumentos musicais para o ensino de Música em conexão com as atividades musicais de literatura, apreciação, técnica, criação e execução (Abordagem de Educação Musical CLATEC), aplicados à educação musical comum/especial/inclusiva e na perspectiva das ajudas técnicas e da tecnologia assistiva.

Às suas referências (UFMA, 2021, p. 101) constam de:

Bibliografia Básica:

- FELIZ, J. **Instrumentos sonoros alternativos**: manual de construção e sugestões de utilização. Campo Grande: Oeste, 2002.
- PALACIOS, F.; RIVERA, L. **Artilugios e instrumentos para hacer música**. Madrid: Opera Tres, Ediciones Musicales, 1990
- RIBEIRO, A. A. **Uakti**: Um Estudo sobre a Construção de Novos Instrumentos Musicais Acústicos. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2004.

Bibliografia Complementar:

- BRITO, T. A. **Música na educação infantil**: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.
- KRIEGER, E. **Descobrimos a Música**: Idéias para Sala de Aula. Ed. Sulinas, 2005.
- OLING, Bert e WALLISCH, Heinz. **Enciclopédia dos Instrumentos Musicais**. Lisboa: Livros e Livros, 2003.

A BNCC cita no componente curricular Arte seis dimensões (Brasil, 2018a). A dimensão criação se refere à criação, produção e construção nas produções artísticas dos estudantes, seja feita de forma individual ou de forma coletiva, pois durante esse processo estão sendo desenvolvidos a negociação, entraves, tomadas de decisões, desafios, entre outros (Brasil, 2018a). Desde a educação infantil, essa atividade de criação de instrumento se faz presente, a exemplo dos seus Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento “EI02TS01”, sinalizado como - “Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música” (Brasil, 2018a, p. 48).

Entendemos que as disciplinas obrigatórias Organização da Educação Brasileira (60 horas), Fundamentos da Arte na Educação (60 horas), Filosofia e Estética Musical (45 horas) e Fundamentos e Práticas da Educação Musical I-II-III (60 horas), como podemos observar no Quadro 5, a seguir, podem estar relacionadas também aos conteúdos da área da EEI, assim como foi exposto no PPC do Curso de Música da UFMA, Campus São Luís.

Quadro 5 - Outras Disciplinas Obrigatórias do PPC da UFMA.

DISCIPLINAS	EMENTA	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
Organização da Educação Brasileira	Informações básicas sobre a educação brasileira em um enfoque filosófico, político e administrativo, tendo por base uma retrospectiva histórica das mudanças educacionais.	Mutações educacionais.
Fundamentos da Arte na Educação	A área de Arte na Educação Básica: conceitos, história, objetivos, conteúdos, fundamentos, metodologias e referências; Atividades interdisciplinares teórico-práticas; Reflexões dos processos de ensino e aprendizagem da arte e sobre Arte, Educação e Ludicidade; Produção e performances e avaliação em arte na educação.	Reflexões dos processos de ensino e aprendizagem da arte e sobre Arte, Educação e Ludicidade.
Filosofia e Estética Musical	Fundamentos da estética; Sistemas filosóficos ligados à música; Concepções estéticas sobre música.	Concepções estéticas sobre música.
Fundamentos e Práticas da Educação Musical I	Introdução à Educação Musical; Funções sociais da música e as relações entre música, cultura e sociedade; O papel da música na formação humana; Perspectiva história do ensino de música no Brasil e os impactos das políticas públicas para a música na escola e para a formação de professores; Documentos norteadores para o ensino da música na educação básica; Identidade docente e espaços de atuação profissional na área de Educação Musical.	Perspectiva história do ensino de música no Brasil e os impactos das políticas públicas para a música na escola e para a formação de professores.
Fundamentos e Práticas da Educação Musical II	Música nos contextos de formação humana; Métodos e abordagens para/no ensino de música no século XX (PECC); Abordagens pedagógico-musicais no século XXI (PECC); Papel formador e transformador da educação musical (PECC); Contextos não formais ou informais de aprendizagem musical.	Papel formador e transformador da educação musical (PECC).
Fundamentos e Práticas da Educação Musical III	Práticas criativas em Educação Musical; Estudo das teorias da criatividade e suas relações e implicações na área da Educação Musical; Reflexão e análise de diferentes concepções, princípios e metodologias relacionadas a práticas musicais criativas em contextos de formação humana: aprendizagem criativa (PECC); Ensino criativo e ensino para a criatividade; Análise e elaboração de propostas criativas em música (PECC).	Reflexão e análise de diferentes concepções, princípios e metodologias relacionadas a práticas musicais criativas em contextos de formação humana: aprendizagem criativa (PECC).

Fonte: Autora.

De acordo com o Quadro 5, as disciplinas obrigatórias apresentam em suas ementas apenas alguns conteúdos que podem ser relacionados com a nossa temática, porém não iremos considerá-las em nossa pesquisa por não estarem intrinsicamente ligadas à área do nosso foco.

3.2.1 Campus São Bernardo

Em um de seus oito campi espalhados pelo estado do Maranhão, o Campus São Bernardo oferece o Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música, como podemos observar na Imagem 5. Ele está sediado na Rua Sebastião Barbosa, Nº 01, Bairro Centro, Cidade de São Bernardo, iniciando suas atividades no ano de 2007 (UFMA, 2017).

Imagem 5 - Curso de Música da UFMA – Campus São Bernardo.



Fonte: Autora.

O referido Curso oferece uma perspectiva interdisciplinar, contemplando Artes Visuais, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Espanhola, além de Música, envolvendo ensino e prática musicais, objetivando

[...] formar profissionais para a docência em Música na Educação Básica e outros espaços de educação musical, atentando para o seu ensino enquanto linguagem e em sua relação com outras linguagens, especialmente as integrantes do percurso formador do curso (Línguas Portuguesa, Inglesa, Espanhola e Artes Visuais). (UFMA, 2017, p. 21).

Dessa forma, o referido Curso não tem diversas habilitações, apenas como a própria nomenclatura do Curso já aponta: o egresso terá o título de Licenciado em Linguagens e Códigos/Música (UFMA, 2017). Assim, o egresso poderá atuar com o seu conhecimento adquirido durante a realização do Curso, de forma flexível, interdisciplinar e horizontal entre

as diversas áreas dos saberes, alinhados com técnicas, estratégias, métodos e vivências críticas em relação a sua realidade social (UFMA, 2017).

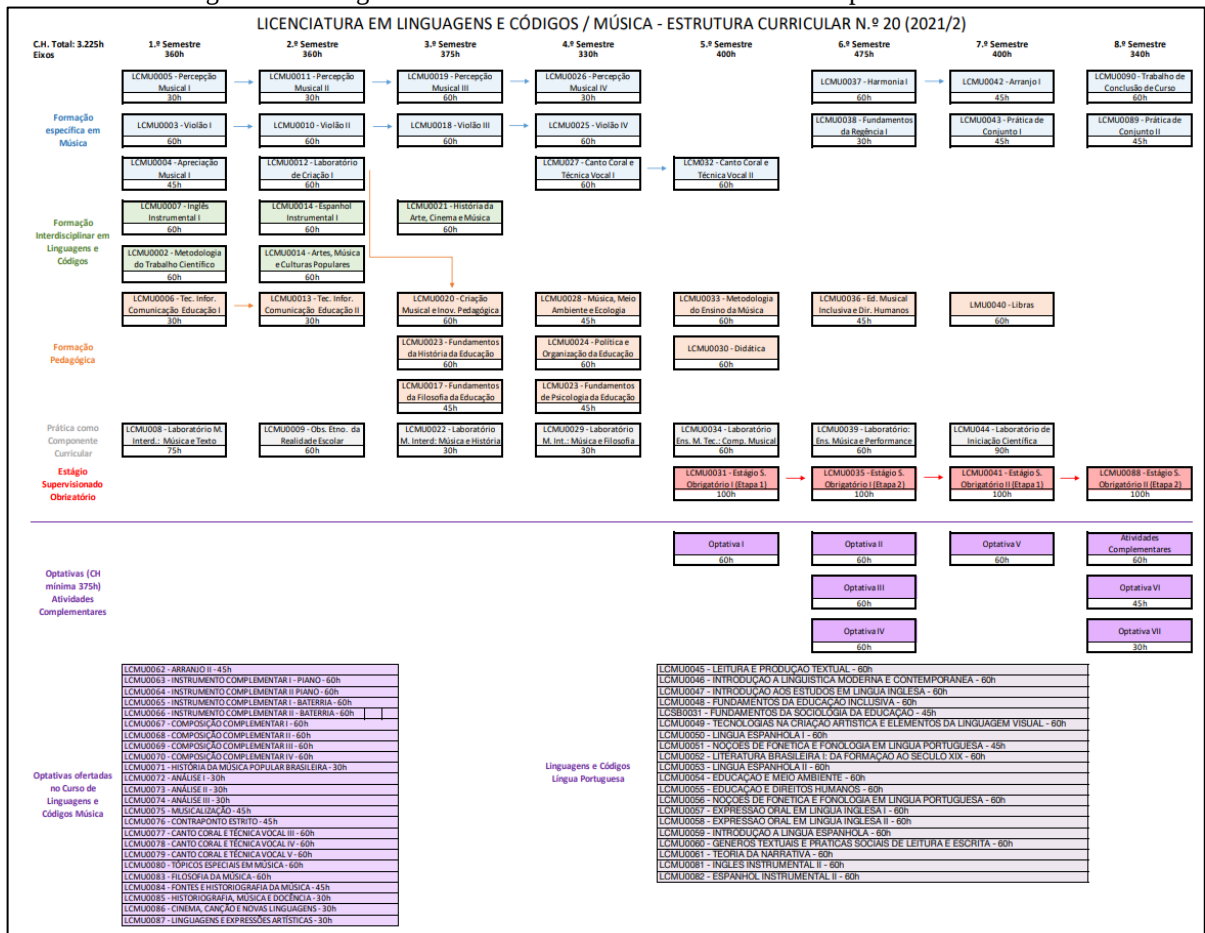
Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, mas também em conservatórios, escolas de música e espaços educativos informais, o que requer conhecimentos específicos dos conteúdos da Música, bem como sobre os fundamentos da área de Linguagens, em especial também o domínio e reflexão sobre temas e questões relativas aos conhecimentos musicais na dinâmica da relação com outros saberes das Linguagens, sobretudo na transposição didática destes conhecimentos em saberes escolares. (UFMA, 2017, p. 23).

Seu funcionamento ocorre no turno vespertino e, quanto ao seu ingresso, ocorre anualmente, oferecendo 20 (vinte) vagas disponíveis. Sobre a sua organização curricular, os seus componentes têm ênfase nas disciplinas de formação específica em música e em outros aspectos que permeiam a sua profissionalização, como a formação pedagógica, valorizando a formação em Artes e Linguagem Música, ou seja,

c) prática como componente curricular interdisciplinar — o núcleo de PECC se torna outro polo de potencialização da interdisciplinaridade, desta vez em ações de valorização do ensino de música e da prática musical, com componentes como os Laboratório de Ensino em Linguagens e Códigos, os Laboratórios de Música e Interdisciplinaridade (Filosofia, História e Texto), balanceados por componentes complementares da área de música, contemplando o ensino de música em espaços não formais, música e tecnologia e iniciação científica; (UFMA, 2017, p. 16).

A seguir, apresentamos na Imagem 6, o Fluxograma do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música, da UFMA, do Campus São Bernardo, com todas as disciplinas obrigatórias do Curso, além das disciplinas optativas, Estágio e Atividades Complementares, distribuídos pelos oito períodos de indicação de conclusão de Curso.

Imagem 6 - Fluxograma do Curso de Música da UFMA do Campus São Bernardo.



Fonte: UFMA (2017).

De acordo com a Imagem 6, as disciplinas do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música são divididas por seis Eixos Temáticos: 1. Formação Específica em Música (1020h); 2. Formação Interdisciplinar em Linguagens e Códigos (555h); 3. Formação Pedagógica (645h); 4. Prática como Componente Curricular (405h); 5. Estágio Supervisionado Obrigatório (400h); e 6. Atividades Complementares (200h). Portanto, a integralização tem um total de carga horária de 3.225 (três mil duzentos e vinte e cinco) horas.

Referente ao foco de nossa pesquisa, a EEI, apontamos um total de 43 (quarenta e três) disciplinas obrigatórias e 24 (vinte e quatro) disciplinas optativas, sendo cinco delas, especificamente, ligadas ao interesse desta investigação.

3.2.1.1 Disciplinas Obrigatórias

Iniciando pelas disciplinas obrigatórias, temos a disciplina Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto, oferecida com a carga horária de 75 (setenta e cinco) horas, três Créditos, a partir do 1º período, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e está presente no Eixo de Formação de Prática como Componente Curricular. Ela é ministrada durante um semestre letivo, ou seja, em quatro meses. A sua Ementa (UFMA, 2017, p. 47) consta de:

- O trabalho pedagógico no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem no campo de estudo da linguagem musical e suas relações com o texto (palavra), de modo interdisciplinar;
- Foco em ações pedagógicas que ocorrem no espaço escolar, espaços formais e não formais de ensino de música, no intuito de investigar, analisar e criar novas possibilidades de intervenção de modo a promover articulação das diferentes áreas contribuindo com a construção do conhecimento sobre a profissão docente.

Às suas Referências (UFMA, 2017, p. 47) constam de:

Bibliografia Básica:

- ARAÚJO, Antônia Dilamar. **Identidade e subjetividade no discurso acadêmico: explorando práticas discursivas**. In: LIMA, Paula Lenz Costa &
- FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e Coerência Textuais**. São Paulo: Ática, 2003.
- LIMA, Paulo Costa. **Invenção & memória: navegação de palavras em crônicas e ensaios sobre música & adjacências**. Salvador: EDUFBA, 2005.

Bibliografia Complementar:

- KOCH, Ingedore Villaça. **Desvendando os Segredos do Texto**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LIMA, Paulo Costa. **Música popular e adjacências**. Salvador: EDUFBA, 2010.
- MOTTA-ROTH, Désirée (ORG.) **Redação Acadêmica: princípios básicos**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Imprensa Universitária, 2001.

- MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, LÍlian Santos (ORGS.) **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.
- PERROTA, Claudia. **Um texto para chamar de seu**: preliminares sobre a produção do texto acadêmico. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- POSSENTI, Sírio. **Aprender a escrever** (reescrevendo). Campinas: Unicamp/Cefiel/MEC, 2005

A educação não-formal é um processo “[...] sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade” (Gohn, 2010, p. 32). Nesse sentido, Souza (2017) afirma que as práticas de ensino de música em espaços não-formais têm sido frequentes, e compreender os diferentes modelos de educação, destinados também às pessoas com deficiência, é um ganho não só para o professor ou para o aluno, mas é um ganho para a sociedade.

A segunda disciplina obrigatória é a disciplina de Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos, oferecida com a carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, dois Créditos, a ser ofertada a partir do 6º período, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisitos e está presente no Eixo de Formação de Formação Pedagógica. Ela é ministrada durante um semestre letivo, isto é, em quatro meses. A sua Ementa (UFMA, 2017, p. 75) consta de:

- Inclusão e música;
- Direitos humanos e educação inclusiva;
- Panorama da inclusão na educação musical brasileira; e
- Direitos humanos e diversidade cultural.

Às suas Referências (UFMA, 2017, p. 76) constam de:

Bibliografia Básica:

- FONTEERRADA, M. T. de Oliveira. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. 2a edição. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.
- MATEIRO, TERESA, ILARI BEATRIZ. **Pedagogias em Educação Musical**. São Paulo: Ibepex, 2011.
- SHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

Bibliografia Complementar

- BRITO, Teca Alencar de. **Koellreutter educador** – o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Petrópolis, 2001.
- GAINZA, Violeta H. **Pedagogia musical: dos décadas de pensamiento y acción educativa**. Buenos Aires: Lúmen, 2002.
- SCHAFER, Murray, **Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação se sons**; Tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada. São Paulo: Melhoramentos, 2009.
- SCHAFER, Murray. **A afinação do mundo**. São Paulo: UNESP, 2003.
- SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948a) aponta, no seu Art. 26, o direito à educação, sinalizando que

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades (sic) das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos. (ONU, 1948).

Assim, percebemos que a inclusão de pessoas com deficiência na educação está intrinsecamente ligada. Logo, estar ciente que a educação é o caminho para qualquer mudança social, seja na conscientização, seja na luta contra o pré-conceito, a inclusão é fundamental na formação de todos os futuros professores. Consequentemente, “[...] a Educação em Direitos Humanos assume papel de vital importância no sentido de promover um ambiente favorável no universo acadêmico e no seu entorno para a valorização da pessoa humana” (Ferreira, 2015, p. 12).

A terceira e última disciplina obrigatória, Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, a partir do 7º período, mediante atividades teóricas e práticas, não tem pré-requisito e está presente no Eixo de Formação de Formação Pedagógica. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2017, p. 79) consta de:

- Contexto histórico e políticas de educação para surdos no mundo e no Brasil;
- Surdez (grau-tipo-causa);
- Filosofias da Educação de Surdos (Oralismo; Comunicação Total e Bilinguismo);
- Língua versus Linguagem;
- Estudos Linguísticos da LIBRAS;
- Intermodalidades linguísticas e semiótica;
- Aspectos socioculturais das línguas de sinais;
- Estruturas Gramaticais: Aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos;
- Semântica e Pragmática da LIBRAS; e
- Formação de Professores com conhecimentos básicos em LIBRAS.

Às suas referências (UFMA, 2017, p. 79) constam de:

Bibliografia Básica:

- GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- LEITE, Tarcísio de Arantes; QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi. **Estudo da Língua Brasileira de Sinais**. Florianópolis: Insular, 2013.
- QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

- HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.
- GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez**: sobre ensinar e aprender a libras. São Paulo: Parábola, 2012.
- LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.
- LUZ, Renato Dente. **Cenas Surdas**: os surdos terão lugar no coração do Mundo? São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

- MONTTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

Barros (2014) enfatiza que qualquer atividade musical, feita pelo professor de música com pessoas surdas, deve ter a colaboração de profissionais da saúde e de algum familiar, haja vista que a atividade pode tornar-se maçante pelo fato da pessoa surda não ouvir. A mesma autora afirma que o ensino de música, realizado com esse público-alvo, deve ser feito frente a frente por ele ser bastante visual e explorar o sentir por meio da vibração, pois, através dela, a pessoa surda consegue identificar a pulsação da música com o seu próprio corpo (Barros, 2014). Esses requisitos serão trabalhados durante a realização da disciplina de LIBRAS pelos futuros professores de música.

3.2.1.2 Disciplinas Optativas

Quanto às disciplinas optativas, são oferecidas 17 (dezessete) disciplinas, sendo que o estudante pode escolher no mínimo sete disciplinas em períodos diferentes: uma no 5º período; três no 6º período; uma no 7º período; e duas no 8º período. Todas elas apresentam uma carga horária de no mínimo 30 (trinta) horas cada, em que o acadêmico pode escolher qualquer disciplina na área de música ou de suas regiões fronteiriças de estudo (Artes Visuais, Línguas Portuguesa, Inglesa e Espanhola) (UFMA, 2017).

A disciplina Fundamentos da Educação Inclusiva é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e não sendo indicado seu Eixo de Formação. Essa disciplina é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2017, p. 120) consta de:

- História da evolução da educação especial;
- Documentos internacionais e legislação brasileira;
- Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Conceituação de inclusão escolar;
- Princípios e fundamentos da inclusão escolar; e
- Aspectos necessários para promover a inclusão escolar.

Às suas referências (UFMA, 2017, p. 120) constam de:

Bibliografia Básica:

- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- SKLIAR, Carlos; CECCIM, Ricardo Burg; LULKIN, Sérgio Andrés, BEYER, Hugo Otto; LOPES, Maura Corcini. **Educação e Exclusão**: abordagens Sócioantropológicas em Educação Especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.

Bibliografia Complementar:

- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com Necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- BECKER, Fernando. **Educação e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- BAPTISTA, Cláudio Roberto (org.) **Inclusão e Escolarização**: Múltiplas Perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- GRACINDO, Regina Vinhaes (org.) [et al] **Educação como exercício da Diversidade**: estudos em Campos de desigualdades sócio-educacionais. Brasília: Liber Livro Ed., 2007.
- PACHECO, José, EGGERTSDÓTTIR, Rósa, GRETAR, L. Marinósson. **Caminhos para Inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

A disciplina Educação e Direitos Humanos é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, três Créditos, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito e não foi indicado seu Eixo de Formação. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UFMA, 2017, p. 124) consta de:

- Educação, direitos humanos e formação para a cidadania;
- História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional;
- Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos; e
- Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.

Às suas Referências (UFMA, 2017, p. 124) constam de:

Bibliografia Básica:

- CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). **Educação em Direitos Humanos**: temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DP&Alli, 2008.
- CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as**. São Paulo: Cortez, 2013.
- FERREIRA, Lúcia Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré; DIAS, Adelaide Alves (org.). **Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2010.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Marcelo. **É a educação um direito humano?** Em busca de razões suficientes para se justificar o direito de formar-se como humano. Revista de Educação, v. 36, p. 21-27. Rio Grande do Sul: PUC-RS, 2013.
- CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). **Educar em direitos humanos**: construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
- CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.
- PAIVA, Angela Randolpho. (Org.). **Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.
- SACAVINO, Susana (org.). **Educação em direitos humanos**: pedagogias desde o sul. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

3.2 Currículo da UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) é uma instituição pública de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), fundada no dia 30 de dezembro de 1981, tendo seu funcionamento autorizado no dia 25 de março de 1987, mediante Decreto Federal Nº 94.143 (Brasil, 1987). Sua sede fica localizada no Campus Cidade Universitária Paulo VI, localizada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, Nº 1000, no Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís (MA), como está apresentada na Imagem 7:

Imagem 7 - Fachada da sede da UEMA em São Luís.



Fonte: <https://www.UEMA.br>

Além de sua sede em São Luís, a UEMA tem mais 20 (vinte) campi espalhados pelo estado do Maranhão, localizados nas cidades de Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Além do mais, são ao todo 36 (trinta e seis) polos de EAD e 20 (vinte) polos do Programa Darcy Ribeiro. Segundo o PDI 2021-2025, da UEMA, sua Missão

[...] consiste na razão de existência da instituição e na delimitação de suas atividades dentro do espaço que deseja ocupar. A missão apresentada neste documento destaca o propósito da Universidade para a atuação no âmbito de uma sociedade fragmentada, porém superconectada, portanto paradoxal. Nesse contexto, a Instituição, frente à dualidade evidenciada nessa prognose, entre contradições dicotomias e contraposições, deve produzir e difundir conhecimentos assumindo um compromisso irrevogável com o desenvolvimento sustentável. Sob esses fundamentos, eis o que as

escutas e os debates realizados permitiram estabelecer a vocação da UEMA: “Produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável.” (UEMA, 2022, p. 21-22).

Em relação às suas ações referentes à educação inclusiva, a UEMA reconhece que a inclusão social é um direito fundamental a todas às pessoas com deficiência. Nesse sentido, ela tem como compromisso assegurar condições de atendimento especializado a esses estudantes (UEMA, 2022).

3.2.1 Campus São Luís

A UEMA oferece Curso de Música/Licenciatura na modalidade presencial e EAD, porém centramo-nos somente no Curso de Música/Licenciatura oferecido na modalidade presencial, haja vista que os cursos da UFMA também são presenciais. Iniciado no ano de 2005, atualmente, o seu funcionamento é autorizado pela Resolução Nº 724/2008 (CONSUN/UEMA), no horário noturno, de segunda a sexta, e sábado pela manhã (UEMA, 2008). Seu prédio fica localizado na Rua da Palma, Nº 316, Bairro Centro, desde o ano de 2022 (UEMA, 2022), conforme apresentado na Imagem 8:

Imagem 8 - Prédio do Curso de Música da UEMA em São Luís.



Fonte: <https://www.UEMA.br/2022/09/UEMA-recebe-predios-para-o-funcionamento-do-curso-de-musica-e-agencia-de-inovacao-e-empreendedorismo/>.

O Objetivo do Curso é

Promover a formação de professores para atuarem em escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, oportunizando o conhecimento específico no campo da música, com base em fundamentos teóricos e práticos, tendo em vista uma atuação profissional crítica e criativa. (UEMA, 2018. p. 28).

O seu PPC ainda enfatiza que o Curso, ao longo dos anos, vem desenvolvendo atividades de extensão relevantes para a Comunidade em geral, a exemplo da criação de acervo musical de partituras de compositores maranhenses, criação de coral, orquestra de violão, entre outros, juntamente com a Escola de Música do Estado do Maranhão - Lilah Lisboa de Araújo (EMEM) (UEMA, 2018).

Referente às disciplinas, o seu PPC apresenta um total de 43 (quarenta e três) disciplinas obrigatórias e três disciplinas optativas, sem contar as Atividades Teórico-Práticas, Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso.

3.2.1.1 Disciplinas Obrigatórias

A primeira disciplina do tipo obrigatória, referente ao nosso foco de pesquisa, é Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva. Essa disciplina é oferecida com a carga horária de 60 (sessenta) horas, quatro Créditos, a partir do 5º período, mediante atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UEMA, 2018, p. 55) consta de:

- Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, a partir da compreensão das transformações históricas da Educação Especial, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora do acesso, permanência e sucesso do aluno com necessidades educativas especiais – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais.

Às suas Referências (UEMA, 2018, p. 56) constam de:

Bibliografia Básica:

- PACHECO, José e outros. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- BERSCH, Rita. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre: CEDI, 2008.
Disponível em: http://200.145.183.230/TA/4ed/material_apoio/modulo2/M2S1A_introducao_TA_Rita_Bersch.pdf. Acesso em: 16 abr. 2012.
- DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.
- DRAGO, Rogério. **Síndromes: conhecer planejar e incluir**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise. **Inclusão Escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. Decreto no 3.956/01. **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**, Brasília, DF, 2001.
- BRASIL. **Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2008.
- MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

A segunda e última disciplina do tipo obrigatória é a Língua Brasileira de Sinais, sendo oferecida mediante carga horária de 60 (sessenta) horas, quatro Créditos, a partir do 7º período, constando de atividades teóricas e práticas, sem pré-requisito. Ela é ministrada durante um semestre letivo, em 15 (quinze) encontros semanais, sendo que cada um deles tem quatro horas de duração. A sua Ementa (UEMA, 2018, p. 64) consta de:

- Perspectiva cultural e linguística dos surdos;
- Língua de sinais enquanto língua dos surdos;
- Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos;
- Aspectos gramaticais da LIBRAS;
- Fundamentos legais da LIBRAS;
- Política e inclusão escolar;
- Tecnologias, AEE e Surdez.

Às suas Referências (UEMA, 2018, p. 64) constam de:

Bibliografia Básica:

- FELIPE, Tanya. **Libras em Contexto: curso Básico**, Livro do Estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: Wal Print Gráfica e Editora, 2009.
- FERNANDES, Eulália. **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- FRANCO, Telma. **Bullying contra surdos: a manifestação silenciosa da resiliência**. Curitiba: Appris, 2014.
- GESSER, Audrei. **Libras? Que Língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009.
- WITKOSKI, Silvia. **Educação de Surdos, pelos próprios Surdos: uma questão de direitos**. Curitiba: CRV, 2012.

Bibliografia Complementar:

- GOLDFELD, Márcia. **A Criança Surda: Linguagem e Cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.
- LODI, Ana. HARRISON, Kathryn. CAMPOS. Sandra (Orgs.), **Leitura e Escrita no Contexto da Diversidade**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.
- NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania**. Rio de Janeiro: Warked, 2010.

3.2.1.2 Disciplinas Optativas

Quanto às disciplinas optativas, são oferecidas três, sendo que o estudante pode escolher no mínimo duas disciplinas, uma no 1º período e outra no 8º período. Entre as opções de disciplinas optativas não identificamos nenhuma que tivesse relação à nossa temática.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A primeira disciplina obrigatória, oferecida pelo Curso de Música da UFMA, no Campus São Luís, referente a nossa temática, é a disciplina Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV. É citado em sua ementa, com a carga horária de 60 (sessenta) horas, dentre os diversos conteúdos, o estudo e produção de projetos pedagógicos para o ensino de música nos diferentes contextos escolares e alternativos.

Todavia, foi observado que a carga horária dessa disciplina não é suficiente para contemplar, de forma eficiente, a formação teórico/prática docente na área de música, muito menos na área da EEI, a qual é a única no PPC que abrange essa área em específico na elaboração de projetos. Sobre isso, ressaltamos também o pouco tempo para o estudo de projetos pedagógicos e sua produção, lacuna que afeta o desenvolvimento dos graduandos, haja vista que não estarão preparados para desenvolverem projetos relacionados a diversas áreas, como o caso da EEI, tal qual a atuação em ONGs, Centros de reabilitação, igrejas e projetos voltados para comunidade em geral com crianças, jovens e/ou adultos.

Importante mencionarmos que, em sua bibliografia básica e complementar, não há indicação de nenhuma referência à EEI, focalizando, enfaticamente, a composição musical e ensino de música de modo geral.

Há outra disciplina, oferecida como optativa, intitulada Produção de Projetos Culturais, com carga horária de 60 (sessenta) horas, que cita o planejamento e elaboração de projetos, porém, ao verificarmos sua ementa e bibliografia, notamos que seu foco está relacionado a leis de incentivo, projetos específicos em música, projetos de gravações, publicações, espetáculos, entre outros (UFMA, 2021). Sendo assim, não contempla a EEI.

Portanto, é imprescindível que o curso de Licenciatura em Música da UFMA, campus São Luís, disponibilize mais disciplinas que ofereçam, em suas ementas, a criação de projetos culturais voltados para a área da EEI, e que eles possam sair da teoria e tornarem-se prática. Por exemplo, redirecioná-los para projetos de pesquisa, atividade de iniciação científica, atividade de extensão, a exemplo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), além de monitoria, eventos e oficinas com a atuação dos acadêmicos do curso na comunidade, entre outros.

A segunda disciplina obrigatória oferecida no Curso de Música da UFMA, de São Luís, referente a nossa temática, é a disciplina Educação Musical Especial e Inclusiva. Em sua ementa, com a carga horária de 60 (sessenta) horas, são citados a legislação e retrospectiva

histórica das pessoas com necessidades específicas (deficiências, distúrbios, síndromes e transtornos), conceitos, fundamentos, caminhos, diálogos, abordagens, tecnologia assistiva, musicoterapia, prática e visitas técnicas, relacionados à área da EEI.

Em sua bibliografia básica e complementar, não há indicação de legislação nacional ou decretos/declarações internacionais. Contudo, todos os autores mencionados são da nossa área de pesquisa, especialmente o livro *Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão*, de Deborah Deutsch Smith (2008), o qual consta na bibliografia básica; e a obra *Ensino de música para pessoas com deficiência visual*, de Shirlei Escobar Tudissaki (2015), que consta na bibliografia complementar, sendo esta a mais recente apontada entre todas as referências.

Assim como apontamos anteriormente, a disciplina Educação Musical e Inclusiva, também apresenta uma carga horária baixa, 60 (sessenta) horas, para contemplar todas ou boa parte das deficiências (física, intelectual, motora, auditiva e paralisia cerebral), síndromes e transtornos, apontando seus conceitos e características de maneira teórica e a prática, ressaltando cada nuance que envolve cada uma delas.

A sua ementa aponta a vários caminhos da musicoterapia a ser discutida em sala de aula, o que avaliamos bastante relevante, haja vista que é uma profissão que vem crescendo devido a sua procura, principalmente pelas famílias de pessoas com TEA (Lima, 2022), pois há também um aumento significativo de crianças sendo diagnosticada com TEA nos últimos anos (Shaw et al., 2021). Também avaliamos bastante pertinente as visitas técnicas, as quais possibilitam aos acadêmicos ampliarem seus horizontes profissionais e conhecerem mais de perto a realidade do profissional e das pessoas com necessidade específica.

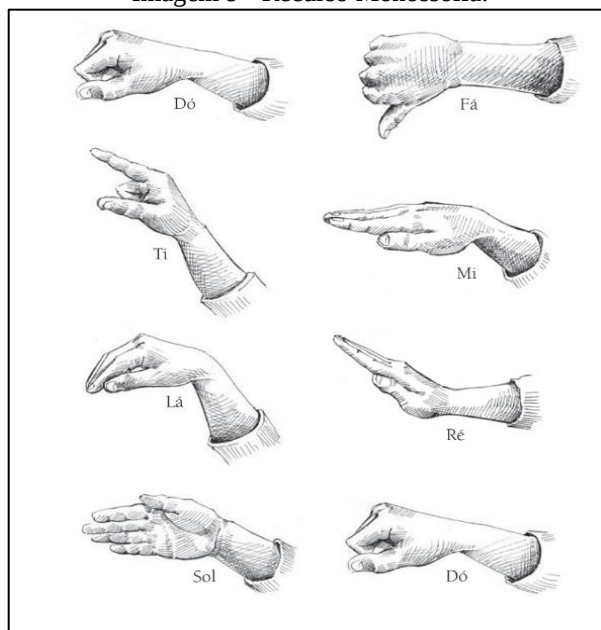
Dessa forma, consideramos necessário que o Curso de Música da UFMA, Campus São Luís, ofereça pelo menos duas disciplinas sobre a EEI, vislumbrando apresentar boa parte das deficiências, síndrome e transtornos presentes na sociedade para oferecer mais qualificação aos futuros professores.

A terceira e última disciplina obrigatória, oferecida no Curso de Música da UFMA, de São Luís, referente a nossa temática, é a disciplina LIBRAS. São apontados, em sua ementa, com a carga horária de 60 (sessenta) horas, os conteúdos de aspectos linguísticos, culturais, históricos, identitários, além de noções básicas da escrita da LIBRAS.

Um aspecto bastante relevante que observamos na sua ementa, foi o conteúdo de Introdução à linguagem de sinais na Música e ao Manossolfa, que está intrinsecamente ligado

à música. O recurso Monossolfa foi adaptado por John Curwen e amplamente divulgado por Zoltán Kodály, sendo uma sequência de gestos feitos pela mão, e que cada gesto representa uma nota musical e sua altura, assim colaborando na aprendizagem musical, principalmente o solfejo (Mateiro; Ilari, 2011).

Imagem 9 - Recurso Monossolfa.



Fonte: Mateiro e Ilari (2011, p. 74).

Em sua bibliografia básica e complementar, não há indicação de legislação. Entretanto, na bibliografia básica, é indicada a obra *Pedagogias em Educação Musical*, das autoras Teresa Mateiro e Beatriz Ilari (2011), assim contemplando a área de educação musical, porém não entrelaçando as áreas de educação musical e EEI.

No que se refere a sua carga horária de 60 (sessenta) horas, torna-se inviável o acadêmico ter noções básicas da LIBRAS para estabelecer uma comunicação mínima com seu aluno com surdez da educação básica, assim como não teria com qualquer outra língua. Apesar da ementa dessa disciplina apresentar um conteúdo musical, sabemos que outros assuntos, pertinentes à área, também serão discutidos. Logo, essa carga horária, possivelmente não cumpra com a função básica inicial da LIBRAS e nem de Música.

A respeito disso, como ressalta Martins (2008), devemos ter o cuidado para não tornar superficial a LIBRAS na matriz curricular dos cursos superiores, haja vista que é oferecida uma única vez em todos os anos de cumprimento de curso. Conforme a legislação, com o Decreto N. 5626, de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005), que dispõe sobre a Língua Brasileira de

Sinais, a LIBRAS deve compor a matriz curricular de disciplinas obrigatórias nos cursos de formação de professores. Posto isto, entendemos a importância do aumento da carga horária da disciplina, o que exigirá de o curso traçar novas estratégias para que os discentes da graduação consigam formação adequada para comunicar-se e expressar-se ao público da EEI.

A primeira disciplina optativa, oferecida no Curso de Música da UFMA, no Campus São Luís, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Introdução à Musicoterapia, com 60 (sessenta) horas de carga horária.

Na sua ementa, são apontados conceitos, abordagens, técnicas, métodos, legislação e retrospectiva histórica, assim como a musicoterapia desenvolvida com pessoas com transtornos, deficiência, altas habilidades e outros perfis relacionados à EEI. Ela apresenta também o diálogo da musicoterapia com outras áreas, como da neurociência, educação e psicologia, conteúdos intrínsecos a sua própria área, os protocolos de atendimento, *setting* musicoterápico e sessão musicoterapêutica, além das visitas técnicas. Em sua bibliografia básica e complementar, não há indicação de legislação nacional ou decretos/declarações internacionais, além de sua referência mais recente ser do ano de 2013.

Esse aspecto nos chama bastante atenção, pois sabemos que a área da saúde está sempre em constante mudança, tendo em vista que ocorrem modificações na sociedade e seu modo de viver com novos transtornos, deficiências, doenças e afins, sendo descobertos novos tratamentos para colaborar com as condições já conhecidas com as TDICs, que estão sempre atualizando-se e lançando novos produtos, e tudo isso tem um grande impacto na educação. Em vista disso, a bibliografia deve estar sempre em constante atualização, porém, o que está nas ementas é, ou deve ser, apenas uma parte do que é discutido em sala de aula.

A segunda disciplina optativa oferecida no Curso de Música da UFMA, de São Luís, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Musicografia Braille, com 60 (sessenta) horas de carga horária. Na sua ementa, são citados documentos internacionais e legislação nacional, retrospectiva histórica e aspectos sociais, biografia de Louis Braille, a Musicografia e sua técnica de ensino, o *software* Musibraille, criação e adaptação de materiais didáticos e atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, e visitas técnicas.

A atividade de criação e adaptação de materiais didáticos, ligadas à tecnologia assistiva, citada na ementa, é indispensável quando abordamos a EEI, sendo que, principalmente nas escolas públicas da educação básica, há falta de materiais para estudantes típicos, que apresentam um maior quantitativo, assim como falta para os estudantes atípicos, que

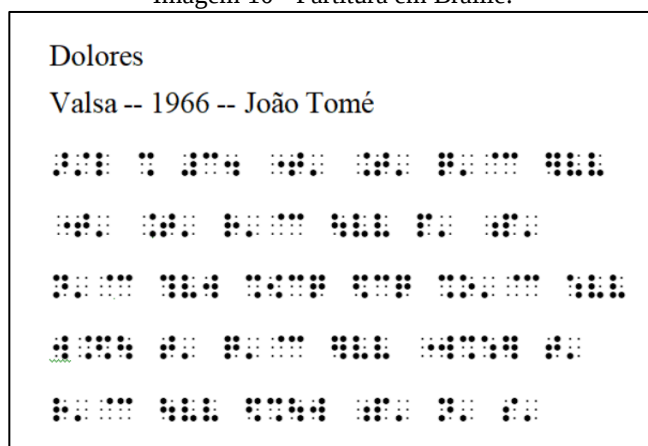
apresentam um menor quantitativo de matrículas. Assim, promovendo aos acadêmicos a oportunidade de criar e adaptar seus próprios materiais didáticos, representando um ganho para seus futuros estudantes também.

Partindo dessa mesma linha de pensamento, destacamos que essa atividade pode tornar-se uma atividade para os próprios estudantes, assim contemplando a 1ª Competência Geral da Educação Básica da BNCC, a qual afirma que devemos “[...] valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (Brasil, 2018a, p. 9).

Nesse sentido, reforçamos que a atividade de visitas técnicas é bastante relevante para a formação do acadêmico, já que, possivelmente, a visita será na ESCEMA, local onde as pessoas com deficiência visual (cego ou com baixa visão) têm acesso à educação básica. Ou seja, é um local fundamental para que os graduandos de Licenciatura em Música adquiriram experiência prática com o público em questão.

Em consonância, no *site* do Projeto Musibaille, estão disponíveis diversas músicas em braille, de forma gratuita, para o público em geral (comuns ou atípicos) utilizar em suas aulas ou estudo individual ou em grupo, a exemplo da música “Valsa”, de Dolores Tomé, como está apresentada na Imagem 10:

Imagem 10 - Partitura em Braille.



Fonte: <http://intervox.nce.ufri.br/musibaille/>

Consideramos bastante significativo o oferecimento dessa disciplina, uma vez que sabemos que o maior quantitativo de deficiência no nosso país é a deficiência visual (Brasil, 2012a). Porém, há diversas outras deficiências, síndromes e transtornos presentes na nossa

sociedade, a exemplo do TEA que, ao longo dos últimos anos, vem aumentando consideravelmente. Sendo assim, é extremamente importante que o Curso de Música da UFMA, campus São Luís, ofereça mais disciplinas ligadas ao público da EEI, e até mesmo direcionadas aos estudantes da educação básica com TEA.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, há a indicação do *site* do Projeto Musibaille referente à musicografia braille e à EEI, o que consideramos pertinente e adequado à disciplina em questão.

A terceira e última disciplina optativa oferecida no Curso de Música da UFMA, de São Luís, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Laboratório de Construção de Instrumentos, com 60 (sessenta) horas de carga horária. Na sua ementa, são citados os conteúdos de organologia, classificação e contextualização dos diferentes instrumentos musicais, conceitos da ergonomia e da física acústica e os objetivos da construção de instrumentos musicais para o ensino de música, desenvolvidos com estudantes típicos ou estudantes atípicos, que vão diretamente ao encontro de nossa pesquisa, e, ademais, todos os conteúdos são contextualizados com a Abordagem Musical CLATEC.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, há a indicação de obras sobre construção de instrumentos musicais, educação infantil, ensino de música, porém não há indicação para o público da nossa pesquisa.

Ao mencionar a Abordagem Musical CLATEC, notamos que essa disciplina está em consonância com o tema de EEI, pois ela é uma proposta de ensino de música a ser desenvolvida com estudantes com deficiência visual, além de estudantes sem deficiência, focando na inclusão social e, principalmente, no âmbito educacional, já que essa abordagem tem como objetivo construir materiais didáticos visuais e táteis na promoção da compreensão de conteúdos musicais (Trindade, 2008).

No Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música da UFMA, do Campus São Bernardo, a primeira disciplina obrigatória oferecida, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto, com 75 (setenta e cinco) horas de carga horária. Logo, diferente do Curso de Música da UFMA, do Campus São Luís, e do Curso de Música da UEMA, Campus São Luís, que apresentam todas as disciplinas, selecionadas por nós, quanto à área de EEI, com 60 (sessenta) horas. Sendo assim, é um ponto positivo ofertar a disciplina com 15 (quinze) horas a mais do que os restantes cursos, já que apontamos anteriormente os problemas na formação docente devido à carga horária reduzida.

Na sua ementa, são apresentados o trabalho pedagógico, quanto ao ensino e aprendizado de música na perspectiva interdisciplinar, e ações pedagógicas em espaços formais e não formais, com o objetivo de promover novas possibilidades da atuação do professor de música em diferentes áreas do ensino. Isto posto, selecionamos essa disciplina com base no último tópico da sua ementa, quando ela aponta que o seu interesse é no

foco em ações pedagógicas que ocorrem no espaço escolar, espaços formais e não formais de ensino de música, no intuito de investigar, analisar e criar novas possibilidades de intervenção de modo a promover articulação das diferentes áreas contribuindo com a construção do conhecimento sobre a profissão docente. (UFMA, 2017, p. 47).

Dessa forma, entendemos que espaços não formais e a promoção de articulação em diferentes áreas podem ser clínicas, igrejas, ONGs, entre outros, e que pode haver a presença de pessoas com deficiências, distúrbios e transtornos, assim criando novas abordagens, materiais didáticos e afins, como foi abordado pelo PPC, especificamente, para o público da EEI.

Importante mencionarmos que essa foi a nossa interpretação, pois na sua ementa não constam conteúdos específicos quanto à educação em geral, educação musical ou EEI. Todavia, entendemos que o docente em sala de aula tem autonomia e liberdade para inserir, enfatizar ou contextualizar novos conteúdos, de acordo com seu interesse ou necessidade, juntamente com seus acadêmicos, que podem abordar questões sobre a nossa temática, por exemplo.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, há a indicação de referências sobre identidade e subjetividade no discurso, texto e redação acadêmica e normas. Contudo, não há indicação sobre o ensino de música, apenas referência sobre a crônicas e ensaios sobre música e música popular.

A segunda disciplina obrigatória oferecida no Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música da UFMA, do Campus São Bernardo, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos, com 45 (quarenta e cinco) horas de carga horária, ou seja, 15 (quinze) horas a menos do que nos cursos de Música da UFMA, do Campus São Luís, e do Curso de Música da UEMA, Campus São Luís. Dessa maneira, verificamos que o déficit de horas na disciplina prejudica ainda mais a formação docente, pois se a carga horária de 60 (sessenta) horas já não era suficiente, o que dirá 45 (quarenta e cinco).

Na sua ementa, são apresentados os conteúdos de educação inclusiva, direitos humanos, diversidade cultural e educação musical, porém não é apresentado o conteúdo de legislação,

assim como o de técnicas de ensino e tecnologia assistiva, desenvolvida para o público da EEI, como é apresentado pelo Curso de Música da UFMA, Campus São Luís.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, há a indicação de referências sobre o ensino de música, mas assim como o Curso de Música da UFMA, Campus São Luís, não há indicação de legislação nacional ou decretos/declarações internacionais, e também sinalizamos que somente uma disciplina de 60 (sessenta) horas, oferecida como obrigatória, não dá conta de contemplar todas ou grande parte das deficiências (física, intelectual, motora, auditiva e paralisia cerebral), síndromes e transtornos, que podem ser apresentadas pelos seus futuros estudantes da educação básica.

A terceira e última disciplina obrigatória oferecida no Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música da UFMA, do Campus São Bernardo, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, com 60 (sessenta) horas de carga horária, que também é oferecida no Curso de Música da UFMA, Campus São Luís, com a mesma carga horária.

Na sua ementa, são citados os conteúdos de contexto histórico, aspectos socioculturais e políticas da educação para pessoas surda, os graus, tipo e causas da surdez, oralismo, comunicação total e bilinguismo, estruturas gramaticais e formação de professores com conhecimentos básicos em LIBRAS, bastante similar à ementa do Curso de Música da UFMA, Campus São Luís. Todavia, não foi indicado o Recurso Manossolfa, que é bastante relevante quando se fala de língua de sinais e ensino de música, como foi citado na ementa do Curso de Música da UFMA, de São Luís.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, não há a indicação também da legislação, assim como o Curso de Música da UFMA, Campus São Luís. Para mais, não há indicação de referências sobre o ensino de música para pessoas surdas, o que nos leva a pensar que a disciplina em questão não faz relação com o ensino de música para esse público-alvo, o que se torna bastante preocupante.

Igualmente ao Curso de Música da UFMA, de São Luís, a carga horária de 60 (sessenta) horas é inviável para o acadêmico desenvolver noções básicas da LIBRAS, assim, podendo estabelecer um contato mínimo com seu futuro estudante da educação básica.

Importante mencionarmos a existência do grupo “Os Batuqueiros do Silêncio”, que foi criado em 2010 na cidade de Recife-PE, por Mário Silva. Os integrantes desse grupo, na sua maioria, são pessoas surdas, que tocam variadas músicas regionais, com diversos instrumentos

musicais de percussão. A técnica utilizada nas aulas e/ou ensaios pelos integrantes é a percussão corporal, e também utilizando recursos como, metrônomo visual, sensores, luzes etc. (Lacerda, 2017). A menção deste grupo em sala de aula, na disciplina Libras, é bastante relevante, tendo em vista, a sua importância social de inclusão e a possibilidade do ensino de música no terceiro setor, destinado a pessoas com deficiência auditiva.

A primeira disciplina optativa, oferecida no Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música da UFMA, do Campus São Bernardo, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Fundamentos da Educação Inclusiva, com 60 (sessenta) horas de carga horária. Ela também é ofertada no Campus São Luís da UFMA e da UEMA, na modalidade obrigatória, tendo todas elas, 60 (sessenta) horas de carga horária.

Na sua ementa, são citados os conteúdos de inclusão, educação musical, direitos humanos e diversidade cultural, entretanto, assim como no Campus São Luís da UFMA, também não são apontados documentos no âmbito internacional e legislação no âmbito nacional.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, não há a indicação também da legislação, nem de autores que discutem o ensino de música desenvolvido com estudantes atípicos e aspectos fundamentais das deficiências, transtornos, síndromes e afins.

A segunda e última disciplina optativa, oferecida no Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música da UFMA, de São Bernardo, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Educação e Direitos Humanos, com 60 (sessenta) horas de carga horária.

Na sua ementa, são citados os conteúdos referentes à história da evolução da educação especial, documentos internacionais, legislação e políticas brasileira, conceitos, princípios, fundamentos e aspecto da educação inclusiva. Contudo, não há indicação de conteúdos musicais relacionados à temática da EEI, assim como no Campus São Luís da UEMA. Já no curso da UFMA, Campus São Luís, está presente essa relação entre as duas temáticas.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, também não constam legislação e autores que discorrem sobre o ensino de música desenvolvido com estudantes atípicos e aspectos fundamentos das deficiências, transtornos, síndromes e afins.

No Curso de Música da UEMA, Campus São Luís, a primeira disciplina obrigatória, ofertada, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva, com 60 (sessenta) horas de carga horária. Ela também é oferecida, como obrigatória, nos Campi São Luís e São Bernardo da UFMA, com a mesma carga horária.

Na sua ementa, são abordados os conteúdos referentes aos fundamentos da política, ética, transformação histórica, prática pedagógica, aspectos pessoais, culturais e sociais da EEI, e, mais uma vez, não há indicação dos conteúdos referentes ao ensino de música.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, há a indicação de autores que tratam de conteúdos sobre a tecnologia assistiva, assim como no Campus São Luís da UFMA, na disciplina obrigatória Educação Musical Especial e Inclusiva e na disciplina optativa Introdução à Musicografia Braille, além de conteúdos sobre inclusão e educação infantil, deficiência e síndromes.

Há indicação também do Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001, que promulga a Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência (Brasil, 2001); e a Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (Brasil, 2008). Ressaltamos que ambos os documentos não foram citados em nenhuma outra disciplina, tanto do Campus São Luís, quanto do Campus São Bernardo da UFMA. Contudo, o caso mais preocupante, quando se trata de legislação voltada a pessoas com deficiência, é a ausência da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, mais conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015), em todas as disciplinas citadas que se referem diretamente ao tema da EEI.

A segunda e última disciplina obrigatória oferecida no Curso de Licenciatura em Música da UEMA, de São Luís, referente a nossa pesquisa, é a disciplina Língua Brasileira de Sinais, com 60 (sessenta) horas de carga horária. Essa disciplina também é ofertada como obrigatória nos Campi São Luís e São Bernardo da UFMA, com a mesma carga horária de 60 (sessenta) horas.

Na sua ementa, são abordados os conteúdos de linguística, inclusão, aspectos gramaticais, políticos, culturais e educacionais da surdez, tendo similaridades com os conteúdos indicados nos currículos dos Campi São Luís e São Bernardo da UFMA. Todavia, assim como no Campus São Bernardo da UFMA, não foram indicados conteúdos referentes à legislação e ao ensino de música, a exemplo do Recurso Manossolfa, que faz uma relação direta com a música.

Quanto a sua bibliografia básica e complementar, há a indicação de autores que tratam sobre a surdez, bilinguismo, educação para pessoas surdas e *bullying*. Mas, tal qual ocorre nos cursos de São Luís e São Bernardo da UFMA, não há a indicação de legislação. Para mais, no

curso da UEMA não consta bibliografia referente ao ensino de música, assim como no Campus São Bernardo da UFMA, quadro preocupante, pois os futuros professores, provavelmente, receberão estudantes surdos em sua sala de aula.

Quanto às disciplinas optativas, que são oferecidas no Curso de Licenciatura em Música da UEMA, do Campus São Luís, identificamos três opções, porém nenhuma delas se enquadrava na área da EEI. Logo, o curso deve ofertar disciplinas optativas referentes a nossa temática para complementar a Matriz Curricular obrigatória, já defasada.

Nesse cenário, o Curso de Licenciatura em Música da UFMA, Campus São Luís, entre suas 17 (dezesete) opções de disciplinas optativas, três disciplinas se enquadravam na nossa área, sendo, portanto, a Matriz Curricular que mais contempla a formação docente em música para o público com deficiências. Já no Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música da UFMA, Campus São Bernardo, é necessária a oferta de mais disciplinas optativas referente à área da EEI, tendo em vista que ele oferece apenas duas disciplinas optativas na nossa área, entre as 24 (vinte e quatro) opções de disciplinas optativas. E no Curso de Licenciatura em Música da UEMA, Campus São Luís, a escassez de disciplinas optativas, na área da educação da EEI, é mais agravante, deixando a formação docente em música com lacunas acerca do atendimento/ensino aos estudantes atípicos, que estarão presentes em sala de aula, ou seja, afetando diretamente na atuação profissional como professor de música na educação básica.

Diante do exposto, observamos que a maioria das disciplinas sinalizadas nos três PPCs apresenta conteúdos comuns à área da EEI. O que difere são as bibliografias básicas e complementares. Ademais, em todas elas sentimos falta de documentos internacionais e da legislação nacional.

Quanto ao processo seletivo e ingresso, constava apenas no PCC da UFMA, Campus São Luís. No que se refere ao fluxograma e eixo temático das disciplinas obrigatórias e optativas, identificamos apenas no PPC da UFMA, Campi São Luís e São Bernardo. Quanto à carga horária das disciplinas, em todos os três PPCs apresentamos informações sobre a carga horária igual e/ou semelhante entre eles.

A seguir, no Quadro 6, apresentamos as Disciplinas Obrigatórias dos três PPCs apresentados:

Quadro 6 - Disciplinas Obrigatórias dos PPCs apresentados.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS				
UFMA	Campus São Luís	Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV	Educação Musical Especial e Inclusiva	LIBRAS
	Campus São Bernardo	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto	Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS
UEMA	Campus São Luís	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	Língua Brasileira de Sinais	-

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme apresentado, a UFMA, Campi São Luís e São Bernardo, oferta três disciplinas obrigatórias referente a nossa temática, enquanto a UEMA, Campus São Luís, apresenta duas disciplinas. Todos os Campi apresentam as Disciplinas Obrigatórias - Educação Especial e Inclusiva e LIBRAS, em comum nas suas Matrizes Curriculares.

A seguir, no Quadro 7, apresentamos as Disciplinas Optativas dos três PPCs apresentados:

Quadro 7 - Disciplinas Optativas dos PPCs apresentados.

DISCIPLINAS OPTATIVAS				
UFMA	Campus São Luís	Introdução a Musicoterapia	Musicografia Braille	Laboratório de Construção de Instrumentos
	Campus São Bernardo	Fundamentos da Educação Inclusiva	Educação e Direitos Humanos	-
UEMA	Campus São Luís	-	-	-

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme apresentado, a UFMA, Campus São Luís, oferece três disciplinas optativas, e o Campus São Bernardo oferece duas disciplinas optativas. Enquanto no curso da UEMA, Campus São Luís, não identificamos sugestão de cumprimento de nenhuma Disciplina Optativa referente a nossa temática.

Em relação às disciplinas optativas da UFMA, Campus São Bernardo, Fundamentos da Educação Inclusiva e Educação e Direitos Humanos, parece-nos ser a divisão da Disciplina Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos oferecida na modalidade obrigatória.

Quadro 8 - Carga Horária das Disciplinas.

CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
		Obrigatórias	Optativas	Total
UFMA	Campus São Luís	03 Disciplinas de 60h = 180h	03 Disciplinas de 60h = 180h	360h
	PPC	2.340h	1.545h	3.885h
UFMA	Campus São Bernardo	03 Disciplinas de 75h, 45h e 60h = 180h	02 Disciplinas de 60h = 120h	300h
	PPC	2.205h	1.170h	3.375h
UEMA	Campus São Luís	02 Disciplinas de 60h = 120h	-	120h
	PPC	2.775h	240h	3.015h

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto à carga horária dos três PPCs verificados, podemos observar, a partir do Quadro 8, que há a possibilidade de estudo de disciplinas obrigatórias e optativas, relacionadas à EEI, de 360 (trezentos e sessenta) horas, de um total de 3.885 (três mil oitocentos e oitenta e cinco) horas do Curso de Música, do Campus São Luís, da UFMA. Há a possibilidade de estudo de disciplinas obrigatórias e optativas, relacionadas à EEI, de 300 (trezentos) horas, de um total de 3.375 (três mil e trezentos e setenta e cinco) horas, do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música, do Campus São Bernardo, da UFMA. E a possibilidade de estudo de disciplinas obrigatórias e optativas, relacionadas à EEI, de 120 (centos e vinte) horas, de um total de 3.015 (três mil e quinze) horas, do Curso de Música, do Campus São Luís, da UEMA.

Em suma, notamos que o Curso de Licenciatura em Música da UFMA, Campus São Luís, tem a carga horária maior em relação ao Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música, da UFMA - Campus São Bernardo, e do Curso de Licenciatura em Música, da UEMA - Campus São Luís, sendo este último, com a menor carga horária.

Na Resolução N^a 1477/2021 da UEMA e no Guia para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFMA (UEMA, 2021; UFMA, 2023), os Cursos de graduação presenciais podem dispor um percentual limite de carga horária para oferecer disciplinas na modalidade EAD, logo, os três Cursos podem oferecer mais disciplinas relacionadas ao nosso tema na modalidade EAD. Porém, não identificamos a oferta de nenhuma disciplina nessa modalidade.

Vale ressaltar que, em nenhum dos três Cursos, consideramos a carga horária necessária para a formação do professor de música para atuar na educação básica com o público da EEI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa de mestrado analisamos os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Licenciatura em Música, na modalidade presencial, oferecidos pela UFMA (Campi São Luís e São Bernardo) e pela UEMA (Campus São Luís). Inicialmente, versamos acerca das pessoas que apresentam perfis e situações diferenciadas e depois analisamos os documentos que determinam a implantação da educação contemporânea e a implementação da educação básica, com foco no ensino de Arte/Música. Em seguida, sinalizamos os caminhos do ensino de música no contexto especial/inclusivo apresentados nos PPCs dos três Cursos de Licenciatura em Música das duas Instituições mencionadas.

Para responder à questão norteadora deste estudo, anteriormente perquirida na introdução, (De que forma os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Música da UFMA e da UEMA se adequam (ou não) às realidades do público da educação especial/inclusiva?), abrimos espaço, mediante análise desses Projetos, para a discussão sobre a formação docente do educador musical ao público pertencente à Educação Especial/Inclusiva (EEI), ressaltando que desvelamos um cenário de lacunas na formação dos futuros docentes, tendo em vista as orientações legais de implantação. Consequentemente, reafirmando as nossas hipóteses, conforme descreveremos a seguir.

Embora sejam ofertadas disciplinas que contemplem o ensino de música especial/inclusivo no curso de Licenciatura em Música das Universidades sinalizadas, elas não são suficientes para as demandas que o público da EEI do Ensino Básico, necessita, visto que, tanto a abordagem teórica, quanto prática desses cursos, não oferecem formação docente necessária para que a relação ensino/aprendizagem em sala de aula ocorra efetivamente.

Verificamos, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, em questão, uma carga horária diminuta para formação específica à EEI, bibliografias ultrapassadas, ausência de disciplinas com o foco nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC's) e na Abordagem de Educação Musical CLATEC (atividades de Construção de Instrumento, Literatura, Apreciação, Técnica, Execução e Criação). Para mais, enfatizamos os problemas encontrados na oferta da disciplina de LIBRAS, a qual consta nos três documentos, mas com carga horária insuficiente para suprir a compreensão básica dessa língua e, muito menos, para ensiná-la, quando necessário.

Assim sendo, para atuar como professor na educação básica, na área do ensino de música, no contexto da EEI, o futuro profissional necessita receber, durante sua formação,

conhecimentos sobre a área da pedagogia, conhecimentos de base teórico-prático musical e conhecimentos sobre inclusão. Ou seja, é necessário que os educadores estejam preparados tanto nos aspectos da educação musical, quanto nos aspectos pedagógicos que cercam todas as licenciaturas, recebendo também conteúdos relativos à EEI. Ressaltamos ainda, que as práticas referentes à EEI influenciam e modificam tanto o futuro do professor de música, quanto os gestores e estudantes sem deficiência da educação básica, os quais são todos agentes diretos no processo de atender aos estudantes atípicos no contexto inclusivo.

Diante do exposto, sugerimos ampliar as cargas horárias das disciplinas já existentes, revendo, aprimorando e atualizando o conteúdo e bibliografias já ofertados, com referências bibliográficas contendo temas referentes a documentos (internacional, nacional e regional), ensino de música, educação básica, educação inclusiva, e temas afins. Ademais, associar a teoria à prática nesse processo, torna-se necessário e oportuno. Recomendamos aos PPCs dos três Cursos, que disponibilizem mais disciplinas que ofereçam, em suas ementas, a criação de projetos culturais voltados para a área da EEI, os quais contemplem todas ou boa parte das deficiências (física, intelectual, motora, auditiva e paralisia cerebral), transtornos e altas habilidades, apontando seus conceitos e características de maneira teórica e prática, sempre ressaltando cada aspecto que envolve cada uma delas. Assim como em suas Ementas e Bibliografias (básica e complementar) estejam sempre em constante atualização, com indicações de referências mais recentes, em um intervalo de, no máximo, cinco anos.

Temos consciência que, mesmo analisando as disciplinas específicas aos temas da EEI nos PPCs, ressaltamos que podem e devem ser discutidas, em outras disciplinas, questões relacionadas à EEI, já que o professor-formador tem autonomia em sala de aula e pode, juntamente com seus acadêmicos, enfatizar ou contextualizar novos conteúdos de acordo com seu interesse ou necessidade, e dos demais. Ademais, sugerimos ampliar as atividades ligadas à pesquisa e à extensão, referente ao contexto da EEI, que estão disponíveis na carga horária nos PPCs das duas Instituições pesquisadas. E, além disso, que sejam efetivadas a oferta de disciplinas afins na modalidade EAD em ambas as Instituições, conforme sinalizadas, mas não cumpridas.

Devemos também considerar os novos caminhos da Curricularização nas atividades de extensão, principalmente, podendo se fazer presentes na criação e aplicação de Projetos, Cursos e Oficinas de Curta e Média durações, além de Eventos, Visitas Técnicas de observação e

atuação, entre outras atividades, conforme mencionado no Art. 8º da Resolução Nº 7 (Brasil, 2018b).

Notamos que é necessária, nos cursos de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão, campi São Luís e São Bernardo, e da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís, uma abordagem inovadora, pretendendo fortalecer a formação dos docentes de música e, consequentemente, promover uma educação musical mais eficaz, abrangente e inclusiva. Ademais, precisam realizar ajustes importantes para atender plenamente às crescentes demandas educacionais do público da EEI, sobretudo, no tocante às práticas pedagógicas e à integração de metodologias inovadoras, entrelaçadas com outras instituições educacionais, visando, assim, o fortalecimento da preparação dos futuros educadores musicais.

Para repensar as abordagens tradicionais colocadas em prática nos cursos sinalizados, enfatizamos a necessidade de revisões estratégicas dos PPCs para que eles ofereçam uma formação docente, para o ensino musical, que contemple eficazmente, as diversas habilidades e necessidades presentes no público da EEI. Isto é, por não oferecer as devidas adaptações para um ensino diferenciado e inclusivo, abarcando todos os vieses e comprometimento para uma educação inclusiva, os cursos se limitam ao desenvolvimento musical, tendo um resultado de exclusão, uma vez que não correspondem às demandas atuais de ensino.

Sendo assim, os PPCs podem ser aprimorados para melhor adequar-se à realidade do público da EEI, sobremaneira, por meio da integração de estratégias pedagógicas inclusivas, capacitação específica para futuros professores de música e colaboração interdisciplinar. Dessa forma, manter medidas para uma educação musical acessível e enriquecedora para todos os envolvidos.

É relevante mencionarmos que, com a promoção de novas práticas no ensino de música para uma EEI, podemos pensar e elaborar instrumentos musicais que sejam funcionais, acessíveis e adaptáveis para as aulas de música, por exemplo, com a transcrição e adaptação de partituras, com músicas didáticas para uma melhor compreensão. Nesse sentido, incentivar a expressão musical individual e coletiva, buscando uma melhor interação e construindo um ambiente favorável para cada um dos envolvidos, deixando-os livres e independentes em suas habilidades específicas e no seu fazer musical.

Diante desse cenário, registramos alguns pontos cruciais que precisam ser melhorados nos PPCs dos Cursos de Licenciatura em Música da UFMA e da UEMA, entendendo que a renovação deles está caminhando a passos lentos, sendo necessária uma construção diária e um

olhar mais especial dos envolvidos e mentores, os quais precisam levar em consideração as demandas presentes na atualidade da educação, que exigem maior flexibilidade e mudança articulada dos currículos. Isto é, precisamos acolher a quem chega, pois esta tem a necessidade e curiosidade em – aprender, fazer, conviver e ser uma pessoa mais transformadora. É uma pauta bastante significativa e importante para uma formação e construção de uma educação mais abrangente e flexível de ensino e aprendizagem.

É oportuno mencionar que a inclusão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no ensino de música, tem um papel importante na Educação Especial/Inclusiva, uma vez que pode oferecer oportunidades enriquecedoras na utilização de aplicativos, *softwares* adaptativos e a interação com dispositivos, os quais auxiliam no aprendizado ao atender as necessidades específicas de cada estudante da educação básica. Assim, facilita a interação e colaboração entre os professores, estudantes e familiares na promoção de uma melhor experiência com o ensino inclusivo e acessível.

Embora os PPCs contemplem as exigências de documentos e legislação, nos âmbitos internacional, nacional e regional, que, a nosso ver, só estão inseridos como uma ação mecanizada de cumprimento legal, as lacunas teóricas e práticas resultam na preocupante defasagem na formação docente na área de Música para o público da EEI, o que entendemos como irresponsabilidade por parte das instituições.

Portanto, após os resultados apresentados nesta investigação, esperamos que os pontos problemáticos sinalizados promovam melhorias nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Maranhão, campi São Luís e São Bernardo, e da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís.

REFERÊNCIAS

ABEM. **Associação Brasileira de Educação Musical**. 2023.

Disponível em: <http://ABEMeducacaomusical.com.br/index.asp>. Acesso em: 14 mar. 2023.

APAE. **Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de São Luís – MA**.

Adaptado ao Estatuto Social elaborado e autorizado pela Federação Nacional APAEs. 15ª Reforma. São Luís, 2023. Disponível em:

https://www.apaesaluis.org.br/files/ugd/2e8811_71da7f91d0a54c16b76c38b6c70d4976.pdf

Acesso em: 19 out. 2023.

BARBOSA NETO, Viana Patricio; COSTA, Maria da Conceição. Saberes docentes: entre concepções e categorizações. **Revista Tópicos Educacionais**, v. 22, n. 2, p. 76-99, 2016.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/6727/672770873005.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BARROS, Ana Déborah Pereira de. O ensino da música para pessoas com deficiência: o surdo no contexto não-formal. In: Encontro Regional Nordeste da ABEM, XII., 2014, São Luís. **Anais...** São Luís: ABEM, 2014. Disponível em:

http://ABEMeducacaomusical.com.br/anais_ernd/v1/papers/627/public/627-2590-1-PB.pdf.

Acesso em: 27 out. 2023.

BONILHA, Fabiana Fator Gouvêa; CARRASCO, Claudiney Rodrigues. O papel da biblioteca como espaço de disseminação da musicografia braille: Uso de ferramentas tecnológicas na produção de partituras para cegos. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.13, n.1, p.18-25, 2008.

BORGES, Antonio. **O que é o projeto Musibaille**. 2020. Disponível em:

<http://intervox.nce.ufrj.br/musibaille/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BRANDÃO, Z. A dialética macro/micro na sociologia da educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 113, p. 153-165, 2001.

BRASIL. **Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência**. Secretaria de Direitos

Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos

Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012a. Disponível em:

<https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido-original-eleitoral.pdf>. Acesso em: 11 maio 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional

para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, DF, 20 dez., 1999. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 4.024/1961, de 20 de dezembro de 1961.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 dez., 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto N. 5626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n.10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 dezembro 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 94.143, de 25 de março de 1987.** Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Diário Oficial da União. Brasília, 1987. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94143-25-marco-1987-444578-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Autoriza%20o%20funcionamento%20da%20Universidade%20Estadual%20do%20Maranh%C3%A3o>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 5.692/1971, de 11 de agosto de 1971.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 ago., 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 2009b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 2 maio 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 2 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989.** Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, DF, 24 out., 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Câmara dos Deputados, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 9 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 9.394/ 1996, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprovou o Plano Nacional de Educação. 2001c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de abril de 2002b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.845, de 5 de março de 2004.** Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de março de 2004b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.845.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.845%2C%20DE%205%20D,E%20MAR%C3%87O%20DE%202004.&text=Institui%20o%20Programa%20de%20Compl,ementa%C3%A7%C3%A3o,Art. Acesso em: 2 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União, Brasília, 2012b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 2 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.005/2014.** Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 2 abr. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Versão final. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, 2001b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo manual internacional de musicografia braille.** Cood. geral Maria Glória Batista da Mota. Elaboração União Mundial de Cegos, subcomitê de Musicografia Braille. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial,

2004c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/musicabraile.pdf>. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte (1 a 4 série)** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte (5 a 8 série)** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998b.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC – SEMT, 2000.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, 2001d. Disponível em: <http://mapeal.cippec.org/wp-content/uploads/2014/07/Plano-Nacional-de-Educacao-2001.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial**. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994. Disponível em: <https://inclusaoja.files.wordpress.com/2019/09/polc3adtica-nacional-de-educacao-especial-1994.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos e Bacharelado e Licenciatura**. Ministério da Educação. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.dca.ufrn.br/~adelardo/PAP/ReferenciaisGraduacao.pdf>. Acesso em: 29 out. 2023.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998a.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2, de 08 de março de 2004**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música. Diário Oficial da União, Brasília, 2004a. Disponível em: http://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_ces0_4musica.pdf?query=Normas%20estaduais. Acesso em: 29 out. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CES. nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. 2018b. Disponível em: http://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 18 maio 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em: 25 fev. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010.** Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). 2010.

BRASIL. **Resolução Nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 2001a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Tornar a educação inclusiva.** FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz; IRELAND, Timothy; BARREIROS, Débora (Org.). Brasília: UNESCO, 2009a. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/educacao_inclusiva/educacao_inclusiva_UNESCO_2009.pdf. Acesso em: 9 mar. 2023.

BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira:** integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC, 1993.

BULGACOV, S. Estudos Comparativos e de Caso de Organizações de Estratégias. **Organizações e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 53-76, 1988. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10375>. Acesso em: 4 maio 2024.

CAP, Centro de Apoio Pedagógico. **Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual do Maranhão “Ana Maria Patello Saldanha”.** São Luís, 2023. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/~cap-ma/index.html>. Acesso em: 3 abr. 2023.

CARVALHO, Mariza Borges Wall Barbosa de; BONFIM, Maria Núbia Barbosa. A Educação Especial no Maranhão: apontamentos históricos. **Caderno de Pesquisa**, São Luís, v. 23, n. Especial, p. 176-191, 2016. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.UFMA.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/6209/4373>. Acesso em: 3 abr. 2023.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

DELORS, Jacques [e outros] (Org.). **Educação:** um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. UNESCO, 1996.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 6, p. 64-77, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMZfn9hbJYM7SzN9bwzysb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 maio 2024.

DINIZ, Debora; SQUINCA, Flávia; MEDEIROS, Marcelo. Qual deficiência?: perícia médica e assistência social no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, p. 2589-2596, 2007.

ESCEMA, Escola de Cegos do Maranhão. **Projeto Político Pedagógico**. Escola de Cegos do Maranhão. ESCEMA. São Luís, p. 1-41, 2014.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERREIRA, Rose Mary Plácido dos Santos. A música, matriz para a educação em direitos humanos na perspectiva interdisciplinar. In: Semana de Mobilização Científica, XIX., 2015, Salvador. **Anais...** Salvador: SEMOC, 2015. Disponível em: <http://144.202.108.83:8080/xmlui/bitstream/handle/prefix/4305/A%20m%C3%BAsica,%20matriz%20para%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20direitos%20humanos%20na%20perspectiva%20interdisciplinar.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 out. 2023.

FLADEM. **Fórum Latinoamericano de Educação Musical**. 2023. Disponível em: <https://www.FLADEMbrasil.com.br/>. Acesso em: 14 mar. 2023.

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e teoria. **Em Pauta**. v. 13, n. 21, p. 5-41, 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/view/8526/4948>. Acesso em: 16 mar. 2022.

GALLO, S. Transversalidade e educação: pensando uma educação não disciplinar. In: ALVES, N.; LEITE GARCIA, R. (Orgs.). **O sentido da escola**. 3ª.ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIROTO, Claudia Regina Mosca; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; LIMA, Jessica Mariane Rodrigues de. Inserção da disciplina libras no ensino superior. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, p. 662-665, 2016. Disponível em: <https://nasenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1471-3802.12327>. Acesso em: 22 out. 2023.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Educação não-formal e o educador social**: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010.

ISME. **Sociedade Internacional de Educação Musical**. 2023. Disponível em: <https://www.ISME.org/>. Acesso em: 14 mar. 2023.

LACERDA, Catarina de Andrade. **Os “Batuqueiros do Silêncio”**: possibilidade de inovação pedagógica em ambiente não formal de aprendizagem com surdos. 2018. Faculdade de Ciências Sociais, Departamento de Ciências da Educação. Mestrado em Ciências da Educação - Inovação Pedagógica. Dissertação de Mestrado, Funchal, 2017.

LEIS, Héctor Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. **Cadernos de pesquisa interdisciplinar em ciências humanas**, v. 6, n. 73, p. 2-23, 2005.

LIMA, Ailen Rose Balog de; STENCEL, Ellen de Albuquerque Boger. Vivência musical no contexto escolar. **Revista Música na Educação Básica**, Porto Alegre, n. 2, p. 88-103, 2010.

LIMA, Carlos Vitor Ferreira. **A musicoterapia como ferramenta no tratamento e desenvolvimento de crianças com o transtorno do espectro autista (TEA)**. Monografia (Graduação em Psicologia). Curso de Psicologia. Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. São Luís, 2022.

LOPES, Jade Barros Fajardo. Musicoterapia e educação musical: Neuroarquitetura e sua influência em ambientes de reabilitação e educação. **Episteme Transversalis**, v. 14, n. 2, p. 36-50, 2023. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/episteme/article/view/2963/1967>. Acesso em: 22 out. 2023.

MACHADO, Daniela Dotto. **Competências docentes para a prática pedagógico-musical no ensino fundamental e médio**: visão dos professores. Dissertação de mestrado, UFRGS, 2003.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>. Acesso em: 7 maio 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. (Org.) **Pedagogias em educação musical**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. Análise das vantagens e desvantagens da Libras como disciplina curricular no ensino superior. **Revista Cadernos do CEOM**, v. 21, n. 28, p. 191-206, 2008. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/161>. Acesso em: 19 dez. 2023.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MILETTO, E.; COSTALONGA, L.; FLORES, L.; FRITSCH, E.; PIMENTA, M.; VICARI, R. Educação musical auxiliada por computador: algumas considerações e experiências. **RENOTE**: revista novas tecnologias na educação. Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 01-12, 2004.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**. Nova York, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0040.htm. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção da Guatemala**. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Aprovado pelo Conselho Permanente na sessão realizada em 26 de maio de 1999. Guatemala, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**. 1968. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convDiscrimina.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias**. 1990. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1990%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20sobre%20a%20Protec%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Direitos%20de%20Todos%20os%20Trabalhadores%20Migrantes%20e%20suas%20Fam%C3%ADlias,%20a%20resolu%C3%A7%C3%A3o%2045-158%20de%2018%20de%20dezembro%20de%201990.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York: ONU, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio**. Nova York, 1948b. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20a%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Puni%C3%A7%C3%A3o%20do%20Crime%20de%20Genoc%C3%ADdio.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres**. 1979. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contra-mulheres>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão**. Congresso Internacional "Sociedade Inclusiva", em Montreal, Quebec, Canadá, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf. Acesso em: 6 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas. Paris: DUDH, 1948a. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 2 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência**. Resolução N° 3447, de 9 de dezembro de 1975. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos**. 1966b. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pacto-internacional-sobre-direitos-civis-e-politicos>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. 1966a. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pacto-internacional-dos-direitos-econ%C3%B4micos-sociais-e-culturais>. Acesso em: 7 fev. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência**. 1982. Disponível em: <http://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/programa-de-acao-mundial-para-as-pessoas-com-deficiencia-ONU-1982.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

PAES, José Eduardo Sabo. Terceiro setor e a implementação de políticas institucionais que abrangem um programa de integridade e compliance—estudo-caso: Fundação banco do brasil. **Revista Jurídica da Faculdade Brasília**, v. 1, n. 1, p. 01-40, 2022. Disponível em: <https://fbr.edu.br/wp-content/uploads/2023/09/PUBLICACAO-INAUGURAL-Ed.-1.-TERCEIRO-SETOR-E-A-IMPLEMENTACAO-DE-POLITICAS-INSTITUCIONAIS.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, p. 10-16, 2009. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em: 8 maio 2024.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SILVA, Fabiany de Cassia Tavares. Estudos comparados como método de pesquisa: a escrita de uma história curricular por documentos curriculares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, p. 209-224, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5YDbJGbdWRkkTr8bDhvZnBh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 maio 2024.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Estudo comparativo: fundamentos teóricos e instrumentos de investigação. **Educação e Pesquisa**, v. 45, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/RpXyWRwVHQdkbMYjhCVJbRv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 maio 2024.

SHAW, K. A; MAENNER, M. J; BAKIAN, A. V; BILDER, D. A; DURKIN, M. S; FURNIER, S. M; HUGHES, M. M; PATRICK, M; PIERCE, K; SALINAS, A; SHENOUDA, J; VEHOR, N. A; WARREN, Z; ZAHORODNY, W; CONSTANTINO, J. N; DIRIENZO, M; ESLER, A; FITZGERALD, R. T; GRZYBOWSKI, A; COGSWELL, M. E. Early Identification of Autism Spectrum Disorder Among Children Aged 4 Years. **Surveillance Summaries**, v. 70, n. 10, s.p, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15585/mmwr.ss7010a1>. Acesso em: 19 dez. 2023.

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SOUZA, Leonnardo Limongi de. **Música e Deficiência**: processos de ensino e aprendizagem em um espaço não formal de educação musical. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal da Paraíba, 2017. Disponível: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11340/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TOMÉ, Dolores. **Introdução à Musicografia Braille**. São Paulo: Global, 2003.

TRINDADE, Brasilena Gottschall Pinto. **Abordagem de Educação Musical CLATEC**: uma proposta de ensino de música incluindo educadores com deficiência visual. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/20298>. Acesso em: 13 mar. 2022.

TRINDADE, Brasilena Gottschall Pinto; KONOPLEVA, Ekaterina; PEREIRA, Adrian Estrela; SILVA, Isabele Ferreira da. A presença da música na educação básica segundo a Base Nacional Comum Curricular. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 6, p. 6459-6482, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/1006/647>. Acesso em: 15 out. 2023.

TUDISSAKI, Shirlei Escobar. **Ensino de música para pessoas com deficiência visual**. 2014. 167 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Instituto de Artes, 2014.

TUDISSAKI, Shirlei Escobar. **Ensino de música para pessoas com deficiência visual**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

UEMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. Pró-reitora de Planejamento e Administração Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025) / Universidade Estadual do Maranhão. São Luís: [s. n.], 2022. Disponível em: <https://www.pdi.UEMA.br/wp-content/uploads/2016/06/PDI-2021-2025.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

UEMA. Projeto Pedagógico de Curso. **Música Licenciatura**. Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2018.

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Resolução N° 1477/2021 CEPE/UEMA**. Estabelece o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2021.

UEMA. **Resolução N° 724/2008 CONSUN/UEMA**. Autoriza o funcionamento do Curso de Música Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão. Santa Inês (MA), 2008. Disponível em: <https://www.prog.UEMA.br/wp-content/uploads/2023/05/R-DE-AUTORIZA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

UFMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. São Luís: UFMA, 2018. Disponível em: <http://www.UFMA.br/portalUFMA/arquivo/V32SYwv2aRuRTuf.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

UFMA. Projeto Pedagógico de Curso. **Música Licenciatura**. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2021.

UFMA. Projeto Pedagógico do Curso. **Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos/Música**. Universidade Federal do Maranhão. São Bernardo, 2017.

UFMA. **Resolução CONSEPE N° 803, de 23 de novembro de 2010**. Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010. Disponível em: <http://www.UFMA.br/portalUFMA/arquivo/5sTjTzEZdQ715f1.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. Pró-Reitoria de Ensino. Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação. **Guia para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação**. Pró-Reitoria de Ensino. Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação. 2. ed. São Luís: UFMA, DIDEG/PROEN, 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Incheon**. Educação 2030: Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos. 2015. Disponível em: https://unesdoc.UNESCO.org/ark:/48223/pf0000233137_por. Acesso em: 8 fev. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Salamanca.** Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 2 fev. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Mundial Sobre Educação para Todos.** Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 2 fev. 2023.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.** 2002. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2023.

VEBER, A; ROSA, T. B. Jogos digitais online e ensino de música: propostas para a prática musical em grupo. **Revista Música na Educação Básica.** Londrina, v.4, n.4, p. 87-99, 2012.

ANEXOS

Anexo A - Projeto Pedagógico do Curso de Música



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
DEPARTAMENTO DE MÚSICA – DEMUS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA – CCMU

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

MÚSICA

LICENCIATURA

Reitor

Natalino Salgado Filho

Pró-reitora de Ensino

Isabel Ibarra Cabrera

Diretor do Centro de Ciências Humanas

Francisco de Jesus Silva de Souza

Chefe do Departamento de Música

Antônio Francisco de Sales Padilha

Coordenador do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Núcleo Docente Estruturante

Ricardo Mazzini Bordini (Presidente e Redator)

Alberto Pedrosa Dantas Filho

Antônio Francisco de Sales Padilha

Brasilena Gottschall Pinto Trindade

Daniel Lemos Cerqueira

Gabriela Flor Visnadi e Silva

Leonardo Corrêa Botta Pereira

Maria Verónica Pascucci

Consultoria Técnica

Hádria Samille Palhano Galvão

SÃO LUÍS

2021



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Distribuição das vagas para ingresso.	4
Quadro 2: Distribuição das cargas horárias nas matrizes curriculares.....	7
Quadro 3: Quantidade de egressos e tipo de ingresso por ano.....	8
Quadro 4: Quantidade de semestres para titulação e quantidade de egressos.....	10
Quadro 5: Percentagem de egressos por faixas de integralização.....	11
Quadro 6: Interesse do alunado em Bacharelado em Música.	14
Quadro 7: Distribuição da carga horária de PECC.	36
Quadro 8: Equivalência Curricular.	38
Quadro 9: Estrutura Curricular.	40
Quadro 10: Sequência aconselhada – linha de formação em Educação Musical. 44	
Quadro 11: Sequência aconselhada: linha de formação em Instrumento.	49
Quadro 12: Resumo da Integralização da Carga Horária.....	54
Quadro 13: Agrupamento da Carga Horária por Grupos.	55
Quadro 14: Corpo Docente.	60
Quadro 15: Porcentagem comparativa de titulação.	61
Quadro 16: Instrumentos musicais disponíveis.	63
Quadro 17: Relação de técnicos administrativos.	63



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	1
3.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	2
4.	JUSTIFICATIVA	5
4.1.	Histórico do Curso	5
4.2.	Dados do Curso	7
4.3.	Contexto Educacional e Sociocultural	11
4.4.	A Linha de Formação em Instrumento	13
5.	BASES LEGAIS	15
6.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-FILOSÓFICA	17
7.	OBJETIVOS DO CURSO	18
8.	PERFIL DO EGRESSO	19
9.	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	20
10.	CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	21
11.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	22
11.1.	Flexibilidade Curricular	22
11.2.	Interdisciplinaridade	23
11.3.	Relação Teoria e Prática	24
11.4.	Ensino, pesquisa e extensão	26
11.4.1.	Ensino	26
11.4.2.	Pesquisa	27
11.4.3.	Extensão e Unidades Curriculares de Extensão	28
11.5.	Conteúdos objeto de exigência legal	29
12.	METODOLOGIA	30
13.	ESTRUTURA CURRICULAR	31
13.1.	Componentes Curriculares	32
13.1.1.	Estágio	32
13.1.2.	Atividades Complementares	35
13.1.3.	Prática de Ensino como Componente Curricular	35
13.1.4.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	37
13.1.5.	Equivalência Curricular	38



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



13.2.	Quadro da Estrutura Curricular.....	39
13.3.	Sequência Aconselhada	43
14.	INTEGRAÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO	56
15.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	58
15.1.	Avaliação do Curso.....	58
15.2.	Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.....	58
15.3.	Avaliação do PPC	60
16.	CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO	60
16.1.	Corpo Docente	60
16.2.	Infraestrutura.....	62
17.	EMENTÁRIO	64
18.	REFERÊNCIAS	119
19.	ADENDA.....	121
19.1.	Normas Complementares de Estágio	121
19.2.	Normas Complementares de TCC	129
19.3.	Normas Complementares de Atividades Complementares.....	137
19.4.	Fluxogramas Horizontais	142



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

MÚSICA - LICENCIATURA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Música, nível de Graduação, grau de Licenciatura com linhas de formação em Educação Musical e Instrumento, ambas na modalidade presencial.

As informações constantes aqui provêm de diversas fontes oficiais e legais e foram redigidas em conformidade com as normas institucionais estabelecidas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN). Expõem-se os objetivos do Curso de Música, as especificidades das linhas de formação em Educação Musical e Instrumento, o perfil do egresso, suas competências e habilidades conforme o seu campo de trabalho e detalha-se a estrutura curricular reformulada, a integração do Curso com os sistemas públicos de ensino locais e regionais, bem como o sistema de avaliação e o funcionamento do Curso.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA).

Base legal da Instituição de Ensino Superior (IES): Situa-se à Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65.080-805, São Luís/MA. Reconhecida pela União em 22/06/1961 através do Decreto n.º 50.832, sendo instituída pelo Governo Federal nos termos da Lei n.º 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto Lei n.º 921, de 10/10/1969 e pela Lei n.º 5.928, de 29/10/1973), com credenciamento estabelecido pela Portaria n.º 339, de 10/03/2017.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, em que o perfil institucional está explicitado, a missão da UFMA é:

[...] gerar, ampliar, difundir e preservar ideias e conhecimentos nos diversos campos do saber, propor soluções visando ao desenvolvimento intelectual, humano e sócio-cultural *[sic]*, bem como à melhoria de qualidade de vida do ser humano em geral, e situar-se como centro dinâmico de desenvolvimento local, regional e nacional, atuando mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, no aproveitamento das potencialidades humanas e da região e na formação cidadã e profissional, baseada em princípios humanísticos, críticos, reflexivos, investigativos, éticos e socialmente responsáveis (UFMA, 2017, p. 35-36).



3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denomina-se Curso de Música (Graduação em Música), oferece o grau de Licenciatura e, a partir deste PPC, em consonância com o disposto no Art. 2º, §2º da Resolução CNE/CES nº 2, de 08 de março de 2004 (aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música), com duas linhas de formação: Educação Musical e Instrumento, na modalidade presencial, em turno integral, regime semestral, sistema de créditos e concede diploma com titulação de Licenciado em Música.¹

O funcionamento do Curso dava-se apenas no turno vespertino, entretanto, como se verá adiante, com a implantação duas linhas de formação, com o aumento da carga horária do curso, com as salas de música subutilizadas no turno matutino e o tempo médio de titulação muito alto – o que inviabiliza o aumento do tempo mínimo do Curso sob pena de estendê-lo ainda mais – o Colegiado entende, em consonância com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que o turno passará a ser integral.

A partir deste PPC o Curso de Música – Licenciatura passa a oferecer duas linhas de formação discriminadas como Educação Musical e Instrumento, oferecendo-se para esta, inicialmente, as opções de: Piano, Violão e Trompete. A menção ao termo Licenciatura no escopo desse Projeto refere-se indistintamente às duas linhas de formação e, quando necessário, far-se-á a distinção no texto.

A adoção de linhas de formação está consoante com a legislação vigente (o Art. 2º, § 2º da Resolução CNE/CES n.º 2, de 08 de março de 2004 e com os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos e Bacharelado e Licenciatura (2010, p. 4), permitindo fomentar as vocações do Curso sentidas desde há muito.

O Curso situa-se no prédio do Centro de Ciências Humanas da UFMA, na Cidade Universitária Dom Delgado no bairro Bacanga, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. A Coordenação do Curso localiza-se na sala B5-205, Bloco 5, segundo andar e o telefone é (98) 3272-8359.

A criação do Curso – com o grau geral de Licenciatura apenas – foi autorizada pela Resolução CONSUN n.º 93, de 31 de outubro de 2006 e sua Matriz Curricular original foi alterada por duas vezes: a primeira mediante a Resolução CONSEPE n.º 726/2009,

¹ A linha de formação ficará registrada no histórico escolar e, no caso da linha de formação em Instrumento, em qual instrumento deu-se a formação específica.



implantada em 2010; e a segunda pela Resolução CONSEPE n.º 1.171/2014, em vigência a partir de 2014. O reconhecimento do Curso deu-se pela Portaria n.º 38, de 14/02/2013. A renovação de reconhecimento do Curso de Música deu-se pela Portaria n.º 921, de 27 de dezembro de 2018, publicada em 28 de dezembro de 2018.

O Conceito Preliminar do Curso (CPC), aferido com base na avaliação de desempenho de estudantes, processo formativo, corpo docente, infraestrutura e outros aspectos, foi quantificado como sendo 3 (três). No último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) em 2017, o Curso obteve conceito 2. Seu funcionamento dar-se-á em turno integral e conferirá o Grau de Licenciado em Música com especificação da linha de formação em Educação Musical ou Instrumento.

As formas de ingresso, realizadas inicialmente através do Sistema Vestibular Tradicional entre 2007 e 2009 e do Sistema de Seleção Unificada (SISU) entre 2010 e 2013, a partir de 2014.2 passaram a efetuar-se somente via Processo Seletivo compreendendo o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos três anos que antecedem o seletivo e o Teste de Habilidades Específicas (THE) regulado por Edital com vagas distribuídas conforme as determinações legais, respeitando-se as exigências de ampla concorrência e cotas. A quantidade de vagas, definidas em 60 conforme registra o sistema e-MEC, inicialmente eram preenchidas com frequência semestral, sendo 30 vagas no primeiro semestre e 30 vagas no segundo semestre². Em 2015, o ingresso passou a ser realizado anualmente, com abertura de apenas 30 vagas no primeiro semestre de cada ano letivo. A justificativa para essa alteração foi a insuficiência de infraestrutura de salas e de recursos físicos disponíveis, além do quadro instável de professores efetivos afastados para titulação e do aumento notável da quantidade de alunos extrapolando o tempo normal de formação (como se verá mais adiante).

Com a proposta de incluir a linha de formação em Instrumento, voltar-se-á a oferecer 60 vagas anuais sendo 30 destinadas prioritariamente à linha de formação em Educação Musical com ingresso no primeiro semestre do ano letivo e, as outras 30 destinadas prioritariamente para a linha de formação em Instrumento com ingresso no segundo semestre do ano letivo (as condições para estas vagas estão descritas no item 16 do PPC). As vagas para as linhas de formação serão definidas no edital para o processo

² Um estudo de caso sobre o acesso ao Curso de Licenciatura em Música da UFMA, focando no tema do THE, foi publicado por um docente do Curso (CERQUEIRA, 2015).



seletivo e as vagas eventualmente remanescentes serão remanejadas entre as linhas de formação quando necessário segundo critérios definidos pelo Colegiado de Curso. Essa oferta evidentemente está condicionada à contratação de professores como exposto no Item 16 deste PPC. Ressalta-se a importância da oferta de 60 vagas em virtude da demanda reprimida que procura o Curso que, não encontrando vagas na UFMA acaba procurando outras Instituições ou buscando outros Cursos.

Para cada lote de 60 vagas anuais oferecidas, divididas em 30 vagas para cada linha de formação, 50% estão reservadas para os programas de ações afirmativas da Instituição, que contemplam os seguintes estratos sociais: indígenas, afrodescendentes, pessoas com deficiências, egressos de escolas públicas e pessoas com baixa renda. A proporção desses estratos está apresentada no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Distribuição das vagas para ingresso.

QUADRO DE VAGAS DO CURSO DE MÚSICA			
Categoria	Subcategoria	Vagas	
Ampla concorrência.	(A0)	15	15
Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e possuam renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos.	Não se autodeclararam (L1)	01	01
	Autodeclararam-se pretos ou pardos (L3)	05	05
	Autodeclararam-se indígenas (L4)	01	01
	Com deficiência (L9)	-	-
	Com deficiência e autodeclararam-se pretos ou pardos (L11)	01	01
Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente da renda.	Não se autodeclararam (L5)	01	01
	Autodeclararam-se pretos ou pardos (L7)	05	05
	Autodeclararam-se indígenas (L8)	01	01
	Com deficiência (L13)	-	-
	Com deficiência e autodeclararam-se pretos ou pardos (L15)	-	-
SUBTOTAL (POR LINHA DE FORMAÇÃO)		30	30
TOTAL ANUAL		60	

Fonte: Documentos do Curso.

A carga horária total do curso na proposta curricular aqui apresentada soma 3.475 horas/aula correspondentes a 141 créditos, a serem integralizados em no mínimo oito e,



no máximo, em doze semestres para ambas as linhas de formação. Alerta-se que a carga horária elevada se deve ao cumprimento de exigências legais, particularmente as advindas da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019 e especialmente da inclusão obrigatória de Unidades Curriculares de Extensão que provocam um deslocamento de 350 horas (10% da carga horária total do Curso, como se verá mais adiante).

A diferença essencial entre as linhas de formação reside fundamentalmente nas disciplinas de Instrumento. Enquanto a linha de Educação Musical tem os componentes Instrumento Auxiliar (oito semestres) com diferentes instrumentos (Teclado ou Violão, Flauta Doce, Percussão) no formato de ensino coletivo, a linha em Instrumento tem os componentes Instrumento Principal (oito semestres) em um único instrumento (Piano ou Violão ou Trompete) no formato de tutoria. Ao passo que o Instrumento Auxiliar enfatiza a formação básica em instrumentos para aplicação em sala de aula no exercício do ensino de música em geral, o Instrumento Principal enfatiza a formação mais aprofundada não apenas na execução instrumental, mas também na pedagogia do ensino de instrumentos. A carga horária e a creditação para as duas linhas de formação é a mesma.

4. JUSTIFICATIVA

O Curso de Música – Licenciatura já está consolidado nos cenários municipal, estadual e regional como um Curso relevante na formação de licenciados em Música. Seu histórico revela o percurso desafiador pelo qual teve que submeter-se e os dados que se extraem de suas atividades corroboram essa relevância. Ao analisar-se o contexto social e as demandas do alunado, percebe-se não apenas a vocação do Curso para a formação de licenciados atuantes no ensino de Música nas redes Pública e Privada, mas também para o ensino de instrumentos.

4.1. Histórico do Curso

O Curso de Música – Licenciatura teve sua criação autorizada pela Resolução CONSUN n.º 93, de 31 de outubro de 2006, iniciando suas atividades no primeiro semestre de 2007. O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (assim denominado à época), em vigor desde então, teve a primeira alteração na Matriz Curricular requerida em 2010, sendo homologada pela Resolução CONSEPE n.º 726/2009 e entrando em vigência de 2010.1 a 2014.1 – cuja nomenclatura atribuída no



Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é “Currículo 15”. A segunda alteração na Matriz Curricular foi homologada pela Resolução CONSEPE n.º 1.171/2014 e está em vigência desde 2014 – “Currículo 20”.

O primeiro PPC do Curso, elaborado por uma Comissão presidida pelo Prof. Dr. Alberto Pedrosa Dantas Filho, enfatizava a preocupação daquela Comissão em preservar a “autonomia de cada expressão artística e seus desdobramentos no contexto formal ‘como componente curricular obrigatório da educação básica, visando à formação estética e artística dos alunos’” (UFMA, 2006, p. 1). Àquela época, o Curso de Música compartilhava uma estrutura física (salas de aula e recursos pedagógicos) no Centro de Ciências Humanas com os Cursos de Licenciatura em Educação Artística (à época em fase de extinção), Artes Visuais e Teatro, com posterior oferta destes dois últimos em modalidades à distância, gerenciados por docentes lotados no então Departamento de Artes (DEART), que agregava todos os professores artistas da instituição.

Na formulação do projeto original, a Comissão apontava duas preocupações principais: a pouca oferta de Cursos de Música em nível superior no Estado do Maranhão e a necessidade de uma infraestrutura satisfatória para a funcionalidade do Curso, conforme concluía o PPC ao enfatizar a “relação entre a dimensão da habilitação proposta, com a capacidade docente e material disponíveis com as condições mínimas, essenciais para a completa efetivação do curso” (UFMA, 2006, p. 5). O Curso deu início a suas atividades com apenas dois docentes graduados em Música: os professores Alberto Pedrosa Dantas Filho e Antônio Francisco de Sales Padilha. Com o estabelecimento e consolidação do Curso, essa situação modificou-se ao longo dos anos, com a ampliação da quantidade de professores para quatorze até 2019.

Em 2018, com o desmembramento do DEART em outras subunidades acadêmicas, o recém criado Departamento de Música (DEMUS), juntamente com a Coordenação do Curso de Música (CCMU), houveram por bem e, por urgente, reformular o PPC, cuja premência se fazia sentir de já há tempo, em virtude dos descompassos não só entre a legislação vigente, as políticas públicas e a estrutura curricular, mas também com as novas demandas de acessibilidade e inovação preconizadas pela sociedade e instituídas pela legislação em vigor, acrescidas as discrepâncias infligidas pela mudança de carga horária total por via de lei. A carga horária do Curso atende agora ao disposto na Resolução CNP/CP n.º 02, de 20/12/2019. Como resultado da avaliação do Núcleo Docente



Estruturante (NDE) e, particularmente, em função do resultado obtido no ENADE 2017 e as médias baixas verificadas nos Testes de Habilidades Específicas (THE), ampliou-se significativamente a carga horária de componentes estruturais da formação musical, conforme se pode verificar no Quadro 2 adiante, que mostra a evolução distributiva da carga horária do curso ao longo das diferentes matrizes curriculares:

Quadro 2: Distribuição das cargas horárias nas matrizes curriculares.

Componentes Obrigatórios	Currículo 10 (2007.1)	Currículo 15 (2010.1)	Currículo 20 (2014.2)	Nova matriz
Percepção	060	120	120	240
Estruturação	360	240	180	240
História	120	180	180	270
Instrumento	270	135	270	240
Outros	440	505	360	405
Totais	1.250 (de 2.955)	1.180 (de 2.940)	1.110 (de 2.895)	1.395 (de 3.475)

Fonte: Arquivos do Curso.

Agrupou-se os componentes genericamente porquanto suas designações sofreram alterações nas diferentes matrizes, mas o conteúdo pode ser considerado equivalente. Componentes curriculares como Prática de Conjunto, Regência etc., foram incluídos como “Outros”. Observa-se o aumento progressivo e substancial dos componentes de Percepção Musical e sua ampliação importante na nova Matriz. Nota-se aumento considerável nos componentes de História e particularmente a baixa carga horária de Estruturação observada no Currículo 20 que foi agora compensada. Nos componentes de Instrumento Auxiliar ou Principal, buscou-se o equilíbrio entre as cargas horárias.

4.2. Dados do Curso

O Curso de Música – Licenciatura comemorou em 2017 dez anos de existência e nesse período, consolidou-se como um curso de reconhecida importância nos cenários local, estadual e regional. Até 2019.2 haviam colado grau 128 estudantes cuja distribuição conforme o tipo de entrada e o ano de conclusão está mostrada no Quadro 3. Muitos desses egressos estão inseridos nos sistemas público e privado de ensino, tanto na capital quanto no interior do Estado, além de muitos deles exercerem importantes atividades profissionais e administrativas e serem atuantes e respeitados na comunidade musical, tanto nacional quanto internacional. Nos últimos anos verifica-se que muitos deles buscam continuar sua formação ingressando em cursos de mestrado e doutorado tanto na própria UFMA quanto no país e no exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



Quadro 3: Quantidade de egressos e tipo de ingresso por ano.

Semestre de conclusão	Graduados	Tipo de ingresso
2011.1	1	Vestibular – Ampla concorrência: 1
2011.2	3	Reingresso de graduado: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2
2012.1	8	Programa de seleção gradual (PSG): 3 Reingresso de graduado: 1 Reopção: 1 Transferência voluntária: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 1 Vestibular – Escola pública: 1
2013.1	5	Programa de seleção gradual (PSG): 1 Reingresso de graduado: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 3
2013.2	1	Transferência voluntária: 1
2014.1	3	Reingresso de graduado: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2
2014.2	6	SISU – Deficiente: 1 Transferência voluntária: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2 Vestibular – Escola pública: 1 Vestibular – Negro 1
2015.1	8	Reingresso de graduado: 1 SISU – Ampla concorrência: 2; SISU – Escola pública: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 4
2015.2	13	SISU – Ampla concorrência: 4 SISU – Negro: 3 Vestibular – Ampla concorrência: 3 Vestibular – Escola pública: 2 Vestibular (?): 1
2016.1	11	Reingresso de graduado: 1 Reopção: 1 SISU – Ampla concorrência: 3 SISU – Escola pública: 2 Transferência voluntária: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2 Vestibular – Escola pública: 1
2016.2	7	SISU – Ampla concorrência: 4 SISU – Negro: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2
2017.1	7	SISU – Ampla concorrência: 2 Vestibular – Ampla concorrência: 3 Vestibular – Escola pública: 2
2017.2	6	SISU – Ampla concorrência: 2 SISU – Escola pública – Negro: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2 Vestibular – Escola pública: 1
2018.1	10	SISU – Ampla concorrência: 6 SISU – Deficiente: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



		Vestibular – Negro: 1
2018.2	15	Reingresso de graduado: 1 SISU – Ampla concorrência: 4 SISU – Escola Pública – Pretos e Pardos: 1 SISU – Escola Pública: 1 Transferência compulsória: 1 Vestibular – Ampla concorrência: 5 Vestibular – Escola pública: 1 Vestibular – Negro: 1
2019.1	10	Processo seletivo – Ampla concorrência: 1 Processo seletivo – Escola pública – RF: 1 SISU – Ampla concorrência: 4 SISU – Deficiente: 1 SISU – Negro: 2 Vestibular – Ampla concorrência: 1
2019.2	12	Processo seletivo – Ampla concorrência: 2 Processo seletivo – Escola pública – P/P: 1 Processo seletivo – Escola pública – RF: 2 Reingresso de graduado: 1 SISU – Ampla concorrência: 3 SISU – Escola pública – Índio: 1 SISU – Escola pública – RF: 1 Vestibular – Negro: 1
Total	128	Processo seletivo – Ampla concorrência: 3 Processo seletivo – Escola pública – P/P: 1 Processo seletivo – Escola pública – RF: 3 Programa de seleção gradual (PSG): 4 Reingresso de graduado: 8 Reopção: 2 SISU – Ampla concorrência: 34 SISU – Deficiente: 3 SISU – Escola pública – Índio: 1 SISU – Escola pública – Negro: 1 SISU – Escola pública P/P: 2 SISU – Escola pública – RF: 1 SISU – Escola pública: 4 SISU – Negro: 6 Transferência compulsória: 1 Transferência voluntária: 4 Vestibular – Ampla concorrência: 35 Vestibular – Escola pública: 9 Vestibular – Negro: 4 Vestibular (?): 1

Fonte: Arquivos do Curso.

O Quadro 3 demonstra o esforço crescente das sucessivas Coordenações do Curso para conduzir os alunos à colação de grau em quantidades compatíveis com o desempenho que se espera, bem como com as competências exigidas de um licenciado em Música. Até o momento da redação deste PPC o Curso atende a 190 alunos ativos e, constata-se



que há 70 estudantes extrapolando os quatro anos regulares de permanência no Curso – o que indica um tempo médio para titulação bem acima do normal – têm-se feito esforços para dirimir essa situação sem, entretanto, abdicar da qualidade do ensino. Como demonstração disso menciona-se as 15 Bancas de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso realizadas em dezembro de 2018 e a partir daí sempre acima de 10 por semestre. Os dados mostram também que o Curso acolhe alunos de diversas origens, comprovando o atendimento das políticas de acesso à Universidade com formandos de cotas variadas. Os índices mais elevados de concluintes são os de alunos que ingressaram pelo sistema SISU – Ampla Concorrência (este com tendência à extinção pelo fato de o Curso não oferecer mais esse tipo de ingresso) e, Vestibular – Ampla Concorrência.

A média de tempo para titulação está bastante alta, aproximadamente sete anos (14 semestres), portanto, acima do tempo máximo de titulação. Essa é mais uma das razões pelas quais o Curso passará a funcionar em tempo integral evitando assim o aumento da quantidade mínima de semestres necessária para a integralização curricular. A lista de egressos por ano de ingresso e ano de colação de grau juntamente com o tempo para titulação está disponível na página do Curso em <http://musica.ufma.br/> e, os dados mais importantes estão resumidos no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Quantidade de semestres para titulação e quantidade de egressos.

<i>Semestres para titulação</i>	<i>Egressos</i>
6	1
7	1
8	6
9	10
10	16
11	15
12	6
13	9
14	8
15	13
16	15
17	7
18	8



19	4
20	2
21	3
22	4

Fonte: Arquivos do Curso.

Considerando-se o tempo mínimo e máximo para integralização do Curso, obtêm-se o Quadro 5 a seguir, contendo a percentagem por faixas de tempo para integralização.

Quadro 5: Percentagem de egressos por faixas de integralização.

Tempo para integralização	Egressos	Percentagem
Mínimo (8 semestres)	8	6%
Máximo (12 semestres)	47	37%
Extemporâneos	73	57%

Fonte: Arquivos do Curso.

O Corpo Docente e a Coordenação do Curso têm envidado esforços para melhorar esses índices haja vista a melhora substancial nos últimos anos, resultado de ações na ampliação do quadro Docente bem como na conscientização dos estudantes, além de modificações nas Normas Complementares para o Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3. Contexto Educacional e Sociocultural

O Curso de Música – Licenciatura está inserido em um contexto social e cultural bastante heterogêneo e diversificado. Trata-se de um Estado detentor de ampla gama de tradições populares, algumas delas reconhecidas como Patrimônio Imaterial da Humanidade, como é o caso do Bumba meu Boi (IPHAN, 2012),³ do Tambor de Crioula e do Cacuriá – manifestações fortemente vivenciadas e enraizadas na Cultura do Maranhão – além de muitas outras manifestações culturais populares encontradas no território maranhense, muitas ainda não estudadas ou mapeadas, nas quais o papel do Curso se mostra relevante no sentido de localizar, coletar, estudar e preservar em acervo. No cenário da música erudita, o Maranhão carrega em sua memória importantes nomes, reconhecidos nacionalmente e que fazem parte da história da música no Brasil. Apesar de

³ O documento do IPHAN (2012) aprovado pela UNESCO aponta ser o Bumba meu Boi (bumba-meu-boi na grafia de Portugal) ou Bumba-boi como é também conhecido, uma manifestação presente em vários Estados brasileiros e foi reconhecido pelo Governo Estadual com o propósito de criar uma política cultural identitária.



não possuir uma orquestra sinfônica – é um dos dois Estados, além de Amapá e Tocantins, que ainda não dispõe deste tipo de formação musical, apesar de possuir histórico relevante com uma orquestra profissional atuante no Teatro Arthur Azevedo durante a segunda metade do século XIX e começo do seguinte – o Estado é, notadamente, berço propício para o desenvolvimento de muitas possibilidades de formação artística, motivo que torna ainda mais importante o desenvolvimento e investimento em cursos profissionalizantes em música como, por exemplo, a criação de cursos de Bacharelado em canto, instrumentos, composição e regência.

Em relação ao ensino superior de música, o Estado conta com o Curso que se apresente neste PPC e com o Curso de Licenciatura em Música, presencial e à distância, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), este último implantado pelo então Secretário de Estado da Cultura, o Prof. Bel. Antônio Francisco Sales Padilha, em 2005, com sua vertente à distância implementada em 2017 com a direção da Prof.^a Me. Maria Jucilene de Sousa. Dentre as instituições de ensino profissionalizante de Música pode-se citar a Escola de Música do Estado do Maranhão “Professora Lilah Lisboa de Araújo” (EMEM), que oferece formação técnica em Música desde 1974; a Escola de Música da Associação Bom Menino do Convento das Mercês (ABOM), fundada em 1994 e voltada principalmente à prática de instrumentos de sopro; e, no âmbito municipal, a Escola de Música “Maestro Nonato”, situada em São José de Ribamar, para citar apenas algumas de muitas outras distribuídas pelo Estado. Outro segmento que vem atuando na formação musical de maranhenses são as Escolas-bandas, algumas nascidas no Projeto *Bandas Prás Bandas de Cá*, instituído em 2004 pela Secretaria de Cultura, algumas permanecendo ativas ainda hoje como as de Bacabal, São Bento, Bacurituba, Pinheiro, Palmeirândia, Pedreiras, Miranda do Norte, Vitória do Mearim, Santa Rita, Primeira Cruz, dentre outras (SECMA, 2004; *ibidem*, 2005; *ibidem*, 2007).⁴

Quanto à situação da música no cenário educacional, pode-se constatar a dificuldade dos órgãos municipais e estaduais em atenderem às exigências de oferta de ensino de Música na Educação Básica conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB no. 9.394/96 que, no seu Artigo 26, § 2º afirma que “o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular

⁴ Há mais de 20 escolas de música mantidas por municípios em todo o Estado, conforme consta no Plano Estadual de Cultura (PEC) e o projeto “EMEM Itinerante” de 2014.



obrigatório da educação básica”, assim como no seu § 6, ao afirmar que “as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2 deste artigo”. Grande parte das escolas não possui professor graduado em Licenciatura em Música, mesmo no âmbito das escolas particulares. Nesse sentido, torna-se fundamental a articulação da Universidade com as Secretarias e Instituições do Poder Público, visando obedecer aos termos da referida Lei, para atender a demanda das escolas das redes pública e privada. Conforme um estudo preliminar não publicado do Prof. Dr. Ricieri Zorzal, a carência chega a cerca de 2.000 (dois mil) professores de Música.

Do ponto de vista econômico e social dos estudantes do Curso, verifica-se um corpo discente bastante heterogêneo, sendo que grande parte se encontra em situação de vulnerabilidade, com dificuldade de estabelecer e manter padrões regulares de estudo em função de trabalho ou falta de recursos para deslocamento. Muitos desses estudantes precisam trabalhar em áreas de conhecimento ou contextos diferentes e até mesmo na área de Música, mas de maneira autônoma, fazendo com que deixem seus estudos em segundo plano, apesar do interesse e vocação. Essa situação configura uma realidade em que se constata que o Curso contém estudantes com nível de escolaridade suficiente para acessar o ensino superior, mas que não conseguem desempenhar suas atividades com eficiência ou concluí-lo.

O Curso tem procurado dirigir seu potencial formador no desenvolvimento de projetos sociais de modo a multiplicar a sua abrangência no enfrentamento das demandas do mercado de trabalho através de ações como cursos de extensão, produções artístico-culturais e interiorização de outras atividades musicais e educativas.

4.4. A Linha de Formação em Instrumento

O Curso de Música em sua trajetória de mais de dez anos chegou a um estágio em que faz-se necessária não só a atualização do Currículo vigente, considerados todos os argumentos até aqui expressos, mas também a criação de uma linha de formação em Instrumento para atender à demanda de uma clientela cada vez mais interessada em um perfil de formação focado mais em práticas instrumentais ou em aspectos relacionados à



pedagogia do ensino de instrumento, um tendência que se pode observar em muitas Universidades brasileiras.⁵

No processo de reestruturação do PPC do Curso de Música – Licenciatura, o NDE lastreou-se na Resolução CNE/CES Nº 2/2004 e nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura para compor um quadro mais realista e em consonância com tendências atuais observadas em Cursos de Música no país. A linha de formação em Educação Musical busca um impacto importante na formação do professor em música, principalmente na sua atuação na educação básica. Carecia ainda o Curso de Música de efetuar o mesmo impacto na formação do professor de instrumentos musicais, não só no ensino de nível técnico, mas também no ensino de instrumentos na escola básica.

Em pesquisa efetuada pela Coordenação do Curso de Música, consultados sobre uma possibilidade de escolha entre Licenciatura e Bacharelado em Música, os estudantes demonstraram franco interesse em cursar esta modalidade conforme se pode ver no Quadro 6 a seguir. Observa-se que 61,5% dos estudantes optariam por Bacharelado e que destes 52,9% escolheriam algum instrumento. Diante da impossibilidade de oferecer um Bacharelado, por insuficiência de professores, insuficiência de espaço físico e de instrumentos, o NDE decidiu então optar por uma linha de formação em Instrumento com ênfase em Teclado, Violão e Trompete inicialmente.

Quadro 6: Interesse do alunado em Bacharelado em Música.

Pesquisa de intenções (final de 2019)

Optaria por Bacharelado ao invés de Licenciatura?	Sim	61,5%
	Não	38,5%
Por qual ênfase optaria para um Bacharelado?	Instrumento	52,9%
	Canto	29,4%
	Composição	11,8%
	Regência	5,9%

Fonte: Arquivos do Curso

⁵ À título de exemplo cita-se as Universidades Federais de Uberlândia (UFU), da Paraíba (UFPB), Minas Gerais (UFMG) e Goiás (UFG) dentre outras.



A justificativa mais importante, entretanto, se manifesta na necessidade urgente de fomentar e aprimorar a formação do professor de instrumento, já que essa formação para o ensino do instrumento não é feita nos cursos de Bacharelado em Instrumentos que se dedicam prioritariamente à formação de músicos de alta qualidade técnica, não necessariamente no ensino de determinado instrumento. Assim, para formar o professor de instrumento, especializado no ensino do instrumento, revela-se fundamental uma licenciatura desse tipo.

5. BASES LEGAIS

O conjunto de leis, resoluções, decretos etc. que orientam os cursos de graduação no sentido da universalidade, qualidade e compromisso com as políticas educacionais consideradas pela Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Superior que está em vigor e é atendido por este PPC é o seguinte:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- ✓ Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ✓ Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio Supervisionado de estudantes;
- ✓ Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Leis e Resoluções Nacionais para o Ensino Superior:

- ✓ Resolução n.º 2, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música e dá outras providências;
- ✓ Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- ✓ Resolução CONAES n.º 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- ✓ Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;



- ✓ Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- ✓ Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Leis Nacionais para a Educação Básica:

- ✓ Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- ✓ Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que aprova as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos;
- ✓ Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,
- ✓ Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- ✓ Lei 13.278, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre o ensino de Arte na Educação Básica;

Resoluções Internas da Universidade Federal do Maranhão:

- ✓ Resolução n.º 856 – CONSEPE, de 30 de agosto de 2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – e dá outras providências;
- ✓ Resolução n.º 803 – CONSEPE, de 23 de novembro de 2010, que aprova a inclusão da disciplina LIBRAS nos currículos dos Cursos de Graduação;
- ✓ Resolução n.º 1.191 – CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, que altera a Resolução n.º 684 – CONSEPE, de 7 de maio de 2009, e dá nova redação ao Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação, na forma dos seus anexos;
- ✓ Resolução n.º 1674 – CONSEPE, de 20 de dezembro de 2017, que trata do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação, dando nova redação ao §4º do



art. 4º, ao inciso V do art. 21; §§ 1º, 2º e 3º do art. 32 e insere os §§1º e 2º ao art. 5º;

- ✓ Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;
- ✓ Resolução n.º 1.819 – CONSEPE, de 11 de janeiro de 2019, que aprova a atualização das Normas Regulamentares do Planejamento Acadêmico Docente;
- ✓ Resolução n.º 1.892 – CONSEPE, de 28 de junho de 2019, que aprova as Normas Regulamentares dos Cursos de Graduação;
- ✓ Resolução n.º 1.894 – CONSEPE, de 5 de agosto de 2019, que dispõe sobre as vagas remanescentes dos Cursos de Graduação.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-FILOSÓFICA

A Música é uma arte. Herdamos a palavra arte do latim *ars* e adotamos também o equivalente grego *tecné*, empregadas em contextos diferentes, mas em ambas aquelas línguas com o mesmo sentido: conhecimento aplicado (por oposição ao conhecimento especulativo). Assim, na música, a relação entre teoria e prática é indissociável e deve permear toda a matriz curricular. Em um curso de Licenciatura em Música, também a relação teoria e prática deve estar conjuminada, porquanto é na prática da docência que o ensino de música se processa.

O NDE discutiu intensamente os pressupostos teóricos e filosóficos e fundamentou sua concepção educacional em ideias de pensadores como o norte-americano John Dewey, filósofo e pedagogo, representante da corrente pragmatista juntamente com Charles Peirce, William James e G. H. Mead. Sua argumentação está embasada na “teoria da investigação”, pois para ele, a mudança do ambiente provoca novos problemas de adaptação. Assim como Lev S. Vigotsky, John Dewey via o processo educativo como social; o conhecimento e o desenvolvimento educativo devem integrar o indivíduo na sociedade, sendo o indivíduo aquele ser que qualifica o grupo social.

Sob a perspectiva da Educação Musical, conforma-se o Curso com a concepção da prática curricular como “ensinar música musicalmente” conforme postula o educador musical Keith Swanwick (2003) e sempre atento às principais correntes educativas



internacionais divulgadas pela *International Society of Music Education* (ISME) e, particularmente, com as novas abordagens para o ensino de Música preconizadas pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), pela Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), pelo Fórum Latino-Americano de Educação Musical (FLADEM) e estudos de pesquisadores importantes da área.

O educador musical é antes de tudo um cidadão e como tal deve exercer suas prerrogativas baseando-se nos princípios de ética e cidadania, auxiliando com seu conhecimento a preparar bons cidadãos, seguindo a orientação expressa nos princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana conforme o Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

7. OBJETIVOS DO CURSO

Considerando o contexto educacional e as características locais e regionais descritos na subseção 4.3, o objetivo primeiro do Curso é formar Licenciados em Música, capazes de exercer suas atividades com competências (conhecimento, procedimento e atitude) redefinidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e comprometidos com a formação musical integral do cidadão, alicerçando-se nos princípios éticos e humanísticos, reforçando os preceitos da Resolução CNE/CP n.º 02/2019.

Ainda que o objetivo geral e os objetivos específicos refiram-se à formação geral do licenciado em Música, reforça-se aqui as especificidades das linhas de formação: Educação Musical tem como foco a formação do professor para o ensino de Música no contexto escolar ao passo que a de Instrumento tem como foco a formação do professor de instrumento.

Objetivo Geral: oferecer formação profissional atualizada na área acadêmica de Música, com ênfase nos aspectos da análise e compreensão da estrutura musical, fundada nos pressupostos da educação musical, na atuação dos egressos em instituições escolares ligadas à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), escolas especializadas em Música e demais espaços educacionais formais e informais,



capacitando-os para compreender a realidade social, cultural e educacional brasileira, integrando-se criticamente a ela e atuando como agentes de transformação.

Objetivos específicos:

- Promover a compreensão da educação musical como um campo de estudo relacionado com os processos de ensino e aprendizagem musical e como produto das condutas musicais inerentes ao processo;
- Estimular a prática interdisciplinar como forma de conduta estudantil e profissional, ampliando dessa maneira, o alcance de reflexões acerca da complexidade dos fenômenos musicais abrangendo os diversos campos de conhecimento;
- Construir modelos interpretativos do meio pedagógico musical de modo a consolidar a atividade musical no contexto das tradições culturais;
- Favorecer o entendimento das relações entre o homem e a música numa perspectiva que enfatize as relações e as transformações decorrentes dos meios interativos em ambientes virtuais de comunicação social e da indústria musical;
- Fomentar a formação de pesquisadores focados nas novas abordagens e na inovação tecnológica, em sintonia com as necessidades da sociedade e da geração de novos conhecimentos para o desenvolvimento da área.
- Promover a formação de professores críticos e autônomos em relação à sua prática pedagógica, capazes de elaborar materiais pedagógicos musicais de acordo com diferentes realidades socioculturais.

8. PERFIL DO EGRESSO

Em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música e o Art. 3º da Resolução n.º 2, de 08 de março de 2004, o egresso do Curso de Música – Licenciatura da UFMA deverá estar capacitado para exercer a docência com o uso do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de atividades criativas em suas várias formas de manipulação dos elementos sonoros com aplicação de técnicas quer sejam tradicionais, contemporâneas ou experimentais, e da sensibilidade estética adquirida pelo contato com repertório diversificado, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música.



Pretende-se que o Professor de Música seja um profissional com pleno domínio das teorias e práticas pedagógicas aplicadas ao ensino e à pesquisa musicais, bem como dos processos culturais que envolvem o seu desenvolvimento, mantendo-se sempre atualizado. Deverá ser capaz de contribuir para o desenvolvimento educacional, artístico e cultural do país, no exercício do ensino, da prática e da pesquisa em Música, seja em estabelecimentos formais ou informais, públicos ou privados e apto a transmitir e compartilhar seus conhecimentos e habilidades.

Com a entrada em vigor da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, instituindo a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação), o perfil do egresso refletirá o que determinam o Art. 3º e 4º detalhados com mais profundidade no item seguinte.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Articulando as competências gerais e específicas (conhecimento, prática e engajamento profissionais) e as habilidades consideradas essenciais a serem desenvolvidas para o bom desempenho da profissão com as necessidades locais e regionais, o perfil desejado para o egresso exige uma formação acadêmica que enseje, conforme recomenda o Anexo da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019 (BNC – Formação), o seu desenvolvimento potencial. Mais ainda, "na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho" (BRASIL, 2018, p. 8). Estão aqui parafraseadas e resumidas:

- I. As competências gerais referem-se às capacidades de compreender e utilizar o conhecimento de forma contextualizada; pesquisar, refletir e analisar criticamente para buscar soluções criativas; valorizar e incentivar as manifestações artísticas e o uso de diferentes linguagens (verbal, corporal, visual, sonora e digital); utilizar tecnologias digitais de forma crítica, reflexiva e ética; valorizar a formação e buscar atualizar-se a sua área; argumentar com base em dados e informações científicas promovendo os direitos humanos e consciência socioambiental; conhecimento de si e do respeito aos outros, cuidando da saúde; exercitar a empatia e o diálogo para resolução de conflitos;



agir e incentivar a responsabilidade e a abertura a opiniões e concepções diferentes com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;

- II. As competências específicas distribuem-se em três dimensões que são:
 - a. Conhecimento profissional: dominar e transmitir o conhecimento contextualizado e compreender o exercício da governança e do sistema de ensino;
 - b. Prática profissional: enfatizar o planejamento efetivo dos planos de ensino e da criação de ambientes de aprendizagem, a avaliação e a condução das práticas pedagógicas;
 - c. Engajamento profissional: ressaltar o comprometimento com o próprio desenvolvimento e o dos estudantes praticando o princípio de que todos podem aprender e, a interação com as famílias e a comunidade;
- III. As habilidades apresentam-se como: detalhar as competências específicas e contemplar um espectro de todo o processo formativo e de transmissão do conhecimento agrupados em compreender e dominar, conhecer e articular, identificar e reconhecer, elaborar e organizar e, engajar-se em todas as esferas do saber relacionadas à área, às pessoas e ao meio ambiente, num contexto democrático, ético e livre.

Para atender a essas expectativas, para além de toda a formação curricular, o Curso tem promovido atividades interativas com a comunidade particularmente através de projetos de extensão e atividades complementares, implantação de laboratórios para substanciar a pesquisa musical, realizar eventos científicos e culturais com participação dos corpos docente e discente, ocupando não só os espaços artísticos da Universidade, mas também da cidade de modo a apresentar e divulgar o resultado de seu trabalho.

10. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O campo de atuação profissional do egresso do Curso de Música – Licenciatura tem como escopo a sua atuação como professor da Área de Arte/Linguagem Música, em instituições privadas e em instituições públicas das redes federal, estadual e municipal de ensino, em níveis de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, bem em entidades vinculadas ao setor de Cultura como museus, casas de



espetáculo, galerias, agências de treinamento, ONGs, secretarias, conselhos e centros culturais, podendo também exercer a atividade de músico profissional. Ainda que não exijam diploma, muitos egressos dedicam-se a atividades como aulas particulares ou músicos profissionais atuando em diversos espaços musicais.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular proposta nesta primeira atualização do PPC é em verdade, uma reformulação quase total do original, além de acrescentar as especificidades para as linhas de formação em Educação Musical e Instrumento. O Curso de Música lastreou as reflexões que levaram às modificações propostas na premissa de que os conteúdos que a Música apresenta configuram-se como integração indissociável entre teoria e prática e, por tratar-se de um curso de Licenciatura, dos métodos e abordagens para seu ensino de modo eficiente e abrangente. Estabeleceu-se um núcleo mínimo de disciplinas basilares que abarcam o conteúdo que todo profissional de música deve conhecer: Teoria e Percepção Musical, História da Música (geral, brasileira, estadual e local) e, Sistemas e Estruturas Musicais, estas, alinhadas com os conteúdos aplicados às práticas instrumental e vocal: Instrumento Auxiliar (Teclado, Violão, Flauta Doce, Percussão), Instrumento Principal (Piano, Violão, Trompete), Prática Coral, Prática de Regência e de Conjunto e, todos circundados pelos conteúdos necessários à formação do licenciado: Didática, Fundamentos e Práticas da Educação Musical, etc., que encaminham o estudante para os Estágios Obrigatórios, o pináculo de sua formação.

11.1. Flexibilidade Curricular

Para manter a flexibilidade curricular com o sequenciamento lógico e coerente dos componentes curriculares em conformidade com a legislação vigente, a reordenação dos pré-requisitos foi entendida pelo Curso de Música como necessária para orientar o fluxo normal e adequado dos alunos no percurso curricular, já que a falta deles foi identificada como um dos principais problemas nas avaliações e observações realizadas pelo NDE. Entende o Curso de Música que a flexibilização ocorre nesse novo modelo com a oferta bastante ampliada e atualizada de componentes curriculares opcionais, deixando à escolha do aluno aprofundar-se em tópicos que estejam mais próximos às suas realidades, necessidades e expectativas. Procurou-se, portanto, dinamizar o currículo atualizando e



acrescendo tópicos faltantes, particularmente aqueles relacionados com acessibilidade, tecnologia assistiva, música computacional e ambientes virtuais, bem como as práticas instrumental e vocal aliadas a uma sólida formação musical teórico-prática, privilegiando o aspecto criativo.

11.2. Interdisciplinaridade

Reafirma-se o compromisso do Curso em realizar Projetos Interdisciplinares entre as diferentes disciplinas do curso prevendo-se no mínimo um projeto por semestre envolvendo temas transversais conforme disposto no Art. 26 da Lei no. 9.394/96 (LDB) – que menciona em seu § 7 “A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais [...]” reiterados no Art. 5º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Na construção da matriz curricular dedicou-se especial atenção às formulações políticas e institucionais acerca da pluri e interdisciplinaridade visando à transdisciplinaridade, visto que a Música funda-se em conteúdos que são em essência interdisciplinares já que mantém relações intrínsecas com a Física (Acústica), a Matemática (Proporções), a História, a Sociologia, a Antropologia, a Filosofia (Estética), a Pedagogia, a Psicologia, a Educação Física (Psicomotricidade, Performance Motora e Educação Somática), a Medicina (Musicoterapia), a Comunicação Social, a Produção Cultural, as Políticas Públicas, as Ciências Jurídicas (Direito Autoral e Políticas Públicas de Cultura), a Literatura e as demais linguagens da área de Artes, entre tantas conexões possíveis. Consta-se a importância dessas relações na estrutura curricular já que as organiza de forma a manter os conteúdos alinhados horizontal e verticalmente. Assim, abre-se a possibilidade de compartilhamento de projetos interdisciplinares agregando diferentes professores com diferentes disciplinas compartilhando suas especialidades, conforme sugerem os PCNs do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, “[...] a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica” (BRASIL, 2018, p. 16). Neste sentido, a interdisciplinaridade se faz presente na educação, sendo oportuno trabalhar, na formação profissional, atividades que envolvam variadas disciplinas de um Curso, de forma interdisciplinar. Assim sendo, os futuros profissionais estarão com maior



familiaridade ao trabalhar no contexto educacional, envolvendo variadas áreas com seus respectivos educadores.

Portanto, é imprescindível que o egresso do Curso de Música tenha competência em trabalhos interdisciplinares, para que ele possa, individual e coletivamente, “[...] decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem (BRASIL, 2018, p. 16)

No campo educacional, a interdisciplinaridade representa uma abordagem educacional que considera a inter-relação entre os variados campos do conhecimento, sem produzir uma segmentação entre eles. Assim sendo, uma educação baseada na interdisciplinaridade objetiva a formação global dos estudantes, possível de “articular, religar, contextualizar, situar-se num contexto e, se possível, globalizar, reunir os conhecimentos adquiridos” (MORIN, 2002, p. 29).

11.3. Relação Teoria e Prática

As duas dimensões da realidade, teoria e prática, desafiam através dos tempos, a dinâmica de nossas vivências acadêmicas. A rigor, teoria é “o conjunto de regras ou leis, mais ou menos sistematizadas, aplicadas a uma área específica”, mas também, “o conhecimento especulativo, metódico e organizado de caráter hipotético e sintético”. A prática pode ser definida como “ato ou efeito de praticar” ou “aquilo que é o que é real, não é teórico; realidade”.

Estas duas instâncias do pensar e do agir podem ser consideradas a base de todo e qualquer início nos campos epistemológicos que baseiam a atividade acadêmica. Percebemos, nos cursos de Licenciatura em Música existentes em nosso país, a prevalência do aspecto mais prático no que toca às atividades dos cursos, refletido nas disciplinas e sua estruturação, isso porque a música, como atividade em si, dimensiona-se de maneira inicial nas práxis temporal e sonora, tendo em sua base a prevalência da produção do som, do silêncio, da ‘obra’ em sua dimensão concreta e antagonicamente ao seu caráter abstrato, criptográfico e fenomênico.

A Licenciatura em Música não pode compactuar com o vício epistemológico da dicotomia que distancia estas duas faces da realidade, mas ter em si a visão holística que



as aproxima pelo grau de interdependência que as engloba. Estudos sobre Pesquisa Artística, em especial de Henk Borgdorff, defendem a não dissociação entre teoria e prática nas Artes: “não há práticas e materiais existentes nas artes que não sejam saturados de experiências, histórias ou concepções. Não há material sem sentido, e essa é uma das razões por que a arte é sempre reflexiva” (BORGENDORFF, 2017, p. 318).

Basicamente, temos estes dois lados do conhecimento em todas as etapas da licenciatura como processo, em todas as partes do PPC. Reconhecemos aspectos empíricos nas “Ciências Musicais”, quando historicamente tem suas origens nas experiências do mundo clássico-latino, no antigo *quadrivium* romano, o que a levou a desenvolver um *corpus* teórico robusto e temos em sua abstração semiológica presente nas obras, nas interações estéticas, nas resultantes práticas das formas e gêneros e, sobretudo, na força comunicacional que a faz ascender ao estatuto linguístico, a sua força como realidade prática, do mundo real.

Pois, estes são os desafios que temos que trazer para a universo da Licenciatura em Música, a formação intelectual do professor músico deverá ser integral e a sua dinâmica envolve o trânsito contínuo e intenso entre a teoria e a prática e, esse trânsito, tem uma abrangência que envolve os entendimentos gerais e específicos pedagógicos; os aspectos abstratos da ciência musical; os aspectos práticos da música e a necessária universalização desse conjunto de conhecimentos.

Conforme mencionado na inicial deste item, a teoria da música é um tipo de conhecimento aplicado, portanto, a relação entre a teoria e a prática é indissociável. Para além do que já foi lá apresentado no que se refere aos componentes curriculares, o Curso prevê projetos de extensão que permitem a integração com e o acesso da comunidade ao ambiente da Universidade. Os estudantes participam também em eventos artísticos, destacadamente apresentações musicais em locais de convivência do campus e as Caminhadas Musicais e, também em eventos científicos, notadamente o Encontro Humanístico que congrega todos os alunos e professores dos cursos do Centro de Ciências Humanas e a Feira das Profissões que mostra para a comunidade externa as características dos cursos de graduação da UFMA. Sob o prisma da formação do licenciado, o Curso mantém Projeto de PIBID ativo e consolidado, permitindo a imersão dos alunos recém ingressados, na atividade docente.



11.4. Ensino, pesquisa e extensão

Considerando o Art. 207 da Constituição Federativa do Brasil (1988), que promulga que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, o Curso de Música esforça-se para manter o equilíbrio e a integração dos três pilares que sustentam a estrutura acadêmica.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da UFMA (PDI) incluiu o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como anexo devido à complexidade de sua abrangência. O NDE manteve durante a construção deste PPC estreita articulação com as diretrizes do PPI preservando a “promoção, compartilhamento, reflexão, recriação e preservação sistemática do conhecimento” (UFMA, 2018, p. 5) reafirmando a indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão como princípio norteador.

11.4.1. Ensino

O Ensino de Música em nível superior, para além de suas conformações legais, é entendido pelo corpo docente do Curso de Música como aquele que promove a excelência profissional com equilíbrio entre conteúdos práticos e teóricos, ou seja, saber fazer, mas também saber falar sobre Música. As duas linhas de formação completam-se nesse sentido; ambas têm uma base comum que prioriza o conhecimento dos fundamentos da Música e da Educação, que devem ser o mínimo exigido de qualquer músico e professor, dirigindo-se a linha de formação em Educação Musical para a educação básica enquanto a linha de formação em Instrumento orienta-se para a formação do ensino de instrumentos, abrangendo todas as manifestações básicas da formação profissional.

Contempla todo o conhecimento musical histórico, técnico, teórico e prático construído e consolidado pela humanidade, guarda respeito ao conhecimento do passado que se mantém até hoje em virtude de sua qualidade reconhecida por diferentes culturas e sociedades, emparelha-se ao legado das manifestações locais e regionais que se revelam igualmente reconhecidas e que trazem a marca da identidade cultural e social do país, do estado e da cidade e, promove a criação crítica de novos conhecimentos a partir dessa herança.



Todo o corpo docente está engajado no ensino de graduação não apenas por determinações legais, mas por acreditarem na sua responsabilidade de oferecer à sociedade a melhor formação aos que buscam a Universidade.

11.4.2. Pesquisa

Parte do corpo docente do Curso de Música atua em dois Programas de Pós-Graduação da UFMA: Mestrado Profissional em Artes (ProfArtes) e Mestrado em Cultura e Sociedade (PGCult). As linhas de pesquisa destes programas inserem linhas de pesquisa relacionadas à área de Música como parte de um contexto mais amplo, e a participação de professores do Curso contemplam as seguintes linhas de pesquisa: Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes com o Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Alberto Pedrosa Dantas Filho: Observatório de Pesquisas em Artes; Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes com o Projeto de Pesquisa da Prof.^a Dr.^a Maria Verónica Pascucci: Estudos e Pesquisa em Filosofia da Música, Expressões e, Processos Socioculturais com o Projeto de Pesquisa do Prof. Dr. Ricieri Carlini Zorzal: Ensino e Aprendizagem da Performance Musical. Esses programas garantem o acesso de egressos do curso ao ensino de pós-graduação cuja preparação já se inicia durante o curso de graduação quando o discente pode identificar-se com a linha de pesquisa do professor. Elaborado pela Prof.^a Dr.^a Brasilena Gottschall Pinto Trindade, o Projeto de Pesquisa intitulado “A Influência da Música no resgate de Memórias de Pessoas Idosas com Déficit de Cognição no Centro de Saúde Integral à Saúde do Idoso (São Luís/MA)”, aprovado pelo CONSEPE e vinculado ao Grupo de Pesquisa “Música na Educação e na Saúde”, atua em parceria com o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso (CAISI), para estudos no âmbito da saúde, e a Escola de Cegos do Maranhão (ESCEMA), no âmbito da educação especial.

A atuação desses professores tem sido de tal forma estimulante que há a expectativa de implantar um curso de pós-graduação *stricto sensu*, o que daria guarida a tantos egressos do Curso que desejam prosseguir seus estudos em nível de pós-graduação e seguirem uma carreira acadêmica como pesquisadores.



11.4.3. Extensão e Unidades Curriculares de Extensão

Os professores também dedicam atenção especial aos cursos de extensão permanentes tais como: Violino para Crianças e Ensino Coletivo de Cordas Friccionadas (para adolescentes, jovens e adultos) e Teoria e Percepção Musical para preparar candidatos ao curso de graduação; além de projetos esporádicos como: Caminhada Musical que se propõe a levar música, alegria e emoção aos hospitais onde médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e pacientes podem compartilhar de momentos especiais e, Formando Músicos e Fazendo História que atua em cidades do interior do estado formando bandas filarmônicas, além de projetos que atendem comunidades em situação de vulnerabilidade.

Os professores do Curso mantêm atividades de extensão em cursos e projetos direcionados para conteúdos importantes que não estão geralmente disponíveis para a comunidade tais como: Projeto Violino para Crianças e Ensino de Cordas Friccionadas (que atendem crianças, jovens e adultos proporcionando ensino e prática de música para cordas friccionadas), Curso de Teoria e Percepção Musical (preparatório para o Teste de Habilidades Específicas em Música (THE), entre outros.

O Coral da UFMA, ainda que ligado à Diretoria de Assuntos Culturais (DAC), órgão vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura, apresenta-se como um Projeto de Extensão e tanto alunos do Curso participam dele bem como alguns professores atuaram ou atuam como regentes desse grupo, em parceria com sua Regente Titular a Profa. Angélica Vieira da Silva Marques.

A carga horária dessas Ações de Extensão provê 180 horas semestrais e os estudantes podem optar por frequentar um ou mais de um deles para completar a carga horária de 350 horas correspondentes a 10% da carga horária total do Curso em Unidades Curriculares de Extensão (UCE), conforme determina o Art. 4º da Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018.

A inclusão de 350 horas de Unidades Curriculares de Extensão (UCE) ensejaram a diminuição da carga horária de Atividades Complementares que passam a ser agora de 110 horas divididas em Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades Culturais e Laborais, excluindo-se, portanto, as Atividades de Extensão já que agora estão individualizadas nas UCE). Mais informações sobre esses cursos e projetos podem ser obtidas na página do Curso em <http://musica.ufma.br/>. O detalhamento do



aproveitamento de carga horária de Atividades Complementares está expreso nas Normas de Atividades Complementares do Curso de Música (disponíveis no mesmo endereço).

11.5. Conteúdos objeto de exigência legal

Os conteúdos de música envolvem naturalmente estudos de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena porquanto muitos dos principais gêneros musicais nacionais e internacionais derivam dessas culturas. A cultura musical de muitas etnias está presente na nossa tradição musical de maneira indissociável. As disciplinas de História da Música, História da Música Brasileira e Música e Cultura Popular do Maranhão estão diretamente relacionadas com esses tópicos.

A educação ambiental no caso da música é enfatizada em tópicos como “paisagem sonora” conforme SCHAFER (1993) e acústica musical ao tratar-se da fisiologia da audição que prevê meios de proteção do sistema auditivo já que muitos músicos se expõem a altos níveis de potência sonora com danos irreversíveis à sua audição bem como da população que é exposta a esse tipo de perigo produzido, por exemplo, por trios elétricos e aparelhagens de som. Os componentes Acústica Musical, Percepção Musical, Apreciação Musical e Tópicos Especiais em Música podem abordar esses conteúdos de forma transversal. O componente Laboratório de Construção de Instrumentos aborda também a criatividade, a ergonomia e a educação ambiental sob o aspecto do reaproveitamento de materiais alternativos e, portanto, relaciona-se com a sustentabilidade e com cuidados com a natureza.

Outros aspectos regulados pela legislação e que são preocupação constante dos professores do Curso referem-se ao ensino de música aplicado à educandos com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física). Em especial as disciplinas de Musicografia Braille, Introdução à Musicoterapia e, Educação Musical Especial e Inclusiva, ministradas pela Prof.^a Dr.^a Brasilena Trindade, especialista nesses tópicos, são exemplos dessa preocupação com a Educação para Todos.

Este projeto também se alinha ao expreso no Art. 8º da Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que aprova as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos, cujos conteúdos estão inseridos nas disciplinas de formação geral tais como



Organização da Educação brasileira, Fundamentos da Arte na Educação, Filosofia e Estética Musical e Educação Musical Especial e Inclusiva. Inclui ainda as relações de Direitos de Autor e oferta de acesso à produção musical de diferentes épocas e culturas por parte da população, direito disposto na Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural da UNESCO (2007).

O Curso exige o componente LIBRAS como disciplina curricular obrigatória com carga horária de 60 horas além de oferecer conteúdos relacionados com a Musicografia Braille e outras especialidades voltadas para atender pessoas com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física), reconhecendo os direitos humanos e o livre acesso à educação superior.

12. METODOLOGIA

Com base nos documentos legais e na concepção da Educação do Século XXI (DELORS *et al.*, 1996, pp. 89-102), o Curso apoia-se nos quatro pilares da Educação: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser. Nesse sentido, as competências (conhecimento, procedimento e atitude) são desenvolvidas com base em metodologias diversificadas de acordo com a natureza do conhecimento.

Com fundamento na perspectiva da educação dialógica, os educadores e os educandos afirmam-se enquanto sujeitos críticos do processo de aprendizagem, sempre articulando, dialeticamente, a teoria com a prática e vice-versa, valorizando o ato de aprender fazendo, promovendo uma avaliação diagnóstica (que prioriza as experiências anteriores do estudante), processual (para acompanhar o aprendizado) e, final (para verificar o nível de conhecimento atingido).

Considerando que os conteúdos teóricos e práticos no ensino de música estão intrinsecamente associados, concebe-se a metodologia a ser aplicada em quatro níveis de conteúdos distintos e interligados: básicos, específicos, teórico-práticos e complementares. A depender do caráter da disciplina e do eixo, a abordagem metodológica poderá envolver: aulas expositivas dialógicas; leituras e pesquisas orientadas e produção de textos; atividades práticas incluindo criação e interpretação musicais; transcrição e apreciação de músicas; miniaulas, seminários e mesas-redondas; leitura fílmica; visita técnica, resguardando-se a interatividade e compartilhamento de



experiências a critério do professor e dos estudantes. Buscar-se-á sempre que possível a ministração de aulas coletivas com participação de diferentes professores de modo a integrar conteúdos comuns às disciplinas, conforme sugere a Matriz Curricular que foi organizada tendo como corolário a conjuminância, a afinidade e a progressiva complexidade dos conteúdos.

Atentos à necessidade de incorporar as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) na formação dos estudantes e cientes de sua importância para mediar os processos de ensino e aprendizagem e, considerando a grande variedade de aplicativos musicais existentes e em uso cotidiano tanto por parte de professores quanto de alunos, estimula-se a sua aplicação em disciplinas que possam eventualmente utilizá-las. Mais ainda, idealizou-se disciplinas tais como Laboratório de Informática I e II, para integrar o conhecimento atual sobre o tópico bem como para sua aplicação prática, particularmente as tecnologias assistivas e ajudas técnicas (Educação Musical Especial e Inclusiva e, Musicografia Braille). Incentiva-se também a participação de professores em cursos de pós-graduação com foco nesses temas.

Evidencia-se o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem do licenciado em Música quando se constata que o licenciado precisa estar atualizado e deve saber utilizar aplicativos que são de uso comum entre os estudantes em geral e, particularmente, deve estar ciente e mostrar-se proficiente no uso de tecnologias assistivas aplicadas às pessoas com necessidades especiais. O Curso tem registro de alunos com surdez leve e moderada, bem como de alunos com baixa visão e cegos, sendo que estes podem beneficiar-se de ferramentas como MusiBraille e outras.

Ainda sobre o uso das TICs menciona-se as ferramentas incluídas no Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que permitem a construção, intermediação e compartilhamento de conhecimentos (fóruns, *chats*, enquetes, questionários etc.). Mais para além, dá-se com mais frequência o uso de salas de videoconferência, páginas de *internet*, plataformas de ensino e *webinars* gerenciados por professores e não raro em conjunto com estudantes.

13. ESTRUTURA CURRICULAR

Para coerir com o perfil pretendido do egresso, a estrutura curricular apresentada busca equilibrar os conteúdos teóricos com os práticos, com especial atenção ao Estágio



Obrigatório, atividade supervisionada e fulcral do Curso e, atender às políticas e princípios que fundamentam a Educação brasileira.

13.1. Componentes Curriculares

Em conformidade com o Art. 75 da Resolução n.º 1.892 - CONSEPE, de 28 de junho de 2019 que expressa a compreensão da UFMA de que componentes curriculares “são elementos didático-pedagógicos e teórico-práticos que estruturam o currículo de cada curso de graduação”, o Curso de Música – Licenciatura integra em seu Currículo componentes obrigatórios e optativos, alocados em eixos temáticos de formação conforme a pertinência e características dos conteúdos. Os componentes obrigatórios fixam a estrutura central do Curso e são indispensáveis para a sua compleição e foram cuidadosamente elencados para garantir uma formação abrangente e profunda. Os componentes optativos foram determinados para oferecerem ao aluno ampla oportunidade de escolha para complementar ou expandir o conhecimento de acordo com seus interesses de modo a tornar mais sólida a sua formação. Os componentes eletivos não estão contemplados porquanto são obrigatórios ou optativos todos aqueles que são oferecidos por departamentos de outros Cursos da UFMA e o nosso Curso não os oferece.

13.1.1. Estágio

“O estágio curricular supervisionado é um componente que ocupa lugar de destaque nos cursos superiores de formação de professores” (BELLOCHIO; BUCHMANN, 2007 p. 229). É de comum acordo entre os profissionais da área da educação que a prática de ensino, especialmente o estágio supervisionado, é um dos componentes curriculares mais importantes e valiosos dentro dos programas de formação docente (MATEIRO; SOUZA, 2006, p. 8).

De acordo com a Resolução n.º 1.191 - CONSEPE, de 3 de outubro de 2014, alterada pela Resolução n.º 1.674 - CONSEPE, de 20 de dezembro de 2017, o estágio “é um componente curricular integrante do projeto pedagógico dos cursos de graduação e constitui um eixo integrador entre a teoria e a prática que possibilita ao estudante a integração entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho”.

O Projeto Pedagógico do Curso segue a norma que define duas possibilidades de estágio. O **estágio obrigatório** integra o PPC, possui carga horária específica e



indispensável à integralização curricular e é requisito para a colação de grau e obtenção do diploma. O **estágio não obrigatório**, apesar de previsto no PPC, não possui carga horária prefixada e pode ser desenvolvido como atividade opcional e complementar a formação profissional do estudante, não sendo requisito para colação de grau ou obtenção do diploma.

Ainda segundo a Resolução n.º 1.674/2017, este PPC adota o estágio como atividade específica a ser caracterizada somente por carga horária e normas complementares elaboradas pela Coordenação de Estágio, não havendo o registro de créditos práticos ou teóricos para a carga horária destinada a ele.

De acordo com a alínea a do Inciso III do Art. 11 da Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, os Cursos de Licenciatura deverão ter 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora” (BRASIL, 2019). Entende-se o estágio curricular como uma atividade de aprendizagem social, profissional e cultural que deve ser proporcionado aos licenciandos através da participação em situações reais de trabalho, em parcerias formadas entre Universidade e Instituições de Ensino.

Diversos autores explicam a importância de o estágio proporcionar aproximação e experiência na realidade com a qual atuará, de modo a oportunizar a vivência com situações concretas do processo pedagógico por intermédio do conhecer, interpretar e agir conscientemente, além de desenvolver a capacidade científica do estagiário, privilegiando a formação de um professor pesquisador. Segundo Perrenoud (2000), os futuros professores precisam vivenciar experiências pessoais em docência para que a formação seja desenvolvida de modo a permitir que o acadêmico adquira capacidade crítica e reflexiva de suas ações. Hentschke (2000) defende que a instituição de ensino superior deve proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de entrarem em contato direto com o seu campo de atuação durante o processo formativo. A autora explica que a atividade de atuação como docente sob orientação profissional torna-se essencial para o desenvolvimento de várias competências para os futuros professores.

Compreendendo a formação do professor e a sua competência de pesquisador como frutos de um importante processo de construção elaborado no decorrer do curso, entende-se que o estágio exerce um papel fundamental, norteando ações pedagógicas e possibilitando condutas acadêmicas futuras. Além de validar as práticas educativas, o



estágio pode ser compreendido como uma introdução às ações de pesquisa, dadas as semelhanças existentes nos procedimentos – observação, coleta de dados, definição de objetivos, reflexão, análise, produção de relatório –, de modo que o caráter investigativo se faça presente no comportamento dos estagiários. Esse pensamento vai ao encontro dos alicerces da Universidade, no sentido de promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada.

[...] o estágio supervisionado não pode ser tomado como uma etapa em que o aluno transpõe os conhecimentos teóricos adquiridos durante a formação inicial formal para a prática. Deve constituir-se como um dos momentos integrantes fundamentais do curso de formação de professores, integrado ao âmbito de todos os componentes curriculares e experiências já internalizadas (BELLOCHIO; BEINEKE, 2007, p. 75).

O Estágio Curricular Obrigatório do curso de Música - Licenciatura está estruturado em três etapas: Primeira etapa: Estágio Preliminar (45h) – campos de estágio e seus fundamentos; segunda etapa: Estágio I e II (180h) – Escola da Educação Básica e terceira etapa: Estágio III e IV (180h) – Espaços Alternativos, observando-se que os Estágios I e II deverão prever o trabalho durante um ano letivo no contexto da Escola da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e, os Estágios III e IV deverão prever, preferencialmente, o trabalho durante um ano letivo em contextos alternativos de ensino de música: corais, escolas de música, projetos em comunidades, grupos étnicos etc. A carga horária total de Estágio perfaz um total de 405 horas.

Dessa maneira pode-se preparar o educando para conhecer e melhor atuar nos diferentes contextos de ensino de música, além de distribuir com mais racionalidade a carga horária entre os diferentes níveis de estágio, estabelecendo uma “relação com a escola, na escola e pela escola” (WIELEWICKI, 2005, p. 20).

Os envolvidos no Estágio Obrigatório são: coordenador de estágios do curso – responsável pelas normas específicas que regem os estágios do curso e questões específicas relacionadas ao funcionamento dos estágios -; professor orientador (UFMA) – responsável pelo acompanhamento e orientação dos estagiários -; professor supervisor docente – profissional da instituição concedente que recebe os estagiários; e estagiário. Assim, o estágio deve ser realizado de forma a articular professores das instituições concedentes (Escola da Educação Básica ou espaços alternativos), professores do curso de graduação e licenciandos, cada qual com atribuições específicas.



O detalhamento das normas específicas dos Estágios Obrigatórios do Curso e a organização das atividades dentro da carga horária prevista, estão definidos no documento elaborado pela Coordenação de Estágio em 2017, revisado em 2020, anexado ao PPC e disponível na página do Curso que pode ser acessada em <http://musica.ufma.br/>.

13.1.2. Atividades Complementares

São atividades referentes às competências (conhecimento, procedimento e atitude), adquiridas dentro e fora do ambiente escolar que visam ao enriquecimento do estudante, ampliando o seu currículo com vivências acadêmicas e experiências internas e externas ao curso, tais como atividades de ensino, pesquisa, extensão, iniciação à docência, participação em eventos, publicações e vivência profissional e acadêmicas.

As Atividades Complementares reconhecidas por avaliação e homologadas pelo colegiado estão definidas em Normas Complementares específicas contendo nome da atividade, código (quando houver), carga horária e descrição, sem a referência à crédito teórico ou crédito prático para a carga horária deste componente curricular. Estabeleceu-se 110 horas de carga horária para essas atividades. As Normas Complementares foram revisadas e emendadas pelo Colegiado em 2020 e seguem vigentes; estão anexadas ao PPC e disponíveis na página do Curso em <http://musica.ufma.br/>.

13.1.3. Prática de Ensino como Componente Curricular

Com base nos Pareceres CNE/CES n.º 15, de 02 de fevereiro de 2005, e CNE/CP n.º 28, de 02 de outubro de 2001, a Prática de Ensino como Componente Curricular (PECC) é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocadas em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como PECC podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas.

O Curso de Música – Licenciatura, pela própria essência de seu conhecimento, posto que se trata de uma arte no sentido de conhecimento aplicado, favorece e naturalmente articula conteúdos práticos caracterizados como PECC. Concebeu-se a



Didática II como componente híbrido conquanto os fundamentos gerais da Didática I são aqui aplicados às especificidades do campo da Música. Os componentes de Laboratórios de Práticas Criativas em Educação Musical e de Tecnologias Digitais são importantes fontes de PECC por explorarem o conteúdo criativo aplicado às situações de ensino de música bem como ao uso de recursos tecnológicos importantes para a prática profissional. Os componentes Educação Musical Especial e Inclusiva e Música e Cultura Popular do Maranhão, ambos exigem o posicionamento do profissional frente às questões relacionadas à inclusão e ao respeito às diferenças culturais e étnicas na prática cotidiana.

Assim também se dá com os componentes Prática Coral e Prática de Conjunto. Os componentes Prática de Regência e Iniciação à Regência e Organologia, experimentam em seu conteúdo aplicado, processos de formação de grupos instrumentais e vocais de modo a preparar o aluno para o exercício da docência permitindo-lhe instaurar grupos e apresentações artísticas na escola. Os componentes de Fundamentos e Práticas da Educação Musical (exceto o primeiro que é teórico) são eminentemente conteúdos dirigidos para a prática da docência e da educação musical, incluindo simulações de situações reais de sala de aula.

A PECC, além de fazer parte do núcleo dessas disciplinas, também está contemplada na relação com a prática profissional pois esses componentes tradicionalmente promovem como resultado, intervenções em projetos escolares de natureza cultural nas escolas campo de estágio, propostas para estudos de casos ou produção de material didático, inclusive com o uso das tecnologias, narrativas orais ou escritas de professores, além de recitais, apresentações em congressos e festividades acadêmicas nas quais participam estudantes com supervisão dos docentes trabalhando em conjunto e compartilhando suas experiências.

O Quadro 7 a seguir apresenta a configuração dos componentes que contém carga horária de PECC e a creditação correspondente.

Quadro 7: Distribuição da carga horária de PECC.

Designação do Componente	Carga total	Carga de PECC	Créditos de PECC
Didática II	60	30	2
Educação Musical Especial e Inclusiva	60	30	2
Laboratório de Práticas Criativas em Ed. Musical	45	30	2
Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I	45	30	2



Música e Cultura Popular do Maranhão	45	30	2
Prática Coral I	60	30	2
Prática Coral II	60	30	2
Introdução à Regência e Organologia	45	30	2
Prática de Regência	60	30	2
Prática de Conjunto I	60	30	2
Prática de Conjunto II	60	30	2
Fundamentos e Práticas da Educação Musical II	60	30	2
Fundamentos e Práticas da Educação Musical III	60	30	2
Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV	60	30	2
Totais		420	28

Fonte: Arquivos do Curso.

Enfatiza-se que os componentes relacionados à prática instrumental não recebem carga horária de PECC apesar de serem direcionados à aplicação em sala de aula e ao ensino do instrumento e não apenas à prática instrumental. Nos componentes de Prática Coral, Regência e de Conjunto, abordam-se aspectos relativos à sua prática pedagógica e, aos componentes de Fundamentos e Práticas da Educação Musical, dá-se especial atenção à prática da docência, tanto que o termo “prática” na designação destes últimos componentes refere-se aos processos de aplicação dos fundamentos como vieses formadores e específicos do ensino de música, simulando situações reais de exercício da profissão bem como com interação *in loco* com os profissionais da área.

13.1.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Exige-se escrita e defesa de TCC conforme as normas da UFMA, em consonância com o artigo 78 da Resolução n.º 1.892/2019 - CONSEPE, segundo o qual o TCC pode ser realizado na forma de monografia, artigo científico ou outras formas definidas pelo Colegiado de Curso:

§ 1º A monografia deverá obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º O artigo científico deverá obedecer às normas do periódico para o qual foi encaminhado ou publicado.

§3º As outras formas definidas pelo Colegiado de Curso, além das normas técnicas da ABNT, deverão respeitar os parâmetros básicos da escrita acadêmica.

O Colegiado de Curso, em suas Normas Complementares reformuladas em 2020, conforma-se com as opções de monografia, artigo, relatório de Estágio, Projeto Didático-Artístico e Recital Didático (este apenas para Instrumento), permitindo a defesa coletiva



com no máximo três orientandos. Exclusivamente para a linha de formação em Instrumento, permite-se ainda a apresentação de recital acompanhado de estudo teórico contendo análise formal das obras entre outras recomendações. Não se atribui créditos teóricos e créditos práticos à carga horária destinada ao Trabalho de Conclusão de Curso. O Curso oferece dois semestres de atividades de Orientação de TCC (nos sexto e sétimo períodos) com carga horária de 30 horas, como preparação para a defesa de TCC (no oitavo semestre). As Normas Complementares de TCC estão anexadas ao PPC e disponíveis na página do Curso em <http://musica.ufma.br/>.

13.1.5. Equivalência Curricular

Considerando que o Curso mantém três grades curriculares ativas, a equivalência entre os componentes já está especificada nos Editais de suas homologações. Apresenta-se no Quadro 8 a seguir apenas as equivalências globais e específicas entre a última matriz e a que ora se estabelece, sem fazer referência às equivalências das matrizes anteriores porquanto já foram atualizadas para a matriz vigente. Compreende-se que um componente curricular é equivalente a outro quando o cumprimento do primeiro implica a integralização do segundo, podendo ser global: quando é válida para todas as estruturas que incluem aquele componente e se destina estabelecer uma similaridade funcional entre dois componentes curriculares ou, específica: quando se aplica apenas a uma estrutura curricular de um curso e se destina principalmente a permitir migrações de estudantes entre estruturas curriculares. Eventuais casos omissos serão decididos pelo Colegiado.

Quadro 8: Equivalência Curricular.

Matriz Curricular 2014.2 (currículo 20)	Nova Matriz Curricular
OBRIGATÓRIAS: DIDÁTICA I DIDÁTICA II EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM MÚSICA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I ESTÁGIO SUPERVISIONADO II ESTÁGIO SUPERVISIONADO III EXPRESSÃO CORPORAL FILOSOFIA FUNDAMENTOS DE MUSICOLOGIA HARMONIA APLICADA HARMONIA E ANÁLISE I HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA HISTÓRIA DA MÚSICA I HISTÓRIA DA MÚSICA II INICIAÇÃO À REGÊNCIA E ORGANOLOGIA LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL I LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO MUSICAL II LEITURA E PROD. TEXTUAL EM MÚSICA LIBRAS	OBRIGATÓRIAS: DIDÁTICA I DIDÁTICA II EDUCAÇÃO MUSICAL ESPECIAL E INCLUSIVA ESTÁGIO SUPERVISIONADO I ESTÁGIO SUPERVISIONADO II ESTÁGIO SUPERVISIONADO III CORPO E MOVIMENTO FILOSOFIA E ESTÁTICA MUSICAL FUNDAMENTOS DA MUSICOLOGIA (OPTATIVA) HARMONIA APLICADA E ARRANJO MUSICAL SISTEMAS E ESTRUTURAS MUSICAIS I HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA I HISTÓRIA DA MÚSICA I HISTÓRIA DA MÚSICA II INTRODUÇÃO À REGÊNCIA E ORGANOLOGIA LAB. DE PRÁTICAS CRIATIVAS EM EDUC. MUSICAL - - LIBRAS



METODOLOGIA DA PESQUISA EM MÚSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA MÚSICA MUSICALIZAÇÃO I MUSICALIZAÇÃO II MUSICALIZAÇÃO III ORGANIZAÇÃO DA EDUC. BRASILEIRA PERCEPÇÃO MUSICAL I PERCEPÇÃO MUSICAL II PIANO COMPLEMENTAR I PIANO COMPLEMENTAR II PRÁTICA CORAL I PRÁTICA CORAL II PRÁTICA DE CONJUNTO I PRÁTICA DE CONJUNTO II PRÁTICA DE FLAUTA DOCE EM GRUPO PRÁTICA DE REGÊNCIA PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II VIOLÃO COMPLEMENTAR I VIOLÃO COMPLEMENTAR II	METODOLOGIA DA PESQUISA EM MÚSICA FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUC. MUSICAL I FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUC. MUSICAL II FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUC. MUSICAL III FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA EDUC. MUSICAL IV ORGANIZAÇÃO DA EDUC. BRASILEIRA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL I TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL II INSTRUMENTO AUXILIAR HARMÔNICO I INSTRUMENTO AUXILIAR HARMÔNICO II PRÁTICA CORAL I PRÁTICA CORAL II PRÁTICA DE CONJUNTO I PRÁTICA DE CONJUNTO II INSTRUMENTO AUXILIAR MELÓDICO I PRÁTICA DE REGÊNCIA PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II (OPTATIVA) INSTRUMENTO AUXILIAR HARMÔNICO I INSTRUMENTO AUXILIAR HARMÔNICO II
OPTATIVAS: ACÚSTICA MUSICAL ADMINISTRAÇÃO MUSICAL ANÁLISE MUSICAL CONTRAPONTO DIDÁTICA DA PERFORMANCE MUSICAL I DIDÁTICA DA PERFORMANCE MUSICAL II ELABORAÇÃO DE ARRANJOS I ELABORAÇÃO DE ARRANJOS II FUNDAMENTOS DE MUSICOTERAPIA GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO HARMONIA E ANÁLISE I HARMONIA E ANÁLISE III HISTÓRIA DA ARTE HISTÓRIA DA MÚSICA MARANHENSE IMPROVISAÇÃO INFORMÁTICA MUSICAL ORQUESTRAÇÃO PERCUSSÃO COMPLEMENTAR PRÁTICA INDIVIDUAL I PRÁTICA INDIVIDUAL II PRÁTICA INDIVIDUAL III PRÁTICA INDIVIDUAL IV PRÁTICA INDIVIDUAL V PRÁTICA INDIVIDUAL VI PRÁTICA INDIVIDUAL VII PRÁTICA INDIVIDUAL VIII PRÁTICA INDIVIDUAL IX TÓPICOS ESP. EM MÚSICA: ABORD. MUSICAL CLATEC TÓPICOS ESP. EM MÚSICA: ARRANJOS TÓPICOS ESP. EM MÚSICA: CORDAS FRICCIONADAS TÓPICOS ESP. EM MÚSICA: MUSICOGRAFIA BRAILLE TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA	OPTATIVAS: ACÚSTICA MUSICAL PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ANÁLISE MUSICAL SISTEMAS E ESTRUTURAS MUSICAIS I (OBR.) - - HARMONIA APLICADA E ARRANJO MUSICAL HARMONIA APLICADA E ARRANJO MUSICAL INTRODUÇÃO À MUSICOTERAPIA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EM MÚSICA II SISTEMAS E ESTRUTURAS MUSICAIS II (OBR.) SISTEMAS E ESTRUTURAS MUSICAIS III (OBR.) - MÚSICA E CULTURA POPULAR NO MARANHÃO HARMONIA APLICADA E ARRANJO MUSICAL LABORATÓRIO DE MÚSICA E TECNOL. DIGITAIS I INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO I INSTRUMENTO AUXILIAR PERCUSSIVO I - - - - - - - - - HARMONIA APLICADA E ARRANJO MUSICAL - INTRODUÇÃO À MUSICOGRAFIA BRAILLE TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA
ORIENTAÇÃO DE TCC I ORIENTAÇÃO DE TCC II TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	ORIENTAÇÃO DE TCC I ORIENTAÇÃO DE TCC II TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Fonte: Arquivos do Curso.

13.2. Quadro da Estrutura Curricular

Apresenta-se a seguir no Quadro 9 a Organização da Estrutura Curricular indicando os Tópicos de Conteúdos, os Eixos Temáticos de formação, os Componentes Curriculares em ordem alfabética, a Carga Horária e os Créditos correspondentes, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em grau de Licenciatura.



Observe-se no Quadro 9 que Instrumento Auxiliar destina-se à linha de formação em Educação Musical ao passo que Instrumento Principal destina-se à linha de formação em Instrumento, assim, no cômputo geral das cargas horárias somou-se apenas o equivalente a uma das linhas para evitar a duplicação das cargas horárias.

Quadro 9: Estrutura Curricular.

CONTEÚDOS BÁSICOS			
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Formação Geral	Corpo e Movimento	60	3
	Didática I	60	4
	Didática II	60	4
	Filosofia e Estética Musical	45	3
	Fundamentos da Arte na Educação	60	3
	LIBRAS	60	3
	Organização da Educação Brasileira	60	4
	Psicologia da Educação I	60	4
Metodologia	Metodologia da Pesquisa em Música	45	3
	Metodologia do Trabalho Científico	45	3
	Orientação de TCC I	30	0
	Orientação de TCC II	30	0
	Trabalho de Conclusão de Curso	30	0
Subtotal		645	34

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS			
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Estruturação Musical	Sistemas e Estruturas Musicais I	60	3
	Sistemas e Estruturas Musicais II	60	3
	Sistemas e Estruturas Musicais III	60	3
	Sistemas e Estruturas Musicais IV	60	3
	Teoria e Percepção Musical I	60	3
	Teoria e Percepção Musical II	60	3
	Teoria e Percepção Musical III	60	3
	Teoria e Percepção Musical IV	60	3
Musicologia	História da Música I	45	3
	História da Música II	45	3
	História da Música III	45	3
	História da Música Brasileira I	45	3
	História da Música Brasileira II	45	3
	Música e Cultura Popular do Maranhão	45	3
Prática Musical	Instrumento Auxiliar Harmônico I ou Principal I	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico II ou Principal II	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico III ou Principal III	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico I ou Principal IV	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico II ou Principal V	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico III ou Principal VI	30	1
	Instrumento Auxiliar Percussivo I ou Principal VII	30	1
	Instrumento Auxiliar Percussivo II ou Principal VIII	30	1
	Introdução à Regência e Organologia	45	3
	Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I	45	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



	Prática Coral I	60	4
	Prática Coral II	60	4
	Prática de Conjunto I	60	3
	Prática de Conjunto II	60	3
	Prática de Regência	60	4
	Técnica e Expressão Vocal I	60	3
Educação Musical	Educação Musical Especial e Inclusiva	60	4
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical I	60	4
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical II	60	4
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical III	60	4
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV	60	4
	Laboratório de Práticas Criativas em Educação Musical	45	3
Subtotal		1.785	100

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO			
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Estágio	Estágio Preliminar	45	0
	Estágio Obrigatório I	90	0
	Estágio Obrigatório II	90	0
	Estágio Obrigatório III	90	0
	Estágio Obrigatório IV	90	0
Subtotal		405	0

ATIVIDADES COMPLEMENTARES, UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO E COMPONENTES OPTATIVAS			
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Atividades Complementares	Ensino, Pesquisa e Laborais e Culturais	110	0
Unidades Curriculares de Extensão	Ações de Extensão (10% CH total)	350	0
Componentes Optativos	Carga Horária Mínima: (Básicas (60) + Específicas (120))	180	7
Subtotal		640	7

Total		3.475	141
--------------	--	--------------	------------

COMPONENTES OPTATIVOS			
Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Vários	<u>Optativas Básicas:</u>		
	Avaliação no Ensino de Música	60	3
	Educação Musical e Currículo	60	3
	Fundamentos da Musicologia	60	4
	Introdução à Musicoterapia	60	3
	Introdução à Musicografia Braille	60	3
	Laboratório de Produção de Material Didático	60	3
	Música e Cinema	60	4
	Produção de Projetos Culturais	60	3
	Psicologia da Educação II	60	4
	<u>Optativas Específicas:</u>		



	Acústica Musical	60	4
	Análise Musical	60	4
	Apreciação Musical	60	3
	Harmonia Aplicada e Arranjo Musical	60	2
	Instrumentação e Orquestração I	60	4
	Instrumentação e Orquestração II	60	4
	Instrumento Auxiliar Harmônico IV	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico V	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico IV	30	1
	Instrumento Auxiliar Percussivo III	30	1
	Introdução à Música Eletroacústica	60	3
	Introdução à Teoria Pós-tonal	60	4
	Laboratório de Construção de Instrumentos	60	3
	Laboratório de Música e Tecnologias Digitais II	45	2
	Psicologia da Música	60	4
	Sistemas e Estruturas Musicais V	60	3
	Técnica e Expressão Vocal II	60	3
	Técnicas de Gravação e Sonorização	60	3
	Tópicos Especiais em Música	60	4
Subtotal		1.545	84

Componentes Curriculares da Linha de Formação em Educação Musical

Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Prática Musical	Instrumento Auxiliar Harmônico I – Teclado	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico I – Violão	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico II – Teclado	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico II – Violão	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico III – Teclado	30	1
	Instrumento Auxiliar Harmônico III – Violão	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico I – Flauta Doce	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico II – Flauta Doce	30	1
	Instrumento Auxiliar Melódico III – Flauta Doce	30	1
	Instrumento Auxiliar Percussivo I	30	1
	Instrumento Auxiliar Percussivo II	30	1

Componentes Curriculares da Linha de Formação em Instrumento

Eixo Temático	Componentes Curriculares	CH	CR
Prática Musical	Instrumento Principal I – Piano	30	1
	Instrumento Principal I – Violão	30	1
	Instrumento Principal I – Trompete	30	1
	Instrumento Principal II – Piano	30	1
	Instrumento Principal II – Violão	30	1
	Instrumento Principal II – Trompete	30	1
	Instrumento Principal III – Piano	30	1
	Instrumento Principal III – Violão	30	1
	Instrumento Principal III – Trompete	30	1
	Instrumento Principal IV – Piano	30	1
	Instrumento Principal IV – Violão	30	1
	Instrumento Principal IV – Trompete	30	1
	Instrumento Principal V – Piano	30	1
	Instrumento Principal V – Violão	30	1



	Instrumento Principal V – Trompete	30	1
	Instrumento Principal VI – Piano	30	1
	Instrumento Principal VI – Violão	30	1
	Instrumento Principal VI – Trompete	30	1
	Instrumento Principal VII – Piano	30	1
	Instrumento Principal VII – Violão	30	1
	Instrumento Principal VII – Trompete	30	1
	Instrumento Principal VIII – Piano	30	1
	Instrumento Principal VIII – Violão	30	1
	Instrumento Principal VIII – Trompete	30	1

Fonte: Arquivos do NDE.

Os componentes curriculares de Instrumento foram separados conforme a linha de formação e, em conjunto, somam 240 horas para cada uma das linhas conforme a opção do tipo de instrumento.

De modo geral, como se pode observar no Quadro 9, procurou-se equilibrar os componentes curriculares teóricos e práticos e constata-se também a variedade na oferta de componentes curriculares optativos (aproximadamente metade dos créditos dos obrigatórios) que se distribuem em um amplo leque de escolhas. Paradoxalmente, exige-se apenas três componentes optativos para compleição do curso unicamente pelo fato de que irão sopesar a carga horária total do curso. Deixa-se à critério do aluno optar por quais disciplinas optativas cursar para a integralização de no mínimo 180 horas, desde que uma seja Optativa Básica e duas Optativas Específicas. Permite-se assim que o aluno menos favorecido de tempo possa cumpri-las enquanto aquele com mais disponibilidade de tempo possa enriquecer o seu currículo ampliando os conhecimentos com mais optativas.

13.3. Sequência Aconselhada

A sequência aconselhada foi longamente discutida no âmbito do NDE e conseguiu-se chegar a um modelo consensual em que se vai aumentando progressivamente a carga horária do início para o meio do curso e diminuindo do meio para o final, de modo a deixar mais tempo livre para as atividades finais de estágio, orientação e escrita do TCC. Os conteúdos foram distribuídos e encadeados de forma lógica e em grau crescente de dificuldade conforme critérios históricos e de complexidade, alinhados tanto horizontal quanto verticalmente, de acordo com a afinidade dos tópicos e serializados de modo a haver conteúdos de todos os eixos temáticos simultaneamente. Expõem-se no Quadro 10 a seguir a sequência aconselhada com detalhamento de carga horária, créditos e pré-requisitos; o Ementário com referências Básicas e Complementares está no Item 17. No



Quadro usou-se as seguintes abreviaturas referentes às cargas horárias: T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; PECC: Prática de Ensino como Componente Curricular, de acordo com o estabelecido pelas normas da Universidade.

Observe-se que os componentes de Instrumento Auxiliar se destinam para a linha de formação em Educação Musical e os de Instrumento Principal para a linha de formação em Instrumento. As turmas de Instrumento para a linha de formação em Educação Musical serão ministradas no formato de ensino coletivo com máximo de 10 estudantes por turma enquanto as turmas de Instrumento para a linha de formação em instrumento serão ministradas no formato tutorado com no máximo 2 estudantes por turma. Os componentes: Instrumento Auxiliar Harmônico I, Instrumento Auxiliar Melódico I e Instrumento Auxiliar Percussivo I não tem pré-requisitos e podem ser iniciados simultaneamente se o estudante dispuser de tempo e não houver choque de horário. Já os componentes de Instrumento Principal são pré-requisitos sequenciais. Na sequência aconselhada inseriu-se os componentes de Instrumentos como disciplinas optativas onde estão referidas por denominações genéricas, mas que são obrigatórias a depender da linha de formação e da opção de tipo de instrumento. Tanto no Ementário quanto nos Quadros 10 e 11, esses componentes estão marcados com (*).

Na linha de formação em Educação Musical o estudante pode optar por Teclado ou Violão para Instrumento Harmônico; na linha de formação em Instrumento pode optar por Piano, Violão ou Trompete, mas uma vez feita a opção, deverá seguir no mesmo instrumento até o final. A eventual mudança de opção de Instrumento no decorrer do Curso será analisada via processo pelo Colegiado e condicionada à existência de vaga. A transferência interna entre as linhas de formação seguirá as normas previstas nas disposições legais da UFMA e análise pelo Colegiado.

No Quadro 10 está a matriz curricular da linha de formação em Educação Musical.

Quadro 10: Sequência aconselhada – linha de formação em Educação Musical.

1º período	Organização da Educação Brasileira					
	Código:	Departamento: DEII			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Teoria e Percepção Musical I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	História da Música I					



	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Metodologia do Trabalho Científico					
	Código:	Departamento: DEPB			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Instrumento Auxiliar Harmônico I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					

2º período	Fundamentos da Arte na Educação					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Teoria e Percepção Musical II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I					
	História da Música II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música I					
	Sistemas e Estruturas Musicais I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I e História da Música I					
	Instrumento Auxiliar Harmônico II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Harmônico I					
	Técnica e Expressão Vocal I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I					

3º período	Didática I					
	Código:	Departamento: DEI			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical II					



	Teoria e Percepção Musical III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical II					
	História da Música III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música II					
	Sistemas e Estruturas Musicais II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais I					
	Instrumento Auxiliar Harmônico III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico II					
	Prática Coral I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Técnica e Expressão Vocal I					

4º período	Didática II					
	Código:	Departamento: DEI			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Didática I					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical I					
	Teoria e Percepção Musical IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical III					
	História da Música Brasileira I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música III					
	Sistemas e Estruturas Musicais III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais II					
	Instrumento Auxiliar Melódico I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Prática Coral II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Prática Coral I					



	Estágio Preliminar					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 45
	Pré-requisitos: Didática II					

5º. período	Psicologia da Educação I					
	Código:	Departamento: DEII			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II					
	História da Música Brasileira II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música Brasileira I					
	Sistemas e Estruturas Musicais IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III					
	Metodologia da Pesquisa em Música					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Metodologia do Trabalho Científico					
	Instrumento Auxiliar Melódico II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Melódico I					
	Introdução à Regência e Organologia					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical IV					
	Estágio Obrigatório I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar					

6º. período	Corpo e Movimento					
	Código:	Departamento: DEARTC			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical III					
	Música e Cultura Popular do Maranhão					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00



Pré-requisitos: História da Música Brasileira II						
Orientação de TCC I						
Código:	Departamento: DEMUS				Obrigatória	
Carga Horária: 30	Créditos: 0	PECC: 00	T: 30	P: 00	E: 00	
Pré-requisitos: Metodologia da Pesquisa em Música						
Instrumento Auxiliar Melódico III						
Código:	Departamento: DEMUS				Optativa (*)	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00	
Pré-requisitos: Instrumentos Auxiliar Melódico II						
Prática de Regência						
Código:	Departamento: DEMUS				Obrigatória	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00	
Pré-requisitos: Introdução à Regência e Organologia						
Estágio Obrigatório II						
Código:	Departamento: DEMUS				Obrigatória	
Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90	
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar						

7º. período	Filosofia e Estética Musical					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Educação Musical Especial e Inclusiva					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Orientação de TCC II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 30	Créditos: 0	PECC: 00	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Orientação de TCC I					
	Instrumento Auxiliar Percussivo I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Prática de Conjunto I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 30	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico III e Melódico III					
	Estágio Obrigatório III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar					

8º. período	LIBRAS					
	Código:	Departamento: DELER			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Laboratório de Práticas Criativas em Educação Musical					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	



Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical IV e Sistemas e Estruturas Musicais IV					
Trabalho de Conclusão de Curso					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 30	Créditos: 0	PECC: 00	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Orientação de TCC II					
Instrumento Auxiliar Percussivo II					
Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Percussivo I					
Prática de Conjunto II					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 30	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Prática de Conjunto I					
Estágio Obrigatório IV					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar					

Fonte: Arquivos do NDE.

No Quadro 11 está a Matriz Curricular da linha de formação em Instrumento.

Quadro 11: Sequência aconselhada: linha de formação em Instrumento.

1º. período	Organização da Educação Brasileira					
	Código:	Departamento: DEII			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Teoria e Percepção Musical I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	História da Música I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Metodologia do Trabalho Científico					
	Código:	Departamento: DEPB			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Instrumento Principal I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					



2º. período	Fundamentos da Arte na Educação					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Teoria e Percepção Musical II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I					
	História da Música II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música I					
	Sistemas e Estruturas Musicais I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I e História da Música I					
	Instrumento Principal II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal I					
	Técnica e Expressão Vocal I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I					

3º. período	Didática I					
	Código:	Departamento: DEI			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical II					
	Teoria e Percepção Musical III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical II					
	História da Música III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música II					
	Sistemas e Estruturas Musicais II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais I					
	Instrumento Principal III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal II					



	Prática Coral I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Técnica e Expressão Vocal I					

4º. período	Didática II					
	Código:	Departamento: DEI			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Didática I					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical I					
	Teoria e Percepção Musical IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical III					
	História da Música Brasileira I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música III					
	Sistemas e Estruturas Musicais III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais II					
	Instrumento Principal IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal III					
	Prática Coral II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Prática Coral I					
	Estágio Preliminar					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 45
	Pré-requisitos: Didática II					

5º. período	Psicologia da Educação I					
	Código:	Departamento: DEII			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 00	T: 60	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II					
	História da Música Brasileira II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00



Pré-requisitos: História da Música Brasileira I					
Sistemas e Estruturas Musicais IV					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III					
Metodologia da Pesquisa em Música					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Metodologia do Trabalho Científico					
Instrumento Principal V					
Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal IV					
Introdução à Regência e Organologia					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical IV					
Estágio Obrigatório I					
Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar					

6º. período	Corpo e Movimento					
	Código:	Departamento: DEARTC			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical III					
	Música e Cultura Popular do Maranhão					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: História da Música Brasileira II					
	Orientação de TCC I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 30	Créditos: 0	PECC: 00	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Metodologia da Pesquisa em Música					
	Instrumento Principal VI					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal V					
	Prática de Regência					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Introdução à Regência e Organologia					
	Estágio Obrigatório II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90



Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar
--

7º. período	Filosofia e Estética Musical					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 00	T: 45	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Educação Musical Especial e Inclusiva					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Orientação de TCC II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 30	Créditos: 0	PECC: 00	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Orientação de TCC I					
	Instrumento Principal VII					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal VI					
	Prática de Conjunto I					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 30	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal VI					
	Estágio Obrigatório III					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90
	Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar					

8º. período	LIBRAS					
	Código:	Departamento: DELER			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 00	T: 30	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: sem					
	Laboratório de Práticas Criativas em Educação Musical					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical IV e Sistemas e Estruturas Musicais IV					
	Trabalho de Conclusão de Curso					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 30	Créditos: 0	PECC: 00	T: 30	P: 00	E: 00
	Pré-requisitos: Orientação de TCC II					
	Instrumento Principal VIII					
	Código:	Departamento: DEMUS			Optativa (*)	
	Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Instrumento Principal VII					
	Prática de Conjunto II					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	
	Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 30	T: 00	P: 30	E: 00
	Pré-requisitos: Prática de Conjunto I					
	Estágio Obrigatório IV					
	Código:	Departamento: DEMUS			Obrigatória	



Carga Horária: 90	Créditos: 0	PECC: 00	T: 00	P: 00	E: 90
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar					

Fonte: Arquivos do NDE.

Os componentes de Instrumento Auxiliar Harmônico serão ofertados nas opções de Violão ou Teclado, devendo o discente escolher qual deseja praticar, podendo alternar entre os instrumentos disponíveis se julgar adequado. O componente de Instrumento Melódico será obrigatoriamente Flauta Doce para as turmas iniciais. As turmas de Instrumento Auxiliar serão oferecidas no modelo de ensino coletivo enquanto as de Instrumento Principal o serão no modelo tutorado, com 2 estudantes em cada turma.

Os Componentes Optativos (totalizando 180 horas) necessários para integralizar a carga horária do Curso estão recomendados para os quinto, sexto e sétimo períodos, mas podem ser iniciados em qualquer período à critério do aluno, desde que os pré-requisitos estejam atendidos.

O Quadro 12 a seguir sintetiza as cargas horárias conforme sua distribuição nos eixos temáticos em cada categoria. A carga de PECC não está somada ao total porquanto está distribuída em várias disciplinas e não há carga horária em disciplina ou atividade específica para esse fim. Os créditos de PECC estão evidentemente computados.

Quadro 12: Resumo da Integralização da Carga Horária.

Integralização			
Núcleo:	Eixos Temáticos:	Carga horária:	
Conteúdos Básicos	Formação Geral	465	
	Metodologia	180	
Conteúdo Específicos	Estruturação Musical	480	1.785
	Musicologia	270	
	Prática Musical + Op. Obrig.	690	
	Educação Musical	345	
Estágio Preliminar e Obrigatórios		405	
Optativas (Básicas)		60	
Optativas (Específicas)		120	
Atividades Complementares		110	
Unidades Curriculares de Extensão		350	
PECC		(420)	
Total		3.475	

Fonte: Arquivos do NDE.

A composição da carga horária distribuída conforme o que preconiza a Resolução CNE/CP n.º 2/2019 pode ser vista no Quadro 13 a seguir. Observe-se que para o cômputo da carga horária do Grupo I somou-se os componentes de Formação Geral com os de



Metodologia, mais dois componentes que embora constem nos eixos de Educação Musical e Musicologia, têm o caráter transversal e formador genérico característico desse Grupo, e foram subtraídos do cômputo dos Conteúdos Específicos.

Quadro 13: Agrupamento da Carga Horária por Grupos.

Grupo	Eixos/Componentes	Carga Horária
I – Base Comum (800h)	Formação Geral	585
	Educ. Mus. Esp. e Inclusiva	60
	Metodologias	180
	Mús. e Cult. Pop. do MA	45
	Subtotal	870
II – Conteúdos Específicos (1600h)	Estruturação Musical	480
	Prática Musical + Op. Obrig.	690
	Musicologia	225
	Educação Musical	285
	Optativas Específicas	120
	Subtotal	1800
IIIa – Estágio (400h)	Estágio Preliminar e Obrigatórios	405
IIIb – PECC Grupos I e II (400h)	Ver Quadro 7	420

Fonte: Arquivos do NDE.

Os conhecimentos e domínios do Grupo I ramificam-se para além dos componentes elencados na formação geral, nas metodologias e na educação especial para complementarem-se transversalmente com Música e Cultura do Maranhão que aborda as relações étnico-raciais por estarem na formação da cultura local; as optativas básicas da mesma forma abarcam os conhecimentos desse grupo para completar a carga horária objeto de exigência legal. Os conhecimentos do Grupo II aprofundam as relações entre as especificidades da área e completam-se com os do Grupo III.

No que se refere ao atendimento das recomendações da Resolução CNE/CP n.º 2/2019, as disciplinas do Grupo I estão contempladas e os conteúdos de disciplinas sugeridas tais como Gestão Escolar e Currículo estão agregados em Estágio Preliminar e Didática I e II. A componente optativa básica Educação Musical e Currículo pode complementar os conteúdos de Estágio Preliminar.

A dificuldade de equilibrar a carga horária entre as disciplinas dos Grupos I e II no caso particular de um Curso de Licenciatura em Música recai sobre o fato de que a teoria da música é um conhecimento aplicado conforme mencionou-se no item 6 (Fundamentação Teórico-Filosófica) e a formação do professor de Música recai com



muito mais intensidade no Grupo II do que em outras áreas do conhecimento porquanto não se pode ter para o músico uma formação geral que esteja dissociada da específica.

Há que se apresentar aqui argumentação quanto à impossibilidade de atender à Resolução CNE/CP n.º 2/2019 no que diz respeito à oferta das disciplinas do Grupo II somente a partir do segundo ano (terceiro semestre). Como se disse no parágrafo anterior a formação do professor de Música não pode ser efetiva se não houver uma formação musical realmente profunda. Além disso, a aprendizagem de instrumentos musicais, a educação da voz, a aplicação da teoria em habilidades como solfejo, leitura e interpretação, são processos que demandam longos períodos de prática e amadurecimento de habilidades específicas e, por envolverem desenvolvimento de coordenação motora e neural, requerem mais tempo de formação. Destarte, não haveria tempo suficiente para a formação exigida dos egressos postergando-se para o segundo ano o início dessas atividades, particularmente as disciplinas de instrumentos. A formação de músicos e por conseguinte de professores de música, requer estudo **diário**, disciplinado e orientado. Dois semestres sem prática instrumental como exige a Resolução condenariam ao fracasso os estudantes de música se fosse atendida.

Como consequência dos argumentos apresentados resulta também explicada a desproporção entre a distribuição da carga horária de PECC entre as disciplinas do Grupo I e do Grupo II. A formação do professor de Música está predominantemente ligada às disciplinas do Grupo II muito mais do que às do Grupo I. Ainda assim, observe-se que as disciplinas de Fundamentos e Práticas da Educação Musical lastreiam-se em questões reflexivas e, portanto, ligadas ainda que apenas parcialmente às disciplinas do Grupo I.

14. INTEGRAÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO

A integração com a Rede Pública de Ensino se dá prioritariamente com os Estágios Obrigatórios e com os Projetos de Extensão, todos com impacto positivo direto e efetivo tanto na formação dos alunos quanto na melhoria das condições educacionais da comunidade atendida. O Projeto de Extensão Cordas Friccionadas também mantém parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) participando como formadora de plateias em ações educativas incluindo apresentações didáticas, concertos e recitais, palestras e ações comunitárias.



Dentre as várias Instituições que receberam estagiários do Curso podem-se citar: Escola de Música do Estado do Maranhão (EMEM), Centro de Ensino Dayse Galvão, Creche Tom & Jerry, Creche Escola Maria de Jesus Carvalho, Centro de Ensino Estado do Pará, Colégio Universitário (COLUN/UFMA), Centro Integrado Rio Anil (CINTRA), Liceu Maranhense, Colégio Paulo VI (Colégio de Aplicação da UEMA), Unidade de Educação Básica Tom & Jerry, Escola Comunitária de Educação Infantil Rosa de Sarom, Obras Sociais Frei Antônio Sinibaldi, Hospital Materno-Infantil(UFMA), Universidade da Terceira Idade (UFMA) entre outras.

O Curso de Música – Licenciatura, participa do Programa Interinstitucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) que tem como objetivo geral incentivar a formação de professores para a Educação Básica. Assim, visa proporcionar aos alunos que estão no início do Curso de Licenciatura uma aproximação real e continuada (por até 18 meses) com o “contexto” de futura atuação profissional possibilitando o enfrentamento de situações reais e corriqueiras do fazer docente, fortalecendo assim, as trocas e reflexões entre teoria e a prática, e fortalecendo a aproximação entre a universidade e a escola.

O subprojeto Música, Edital 2018/2019, sob Coordenação da Profa. Mônica Luchese Marques, vem desenvolvendo seu trabalho em duas Instituições de Ensino Médio: o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e o Centro Integrado do Rio Anil (CINTRA). Atualmente participam do programa uma coordenadora de área, dois supervisores das escolas, treze alunos bolsistas e um aluno voluntário. O cronograma de trabalho é dividido em anual e semanal. Resumidamente, as ações no ano de 2019 iniciaram com observações em sala de aula (aula de Artes Visuais e Música), produção de artigos (relatos de experiências), intervenções dos alunos em sala de aula e escrita do relatório final. Todas essas ações são discutidas e elaboradas em reuniões semanais com a coordenadora do projeto na UFMA e colocadas em prática na escola com a supervisão dos professores.

Os alunos do programa devem também participar de todas as ações corriqueiras da escola, como conselho de classe, reunião de pais, planejamento de área etc., para assim, compreenderem a profissão de professor em todas as suas formas de atuação, e devem escrever relatórios semanais buscando a reflexão e avaliação desta experiência. Ao longo deste processo, é possível perceber o desenvolvimento da maturidade dos alunos em compreender o que é um curso de licenciatura e sua real função de atuação profissional,



a preocupação com a função da Música nessas instituições e a consciência da responsabilidade de suas ações na escola. O Projeto PIBID de Música é dividido com o do Curso de Linguagens e Códigos – Música do *Campus* de São Bernardo, o que ajuda a integrar as ações entre os *Campi* da Universidade.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

15.1. Avaliação do Curso

A autoavaliação do Curso processa-se semestralmente ao final do semestre letivo de maneira informal na Assembleia Departamental, com relatórios orais dos professores sobre ocorrências, problemas e sugestões e, de maneira regular, nas reuniões do Colegiado em função dos relatos trazidos ao seu conhecimento seja por professores, por alunos ou por indicações do NDE. O Colegiado do Curso tem empreendido esforços para atualizar o PPC, aprimorar as Normas Complementares tanto de Estágio quanto de Atividades Complementares, além de melhorar o desempenho e a taxa média de formação dos estudantes do Curso.

O corpo docente é avaliado por instrumento implantado no Sistema SIGAA que permite aos alunos atribuírem notas para itens pré-definidos no formulário acerca do desempenho e comportamento dos professores, conforme diretrizes gerais instituídas pelo Ministério da Educação em cumprimento ao § 4º do Artigo 12 da Lei N.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Portaria MEC N.º 554, de 20 de junho de 2013. O corpo discente é avaliado processualmente conforme as Normas da Instituição que requer ao menos três avaliações semestrais. Os relatórios de estágio são avaliados por comissão específica e as defesas de TCC por bancas conforme estabelece a Norma.

15.2. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

Genérica e conceitualmente os processos ou sistemas de avaliação são: diagnóstico, formativo ou processual e, somativa ou final. A avaliação diagnóstica ocorre sempre no início de um período letivo, de uma unidade ou de um processo de trabalho e tem o objetivo de mapear os saberes iniciais dos educandos, assim como seus pré-requisitos e particularidades, para tomadas de decisões futuras, sejam definindo, reforçando e ou redefinindo os objetivos de trabalho e os caminhos a serem percorridos.



A avaliação formativa e processual ocorre durante todo o processo de ensino aprendizagem, visando detectar os avanços da aprendizagem e os pontos críticos que constituem barreiras para esse avanço e, a partir dessa observação, corrigir, orientar, regular e contribuir para melhorar a ação didática em foco, além de avaliar - em curto, médio e longo prazos, os conteúdos -, objetivos e as competências adquiridas. Esta avaliação tem um caráter mediador e dialógico, momentos em que o educador pode diagnosticar o raciocínio dos educandos, acompanhar o processo cognitivo, organizar os conteúdos, encorajando-os para a reorganização do saber.

A avaliação somativa/final, acontece no final de cada unidade ou ao concluir todo o processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de apresentar os resultados de um trabalho sistematizado (unidade e semestre). Muitas vezes, ela tem a função de classificar os educandos quanto aos seus níveis de aproveitamento. Nesta avaliação devemos considerar o resultado de um processo que teve início, meio e fim, mas que poderá, *a posteriori*, fazer parte de um novo ciclo de ensino-aprendizagem que se repete em forma de espiral em crescente envolvimento.

O processo de avaliação de ensino e aprendizagem segue as disposições do Capítulo X, da Resolução n.º 1.892 – CONSEPE, de 28 de junho de 2019. Os instrumentos de avaliação para um curso com características teóricas e práticas igualmente importantes como o de Música – Licenciatura, requerem a aplicação de verificações tanto quanto ao domínio de conhecimento teórico quanto de habilidades práticas. As avaliações e a assiduidade são ambas levadas em consideração sendo que as avaliações são expressas em valores de zero a dez com aprovação para a média sete ou superior. São garantidos os direitos de reposição para alunos cujas médias estejam acima de quatro e não tenham sido responsabilizados por plágio. A assiduidade também é aferida e a frequência mínima é de setenta e cinco por cento (75%) conforme estabelece a Resolução supramencionada.

A avaliação de habilidades musicais provê desafios adicionais porquanto relaciona-se com questões abstratas como interpretação, estilo, preferências individuais, fraseado, articulação etc., nem sempre concordantes entre diferentes avaliadores. Ainda assim, os professores buscam na medida do possível, estabelecer critérios mínimos para avaliação da prática musical.



15.3. Avaliação do PPC

Todo o sistema de avaliação e particularmente a avaliação do PPC está sob constante supervisão do NDE, sempre atento às tendências atuais na área de Educação Musical, às manifestações dos estudantes, à atualização bibliográfica e referencial e, às demandas da sociedade, propondo revisões contínuas das metas e objetivos do Curso.

As avaliações do PPC incluem relatórios orais apresentados individualmente pelos professores em reuniões pedagógicas e de questionários *online* através dos quais os estudantes podem manifestar suas demandas; um desses questionários ensejou a criação da nova linha de formação em Instrumento conforme mencionado no item 4.4 e mostrado no Quadro 6. A Coordenação do Curso também dispõe de instrumentos de comunicação com professores e estudantes e fóruns de discussão no ambiente do SIGAA. Essas avaliações são feitas semestralmente e o NDE atua no sentido de analisar as demandas e tomar as ações necessárias para a atualização do PPC em sintonia com as tendências mais recentes da área alinhadas com as da comunidade acadêmica.

O referencial teórico indicado nas referências básicas e complementares das ementas é alvo constante de atualização por parte do NDE recebendo sugestões de novas referências para atualização do relatório de adequação bibliográfica.

16. CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO

16.1. Corpo Docente

O corpo docente apresenta-se bem qualificado e o Departamento de Música tem um planejamento para organizar o afastamento para titulação dos professores que ainda não tem doutorado e estimula projetos de estágios de pós-doutorado para os que já possuem titulação máxima. No Quadro 14 a seguir pode-se constatar a titulação, o regime de trabalho, o vínculo institucional e a situação dos professores, atualizada em agosto de 2020. O Quadro 15 mais adiante mostra a percentagem de doutores e mestres.

Quadro 14: Corpo Docente.

<i>Docente</i>	<i>Titulação</i>	<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Situação</i>
Alberto Pedrosa Dantas Filho	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Antônio Francisco Sales Padilha	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Brasilena Gottschall Pinto Trindade	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Daniel Lemos Cerqueira	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo



Gabriela Flor Visnadi e Silva	Mestre	40h DE	Estatutário	Afastado
Guilherme Augusto de Ávila	Mestre	40h DE	Estatutário	Efetivo
Leonardo Corrêa Botta Pereira	Mestre	40h DE	Estatutário	Afastado
Marco Aurélio Aparecido da Silva	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Maria Verônica Pascucci	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Mônica Luchese Marques	Mestre	40h DE	Estatutário	Afastado
Ricardo Mazzini Bordini	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Ricieri Carlini Zorzal	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo
Risaelma de J. A. Moura Cordeiro	Doutor	40h DE	Estatutário	Efetivo

Fonte: Arquivos do Curso.

Quadro 15: Porcentagem comparativa de titulação.

Doutores (9)	70 %
Mestres (4)	30 %
Especialistas (0)	0 %

Fonte: Arquivos do Curso.

Há que se enfatizar que três dos quatro professores mestres estão afastados para realizarem seus doutorados e o outro está em vias de concluí-lo, embora conste como efetivo em vez de afastado. O Departamento de Música conta ainda com um professor temporário em substituição aos afastados para doutoramento. Menciona-se por fim que cinco dos dez doutores já realizaram estágios de pós-doutorado tanto no Brasil quanto no exterior, promovendo o compartilhamento de conhecimento e interação profissional com diversas Instituições. A lista de docentes com informações sobre titulação e currículo está disponível na página do Curso em <http://musica.ufma.br/>.

Em função da implantação da linha de formação em Instrumento, com o consequente aumento de componentes e para ampliar o leque de oferta para cobrir pelo menos as áreas básicas de ensino de instrumento (cordas, madeiras, metais e percussão), o Curso de Música deve envidar esforços e ações políticas para aumentar o corpo docente. A contratação de mais professores é vital para a oferta de ensino de qualidade em nível superior e para atender às diversas especialidades que o Curso almeja manter. Um plantel mínimo incluiria: quatro professores de instrumentos de madeira (flauta, oboé, clarineta e fagote); 4 professores de instrumentos de metal (trompete, trompa, trombone e tuba), 4 professores de instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), um de percussão e pelo menos mais um de piano e um de violão.



16.2. Infraestrutura

A infraestrutura de salas de aula aparelhadas é um dos pontos críticos do Curso que necessita atenção e tem provocado não só a diminuição na quantidade de vagas para ingresso bem como prejuízo na formação dos estudantes. O Curso dispõe de apenas três salas específicas para a ministração de conteúdos musicais – nenhuma com isolamento ou tratamento acústico – equipadas com projetor de imagens, aparelhos de som, pianos ou teclados e, uma coleção mínima de instrumentos musicais para uso em atividades de educação musical. Muitos desses instrumentos estão em situação precária por falta de manutenção que, apesar de insistentes solicitações não tem recebido da administração a devida atenção. Instrumentos que não estejam em condições mínimas de afinação, por exemplo, causam enorme prejuízo na formação musical dos alunos.

Há apenas uma sala minúscula de laboratório de informática equipada com nove computadores (dos quais apenas três estão operacionais) que não consegue atender minimamente à demanda. Eventualmente o Centro de Ciência Humanas ao qual o Curso está vinculado torna disponível salas de uso comum, mas sem a devida adequação para a ministração de aulas de música. Nenhuma das salas dispõe de isolamento acústico o que acarreta desconforto auditivo tanto para os alunos de música quanto para os demais alunos em virtude do volume de som produzido em algumas atividades musicais. Para o funcionamento do Curso seriam necessárias, no mínimo, cinco salas de aula com isolamento acústico e pelo menos três para estudo de instrumentos também estas com isolamento acústico.

Reforça-se aqui a necessidade de ocupar o turno matutino (passando o Curso a funcionar em tempo integral) porque, ainda que estejam subutilizadas as poucas salas específicas do Curso de Música com orientações, reuniões de Projetos de Pesquisa e atividades de Projetos de Extensão, estes ficarão sem salas pois que serão ocupadas para a linha de formação em Instrumento.

Com a implantação da linha de formação em Instrumento, abre-se a perspectiva de aquisição de instrumentos novos e de melhor qualidade de modo a ampliar o acesso desses instrumentos aos alunos que em sua grande maioria, não possuem instrumentos ou não os tem com qualidade adequada. Nem o Curso nem a Universidade possuem pianos de cauda. O grau de civilidade de uma sociedade pode ser medida pela qualidade dos instrumentos musicais que a expressão artística e cultural de sua população demanda. A



aquisição de pelo menos um instrumento de alta qualidade técnica desse tipo faz-se urgente. O Quadro 16 mostra a quantidade de instrumentos disponíveis no Curso sendo que muitos deles necessitam de manutenção constante e, infelizmente, não se dispõe nem de recursos e muitas vezes nem de técnicos especializados na cidade.

Quadro 16: Instrumentos musicais disponíveis.

Instrumento	Quantidade
Tímpanos de orquestra	4
Prato de orquestra	1
Violões	20
Pianos digitais com suporte/estante, pedais, banquetas e fonte	25
Pianos de armário	3
Bateria completa	1
Acordeão	1
Marimbas pedagógicas (Instrumental Orff)	4
Xilofones	4
Flautas-doce, sendo 20 sopranos, 7 contraltos e 3 baixos	30
Bumbo de banda de fanfarra	1
<i>Ocean drum</i>	1
Pandeiro	4

Fonte: Arquivos do Curso.

A Coordenação do Curso ocupa uma pequena sala compartilhada onde funcionam a secretaria e a coordenação, havendo para atendimento ao público apenas uma secretária concursada e uma bolsista. Outra sala é ocupada pelo Departamento de Música durante o turno vespertino apenas, pois é compartilhada no turno matutino com o Departamento de Artes Visuais. Não possui sala de reuniões, ocupando quando possível a sala de reuniões do Centro de Ciência Humanas e conta com apenas uma pequena sala para orientações de TCC que serve também como almoxarifado.

O Curso dispõe de apenas dois técnicos administrativos sendo um para atender à Coordenação e outro para atender ao Departamento, como mostra o Quadro 17 adiante. Eventualmente, bolsistas suprem a falta de funcionários para permitir o adequado funcionamento do Curso, embora restritos ao atendimento do público.

Quadro 17: Relação de técnicos administrativos.

Nome	Cargo	Lotação	Quantidade
Mayanna Campos França de Alcântara	Assistente em Administração	Coordenação	1
Hélio Ribeiro Ferreira da Silva	Assistente em Administração	Departamento	1

Fonte: Arquivos do Curso.



O Curso não tem uma biblioteca específica sendo que a biblioteca setorial do Centro de Ciência Humanas tem uma coleção irrisória de volumes específicos de música. A Biblioteca Central igualmente tem uma seção de música bastante deficitária, com volumes desatualizados e quantidades insuficientes, além de não possuir seção para partituras e recursos de áudio. Registra-se, entretanto, a doação espontânea de material feita pelos professores do Curso que procuram, aos poucos, melhorar ainda que minimamente o acesso a obras de referência importantes. Os alunos e professores também não tem acesso a revistas e periódicos especializados via *online* pois não há esse tipo de serviço para o Curso de Música.

Em virtude da revisão pelo NDE do acervo bibliográfico conforme expresso no Relatório de Adequação Bibliográfica em Anexo, encaminhou-se solicitação de aquisição de livros para atender às necessidades dos corpos docente e discente. Solicitou-se também acesso *online* ao dicionário mais importante para a área de Música, o *Grove's Dictionary of Music and Musicians*.

Não há laboratórios didáticos especializados e está-se buscando implementar esse tipo de laboratório particularmente para as atividades de educação musical com construção de instrumentos e materiais didáticos, principalmente para atender às disciplinas de Práticas e Fundamentos da Educação Musical, Laboratório de Construção de Instrumentos e Laboratório de Produção de Material Didático, entre outras constantes da grade curricular. O Curso necessita, portanto, de pelo menos três laboratórios didáticos aparelhados para atenderem às demandas das atividades dessas disciplinas.

Em havendo a conclusão do Centro de Artes cujas obras estão suspensas (a caixa de concreto já foi erguida, mas os recursos provenientes do governo federal não permitiram a finalização da obra) ou a efetivação de promessa de ocupação do Palácio das Lágrimas no centro da cidade (que demanda reformas de grande monta por ser muito antigo e requerer autorização por ser parte do Patrimônio Histórico da cidade), muitos dos problemas de infraestrutura do Curso estariam resolvidos.

17. EMENTÁRIO

Apresenta-se o ementário das disciplinas e a bibliografia básica e complementar requerida para sua ministração e para consulta pelos alunos, advertindo-se que tanto a Biblioteca Central (ver o catálogo virtual para consultas que está disponível em:



<http://sigaa.ufma.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf>), quanto a Biblioteca do Centro de Ciências Humanas e a Biblioteca Setorial de Artes – esta última em caráter de projeto de extensão, com pesquisa apenas presencial – não dispõem de muitos dos volumes citados e muito menos em quantidade compatível com a quantidade de alunos. Apesar de muitos itens constantes nas referências básicas e complementares não estarem disponíveis para acesso físico, muitas deles podem ser encontradas e acessadas em formato digital. Os professores do Curso em geral oferecem o material listado nas referências de seus Planos de Ensino aos alunos.

As disciplinas que contêm carga horária de PECC estão com os conteúdos relacionados indicados com **(PECC)**. As disciplinas de Instrumento Principal e Auxiliar poderão ter suas referências alteradas ou acrescidas à critério dos professores que as ministrarão porquanto há muita divergência nos métodos de ensino.

Componente Curricular: Acústica Musical				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III				
Ementa: Estudo das propriedades físicas do som e de sua propagação; Características da produção do som pelos instrumentos musicais e pela voz humana; O sistema auditivo e a percepção do som; Áudio digital.				
Bibliografia Básica: HENRIQUE, Luís L. Acústica Musical . Porto: Fundação Caluste Gulbenkian, 2002. ROEDERER, J. G. Acústica y Psicoacústica de la Música . Buenos Aires: Ricordi, 1997. SCHMID, A. L. (org.). Espaços para aprender e ensinar música: construção e adequação . Brasília: MinC/MEC/CAPES, 2013. Bibliografia Complementar: MEYER, Jürgen, (org.). Acoustics and the Performance of Music: Manual for Acousticians, Audio Engineers, Musicians, Architect and Musical Instrument Makerks . 5ed. Trad. Uwe Hansen. New York: Springer, 2009. ROSSING, T. D. (org.). Springer Handbook of Acoustics . Nova York: Springer, 2007.				

Componente Curricular: Análise Musical				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III				
Ementa:				



Estudo dos aspectos históricos, conceituais, teóricos, metodológicos e técnicos da Análise Musical; Abordagens analíticas ao repertório de referência; Aspectos estruturais da música em suas interações sistêmicas.

Bibliografia Básica:

COOK, Nicholas. **A Guide to Musical Analysis**. New York: W. W. Norton, 1987.
KERMAN. **Musicologia**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
STRAUS, Joseph. **Introdução à Teoria Pós-tonal**. Trad. Ricardo M. Bordini. Salvador: EDUFBA/UNESP, 2013.

Bibliografia Complementar:

DUBIEL, Joseph. Analysis, Description, and What Really Happens. **Music Theory Online**, v. 6, n. 3, ago-2000.
KERMAN, Joseph. **Contemplating Music**. Cambridge: Harvard University Press, 1985.
MCCRELESS, Patrick. Contemporary Music Theory and the New Musicology: An Introduction. **Music Theory Online**, v. 2, n. 2, mar-1996.

Componente Curricular: Apreciação Musical

Código:	Tipo: Optativa Específica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30
		P: 30
		E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Apreciação musical com ênfase na audição para identificação e reconhecimento dos elementos musicais; Audição comentada de gêneros musicais incluindo populares; Aplicações didáticas em função de diferentes contextos sociais.

Bibliografia Básica:

BASTIÃO, Zuraída Abud (org.). **Apreciação Musical Expressiva**. Salvador: EDUFBA, 2014.
HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara. (Org.). **Avaliação em Música: reflexões e práticas**. São Paulo: Moderna, 2003.
WUYTACK, J.; PALHEIROS. G. **Audição Musical Activa**. Porto: Associação Wuytack de Pedagogia Musical, 1995.

Bibliografia Complementar:

BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia. (Org.) **Educação Musical: experiencias de apreciação musical**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
CALDEIRA, Filho. **Apreciação Musical**. São Paulo: Fermata do Brasil, 1971.

Componente Curricular: Avaliação no Ensino de Música

Código:	Tipo: Optativa Básica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30
		P: 30
		E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Conceitos e história da avaliação educacional: funções, categorias e critérios; Avaliação conceitual, procedimental e atitudinal no caminho das competências educacionais; Avaliação em Música nas atividades de construção de instrumentos,



literatura, apreciação, técnica, criação e execução; Diferentes instrumentos de avaliação.

Bibliografia Básica:

HENTSCHKE, L.; SOUZA, J. (org.) **Avaliação em música:** reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover.** Porto Alegre: Mediação, 2001.

TOURINHO, Cristina; OLIVEIRA, Alda. Avaliação e medidas em performance musical. In: HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (orgs.). **Avaliação em Música:** reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003, p. 13-29.

Bibliografia Complementar:

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar:** estudos e proposições. 17ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente.** São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. **Music, Mind and Education.** London: Routledge, 1988.

Componente Curricular: Corpo e Movimento

Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 6.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Aplicação dos fundamentos de expressão corporal da Dança na utilização do corpo pelos músicos, tratando da internalização do pulso – euritmia – voltados à prática musical.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, B. **Vida Dança, Dança Vida.** Salvador: Escola de Cultura Física, 1986.

BREGOLATO, R. **Cultura Corporal da Dança.** São Paulo: Ícone, 2000.

LABAN, R. **Domínio do Movimento.** São Paulo: Summus Editorial, 1978.

Bibliografia Complementar:

BLAND, A. **A history of ballet and dance in the Western World.** Nova York: Praeger Publishers, 1976.

WELLS, R. **O corpo se expressa e dança.** 2ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

Componente Curricular: Didática I

Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 3.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

A didática e seu campo de atuação; Os componentes da ação didática; Objetivos do ensino: conceituação, classificação e operacionalização; A motivação como processo estimulador da comunicação didática; O manejo da classe e a disciplina escolar; O valor do método didático e a utilização de técnicas e estratégias didáticas; Os recursos didáticos e a tecnologia do ensino; O planejamento didático: fundamentação, elaboração e avaliação.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, I. (org.). **Didática e interdisciplinaridade.** Campinas: Papirus, 1998.



LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.

VEIGA, I. P. **Repensando a didática**. Campinas: Papirus, 1994.

Bibliografia Complementar:

BEAUCHAMP, J.; PAGEL, S. D.; NASCIMENTO, A. R. (org.). **Indagações sobre Currículo**: Currículo, Conhecimento e Cultura. Brasília: MEC/SEB, 2008.

DEMO, P. **Educação Hoje: "Novas" Tecnologias, Pressões e Oportunidades**. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular: Didática II

Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 4.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00

Pré-requisitos: Didática I

Ementa:

A didática no campo da música; Especificidades do ensino de música; A construção do conhecimento musical; Gestão escolar e inclusão de música nos currículos; A didática e a práxis musical (PECC); Didáticas e as tecnologias digitais em música (PECC). Em geral a ementa desta disciplina está em aberto para ajustes a depender do professor e da turma.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, I. (org.). **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas: Papirus, 1998.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.

VEIGA, I. P. **Repensando a didática**. Campinas: Papirus, 1994.

Bibliografia Complementar:

BEAUCHAMP, J.; PAGEL, S. D.; NASCIMENTO, A. R. (org.). **Indagações sobre Currículo**: Currículo, Conhecimento e Cultura. Brasília: MEC/SEB, 2008.

DEMO, P. **Educação Hoje: "Novas" Tecnologias, Pressões e Oportunidades**. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular: Educação Musical e Currículo

Código:	Tipo: Optativa Básica			Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00	

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Formação e docência em música; Inovação curricular; Práticas pedagógicas inovadoras; Avaliação em música na perspectiva de currículos inovadores; Currículos e marcos legais.

Bibliografia Básica:

BACICH, L.; MORAN, J. **Metodologias Ativas para uma educação inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.

ESPERIDIÃO, N. **Educação Musical e formação de professores**: suíte e variações sobre o tema. Tese – Doutorado em Educação. Faculdade de Educação, USP, São Paulo, 2011.

MASETTO, M. T. **Trilhas abertas na universidade**: inovação curricular, práticas pedagógicas e formação de professores. São Paulo: Summus, 2018.



Bibliografia Complementar:
MASETTO, M. T. **Desafios para a Docência Universitária na Contemporaneidade:** professor e aluno em inter-ação adulta. São Paulo: Avercamp, 2015.

Componente Curricular: Educação Musical Especial e Inclusiva					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 7.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Legislação e retrospectiva histórica das pessoas com necessidades específicas; Conceitos e caminhos pertinentes da educação musical especial e inclusiva em diferentes; Diálogo da Educação Especial e Inclusiva com a Psicologia da Música e a Musicoterapia; Fundamentos básicos das disciplinas pertinentes, abordagens e técnicas de ensino, adaptações curriculares, ajudas técnica e tecnologia assistiva aplicados ao ensino de música (PECC); Prática de atividades musicais e visitas técnicas (PECC).					
Bibliografia Básica: LOURO, Viviane. Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência. São Paulo: SOM, 2013. SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.					
Bibliografia Complementar: CERQUEIRA, D. L. Ensino de Música para portadores de necessidades especiais: sugestões de estratégias pedagógicas elementares baseadas em Fisher (2010). ENCONTRO REGIONAL DA ABEM SUDESTE, VII, 2011, Montes Claros. Anais... Montes Claros: UNIMONTES, 2011. LOURO, V. S. Educação musical e deficiência: propostas pedagógicas. São José dos Campos: Edição do Autor, 2006. MAZZOTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 4ed. São Paulo: Cortez, 2003. TUDISSAKI, Shirlei Escobar. Ensino de música para pessoas com deficiência visual. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.					

Componente Curricular: Estágio Preliminar				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 4.º	
Carga Horária: 45	Créditos:	T: 00	P: 00	E: 45
Pré-requisitos: Didática II				
Ementa: Gestão Escolar; Campos de estágio e seus fundamentos; Estudo, identificação e reconhecimento de espaços pedagógicos e sociais relacionados à Educação Musical; Observação e interação pedagógicas no âmbito da educação musical em espaços escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e em espaços alternativos; Introdução à prática docente supervisionada; Construção de projeto pedagógico para				



atuação docente nos estágios supervisionados subsequentes; Currículo e marcos legais; Currículos em Cursos de Licenciatura em Música.

Bibliografia Básica:

MATEIRO, T.; SOUZA, J. **Práticas de Ensinar Música:** Legislação, Planejamento, Observação, Registro, Orientação, Espaços, Formação. Porto Alegre: Sulina, 2006.
PENNA, M. **Música(s) e seu ensino.** Porto Alegre: Sulina, 2008.
ZABALZA, M. A. **Diários de aula:** contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores. Porto: Porto Editora, 1994.

Bibliografia Complementar:

BEYER, E. (org.) **Ideias em Educação Musical.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
MARINHO, V. M.; QUEIROZ, L. R. S. (orgs.). **Contexturas:** o ensino das artes em diferentes espaços. João Pessoa: EDUEPB, 2005.

Componente Curricular: Estágio Obrigatório I				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 5.º	
Carga Horária: 90	Créditos:	T: 00	P: 00	E: 90
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar				
Ementa: Planejamento e prática docente supervisionada em espaço escolar: educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio; Articulação de saberes pedagógicos e musicais nas ações desenvolvidas no campo de estágio; Elaboração e implementação de propostas pedagógicas articuladas com a realidade do campo de estágio, visando um trabalho coletivo e interdisciplinar; Registro e reflexão crítica sobre o processo de estágio, desenvolvendo postura investigativa e avaliativa da prática docente; Desenvolvimento dos processos de reflexão na e sobre a ação docente; Produção de relatório final e apresentação no Seminário de Estágios sobre o processo do estágio no contexto escolar.				
Bibliografia Básica: MATEIRO, T.; SOUZA, J. Práticas de Ensinar Música: Legislação, Planejamento, Observação, Registro, Orientação, Espaços, Formação. Porto Alegre: Sulina, 2006. SWANWICK, K. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003. _____. Música, mente e educação. Tradução: Marcell Silva Steuernagel. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.				
Bibliografia Complementar: BEYER, E. (org.) Ideias em Educação Musical. Porto Alegre: Mediação, 1999. SOUZA, J. Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2008.				

Componente Curricular: Estágio Obrigatório II				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 6.º	
Carga Horária: 90	Créditos:	T: 00	P: 00	E: 90
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar				
Ementa:				



A mesma de Estágio Obrigatório I. Estágios I e II são componentes separados para efeito de matrícula, mas são cumpridos integralmente no período de um ano conforme disposto nas Normas Complementares de Estágio.

Bibliografia Básica:

MATEIRO, T.; SOUZA, J. **Práticas de Ensinar Música**: Legislação, Planejamento, Observação, Registro, Orientação, Espaços, Formação. Porto Alegre: Sulina, 2006.
SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
_____. **Música, mente e educação**. Tradução: Marcell Silva Steuernagel. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

Bibliografia Complementar:

BEYER, E. (org.) **Ideias em Educação Musical**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
SOUZA, J. **Aprender e ensinar música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Componente Curricular: Estágio Obrigatório III

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 7.º
Carga Horária: 90	Créditos:	T: 00 P: 00 E: 90

Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar

Ementa:

Espaços alternativos; Estudo, reflexão e ação sobre projetos pedagógicos e sociais que incluem música; Observação, interação e problematização de situações pedagógicas em contextos de educação musical não curriculares; Planejamento e prática docente supervisionada em espaços alternativos: projetos extracurriculares, grupos corais, oficinas de música, bandas, escolas de música etc.; Articulação de saberes pedagógicos e musicais nas ações desenvolvidas no campo de estágio; Elaboração e implementação de propostas pedagógicas articuladas com a realidade do campo de estágio, visando um trabalho coletivo ou interdisciplinar; Registro e reflexão crítica sobre o processo de estágio, desenvolvendo postura investigativa e avaliativa da prática docente; Desenvolvimento dos processos de reflexão na e sobre a ação docente; Produção de relatório final e apresentação no Seminário de Estágios sobre o processo do estágio.

Bibliografia Básica:

MÜLLER, V. B. Por uma Educação Musical implicada com os modos de vida de seus cenários de atuação. **Revista da ABEM**. Porto Alegre, v. 12, p. 43-48, 2005.
OLIVEIRA, A. Possibilidades para o desenvolvimento musical de crianças e adolescentes em projetos socioculturais. **Revista Espaço Intermediário**. São Paulo, v. I, n. II, p. 44-60, novembro, 2010.
ZABALZA, Miguel Angel. **Diários de aula**: contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores. Porto: Porto Editora, 1994.

Bibliografia Complementar:

ILARI, B. Música, identidade e relações humanas em um país mestiço: implicações para a educação musical na América Latina. **Revista da ABEM**, n. 18, p. 35-44, 2007.
KATER, Carlos. **O que podemos esperar da educação musical em projetos de ação social**. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 10, p. 43- 51, mar. 2004.

Componente Curricular: Estágio Obrigatório IV

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 8.º
---------	-------------------	---------------



Carga Horária: 90	Créditos:	T: 00	P: 00	E: 90
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II e Estágio Preliminar				
Ementa: A mesma de Estágio Obrigatório III. Estágios III e IV são componentes separados para efeito de matrícula, mas são cumpridos integralmente no período de um ano conforme disposto nas Normas Complementares de Estágio.				
Bibliografia Básica: MÜLLER, V. B. Por uma Educação Musical implicada com os modos de vida de seus cenários de atuação. Revista da ABEM . Porto Alegre, v. 12, p. 43-48, 2005. OLIVEIRA, A. Possibilidades para o desenvolvimento musical de crianças e adolescentes em projetos socioculturais. Revista Espaço Intermediário . São Paulo, v. I, n. II, p. 44-60, novembro, 2010. ZABALZA, Miguel Angel. Diários de aula : contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores. Porto: Porto Editora, 1994. Bibliografia Complementar: ILARI, B. Música, identidade e relações humanas em um país mestiço: implicações para a educação musical na América Latina. Revista da ABEM , n. 18, p. 35-44, 2007. KATER, Carlos. O que podemos esperar da educação musical em projetos de ação social . Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 10, p. 43- 51, mar. 2004.				

Componente Curricular: Filosofia e Estética Musical				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 7.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: Fundamentos da estética; Sistemas filosóficos ligados à música; Concepções estéticas sobre música.				
Bibliografia Básica: FUBINI, Enrico. Estética da música . Lisboa: Edições 70, 2008. TOMÁS, Lia. Música e filosofia : a estética musical. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. _____. Ouvir o lógos : música e filosofia. São Paulo: Editora UNESP, 2002. Bibliografia Complementar: DALHAUS, C. Estética musical . Lisboa: Edições 70, 1991. HANSLICK, E. Do belo musical . Lisboa: Edições 70, 1994.				

Componente Curricular: Fundamentos da Arte na Educação				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 2.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: A área de Arte na Educação Básica: conceitos, história, objetivos, conteúdos, fundamentos, metodologias e referências; Atividades interdisciplinares teórico-práticas; Reflexões dos processos de ensino e aprendizagem da arte e sobre Arte, Educação e Ludicidade; Produção e <i>performances</i> e avaliação em arte na educação.				
Bibliografia Básica:				



BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte-educação:** leitura no subsolo. 4ed. São Paulo: Cortez, 2002.

COLL, César; TEBEROSKY, Ana. **Aprendendo arte:** conteúdos essenciais para o ensino fundamental. São Paulo: Ática, 2002.

KANDINSKY, Wassily. **Do espiritual na arte e na pintura em particular.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Bibliografia Complementar:

PORCHER, Louis (org.). **Educação artística:** luxo ou necessidade? 6ed. São Paulo: Summus, 1982.

READ, Herbert. **A educação pela arte.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Componente Curricular: Fundamentos da Musicologia				
Código:	Tipo: Optativa Básica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T:60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: História da Música III				
Ementa: Musicologia como disciplina acadêmica; Musicologia, Musicologia Histórica e Etnomusicologia; Bases teóricas e filosóficas; Interações entre música e sociedade; Musicologia e Etnomusicologia no Brasil.				
Bibliografia Básica: CLAYTON, Martin, HERBERT, Trevor and MIDDLETON, Richard. The Cultural Study of Music: A Critical Introduction. London: Routledge, 2003. DANTAS FILHO, Alberto P. A Grande Música do Maranhão Imperial: Estudo histórico-musicológico a partir do Acervo Musical João Mohana. 4 vols. Teresina: EDUFPI, 2014. KERMAN, Joseph. Musicologia. Trad. Álvaro Cabral, São Paulo: Martins Fontes, 1987.				
Bibliografia Complementar: NETTL, Bruno. The study of ethnomusicology: thirty-one issues and concepts. Chicago: University of Illinois Press, 2005. CASTAGNA, Paulo. A Musicologia Enquanto Método Científico. Revista do Conservatório de Música da Ufpe, Pelotas, v. 1, n. 1, p. 7-31, dez. 2018.				

Componente Curricular: Fundamentos e Práticas da Educação Musical I				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 3.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical II				
Ementa: Introdução à Educação Musical; Funções sociais da música e as relações entre música, cultura e sociedade; O papel da música na formação humana; Perspectiva história do ensino de música no Brasil e os impactos das políticas públicas para a música na escola e para a formação de professores; Documentos norteadores para o ensino da música na educação básica; Identidade docente e espaços de atuação profissional na área de Educação Musical.				



Bibliografia Básica:

ABRAHAMS, F. **Aplicação da Pedagogia Crítica ao ensino e aprendizagem de música**. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 12, p. 65- 72, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1997. v. 6: Arte.

MATEIRO, T.; SOUZA, J. **Práticas de Ensinar Música: Legislação, Planejamento, Observação, Registro, Orientação, Espaços, Formação**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

QUEIROZ, L. R. S; MARINHO, V. M. Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica. **Música na educação básica**. Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.

Bibliografia Complementar:

QUEIROZ, L. R. S; MARINHO, V. M. Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11.769/2008, **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 20, n. 29, p. 23-38, 2012.

SOUZA, J.et al. **O que faz a música na escola?** Concepções e vivências de professores do ensino fundamental. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música / UFRGS, 2002.

Componente Curricular: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 4.º
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30 T: 30 P: 00 E: 00

Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical I

Ementa:

Música nos contextos de formação humana; Métodos e abordagens para/no ensino de música no século XX (PECC); Abordagens pedagógico-musicais no século XXI (PECC); Papel formador e transformador da educação musical (PECC); Contextos não formais ou informais de aprendizagem musical.

Bibliografia Básica:

ARROYO, M. Mundos musicais locais e educação musical. **Em pauta:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 13, n. 20, p.

MATEIRO, T.; SOUZA, J. **Práticas de Ensinar Música: Legislação, Planejamento, Observação, Registro, Orientação, Espaços, Formação**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.) **Pedagogias em Educação Musical**, Curitiba, SP: InterSaberes, 2012.

OLIVEIRA, A. Educação musical e identidade: mobilizando o poder da cultura para uma formação mais musical e um mundo mais humano. Conferência apresentada no IV Encontro Latino-Americano de Educação Musical (ISME) em Santiago do Chile, de 25 a 30 de setembro de 2005. Publicada em **Claves**, n. 2, novembro de 2006.

Bibliografia Complementar:

SOUZA, Jusamara. **Aprender e ensinar música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.



WILLE, R. B. **Educação musical formal, não formal ou informal**: um estudo sobre processos de ensino e aprendizagem musical de adolescentes. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 13, 39- 48, set. 2005.

Componente Curricular: Fundamentos e Práticas da Educação Musical III					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 5.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical II					
Ementa: Práticas criativas em Educação Musical; Estudo das teorias da criatividade e suas relações e implicações na área da Educação Musical; Reflexão e análise de diferentes concepções, princípios e metodologias relacionadas a práticas musicais criativas em contextos de formação humana: aprendizagem criativa (PECC); Ensino criativo e ensino para a criatividade; Análise e elaboração de propostas criativas em música (PECC). Bibliografia Básica: BEINEKE, V. A composição no ensino de música: perspectivas de pesquisa e tendências atuais. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 20, 19-32, set. 2008. CAMPBELL, P. Songs in their heads: music and its meaning in children's lives. New York: Oxford University Press, 1998. FRANÇA, Cecília C.; SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Em Pauta, v. 13, n. 21, dez. 2002, p. 5-41. Bibliografia Complementar: SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003. _____. Permanecendo fiel à música na educação musical. Tradução de Diana Santiago. In: Anais do Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM. Porto Alegre, maio de 1993.					

Componente Curricular: Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 6.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical III					
Ementa: Estudo e produção de projetos pedagógicos para o ensino de música nos diferentes contextos: escolares e alternativos (PECC); Elaboração de propostas e materiais didáticos para o ensino de música sintonizados com diferentes realidades socioculturais (PECC); Elaboração, organização e apresentação de concertos didáticos (PECC); Avaliação em música. Bibliografia Básica: BRITO, M. T. A. Por uma educação musical do pensamento: educação musical menor. Revista da Abem. Porto Alegre, V 21, março de 2009. DEL BEN, L. Avaliação da aprendizagem musical dos alunos: reflexões a partir das concepções de três professores de música do ensino fundamental. In: HENTSCHEKE,					



Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). **Avaliação em música**: reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003. P. 29 – 40.

FRANÇA, C. C. **Sozinha eu não danço, não canto, não toco**. Música na educação básica. Porto Alegre, v1, n1, 2009.

Bibliografia Complementar:

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RELVAS, Mário. Como avaliar as aprendizagens das práticas musicais em Educação Musical. In: 6 Encontro do Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais; 1, 2013, Lisboa. **Anais...** Lisboa, Avaliação: Desafios e Riscos, 2013. p. 256-270.

Componente Curricular: Harmonia Aplicada e Arranjo Musical				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 2	T: 00	P: 60	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais II				
Ementa: Harmonia aplicada ao instrumento; Funções harmônicas e substituição de acordes; Cifras; Rearmonização; Arranjos para vozes, para diferentes combinações instrumentais e, grupos mistos.				
Bibliografia Básica: ALVES, L. Escala para improvisação . 2ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 1998. COLURA, T. Improvisação: Práticas Criativas para Composição Melódica aplicada na Música Popular . 2 vols. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008. TORRES, D. T. Na Mosca! Criação de Frases Cromáticas para Improvisação Jazzística . São Luís: Edição do autor, 2011.				
Bibliografia Complementar: FARIA, N. A arte da improvisação . Rio de Janeiro: Lumiar, 1993. TORRES, D. T. Arpejos Unidos! Jamais serão vencidos! São Luís: Edição do autor, 2015. _____. Dueto Fantástico: Improvisação com pares de tríades . São Luís: Edição do autor, 2017.				

Componente Curricular: História da Música I				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 1.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: A Música das culturas pré-clássicas; Estudo das práticas musicais no contexto da Vida Musical do Ocidente na Antiguidade, Idade Média e Renascimento.				
Bibliografia Básica: BENNETT, R. Uma breve história da música . Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1986. CANDÉ, R. História Universal da Música . São Paulo: Martins Fontes, 2002. GROUT, D. J.; PALISCA, C. V. História da Música Ocidental . Lisboa: Editora Gradiva, 1994.				



Bibliografia Complementar:
DAHLHAUS, C. **Foundations of music history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
JACOB, A. **Breve história de la música occidental**. Barcelona: Monte Avila Editores, 1979.
MASSIN, J.; MASSIN, B. **História da Música Ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1997.

Componente Curricular: História da Música II				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 2.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: História da Música I				
Ementa: Estudo das práticas musicais no contexto da Vida Musical do Barroco, Classicismo e Romantismo.				
Bibliografia Básica: BENNETT, R. Uma breve história da música . Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1986. CANDÉ, R. História Universal da Música . São Paulo: Martins Fontes, 2002. GROUT, D. J.; PALISCA, C. V. História da Música Ocidental . Lisboa: Editora Gradiva, 1994.				
Bibliografia Complementar: DAHLHAUS, C. Foundations of music history . Cambridge: Cambridge University Press, 1993. JACOB, A. Breve história de la música occidental . Barcelona: Monte Avila Editores, 1979. MASSIN, J.; MASSIN, B. História da Música Ocidental . Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1997.				

Componente Curricular: História da Música III				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 3.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: História da Música II				
Ementa: Estudo das práticas musicais no contexto da Vida Musical no final do Século XIX, Século XX.				
Bibliografia Básica: BENNETT, R. Uma breve história da música . Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1986. CANDÉ, R. História Universal da Música . São Paulo: Martins Fontes, 2002. GROUT, D. J.; PALISCA, C. V. História da Música Ocidental . Lisboa: Editora Gradiva, 1994.				
Bibliografia Complementar: DAHLHAUS, C. Foundations of music history . Cambridge: Cambridge University Press, 1993. JACOB, A. Breve história de la música occidental . Barcelona: Monte Avila Editores, 1979.				



MASSIN, J.; MASSIN, B. **História da Música Ocidental**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1997.

Componente Curricular: História da Música Brasileira I				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 4.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: História da Música III				
Ementa: A origem e a formação da música brasileira e as influências étnicas; A Música na América Portuguesa nos períodos joanino e Imperial.				
Bibliografia Básica: KIEFER, Bruno. História da música brasileira . Porto Alegre: Movimento, 1977. MARIZ, Vasco. História da música no Brasil . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. SEVERIANO, Jairo. Uma história da música popular brasileira: das Origens à Modernidade . São Paulo, Editora 34, 2008.				
Bibliografia Complementar: ACQUARONE, F. História da Música Brasileira . Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1948. FREITAG, Léa V. Momentos de música brasileira . São Paulo: Nobel, 1985.				

Componente Curricular: História da Música Brasileira II				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 5.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: História da Música Brasileira I				
Ementa: A Música no período Republicano; Nacionalismo e Modernismo; Formação da Música Contemporânea no Brasil, compositores e escolas; A Música Popular Urbana brasileira formação e desenvolvimento; A Música de massa no contexto da indústria cultural no Brasil.				
Bibliografia Básica: KIEFER, Bruno. História da música brasileira . Porto Alegre: Movimento, 1977. MARIZ, Vasco. História da música no Brasil . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. SEVERIANO, Jairo. Uma história da música popular brasileira: das Origens à Modernidade . São Paulo, Editora 34, 2008.				
Bibliografia Complementar: ACQUARONE, F. História da Música Brasileira . Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1948. FREITAG, Léa V. Momentos de música brasileira . São Paulo: Nobel, 1985.				

Componente Curricular: Instrumentação e Orquestração I				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III				
Ementa:				



Estudo individual dos instrumentos tradicionais da orquestra sob aspectos acústicos e técnicos; Seções e naipes; Equilíbrio, possibilidades e resultados de dobramentos; Técnicas de orquestração por seções, equilíbrio e combinações orquestrais; Análise e audição de obras representativas do repertório orquestral.

Bibliografia Básica:

ADLER, S. **The Study of Orchestration**. 2a. ed. New York: W. W. Norton, 1989.
CASELA, A. e MORTARI, V. **La Técnica de la Orquesta Contemporanea**. A. Jurafsky, trad. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1950.
KENNAN, Kent e GRANTHAN, Donald. **The Technique of Orchestration**. 3a. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1983.

Bibliografia Complementar:

ADEY, C. **Orchestral Performance: a guide for conductors and players**. London: Faber and Faber, 1998.
CARSE, A. **The History of Orchestration**. New York: Dover, 1964.
RIMSKY-KORSAKOV, N. **Principios de Orquestación: con ejemplos sacados de sus propias obras**. Maximilian Steiberg, red., Jacobo Ficher e A. Jurafsky, trads. 2 vols. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1946.

Componente Curricular: Instrumentação e Orquestração II

Código:	Tipo: Optativa Específica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60 P: 00 E: 00

Pré-requisitos: Instrumentação e Orquestração I

Ementa:

Aprofundamento dos estudos de Instrumentação e Orquestração I; Técnicas de transcrição de música de teclado para grupos instrumentais ou orquestra; Técnicas de redução para piano de música orquestral; Preparação da partitura e das partes; Análise e audição de obras representativas do repertório orquestral.

Bibliografia Básica:

ADLER, S. **The Study of Orchestration**. 2a. ed. New York: W. W. Norton, 1989.
CASELA, A. e MORTARI, V. **La Técnica de la Orquesta Contemporanea**. A. Jurafsky, trad. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1950.
KENNAN, Kent e GRANTHAN, Donald. **The Technique of Orchestration**. 3a. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1983.

Bibliografia Complementar:

ADEY, C. **Orchestral Performance: a guide for conductors and players**. London: Faber and Faber, 1998.
CARSE, A. **The History of Orchestration**. New York: Dover, 1964.
RIMSKY-KORSAKOV, N. **Principios de Orquestación: con ejemplos sacados de sus propias obras**. Maximilian Steiberg, red., Jacobo Ficher e A. Jurafsky, trads. 2 vols. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1946.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico I – Teclado

Código:	Tipo: Optativa (*)	Semestre: 1.º
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00 T: 00 P: 30 E: 00

Pré-requisitos: sem



Ementa:
Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:
CERQUEIRA, D. L. **Compêndio de Pedagogia da Performance Musical**. São Luís: Edição do autor, 2011.
COSO, J. A. **Tocar un instrumento**: Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992.
ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). **Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical**. São Luís: EDUFMA, 2014.

Bibliografia Complementar:
CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001.
GUEST, Ian. **Harmonia**: Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico II – Teclado

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 2.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico I – Teclado

Ementa:
Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:
CERQUEIRA, D. L. **Compêndio de Pedagogia da Performance Musical**. São Luís: Edição do autor, 2011.
COSO, J. A. **Tocar un instrumento**: Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992.
ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). **Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical**. São Luís: EDUFMA, 2014.

Bibliografia Complementar:
CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001.
GUEST, Ian. **Harmonia**: Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico III – Teclado

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 3.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico II – Teclado

Ementa:
Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:



CERQUEIRA, D. L. **Compêndio de Pedagogia da Performance Musical**. São Luís: Edição do autor, 2011.

COSO, J. A. **Tocar un instrumento**: Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992.

ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). **Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical**. São Luís: EDUFMA, 2014.

Bibliografia Complementar:

CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001.

GUEST, Ian. **Harmonia**: Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico IV – Teclado				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico III – Teclado				
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.				
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014. Bibliografia Complementar: CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados : harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001. GUEST, Ian. Harmonia : Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.				

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico V – Teclado				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico IV – Teclado				
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.				
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992.				



ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). **Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical**. São Luís: EDUFMA, 2014.

Bibliografia Complementar:

CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001.

GUEST, Ian. **Harmonia**: Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico I – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 1.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014.					
Bibliografia Complementar: CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados : harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001. GUEST, Ian. Harmonia : Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico II – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 2.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico I – Violão					
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014.					
Bibliografia Complementar:					



CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**: harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001.
GUEST, Ian. **Harmonia**: Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico III – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 3.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico II – Violão					
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014.					
Bibliografia Complementar: CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados : harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001. GUEST, Ian. Harmonia : Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico IV – Violão				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico III – Violão				
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.				
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014.				
Bibliografia Complementar: CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados : harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001. GUEST, Ian. Harmonia : Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.				

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Harmônico V – Violão



Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico IV – Violão				
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento harmônico como auxílio à atividade docente.				
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Compêndio de Pedagogia da Performance Musical . São Luís: Edição do autor, 2011. COSO, J. A. Tocar un instrumento : Metodologia del Estudio, Psicología y Experiencia Educativa en el Aprendizaje Instrumental. Madrid: Musica Mundana, 1992. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014. Bibliografia Complementar: CHEDIAK, Almir. Dicionário de acordes cifrados : harmonia aplicada à música popular. São Paulo : Irmãos Vitale, 2001. GUEST, Ian. Harmonia : Método prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.				

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Melódico I – Flauta Doce					
Código:	Tipo: Optativa (*)		Semestre: 4.º		
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumento melódico (obrigatoriamente Flauta Doce) como auxílio à atividade docente.					
Bibliografia Básica: AKOSCHKY, Judith; VIDELA, Mario A. Iniciação a flauta doce . 3 vols. São Paulo: Ricordi, s.d. FRANK, J. Método para flauta-doce soprano . São Paulo: Ricordi, 1976. ROSA, Nereide Schilaro Santa. Flauta doce : método de ensino para crianças. São Paulo: Scipione, 1993. Bibliografia Complementar: HENTSCHKE, Liane; DEL BEM, Luciana. Ensino de música : proposta para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna 2003. MASCARENHAS, Mário. Minha doce flauta doce : métodos. 3 vols. São Paulo: Irmãos Vitale, 1978. SOPRO NOVO YAMAHA. Caderno de flauta doce soprano . Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Melódico II – Flauta Doce					
Código:	Tipo: Optativa (*)		Semestre: 5.º		
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Melódico I – Flauta Doce					
Ementa:					



Prática e pedagogia do ensino de instrumento melódico (Flauta doce, Violino ou Trompete) como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:

AKOSCHKY, J.; VIDELA, M. A. **Iniciação a flauta doce**. 3 vols. São Paulo: Ricordi, s.d.

FRANK, J. **Método para flauta-doce soprano**. São Paulo: Ricordi, 1976.

ROSA, N. S. Santa. **Flauta doce**: método de ensino para crianças. São Paulo: Scipione, 1993.

Bibliografia Complementar:

HENTSCHKE, L.; DEL BEM, L. **Ensino de música**: proposta para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna 2003.

MASCARENHAS, M. **Minha doce flauta doce**: métodos. 3 vols. São Paulo: Irmãos Vitale, 1978.

SOPRO NOVO YAMAHA. **Caderno de flauta doce soprano**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Melódico III – Flauta Doce

Código:	Tipo: Optativa (*)		Semestre: 6.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Melódico II – Flauta Doce

Ementa:

Prática e pedagogia do ensino de instrumento melódico (Flauta doce, Violino ou Trompete) como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:

AKOSCHKY, J.; VIDELA, M. A. **Iniciação a flauta doce**. 3 vols. São Paulo: Ricordi, s.d.

FRANK, J. **Método para flauta-doce soprano**. São Paulo: Ricordi, 1976.

ROSA, N. S. Santa. **Flauta doce**: método de ensino para crianças. São Paulo: Scipione, 1993.

Bibliografia Complementar:

HENTSCHKE, L.; DEL BEM, L. **Ensino de música**: proposta para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna 2003.

MASCARENHAS, M. **Minha doce flauta doce**: métodos. 3 vols. São Paulo: Irmãos Vitale, 1978.

SOPRO NOVO YAMAHA. **Caderno de flauta doce soprano**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Melódico IV – Flauta Doce

Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30 E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Melódico III – Flauta Doce

Ementa:

Prática e pedagogia do ensino de instrumento melódico (Flauta doce, Violino ou Trompete) como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:



Bibliografia Básica:

AKOSCHKY, J.; VIDELA, M. A. **Iniciação a flauta doce**. 3 vols. São Paulo: Ricordi, s.d.

FRANK, J. **Método para flauta-doce soprano**. São Paulo: Ricordi, 1976.

ROSA, N. S. Santa. **Flauta doce**: método de ensino para crianças. São Paulo: Scipione, 1993.

Bibliografia Complementar:

HENTSCHKE, L.; DEL BEM, L. **Ensino de música**: proposta para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna 2003.

MASCARENHAS, M. **Minha doce flauta doce**: métodos. 3 vols. São Paulo: Irmãos Vitale, 1978.

SOPRO NOVO YAMAHA. **Caderno de flauta doce soprano**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2006.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Percussivo I

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 7.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Prática e pedagogia do ensino de instrumentos percussivos como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:

PAIVA, R. G. **Percussão**: uma abordagem integradora nos processos de ensino e aprendizagem desses instrumentos. 2004. Dissertação (Mestrado em Música) – PPGMUS, IA, UNICAMP, Campinas, 2004.

SOUZA, H. R. **Processos de ensino coletivo de bateria e percussão**: reflexões sobre uma prática docente. 2012. Dissertação (Mestrado em Música) – PPGMUS, CEART, UDESC, Florianópolis, 2012.

ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). **Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical**. São Luís: EDUFMA, 2014.

Bibliografia Complementar:

FRUNGILLO, Mário D. **Dicionário de Percussão**. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

GRAMANI, José Eduardo. **Rítmica Viva**: a consciência musical do ritmo. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Percussivo II

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 8.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	T: 00	P: 30	E: 00	

Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Percussivo I

Ementa:

Prática e pedagogia do ensino de instrumentos percussivos como auxílio à atividade docente.

Bibliografia Básica:



PAIVA, R. G. **Percussão**: uma abordagem integradora nos processos de ensino e aprendizagem desses instrumentos. 2004. Dissertação (Mestrado em Música) – PPGMUS, IA, UNICAMP, Campinas, 2004.

SOUZA, H. R. **Processos de ensino coletivo de bateria e percussão**: reflexões sobre uma prática docente. 2012. Dissertação (Mestrado em Música) – PPGMUS, CEART, UDESC, Florianópolis, 2012.

ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). **Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical**. São Luís: EDUFMA, 2014.

Bibliografia Complementar:

FRUNGILLO, Mário D. **Dicionário de Percussão**. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

GRAMANI, José Eduardo. **Rítmica Viva**: a consciência musical do ritmo. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

Componente Curricular: Instrumento Auxiliar Percussivo III					
Código:	Tipo: Optativa Específica			Semestre:	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Percussivo II					
Ementa: Prática e pedagogia do ensino de instrumentos percussivos como auxílio à atividade docente.					
Bibliografia Básica: PAIVA, R. G. Percussão : uma abordagem integradora nos processos de ensino e aprendizagem desses instrumentos. 2004. Dissertação (Mestrado em Música) – PPGMUS, IA, UNICAMP, Campinas, 2004. SOUZA, H. R. Processos de ensino coletivo de bateria e percussão : reflexões sobre uma prática docente. 2012. Dissertação (Mestrado em Música) – PPGMUS, CEART, UDESC, Florianópolis, 2012. ZORZAL, R. C.; TOURINHO, C. (org.). Aspectos Práticos e Teóricos para o Ensino e Aprendizagem da Performance Musical . São Luís: EDUFMA, 2014.					
Bibliografia Complementar: FRUNGILLO, Mário D. Dicionário de Percussão . São Paulo: Ed. UNESP, 2003. GRAMANI, José Eduardo. Rítmica Viva : a consciência musical do ritmo. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.					

Componente Curricular: Instrumento Principal I – Piano					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 1.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. (org.). Piano Maranhense Partituras : Piano Solo. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019. KAPLAN, J. A. Teoria da Aprendizagem Pianística . 2 ed. Porto Alegre:					



Movimento, 1987.
VERLAG, G. H. (org.). **Klaviermusik von Bach bis Debussy**. Munique: G. Henle Verlag, 2018.

Bibliografia Complementar:

VERLAG, G. H. (org.). **Leichte Klaviermusik**: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.
VERLAG, G. H. (org.). **Leichte Klavierstücke**: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.

Componente Curricular: Instrumento Principal I – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 1.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.					
Bibliografia Básica: BROUWER, Leo. 20 estudios sencillos para guitarra . London: Max Eschig, 2001. CARLEVARO, Abel. Série Didactica para Guitarra . 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977. GIULIANI, Mauro. 120 Arpeggio studies . Classical Guitar Studies Series, 1983.					
Bibliografia Complementar: GRIMES, David. Complete Sor Studies for Classic Guitar . Los Angeles: Mel Bay, 2001. GUEST, Ian. Harmonia : Método prático. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Principal I – Trompete					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 1.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.					
Bibliografia Básica: ARBAN, Jean-Baptiste. Complete Conservatory Method for Trumpet . New York: Carl Fischer Music, 1982 CLARKE, H. L. Technical Studies for The Cornet . New York: Carl Fischer Music, 1984. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet . New York: M. Baron. Inc., 1941.					
Bibliografia Complementar: GORDON, Claude. Daily trumpet routine . Carl Fischer, 1974. SAWYER, J. (Transc.). Concone . Nashville: The Brass Press, 1972.					



SPAULDING, Roger W. **Double high C in 37 weeks**. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968.
STAMP, James. **Warm-ups + Studies** (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal II – Piano					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 2.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal I – Piano					
Ementa: Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. (org.). Piano Maranhense Partituras: Piano Solo. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019. KAPLAN, J. A. Teoria da Aprendizagem Pianística. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987. VERLAG, G. H. (org.). Klaviermusik von Bach bis Debussy. Munique: G. Henle Verlag, 2018.					
Bibliografia Complementar: VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klaviermusik: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978. VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klavierstücke: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.					

Componente Curricular: Instrumento Principal II – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 2.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal I – Violão					
Ementa: Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.					
Bibliografia Básica: BROUWER, Leo. 20 estudios sencillos para guitarra. London: Max Eschig, 2001. CARLEVARO, Abel. Série Didactica para Guitarra. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977. GIULIANI, Mauro. 120 Arpeggio studies. Classical Guitar Studies Series, 1983.					
Bibliografia Complementar: GRIMES, David. Complete Sor Studies for Classic Guitar. Los Angeles: Mel Bay, 2001. GUEST, Ian. Harmonia: Método prático. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro, 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Principal II – Trompete					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 2.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00



Pré-requisitos: Instrumento Principal I – Trompete
Ementa: Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.
Bibliografia Básica: ARBAN, Jean-Baptiste. Complete Conservatory Method for Trumpet. New York: Carl Fischer Music, 1982 CLARKE, H. L. Technical Studies for The Cornet. New York: Carl Fischer Music, 1984. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron. Inc., 1941. Bibliografia Complementar: GORDON, Claude. Daily trumpet routine. Carl Fischer, 1974. SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. SPAULDING, Roger W. Double high C in 37 weeks. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968. STAMP, James. Warm-ups + Studies (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal III – Piano					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 3.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal II – Piano					
Ementa: Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. (org.). Piano Maranhense Partituras: Piano Solo. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019. KAPLAN, J. A. Teoria da Aprendizagem Pianística. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987. VERLAG, G. H. (org.). Klaviermusik von Bach bis Debussy. Munique: G. Henle Verlag, 2018. Bibliografia Complementar: VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klaviermusik: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978. VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klavierstücke: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.					

Componente Curricular: Instrumento Principal III – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 3.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal II – Violão					
Ementa:					



Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.

Bibliografia Básica:

BROUWER, Leo. **20 estudios sencillos para guitarra**. London: Max Eschig, 2001.
CARLEVARO, Abel. **Série Didactica para Guitarra**. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977.
GIULIANI, Mauro. **120 Arpeggio studies**. Classical Guitar Studies Series, 1983.

Bibliografia Complementar:

GRIMES, David. **Complete Sor Studies for Classic Guitar**. Los Angeles: Mel Bay, 2001.
GUEST, Ian. **Harmonia: Método prático**. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.

Componente Curricular: Instrumento Principal III – Trompete

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 3.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Principal II – Trompete

Ementa:

Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.

Bibliografia Básica:

ARBAN, Jean-Baptiste. **Complete Conservatory Method for Trumpet**. New York: Carl Fischer Music, 1982
CLARKE, H. L. **Technical Studies for The Cornet**. New York: Carl Fischer Music, 1984.
SCHLOSSBERG, M. **Daily drills and technical studies for trumpet**. New York: M. Baron. Inc., 1941.

Bibliografia Complementar:

GORDON, Claude. **Daily trumpet routine**. Carl Fischer, 1974.
SAWYER, J. (Transc.). **Concone**. Nashville: The Brass Press, 1972.
SPAULDING, Roger W. **Double high C in 37 weeks**. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968.
STAMP, James. **Warm-ups + Studies** (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal IV – Piano

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 4.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Principal III – Piano

Ementa:

Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.

Bibliografia Básica:

CERQUEIRA, D. L. (org.). **Piano Maranhense Partituras: Piano Solo**. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019.
KAPLAN, J. A. **Teoria da Aprendizagem Pianística**. 2 ed. Porto Alegre:



Movimento, 1987.
 VERLAG, G. H. (org.). **Klaviermusik von Bach bis Debussy**. Munique: G. Henle Verlag, 2018.

Bibliografia Complementar:

VERLAG, G. H. (org.). **Leichte Klaviermusik**: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.
 VERLAG, G. H. (org.). **Leichte Klavierstücke**: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.

Componente Curricular: Instrumento Principal IV – Violão

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 4.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Principal III – Violão

Ementa:

Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.

Bibliografia Básica:

BROUWER, Leo. **20 estudios sencillos para guitarra**. London: Max Eschig, 2001.
 CARLEVARO, Abel. **Série Didactica para Guitarra**. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977.
 GIULIANI, Mauro. **120 Arpeggio studies**. Classical Guitar Studies Series, 1983.

Bibliografia Complementar:

GRIMES, David. **Complete Sor Studies for Classic Guitar**. Los Angeles: Mel Bay, 2001.
 GUEST, Ian. **Harmonia**: Método prático. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.

Componente Curricular: Instrumento Principal IV – Trompete

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 4.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Principal III – Trompete

Ementa:

Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.

Bibliografia Básica:

ARBAN, Jean-Baptiste. **Complete Conservatory Method for Trumpet**. New York: Carl Fischer Music, 1982
 CLARKE, H. L. **Technical Studies for The Cornet**. New York: Carl Fischer Music, 1984.
 SCHLOSSBERG, M. **Daily drills and technical studies for trumpet**. New York: M. Baron. Inc., 1941.

Bibliografia Complementar:

GORDON, Claude. **Daily trumpet routine**. Carl Fischer, 1974.
 SAWYER, J. (Transc.). **Concone**. Nashville: The Brass Press, 1972.



SPAULDING, Roger W. **Double high C in 37 weeks**. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968.
STAMP, James. **Warm-ups + Studies** (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal V – Piano					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 5.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal IV – Piano					
Ementa: Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. (org.). Piano Maranhense Partituras: Piano Solo. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019. KAPLAN, J. A. Teoria da Aprendizagem Pianística. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987. VERLAG, G. H. (org.). Klaviermusik von Bach bis Debussy. Munique: G. Henle Verlag, 2018.					
Bibliografia Complementar: VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klaviermusik: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978. VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klavierstücke: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.					

Componente Curricular: Instrumento Principal V – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 5.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal IV – Violão					
Ementa: Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.					
Bibliografia Básica: BROUWER, Leo. 20 estudios sencillos para guitarra. London: Max Eschig, 2001. CARLEVARO, Abel. Série Didactica para Guitarra. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977. GIULIANI, Mauro. 120 Arpeggio studies. Classical Guitar Studies Series, 1983.					
Bibliografia Complementar: GRIMES, David. Complete Sor Studies for Classic Guitar. Los Angeles: Mel Bay, 2001. GUEST, Ian. Harmonia: Método prático. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Principal V – Trompete					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 5.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00



Pré-requisitos: Instrumento Principal IV – Trompete
Ementa: Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.
Bibliografia Básica: ARBAN, Jean-Baptiste. Complete Conservatory Method for Trumpet. New York: Carl Fischer Music, 1982 CLARKE, H. L. Technical Studies for The Cornet. New York: Carl Fischer Music, 1984. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron. Inc., 1941. Bibliografia Complementar: GORDON, Claude. Daily trumpet routine. Carl Fischer, 1974. SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. SPAULDING, Roger W. Double high C in 37 weeks. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968. STAMP, James. Warm-ups + Studies (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal VI – Piano					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 6.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal V – Piano					
Ementa: Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. (org.). Piano Maranhense Partituras: Piano Solo. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019. KAPLAN, J. A. Teoria da Aprendizagem Pianística. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987. VERLAG, G. H. (org.). Klaviermusik von Bach bis Debussy. Munique: G. Henle Verlag, 2018. Bibliografia Complementar: VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klaviermusik: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978. VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klavierstücke: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.					

Componente Curricular: Instrumento Principal VI – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 6.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal V – Violão					
Ementa:					



Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.

Bibliografia Básica:

BROUWER, Leo. **20 estudios sencillos para guitarra**. London: Max Eschig, 2001.
CARLEVARO, Abel. **Série Didactica para Guitarra**. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977.
GIULIANI, Mauro. **120 Arpeggio studies**. Classical Guitar Studies Series, 1983.

Bibliografia Complementar:

GRIMES, David. **Complete Sor Studies for Classic Guitar**. Los Angeles: Mel Bay, 2001.
GUEST, Ian. **Harmonia: Método prático**. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.

Componente Curricular: Instrumento Principal VI – Trompete

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 6.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Principal V – Trompete

Ementa:

Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.

Bibliografia Básica:

ARBAN, Jean-Baptiste. **Complete Conservatory Method for Trumpet**. New York: Carl Fischer Music, 1982
CLARKE, H. L. **Technical Studies for The Cornet**. New York: Carl Fischer Music, 1984.
SCHLOSSBERG, M. **Daily drills and technical studies for trumpet**. New York: M. Baron. Inc., 1941.

Bibliografia Complementar:

GORDON, Claude. **Daily trumpet routine**. Carl Fischer, 1974.
SAWYER, J. (Transc.). **Concone**. Nashville: The Brass Press, 1972.
SPAULDING, Roger W. **Double high C in 37 weeks**. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968.
STAMP, James. **Warm-ups + Studies (1978)**. ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal VII – Piano

Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 7.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Principal VI – Piano

Ementa:

Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.

Bibliografia Básica:

CERQUEIRA, D. L. (org.). **Piano Maranhense Partituras: Piano Solo**. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019.
KAPLAN, J. A. **Teoria da Aprendizagem Pianística**. 2 ed. Porto Alegre:



Movimento, 1987.
VERLAG, G. H. (org.). **Klaviermusik von Bach bis Debussy**. Munique: G. Henle Verlag, 2018.

Bibliografia Complementar:

VERLAG, G. H. (org.). **Leichte Klaviermusik**: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.
VERLAG, G. H. (org.). **Leichte Klavierstücke**: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.

Componente Curricular: Instrumento Principal VII – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 7.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal VI – Violão					
Ementa: Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.					
Bibliografia Básica: BROUWER, Leo. 20 estudios sencillos para guitarra. London: Max Eschig, 2001. CARLEVARO, Abel. Série Didactica para Guitarra. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977. GIULIANI, Mauro. 120 Arpeggio studies. Classical Guitar Studies Series, 1983.					
Bibliografia Complementar: GRIMES, David. Complete Sor Studies for Classic Guitar. Los Angeles: Mel Bay, 2001. GUEST, Ian. Harmonia: Método prático. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Principal VII – Trompete					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 7.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal VI – Trompete					
Ementa: Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos.					
Bibliografia Básica: ARBAN, Jean-Baptiste. Complete Conservatory Method for Trumpet. New York: Carl Fischer Music, 1982 CLARKE, H. L. Technical Studies for The Cornet. New York: Carl Fischer Music, 1984. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron. Inc., 1941.					
Bibliografia Complementar: GORDON, Claude. Daily trumpet routine. Carl Fischer, 1974. SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972.					



SPAULDING, Roger W. **Double high C in 37 weeks**. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968.
STAMP, James. **Warm-ups + Studies** (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Instrumento Principal VIII – Piano					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 8.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal VII – Piano					
Ementa: Estudo individual dirigido e prática de repertório idiomático de Piano para a formação de professores de escolas especializadas no ensino musical.					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. (org.). Piano Maranhense Partituras: Piano Solo. 2 vols. São Luís: edição do autor, 2019. KAPLAN, J. A. Teoria da Aprendizagem Pianística. 2 ed. Porto Alegre: Movimento, 1987. VERLAG, G. H. (org.). Klaviermusik von Bach bis Debussy. Munique: G. Henle Verlag, 2018. Bibliografia Complementar: VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klaviermusik: 18. und 19. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978. VERLAG, G. H. (org.). Leichte Klavierstücke: Klassik und Romantik. 2 vols. Jahrhundert. Munique: G. Henle Verlag, 1978.					

Componente Curricular: Instrumento Principal VIII – Violão					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 8.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Instrumento Principal VII – Violão					
Ementa: Prática progressiva e estudos pedagógicos sobre o repertório violonístico de tradição ocidental; Estudos aplicados sobre o uso do violão no repertório das tradições populares.					
Bibliografia Básica: BROUWER, Leo. 20 estudios sencillos para guitarra. London: Max Eschig, 2001. CARLEVARO, Abel. Série Didactica para Guitarra. 4 vols. Buenos Aires: Barry, 1977. GIULIANI, Mauro. 120 Arpeggio studies. Classical Guitar Studies Series, 1983. Bibliografia Complementar: GRIMES, David. Complete Sor Studies for Classic Guitar. Los Angeles: Mel Bay, 2001. GUEST, Ian. Harmonia: Método prático. 3 vols. Lumiar Editora: Rio de Janeiro. 2006.					

Componente Curricular: Instrumento Principal VIII – Trompete					
Código:	Tipo: Optativa (*)			Semestre: 8.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 1	PECC: 00	T: 00	P: 30	E: 00



Pré-requisitos: Instrumento Principal VII – Trompete
Ementa: Estudo das técnicas que fundamentam a execução e a pedagogia do Instrumento, desenvolvendo aspectos técnicos, artísticos e práticos. Bibliografia Básica: ARBAN, Jean-Baptiste. Complete Conservatory Method for Trumpet. New York: Carl Fischer Music, 1982 CLARKE, H. L. Technical Studies for The Cornet. New York: Carl Fischer Music, 1984. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron. Inc., 1941. Bibliografia Complementar: GORDON, Claude. Daily trumpet routine. Carl Fischer, 1974. SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. SPAULDING, Roger W. Double high C in 37 weeks. New York: Charles-Colin-Music Publisher, 1968. STAMP, James. Warm-ups + Studies (1978). ed. Bim, 1981.

Componente Curricular: Introdução à Música Eletroacústica				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III				
Ementa: Histórico, principais correntes e desenvolvimento tecnológico; Equipamentos, instrumentos elétricos e eletrônicos; Computadores e <i>Softwares</i>: linguagens, algoritmos e programação; Projeto de criação e execução de composição eletroacústica. Bibliografia Básica: BACKUS, John. The Acoustical Foundations of Music. W. W. Norton & Company, 1977. DODGE, T.; JERSE, A. Computer Music, Synthesis, Composition and Performance. New York: Schirmer Books, 1997. ROADS, Curtis. The Computer Music Tutorial. Cambridge: MIT Press, 1996. Bibliografia Complementar: DAHLHAUS, C. Problemas Estéticos da Música Eletrônica. In F. Menezes (ed.), Música Eletroacústica: História e Estéticas. São Paulo: EDUSP, 1966. BOGDAROV, Vladimir; Chris Wood; Stephen Thomas Erlewine; John Bush. All Music Guide to Electronica. The Definitive Guide to Electronic Music. [s.l.]: Backbeat Books, 2001. MENEZES, F. (org.). Música Eletroacústica: História e Estéticas. São Paulo: EDUSP, 1966.				

Componente Curricular: Introdução à Musicografia Braille				
Código:	Tipo: Optativa Básica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I				



Ementa:

Legislação internacional e nacional das pessoas com deficiências; Retrospectiva histórica e aspectos sociais, psicoevolutivo e educacional da pessoa cega e/ou com deficiência visual; Biografia de Louis Braille, seu Sistema e sua Musicografia; Estudo e uso de *Software* (Musibaille e outros); Técnicas de ensino da Musicografia Braille; Criação e adaptação de materiais didáticos no perfil da Tecnologia Assistiva e do Modelo Universal para o ensino da Musicografia Braille na perspectiva da Abordagem Musical CLATEC; Atividades de ensino, pesquisa e extensão; Visitas Técnicas.

Bibliografia Básica:

BORGES, Antônio; TOMÉ, Dolores. **Projeto MusiBraille - NCE/UFRJ**: textos técnicos. Disponível em <<http://intervox.nce.ufrj.br/musibaille/textos.htm>>. Acesso em <14 jan. 2018>.

GARMO, Mary Turner De. **Introduction to Braille Music Transcription**, vol 1. 2ed. Transcrição para a Musicografia Braille de Lawrence R. Smith. 2. Washington: National Library Service for the Blind and Physically Handicapped. The Library of Congress, 2005. Disponível em <<http://intervox.nce.ufrj.br/musibaille/textos/degarmo-ch01-06.pdf>>. Acesso em <11 fev. 2018>.

MOTA, Maria Glória Batista da (org.); **Novo manual internacional de musicografia**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/musicabraile.pdf>>. Acesso em <12 jan. 2018>.

Bibliografia Complementar:

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à educação especial**: ensinar em tempos de inclusão. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TOMÉ, Dolores. **Introdução à musicografia Braille**. São Paulo: Global, 2003.

Componente Curricular: Introdução à Musicoterapia

Código:	Tipo: Optativa Básica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Retrospectiva histórica e legislação referente à Musicoterapia; Conceitos, fundamentos e principais métodos, abordagens e técnicas; Musicoterapia aplicada às pessoas com deficiências, transtornos e altas habilidades entre outros perfis; Diálogo da Musicoterapia com: Neurociência, Psicologia da Música, Educação Musical/Especial; Protocolo de atendimento, *setting* musicoterápico e sessão musicoterapêutica; Atividades de pesquisa e de extensão em musicoterapia; Visitas técnicas.

Bibliografia Básica:

MORENO, J. L. **Musicoterapia em educacion especial**. Murcia: Universidade, 1995.
BENZON, R. O. **Aplicaciones clínicas de la musicoterapia** (De la supervisión a la autosupervisión), Volumen 1. Buenos Aires: Lumen, 2000.

BETÈS DE TORO, M. (org.). **Fundamentos de Musicoterapia**. Madrid: Ediciones Morata, 2000.

Bibliografia Complementar:



BARCELLOS, L. R. M. **Cadernos de musicoterapia**. Rio de Janeiro: Enelivros, 1999.
FERRARI, K. D. (org.). **Musicoterapia: Aspectos de la sistematización y la evaluación de la práctica clínica**. Buenos Aires: MTD Ediciones, 2013.

Componente Curricular: Introdução à Regência e Organologia					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 5.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Introdução à Regência e Organologia					
Ementa: Noções introdutórias e básicas de regência; Noções de organologia; Instrumentos sinfônicos e os diferentes naipes; Instrumentos transpositores e não convencionais; Afinação; Extensão das vozes humanas e dos instrumentos; O regente como organizador das atividades musicais da escola (PECC); Repertório vocal e instrumental para aplicação na escola (PECC).					
Bibliografia Básica: HENRIQUE, L. Instrumentos musicais . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. RINALDI, A. (org.). O Regente sem orquestra : exercícios básicos, intermediários e avançados para a formação do regente. São Paulo: Algor, 2008. SANTOS RIBEIRO, J. A. Sobre os Instrumentos Sinfônicos e em torno deles . São Paulo: Record, 2005. Bibliografia Complementar: LAGO, S. Arte da Regência - História, Técnica e Maestros. São Paulo: Algor, 2008. STORTI, C. A. Introdução à Regência . Uberlândia: EDUFU, 1987. ZANDER, O. Regência coral . Porto Alegre: Movimento, 1979.					

Componente Curricular: Introdução à Teoria Pós-tonal				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais IV				
Ementa: Estudo da teoria pós-tonal, seus principais formuladores e conceitos fundamentais; Análise de repertório de referência e diferentes técnicas analíticas; Ferramentas auxiliares (Processador de Classes de Notas); Aplicação em processos criativos.				
Bibliografia Básica: STRAUS, Joseph. Introdução à Teoria Pós-tonal . Trad. Ricardo M. Bordini. Salvador: EDUFBA/UNESP, 2013. NOGUEIRA, Ilza Ma. C. A Investigação Teórica da Música Atonal e Serial: uma apreciação panorâmica. In: Anais do VI Encontro Nacional da ANPPOM , 1998, Capinas. Campinas: UNICAMP [s.d.], p. 49-56. KOSTKA, Stefan M.; PAYNE, Dorothy. Materials and Techniques of Twentieth-Century Music . 2a. ed. New York: Prentice Hall, 1998.				
Bibliografia Complementar: RAHN, John. Basic Atonal Theory . New York: Longman, 1980. COOK, Nicholas. A Guide to Musical Analysis . New York: W. W. Norton, 1987.				



Componente Curricular: Laboratório de Construção de Instrumentos				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: Organologia, classificação e contextualização dos diferentes instrumentos; Conceitos básicos da ergonomia e da física acústica; Fundamentos, conceitos e objetivos da construção de instrumentos musicais para o ensino de Música em conexão com as atividades musicais de literatura, apreciação, técnica, criação e execução (Abordagem de Educação Musical CLATEC), aplicados à educação musical comum/especial/inclusiva e na perspectiva das ajudas técnicas e da tecnologia assistiva.				
Bibliografia Básica: FELIZ, J. Instrumentos sonoros alternativos: manual de construção e sugestões de utilização. Campo Grande: Oeste, 2002. PALACIOS, F.; RIVERA, L. Artilugios e instrumentos para hacer música. Madrid: Opera Tres, Ediciones Musicales, 1990 RIBEIRO, A. A. Uakti: Um Estudo sobre a Construção de Novos Instrumentos Musicais Acústicos. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2004. Bibliografia Complementar: BRITO, T. A. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003. KRIEGER, E. Descobrimos a Música: Idéias para Sala de Aula. Ed. Sulinas, 2005. OLING, Bert e WALLISCH, Heinz. Enciclopédia dos Instrumentos Musicais. Lisboa: Livros e Livros, 2003.				

Componente Curricular: Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 1.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: sem					
Ementa: Prática orientada para utilização de ferramentas tecnológicas digitais; Edição de partituras; Tratamento de imagens e vídeo; Ferramentas para dispositivos móveis e <i>internet</i>; O professor como intermediador de tecnologias em sala de aula (PECC); Pesquisa de novas tecnologias digitais em música (PECC).					
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Informática Musical Livre. São Luís: EDUFMA, 2013. CERQUEIRA, D. L. Tecnologia aplicada ao ensino da música. São Luís: UAB/UEMANet, 2019. GIRÁLDEZ, Andrea. Internet y Educación Musical. Barcelona: Graó, 2005. Bibliografia Complementar: CORREIA, F. M. S. Educação Musical através de Software: possibilidade de utilização do GNU Solfege no ensino regular de Música. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Música) – DEART, CCH, UFMA, 2010.					



MELLO, M. **Guia Prático de Sonorização de Palco**. Campinas: Edição do Autor, 2004.

Componente Curricular: Laboratório de Música e Tecnologias Digitais II				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 45	Créditos: 2	T: 15	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I				
Ementa: Prática orientada para edição de áudio; Formatos e conversão de arquivos de áudio; Utilização de sequenciadores e gravadores multipistas (estúdios virtuais); Instrução assistida por computadores (CAI).				
Bibliografia Básica: CERQUEIRA, D. L. Tecnologia aplicada ao ensino da música . São Luís: UAB/UEMANet, 2019. EVEREST, F. A. Critical Listening Skills for Audio Professionals . Boston: Thompson Course Technology, 2007. PUIG, J. Audio y Midi Básico : Musica y Sonido em el PC. Disponível em < http://www.pcmidicenter.com >. Acesso em <20 mar. 2020>.				
Bibliografia Complementar: ALVES, L. Fazendo Música no Computador . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. HEWITT, M. Composition for Computer Musicians . Boston: Edição do autor, 2009. MELLO, M. Guia Prático de Sonorização de Palco . Campinas: Edição do Autor, 2004.				

Componente Curricular: Laboratório de Práticas Criativas em Educação Musical					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 8.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical IV e Sistemas e Estruturas Musicais IV					
Ementa: Estudo da composição e criação musical através da adoção de metodologias didáticas voltadas ao ensino de Música na Educação Básica em nível elementar (PECC).					
Bibliografia Básica: ADOLFO, A. Composição : uma discussão sobre o processo criativo brasileiro. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1997.					
Bibliografia Complementar: HOWARD, J. Aprendendo a compor . Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1991. SCHÖENBERG, A. Fundamentos da Composição Musical . São Paulo: EDUSP, 2008.					
Bibliografia Complementar: BRAGA, B. Introdução à análise musical . São Paulo: Musicália, 1975. BELKIN, A. A practical guide to musical composition . Toronto: edição do autor, 2008.					

Componente Curricular: Laboratório de Produção de Material Didático		
Código:	Tipo: Optativa Básica	Semestre:



Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Fundamentos e Práticas da Educação Musical I				
Ementa: Concepções e práticas músico-pedagógicas na produção de materiais didáticos para o ensino de música; Fundamentos educacionais, éticos, políticos e diversidade e pluralidade cultural na produção de materiais didáticos; Propostas de composição, execução e apreciação musical; Criatividade e autonomia na formação de educadores musicais.				
Bibliografia Básica: BRITO, T. A. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003. FELIZ, J. Instrumentos sonoros alternativos: manual de construção e sugestões de utilização. Campo Grande: Oeste, 2002. PALACIOS, F.; RIVERA, L. Artifugios e instrumentos para hacer música. Madrid: Opera Tres, Ediciones Musicales, 1990 Bibliografia Complementar: KRIEGER, E. Descobrimos a Música: Idéias para Sala de Aula. Ed. Sulinas, 2005. RIBEIRO, A. A. Uakti: Um Estudo sobre a Construção de Novos Instrumentos Musicais Acústicos. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2004.				

Componente Curricular: LIBRAS				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 8.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a língua Portuguesa. Introdução à linguagem de sinais na Música e ao manossolfa.				
Bibliografia Básica: BRASIL. Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais. Série Atualidades Pedagógicas Caderno 3. Brasília, 1997. ILARI, B. S; MATEIRO, T. A. N. Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: IBPEX, 2011. SKLIAR, C. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 2ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. Bibliografia Complementar: MOURA; LODI; PEREIRA. Língua de sinais e Educação do Surdo. Série Neuropsicológica, vol. 3. São Paulo: Editora TEC ART, 1993. QUADROS, R. M. Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. QUADROS, R. M; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira. Estudos Linguísticos, vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2004.				



Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Música				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 5.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Metodologia do Trabalho Científico				
Ementa: Especificidades da pesquisa em Música; Métodos de pesquisa em Música; Bases físicas, perceptivas e psicológicas da pesquisa em Música; Elaboração de projeto de pesquisa em Música.				
Bibliografia Básica: BOOTH, Wayne (org.). A Arte da Pesquisa , São Paulo: Martins Fontes, 2005. FREIRE, Vanda Bellard; CAVAZOTTI, André. Música e pesquisa – Novas abordagens. Belo Horizonte: EDUFMG, 2007. MADSEN, Clifford K. (org.). Pesquisa Experimental em Música . 3ed. Trad. Jamary Oliveira. Salvador: EDUFBA, 2017. Bibliografia Complementar: CERQUEIRA, D. L. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música . São Luís: UAB/UEManet, 2019. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica . 5ed. São Paulo: Atlas, 2003.				

Componente Curricular: Metodologia do Trabalho Científico				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 1.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	T: 45	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: A universidade e a produção de conhecimento; Métodos e sistematização de técnicas de estudo; A biblioteca e seus recursos de informação. Pesquisa científica; Processo de elaboração e de normalização de trabalhos acadêmicos.				
Bibliografia Básica: BAUER, M. W.; GASPER, G. Pesquisa quantitativa com texto imagem e som: um manual prático . 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002. DEMO, P. Metodologia científica em Ciências Sociais . 2.ed. São Paulo: Loyola, 1992. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . 9 ed. São Paulo: Atlas, 1995. Bibliografia Complementar: CARVALHO, M. C. M. (org.). Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas . 3 ed. Campinas: Papirus, 1991. MORGAN, C. T.; DEESE, J. Como estudar . 12 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1986. SGUISSARDI, V.; SILVA JÚNIOR, J. R. (Org.). Educação superior: análise e perspectiva de pesquisa . São Paulo: Xamã, 2001.				

Componente Curricular: Música e Cinema				
Código:	Tipo: Optativa Básica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00



Pré-requisitos: sem
Ementa: Leitura fílmica: conceitos, objetivos, conteúdos; Leituras fílmicas de obras pontuais envolvendo o ensino e a aprendizagem de música; Estudo, reflexão e análise de temas contemporâneos pertinentes à formação dos educadores e educandos de música contidos nos filmes, assim como suas políticas e espaços de atuação; Estudo das relações de gênero, raça, direitos humanos, violência, feminicídio e de comportamento social abordados em filmes; Discussões acerca de pesquisas recentes realizadas nas áreas afins e aplicadas ao ensino da música.
Bibliografia Básica: EISENSTEIN, Sergei. O Sentido do Filme. Trad. Teresa Ottoni. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. BERCHMANS, Tony. A música do filme: tudo o que você gostaria de saber sobre a música de cinema. São Paulo: Escrituras Editora, 2006. Bibliografia Complementar: COUTINHO, L.M. Diálogos Cinema-Escola . Série TV-ESCOLA-Ministério da Educação e Cultura, 2002. FERRAZ & CAVALCANTI. História de cinema: luz, câmara, transposição didática: História e Ensino . Londrina, v.12, ago. 2006.

Componente Curricular: Música e Cultura Popular do Maranhão					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 6.º	
Carga Horária: 45	Créditos: 3	PECC: 30	T: 15	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: História da Música Brasileira II					
Ementa: Panorama da diversidade musical das culturas populares no Maranhão: perspectiva histórica; Articulações e contribuições de diferentes grupos étnicos; Aspectos sociais, religiosos e estéticos; Instrumentação e usos da voz; Relações e possibilidades na Educação Musical (PECC); Estudo e prática de ritmos de manifestações musicais maranhenses (PECC); Aplicações do repertório popular em sala de aula (PECC).					
Bibliografia Básica: FERRETTI, S. (org.). Tambor-de-crioula : ritual e espetáculo. São Luís: SECMA, 1995. LIMA, C. (org.). Bumba-meu-boi do Maranhão : toadas. São Luís: SUDEMA, 1969. NUNES, I. M. A. (org.). Bumba-meu-Boi : som e movimento. São Paulo: IPHAN, 2011. PADILHA, A. F. S. A construção ilusória da realidade, resignificação e recontextualização do Bumba meu Boi do Maranhão a partir da Música . Tese (Doutorado em Música) – DECA, UA, Aveiro, 2014. RODRIGUES, J. N. Escalas modais da folc-música do Maranhão no Caroço de Tutóia (Subsídios). São Luís: EDUFMA, 1983. Bibliografia Complementar: CERQUEIRA, D. L. Bumba-meu-boi do Maranhão: uma releitura de seus primeiros registros sonoros. NUPEART , Florianópolis, v. 16, p. 81-98, 2016.					



LACERDA, M. B. (org.). CD 5: Paraíba e Maranhão. 1 CD (69 min). In: LACERDA, M. B. **Missão de Pesquisas Folclóricas**. São Paulo: SMC/SESC-SP, 2006. 6 CDs.

Componente Curricular: Organização da Educação Brasileira				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 1.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: Informações básicas sobre a a educação brasileira em um enfoque filosófico, político e administrativo, tendo por base uma retrospectiva histórica das mutações educacionais.				
Bibliografia Básica: BRASIL. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : Linha de Base. Brasília: DIRET, 2015. OLIVEIRA, D. A. (org.). Gestão democrática da educação : desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997. SAVIANI, D. Política e educação no Brasil . Campinas: Autores Associados, 1996.				
Bibliografia Complementar: BARBOSA, A. M. Arte-Educação no Brasil: Realidade hoje e expectativas futuras. Estudos Avançados , v.3, n.7, São Paulo, p. 170-182, 1989. FUCCI AMATO, R. C. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de Música na Educação Básica brasileira. Opus , v. 12, Belo Horizonte, p. 144-166, 2006.				

Componente Curricular: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I				
Código:	Tipo: Atividade obrigatória		Semestre: 6.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 0	T: 00	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Metodologia da Pesquisa em Música				
Ementa: Elaboração supervisionada de projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.				
Bibliografia Básica: COLEGIADO DE MÚSICA. Normas Complementares : Trabalho de Conclusão de Curso. São Luís: UFMA, 2020. VASQUES, M. H. B. Metodologia de Pesquisa Científica . São Paulo: UNINOVE, 2008. VOTRE, S. J.; PEREIRA, V. C. Redação de Textos Acadêmicos . Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011.				
Bibliografia Complementar: BORGES, R. P. T. Repertório Musicológico : conceituação e aplicações. Tese (Doutorado em Música) – PPGM, CLA, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019. BUDASZ, R. (org.). Pesquisa em Música no Brasil : métodos, domínios, perspectivas. Goiânia: ANPPOM, 2009.				

Componente Curricular: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II				
Código:	Tipo: Atividade obrigatória		Semestre: 7.º	
Carga Horária: 30	Créditos: 0	T: 00	P: 00	E: 00



Pré-requisitos: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I
Ementa: Elaboração supervisionada do trabalho de conclusão de curso a partir do projeto elaborado em Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I.
Bibliografia Básica: COLEGIADO DE MÚSICA. Normas Complementares: Trabalho de Conclusão de Curso. São Luís: UFMA, 2020. VASQUES, M. H. B. Metodologia de Pesquisa Científica. São Paulo: UNINOVE, 2008. VOTRE, S. J.; PEREIRA, V. C. Redação de Textos Acadêmicos. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. Bibliografia Complementar: BORGES, R. P. T. Repertório Musicológico: conceituação e aplicações. Tese (Doutorado em Música) – PPGM, CLA, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019. BUDASZ, R. (org.). Pesquisa em Música no Brasil: métodos, domínios, perspectivas. Goiânia: ANPPOM, 2009.

Componente Curricular: Prática Coral I					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 3.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Técnica e Expressão Vocal I					
Ementa: Estudo do repertório convencional para coro misto a duas, três e quatro vozes; A prática musical como cantor de coro (PECC); Aspectos técnicos e interpretativos da emissão vocal através da prática do canto em grupo (PECC); Análise, leitura e execução de obras corais de diferentes gêneros, estilos e formas, com ênfase no repertório de referência da Idade Média, do Renascimento, do Barroco e do Classicismo.					
Bibliografia Básica: BEHLAU, M.; PONTES, P. Higiene Vocal. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1999 MATIAS, N. Canto Coral: um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1989 NUNES, H. W. C. Técnica vocal para coros. 3.ed. São Leopoldo: Sinodal, 1997. Bibliografia Complementar: BARRETO, C. B. Canto coral: organização e técnica de coro. Petrópolis: Vozes, 1973. COSTA, E. Voz e Arte Lírica. São Paulo: Lovise, 2001 OITICICA, V. O bê-a-bá da técnica vocal. Brasília: Musimed, 1992.					

Componente Curricular: Prática Coral II					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 4.º	
Carga Horária:	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Prática Coral I					
Ementa: Estudo do repertório convencional para coro misto a duas, três e quatro vozes; A prática musical como cantor de coro (PECC); Aspectos técnicos e interpretativos da emissão					



vocal através da prática do canto em grupo (PECC); Análise, leitura e execução de obras corais de diferentes gêneros, estilos e formas, com ênfase no repertório de referência do Romantismo, do Século XX e até a Contemporaneidade.

Bibliografia Básica:

BEHLAU, M.; PONTES, P. **Higiene Vocal**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1999

MATIAS, N. **Canto Coral**: um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1989

NUNES, H. W. C. **Técnica vocal para coros**. 3.ed. São Leopoldo: Sinodal, 1997.

Bibliografia Complementar:

BARRETO, C. B. **Canto coral**: organização e técnica de coro. Petrópolis: Vozes, 1973.

COSTA, E. **Voz e Arte Lírica**. São Paulo: Lovise, 2001

OITICICA, V. **O bê-a-bá da técnica vocal**. Brasília: Musimed, 1992.

Componente Curricular: Prática de Conjunto I

Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 7.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 30	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Instrumento Auxiliar Harmônico III e Instrumento Auxiliar Melódico III ou Instrumento Principal VI

Ementa:

Prática de música em grupo; Estudo e execução do repertório de referência adaptado para o efetivo vocal e instrumental disponível na turma; Papel do professor de música na composição de conjuntos escolares (PECC).

Bibliografia Básica:

ALMADA, C. **Arranjo**. Campinas: UNICAMP, 2000.

CRUVINEL, F. M. **Educação Musical e Transformação Social**: uma experiência com o Ensino Coletivo de Cordas. Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, Goiânia, 2005.

SÉRVIO, E. P. **Prática de Conjunto em Música Brasileira**. Teresina: EDUFPI, 2002.

Bibliografia Complementar:

CERQUEIRA, D. L.; Ávila, G. A. Arranjo no Ensino Coletivo da Performance Musical: experiência com Violão em grupo na cidade de São Luís/MA. In: ENCONTRO REGIONAL DA ABEM NORDESTE, X, 2011, Recife. **Anais...** Recife: UFPE, 2011.

FISHER, C. **Teaching Piano in Groups**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

Componente Curricular: Prática de Conjunto II

Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 8.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	PECC: 30	T: 00	P: 30	E: 00

Pré-requisitos: Prática de Conjunto I

Ementa:

Prática de música em grupo; Estudo e execução do repertório de referência adaptado para o efetivo vocal e instrumental disponível na turma; Formação e gestão de grupos vocais e instrumentais (PECC).

Bibliografia Básica:



ALMADA, C. **Arranjo**. Campinas: UNICAMP, 2000.
CRUVINEL, F. M. **Educação Musical e Transformação Social**: uma experiência com o Ensino Coletivo de Cordas. Instituto Centro-Brasileiro de Cultura, Goiânia, 2005.
SÉRVIO, E. P. **Prática de Conjunto em Música Brasileira**. Teresina: EDUFPI, 2002.

Bibliografia Complementar:

CERQUEIRA, D. L.; Ávila, G. A. Arranjo no Ensino Coletivo da Performance Musical: experiência com Violão em grupo na cidade de São Luís/MA. In: ENCONTRO REGIONAL DA ABEM NORDESTE, X, 2011, Recife. **Anais...** Recife: UFPE, 2011.
FISHER, C. **Teaching Piano in Groups**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

Componente Curricular: Prática de Regência					
Código:	Tipo: Obrigatória			Semestre: 6.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	PECC: 30	T: 30	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Introdução à Regência e Organologia					
Ementa: Estudo dos aspectos estilísticos e expressivos da regência em formações corais, instrumentais e mistas; Análise e prática interpretativa de repertório de referência; Dinâmica de ensaio (PECC); O papel formador do Regente (PECC).					
Bibliografia Básica: LAGO, S. Arte da Regência - História, Técnica e Maestros. São Paulo: Algor, 2008. RINALDI, A. (org). O Regente sem orquestra : exercícios básicos, intermediários e avançados para a formação do regente. São Paulo: Algor, 2008. ZANDER, O. Regência coral . Porto Alegre: Movimento, 1979.					
Bibliografia Complementar: ROCHA, R. Regência : uma arte complexa. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2004. SANTOS RIBEIRO, J. A. Sobre os Instrumentos Sinfônicos e em torno deles . São Paulo: Record, 2005. STORTI, C. A. Introdução à Regência . Uberlândia: EDUFU, 1987.					

Componente Curricular: Produção de Projetos Culturais				
Código: 60	Tipo: Optativa Básica		Semestre:	
Carga Horária:	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: sem				
Ementa: Mecanismos relacionados a projetos culturais; Planejamento e elaboração de projetos. Fontes de financiamento e leis de incentivo; Projetos específicos em música: gravações, espetáculos, publicações e projetos itinerantes.				
Bibliografia Básica: BARBOSA, R. C. Como elaborar projetos culturais . Maceió: Ideário, 2007. BOULAY, M. B. Guia do Mercado Brasileiro da Música 2008-2009 . São Paulo: Imprensa oficial, 2008. SALAZAR, L. S. Música LTDA : o negócio da música para empreendedores. 2ed. Recife: SEBRAE/PE, 2015.				



Bibliografia Complementar:

CALABRE, L. (org.) **Políticas Culturais:** reflexões e ações. São Paulo: Itaú Cultural, 2009.

CERQUEIRA, D. L. Políticas Públicas de Cultura para a Música em Estados brasileiros: um estudo comparativo. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, 8, 2017, Rio de Janeiro. **Anais...** Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 2017. p. 1-11.

Componente Curricular: Psicologia da Educação I

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 5.º
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60 P: 00 E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

A ciência psicológica e a educação. Processos do desenvolvimento humano. Caracterização da infância e da adolescência. Teorias do desenvolvimento. Psicologia do desenvolvimento e a realidade brasileira.

Bibliografia Básica:

ABERASTURY, A. **Adolescência.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.

BIAGGIO, A. M. B. **Psicologia do desenvolvimento.** Petrópolis: Vozes, 1988.

GALVÃO, I; WALLON, H. **Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil.** Petrópolis: Vozes, 1998.

Bibliografia Complementar:

COLL, C. Desenvolvimento psicológico e educação. **Artes Médicas**, v. 2. Porto Alegre, 1995.

COLL, C. Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva. **Artes Médicas**, v. 3, Porto Alegre, 1995.

Componente Curricular: Psicologia da Educação II

Código:	Tipo: Optativa Básica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60 P: 00 E: 00

Pré-requisitos: Psicologia da Educação I

Ementa:

Visão geral da psicologia da aprendizagem. Motivação e avaliação da aprendizagem. Teorias da aprendizagem e formação do educador.

Bibliografia Básica:

FALCÃO, G. M. **Psicologia da aprendizagem.** São Paulo: Ática, 1994.

GAGNÈ, R. M. **Como se realiza a aprendizagem.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971.

HILGARD, E. **Teorias da aprendizagem.** São Paulo: EPU, 1975.

MOREIRA, M. A. **Ensino e aprendizagem: enfoques teóricos.** São Paulo: Moraes, 1983.

Bibliografia Complementar:

COLL, C. Desenvolvimento psicológico e educação. **Artes Médicas**, v. 2. Porto Alegre, 1995.



COLL, C. Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva. **Artes Médicas**, v. 3, Porto Alegre, 1995.

Componente Curricular: Psicologia da Música				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60	P: 00	E: 00
Pré-requisitos: Psicologia da Educação I				
Ementa: Histórico, teorias modelos e abordagens à Psicologia da Música; Bases interdisciplinares com a Sociologia, Antropologia, Filosofia, Física, Fisiologia etc.; Métodos experimentais, clínicos e levantamentos; Abordagens psicobiológicas, autorrelato e auto-observação; Neurociências.				
Bibliografia Básica: BRANSFORD, John D.; BROWN, Ann L.; COCKING, Rodney R. (org.). Como as pessoas aprendem : cérebro, mente, experiência e escola. Trad. Carlos David Szlak. São Paulo: SENAC/SP, 2007. GARDNER, Howard. Inteligência : um conceito reformulado. Trad. Adalgisa Campos da Silva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. LEHMANN, A. C.; SLOBODA, J. A.; WOODY, R. H. Psychology for musicians : understanding and acquiring skills. Oxford: Oxford University Press, 2007. SEASHORE, Carl E. Psychology of Music . New York: Dover, 1967. SLOBODA, John A. A mente musical : a psicologia cognitiva da música. Londrina: Eduel, 2008.				
Bibliografia Complementar: CAMPBELL, Linda; CAMPBELL, Bruce; DICKINSON, Dee. Inteligências múltiplas . 2ed. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2000. GAINZA, Violeta. Estudos de psicopedagogia musical . São Paulo: Summus, 1988. ILARI, Beatriz Senoi (org.). Em busca da mente musical . Curitiba: Editora UFPR, 2006.				

Componente Curricular: Sistemas e Estruturas Musicais I				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 2.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I e História da Música I				
Ementa: Estudo das relações entre os componentes estruturais da música relacionadas com o aspecto horizontal (melódico); Teoria e prática do contraponto modal (estrito) a partir da análise do repertório de referência; Aplicação criativa dos conteúdos em exercícios didáticos (espécies).				
Bibliografia Básica: GREEN, Douglas M. Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis . 2. ed. New York: Holt, Rinehart, and Winston, 1979. JEPPSEN, Knud. Counterpoint: The Polyphonic Vocal Style of the Sixteenth Century . New York: Dover, 1992. KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy; ALMÉN, Byron. Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music . 7. ed. New York: Mc Graw Hill, 2013.				



Bibliografia Complementar:

BENT, Ian; DRABKIN, William. **Analysis**. New York: W. W. Norton, 1987.
COOK, Nicholas. **A Guide to Musical Analysis**. New York: W. W. Norton, 1987.
FUX, Johann Joseph. **O Estudo do Contraponto: do Gradus ad Parnassum**. Traduzido por Jarmy Oliveira a partir da versão em inglês: MANN, Alfred (ed.). 1971. The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. 3a. ed. New York, London: W. W. Norton. Tradução para o português das notas de rodapé, do prólogo, revisão e edição feita por: Hugo L. Ribeiro.
KENNAN, Kent. **Counterpoint: based on eighteenth-century practice**. 4a. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999.
KOSTKA, Stefan M.; PAYNE, Dorothy. **Materials and Techniques of Twentieth-Century Music**. 2a. ed. New York: Prentice Hall, 1998.

Componente Curricular: Sistemas e Estruturas Musicais II

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 3.º
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30 P: 30 E: 00

Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais I

Ementa:

Estudo das relações entre os componentes estruturais da música relacionadas com o aspecto vertical (harmônico); Teoria e prática da harmonia tonal diatônica; Segmentação formal em música (pequenas formas) e análise do repertório de referência; Aplicação criativa dos conteúdos em exercícios didáticos (encadeamento).

Bibliografia Básica:

GREEN, Douglas M. **Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis**. 2. ed. New York: Holt, Rinehart, and Winston, 1979.
JEPPESEN, Knud. **Counterpoint: The Polyphonic Vocal Style of the Sixteenth Century**. New York: Dover, 1992.
KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy; ALMÉN, Byron. **Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music**. 7. ed. New York: Mc Graw Hill, 2013.

Bibliografia Complementar:

BENT, Ian; DRABKIN, William. **Analysis**. New York: W. W. Norton, 1987.
COOK, Nicholas. **A Guide to Musical Analysis**. New York: W. W. Norton, 1987.
FUX, Johann Joseph. **O Estudo do Contraponto: do Gradus ad Parnassum**. Traduzido por Jarmy Oliveira a partir da versão em inglês: MANN, Alfred (ed.). 1971. The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. 3a. ed. New York, London: W. W. Norton. Tradução para o português das notas de rodapé, do prólogo, revisão e edição feita por: Hugo L. Ribeiro.
KENNAN, Kent. **Counterpoint: based on eighteenth-century practice**. 4a. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999.
KOSTKA, Stefan M.; PAYNE, Dorothy. **Materials and Techniques of Twentieth-Century Music**. 2a. ed. New York: Prentice Hall, 1998.

Componente Curricular: Sistemas e Estruturas Musicais III

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 4.º
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30 P: 30 E: 00



Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais II
Ementa: Estudo das relações entre os componentes estruturais da música relacionadas com o aspecto horizontal (melódico); Teoria e prática do contraponto tonal (livre); Estudo da fuga a partir da análise do repertório de referência; Aplicação criativa dos conteúdos em exercícios didáticos.
Bibliografia Básica: GREEN, Douglas M. Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis . 2. ed. New York: Holt, Rinehart, and Winston, 1979. JEPPESEN, Knud. Counterpoint: The Polyphonic Vocal Style of the Sixteenth Century . New York: Dover, 1992. KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy; ALMÉN, Byron. Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music . 7. ed. New York: Mc Graw Hill, 2013.
Bibliografia Complementar: BENT, Ian; DRABKIN, William. Analysis . New York: W. W. Norton, 1987. COOK, Nicholas. A Guide to Musical Analysis . New York: W. W. Norton, 1987. FUX, Johann Joseph. O Estudo do Contraponto: do Gradus ad Parnassum . Traduzido por Jamarly Oliveira a partir da versão em inglês: MANN, Alfred (ed.). 1971. The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. 3a. ed. New York, London: W. W. Norton. Tradução para o português das notas de rodapé, do prólogo, revisão e edição feita por: Hugo L. Ribeiro. KENNAN, Kent. Counterpoint: based on eighteenth-century practice . 4a. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999. KOSTKA, Stefan M.; PAYNE, Dorothy. Materials and Techniques of Twentieth-Century Music . 2a. ed. New York: Prentice Hall, 1998.

Componente Curricular: Sistemas e Estruturas Musicais IV				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 5.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais III				
Ementa: Estudo das relações entre os componentes estruturais da música relacionadas com o aspecto vertical (harmônico); Teoria e prática da harmonia tonal cromática; Implicações do aspecto modulatório na segmentação formal da música (grandes formas) e análise do repertório de referência; Aplicação criativa dos conteúdos em exercícios didáticos (encadeamento).				
Bibliografia Básica: GREEN, Douglas M. Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis . 2. ed. New York: Holt, Rinehart, and Winston, 1979. JEPPESEN, Knud. Counterpoint: The Polyphonic Vocal Style of the Sixteenth Century . New York: Dover, 1992. KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy; ALMÉN, Byron. Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music . 7. ed. New York: Mc Graw Hill, 2013.				
Bibliografia Complementar: BENT, Ian; DRABKIN, William. Analysis . New York: W. W. Norton, 1987.				



COOK, Nicholas. **A Guide to Musical Analysis**. New York: W. W. Norton, 1987.
FUX, Johann Joseph. **O Estudo do Contraponto: do Gradus ad Parnassum**. Traduzido por Jarmy Oliveira a partir da versão em inglês: MANN, Alfred (ed.). 1971. The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. 3a. ed. New York, London: W. W. Norton. [Tradução para o português das notas de rodapé, do prólogo, revisão e edição feita por: Hugo L. Ribeiro.]
KENNAN, Kent. **Counterpoint: based on eighteenth-century practice**. 4a. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999.
KOSTKA, Stefan M.; PAYNE, Dorothy. **Materials and Techniques of Twentieth-Century Music**. 2a. ed. New York: Prentice Hall, 1998.

Componente Curricular: Sistemas e Estruturas Musicais V				
Código:	Tipo: Optativa Específica		Semestre:	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Sistemas e Estruturas Musicais IV				
Ementa: Aprofundamento dos conceitos abrangidos em Sistemas e Estruturação Musical III e IV; Tópicos avançados envolvendo a estruturação musical em texturas homofônicas e polifônicas; Panorama da Música no Século XX; Estudo dos desdobramentos técnicos advindos da dissolução da tonalidade a partir da análise do repertório de referência.				
Bibliografia Básica: GREEN, Douglas M. Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis . 2. ed. New York: Holt, Rinehart, and Winston, 1979. KOSTKA, Stefan M.; PAYNE, Dorothy. Materials and Techniques of Twentieth-Century Music . 2a. ed. New York: Prentice Hall, 1998. KOSTKA, Stefan; PAYNE, Dorothy; ALMÉN, Byron. Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music . 7. ed. New York: Mc Graw Hill, 2013.				
Bibliografia Complementar: BENT, Ian; DRABKIN, William. Analysis . New York: W. W. Norton, 1987. COOK, Nicholas. A Guide to Musical Analysis . New York: W. W. Norton, 1987. FUX, Johann Joseph. O Estudo do Contraponto: do Gradus ad Parnassum . Traduzido por Jarmy Oliveira a partir da versão em inglês: MANN, Alfred (ed.). 1971. The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. 3a. ed. New York, London: W. W. Norton. Tradução para o português das notas de rodapé, do prólogo, revisão e edição feita por: Hugo L. Ribeiro. KENNAN, Kent. Counterpoint: based on eighteenth-century practice . 4a. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1999.				

Componente Curricular: Técnica e Expressão Vocal I				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 2.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I				
Ementa: Estudo das bases morfofisiológicas da produção vocal; Características e classificação da voz humana em todas as faixas etárias; Técnicas de desenvolvimento da eufonia				



vocal: respiração, emissão, vocalizações, percepção de tensões corporais e técnicas de relaxamento.

Bibliografia Básica:

BEHLAU, M.; PONTES, P. **Higiene Vocal:** cuidando da voz. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1999.

COSTA, E. **Voz e arte lírica:** técnica vocal ao alcance de todos. São Paulo: Ed. Lovise, 2001.

DINVILLE, C. **A Técnica da Voz Cantada.** Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.

Bibliografia Complementar:

LE HUCHE, F.; ALLALI, A. **A voz:** anatomia e fisiologia dos órgãos da voz falada. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

PANOFKA, H. **24 Vocalizzi progressivi Op. 85.** Roma: BMG Ricordi, 2006.

VILLA LOBOS, H. **Guia Prático.** São Paulo: Ricordi, 1941.

Componente Curricular: Técnica e Expressão Vocal II

Código:	Tipo: Optativa Específica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30 P: 30 E: 00

Pré-requisitos: Técnica e Expressão Vocal I

Ementa:

Aprofundamento dos tópicos de Técnicas e Expressão Vocal I

Bibliografia Básica:

BEHLAU, M.; PONTES, P. **Higiene Vocal:** cuidando da voz. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1999.

COSTA, E. **Voz e arte lírica:** técnica vocal ao alcance de todos. São Paulo: Ed. Lovise, 2001.

DINVILLE, C. **A Técnica da Voz Cantada.** Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.

Bibliografia Complementar:

LE HUCHE, F.; ALLALI, A. **A voz:** anatomia e fisiologia dos órgãos da voz falada. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

PANOFKA, H. **24 Vocalizzi progressivi Op. 85.** Roma: BMG Ricordi, 2006.

VILLA LOBOS, H. **Guia Prático.** São Paulo: Ricordi, 1941.

Componente Curricular: Técnicas de Gravação e Sonorização

Código:	Tipo: Optativa Específica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30 P: 30 E: 00

Pré-requisitos: Laboratório de Música e Tecnologias Digitais I

Ementa:

Introdução aos processos de gravação em estúdio e ao vivo; Equipamentos de estúdio profissional e caseiro; Captação, equalização e mixagem em estúdio; Tipos de microfones e sua utilização; Captação e equalização para execuções ao vivo em ambientes abertos e fechados.

Bibliografia Básica:

BORÉ, G.; PEUS, S. **Microphones:** Methods of Operation and Type Examples. 4ed. Berlim: Druck-Centrum Fürst GmbH, 1999.



CERQUEIRA, D. L. **Tecnologia aplicada ao ensino da música**. São Luís: UAB/UEMANet, 2019.

MELLO, M. **Guia Prático de Sonorização de Palco**. Campinas: Edição do Autor, 2004.

Bibliografia Complementar:

ALVES, L. **Fazendo Música no Computador**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

EVEREST, F. A. **Critical Listening Skills for Audio Professionals**. Boston: Thompson Course Technology, 2007.

Componente Curricular: Teoria e Percepção Musical I

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 1.º
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30 P: 30 E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Revisão e aprofundamento dos conceitos da Teoria Musical (notação e terminologia); Aquisição e prática de habilidades e competências relacionadas à Percepção Musical (leitura e entoação - solfejo); Exercícios integrando teoria e prática dos conteúdos através do estudo do repertório de referência de diferentes culturas com foco no sistema modal.

BERKOWITZ, S.; FOUNTRIER, G.; KRAFT, L. **A new approach to sight singing**. 4 ed. New York: W. W. Norton, 1997.

EDLUND, L. **Modus Novus**: Studies in reading atonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].

EDLUND, L. **Modus Vetus**: Studies in reading modal and tonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].

Bibliografia Complementar:

BERNARDES, V.; CAMPOLINA, E. **Ouvir para escrever ou compreender para criar** (Uma outra concepção de percepção musical). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LIEBERMANN, M. **Ear Training and Sight Singing**. Nova York: Norton & Company, 1959.

KRAFT, L. **A New Approach to Ear Training** - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation. Nova York: W.W. Norton & Company, 1999.

Componente Curricular: Teoria e Percepção Musical II

Código:	Tipo: Obrigatória	Semestre: 2.º
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30 P: 30 E: 00

Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical I

Ementa:

Revisão e aprofundamento dos conceitos da Teoria Musical (notação e terminologia); Aquisição e prática de habilidades e competências relacionadas à Percepção Musical (leitura e entoação - solfejo); Exercícios integrando teoria e prática dos conteúdos através do estudo do repertório de referência de diferentes culturas com foco no sistema tonal diatônico.

BERKOWITZ, S.; FOUNTRIER, G.; KRAFT, L. **A new approach to sight singing**. 4 ed. New York: W. W. Norton, 1997.



EDLUND, L. **Modus Novus**: Studies in reading atonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].

EDLUND, L. **Modus Vetus**: Studies in reading modal and tonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].

Bibliografia Complementar:

BERNARDES, V.; CAMPOLINA, E. **Ouvir para escrever ou compreender para criar** (Uma outra concepção de percepção musical). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LIEBERMANN, M. **Ear Training and Sight Singing**. Nova York: Norton & Company, 1959.

KRAFT, L. **A New Approach to Ear Training** - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation. Nova York: W.W. Norton & Company, 1999.

Componente Curricular: Teoria e Percepção Musical III				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 3.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical II				
Ementa: Revisão e aprofundamento dos conceitos da Teoria Musical (notação e terminologia); Aquisição e prática de habilidades e competências relacionadas à Percepção Musical (leitura e entoação - solfejo); Exercícios integrando teoria e prática dos conteúdos através do estudo do repertório de referência de diferentes culturas com foco no sistema tonal cromático.				
BERKOWITZ, S.; FOUNTRIER, G.; KRAFT, L. A new approach to sight singing . 4 ed. New York: W. W. Norton, 1997.				
EDLUND, L. Modus Novus : Studies in reading atonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].				
EDLUND, L. Modus Vetus : Studies in reading modal and tonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].				
Bibliografia Complementar: BERNARDES, V.; CAMPOLINA, E. Ouvir para escrever ou compreender para criar (Uma outra concepção de percepção musical). Belo Horizonte: Autêntica, 2001. LIEBERMANN, M. Ear Training and Sight Singing . Nova York: Norton & Company, 1959. KRAFT, L. A New Approach to Ear Training - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation. Nova York: W.W. Norton & Company, 1999.				

Componente Curricular: Teoria e Percepção Musical IV				
Código:	Tipo: Obrigatória		Semestre: 4.º	
Carga Horária: 60	Créditos: 3	T: 30	P: 30	E: 00
Pré-requisitos: Teoria e Percepção Musical III				
Ementa: Revisão e aprofundamento dos conceitos da Teoria Musical (notação e terminologia); Aquisição e prática de habilidades e competências relacionadas à Percepção Musical (leitura e entoação - solfejo); Exercícios integrando teoria e prática dos conteúdos				



através do estudo do repertório de referência de diferentes culturas com foco em contextos não tonais.

BERKOWITZ, S.; FOUNTRIER, G.; KRAFT, L. **A new approach to sight singing**. 4 ed. New York: W. W. Norton, 1997.

EDLUND, L. **Modus Novus**: Studies in reading atonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].

EDLUND, L. **Modus Vetus**: Studies in reading modal and tonal melodies. Stokolm: Edition Wilhelm Hansen, [s.d.].

Bibliografia Complementar:

BERNARDES, V.; CAMPOLINA, E. **Ouvir para escrever ou compreender para criar** (Uma outra concepção de percepção musical). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LIEBERMANN, M. **Ear Training and Sight Singing**. Nova York: Norton & Company, 1959.

KRAFT, L. **A New Approach to Ear Training** - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation. Nova York: W.W. Norton & Company, 1999.

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Música

Código:	Tipo: Optativa Específica	Semestre:
Carga Horária: 60	Créditos: 4	T: 60 P: 00 E: 00

Pré-requisitos: sem

Ementa:

Componente com conteúdo aberto para estudo de tópicos específicos e não contemplados por outros componentes curriculares por demanda de alunos ou interesse de professores.

Bibliografia Básica:

A definir conforme o tópico. Carga horária e creditação a depender do tópico e da abordagem ao conteúdo.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso

Código:	Tipo: Atividade Obrigatória	Semestre: 8.º
Carga Horária: 30	Créditos: 0	T: 00 P: 00 E: 00

Pré-requisitos: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II

Ementa:

Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

COLEGIADO DE MÚSICA. **Normas Complementares**: Trabalho de Conclusão. São Luís: UFMA, 2014.

VASQUES, M. H. B. **Metodologia de Pesquisa Científica**. São Paulo: UNINOVE, 2008.

VOTRE, S. J.; PEREIRA, V. C. **Redação de Textos Acadêmicos**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011.

Bibliografia Complementar:

BORGES, R. P. T. **Repertório Musicológico**: conceituação e aplicações. Tese (Doutorado em Música) – PPGM, CLA, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019.



BUDASZ, R. (org.). **Pesquisa em Música no Brasil: métodos, domínios, perspectivas.** Goiânia: ANPPOM, 2009.

18. REFERÊNCIAS

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro; BEINEKE, Viviane. A Mobilização de Conhecimentos Práticos no Estágio Supervisionado: Um Estudo com Estagiários de Música da UFSM-RS e da UDESC-SC. **MÚSICA HODIE**, v. 7, n. 2, p. 73-88, 2007.

BORGDORFF, Henk. O conflito das faculdades: sobre teoria, prática e pesquisa em academias profissionais de artes. Traduzido por Daniel L. Cerqueira. **Opus**, v. 23, n. 1, p. 314-323, 2017.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei n.º 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.** Brasília: MEC, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em <20 mar. 2020>.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental.** – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>. Acesso em <20 mar. 2020>.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002,** Brasília: MEC, 2002. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em <20 mar. 2020>.

CERQUEIRA, D. L. Teste de Habilidades Específicas em Música: um relato de experiência. **Música e Linguagem**, v. 1, n. 4, p. 17-36, ago-2015.

DELORS, J. *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir.** 7ed. São Paulo: Cortez, 2012.

HENTSCHKE, Liane. A Educação Musical no Brasil. In: HENTSCHKE, Liane (Org.) **A educação musical em países de língua neolatina.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2000.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios.** São Paulo: Cortez, 2002.

PERRENOUD, Phillippe. **Dez novas competências para ensinar.** Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

SCHAFER, R. M. **The Soundscape: Our sonic environment and the tuning of the world.** Rochester: Destiny Books, 1994.

SECMA. *Relatório de Atividades – 2003.* São Luís: ASPLAN/SECMA, 2004.



_____. *Relatório de Atividades – 2004*. São Luís: ASPLAN/SECMA, 2005.

_____. *Relatório de Atividades – 2005*. São Luís: ASPLAN/SECMA, 2006.

_____. *Relatório de Atividades – 2006*. São Luís: ASPLAN/SECMA, 2007.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. Trad. Alda de Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

UFMA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. São Luís: UFMA, 2018. Disponível em <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/V32SYwv2aRuRTuf.pdf>>. Acesso em <20 mar. 2020>.

_____. **Projeto Pedagógico Curricular**. São Luís: UFMA, 2006. Disponível em <<http://musica.ufma.br/ens/ppp2006.pdf>>. Acesso em <10 jul. 2019>.

_____. **Plano Pedagógico Institucional 2017-2021**. São Luís: UFMA, 2018. Disponível em <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/vWtjF87u01iCwSA.pdf>>. Acesso em <20 mar. 2020>.

_____. **Resolução CONSEPE 726/2009**: aprova a Matriz Curricular de 2010 do Curso de Licenciatura em Música. São Luís: UFMA, 2009. Disponível em <http://musica.ufma.br/ens/res_consepe726-2009.pdf>. Acesso em <10 jul. 2019>.

_____. **Resolução CONSEPE 1.171/2014**: aprova a Matriz Curricular de 2014 do Curso de Licenciatura em Música. São Luís: UFMA, 2014. Disponível em <http://musica.ufma.br/ens/res_consepe1171-2014.pdf>. Acesso em <10 jul. 2019>.

_____. **Resolução n.º 1.674 - CONSEPE, de 20 de dezembro de 2017**: altera a Resolução n 1.191 - CONSEPE - 2014 que trata do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação. São Luís: UFMA, 2014. Disponível em <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Ko0HqjfBQjNpEa1.pdf>>. Acesso em <20 mar. 2020>.

_____. **Resolução n.º 1.892 – CONSEPE, de 28 de junho de 2019**: aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação. São Luís: UFMA, 2014. Disponível em <<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/Qc3VkwjBX1mlLzj.pdf>>. Acesso em <20 mar. 2020>.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris: Organização das Nações Unidas, 2007.

WIELEWICKI, Hamilton de Godoy. Estágio curricular supervisionado: concepções de supervisão. **Caderno do II Seminário sobre estágios curriculares supervisionados**. Deisi Sangoi Freitas *et al.*, Santa Maria: UFSM, Centro de Educação, PPGE, 2005, p 17-24.



19. ADENDA

Seguem apensados os documentos contendo as Normas Complementares para Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares e, por fim, os Fluxogramas Horizontais para as linhas de formação em Educação Musical e Instrumento.

19.1. Normas Complementares de Estágio

As Normas Complementares para Estágio, revisadas e aprovadas em 05/10/2020, estão inseridas a seguir, sem os modelos de redação e formatação criados para auxiliar os estudantes, para evitar tornar este documento excessiva e desnecessariamente longo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
DEPARTAMENTO DE MÚSICA – DEMUS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA – CCMU

NORMAS COMPLEMENTARES

CURSO DE MÚSICA

Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

Reitor

Natalino Salgado Filho

Pró-reitora de Ensino

Isabel Ibarra Cabrera

Diretor do Centro de Ciências Humanas

Francisco de Jesus Silva de Souza

Chefe do Departamento de Música

Antônio Francisco de Sales Padilha

Coordenador do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Colegiado do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Antônio Francisco de Sales Padilha

Alberto Pedrosa Dantas Filho

Brasilena Gottschall Pinto Trindade

Daniel Lemos Cerqueira

Gabriela Flor Visnadi e Silva

Maria Verónica Pascucci

Mônica Luchese Marques

Mayanna Campos França de Alcântara (técnico-administrativa)

Nelissa Reis (representante estudantil)

Joás Gomes Batista (representante estudantil)

Elaboração das Normas de Estágio

Gabriela Flor Visnadi e Silva

SÃO LUÍS

2020



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTÁGIO

Define as Normas para os Estágios Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Música – Licenciatura.

O Colegiado do Curso de Música em conformidade com as Diretrizes Curriculares e considerando as alterações relativas às atividades de Estágio introduzidas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e cumprindo as determinações da Subseção IV da Resolução n.º 1.892 CONSEPE, de 20 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1 A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o Estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do(a) estudante. O Estágio integra o itinerário formativo do educando e integra ainda o Projeto Pedagógico do Curso. Tem por objetivo oportunizar a experiência com situações pedagógicas concretas, por intermédio do conhecer, interpretar e agir conscientemente, além de desenvolver a capacidade científica do estagiário, privilegiando a formação de um professor pesquisador.

Art. 2 O Estágio poderá ser Obrigatório ou Não Obrigatório.

§ 1º Estágio Obrigatório é definido como pré-requisito e com carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso para aprovação e obtenção do diploma.

§ 2º O Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade complementar e opcional na formação profissional dos(as) estudantes, com carga horária pré-fixada.

Art. 3 O Estágio Obrigatório é composto de cinco etapas, organizadas semestralmente, sendo uma etapa destinada a um Estágio Preliminar; duas destinadas a Estágios na Escola Básica e duas etapas em espaços alternativos.

Art. 4 O início das etapas do Estágio Obrigatório está previsto para o quarto semestre do curso, sendo realizadas concomitantemente com outras disciplinas, desde que cumpridos os requisitos para tal.

Art. 5 O Estágio Obrigatório caracteriza-se por:

§ 1º Ter a responsabilidade de articular diversos saberes e integrar teoria e prática;

§ 2º Ser supervisionado e orientado, tendo o(a) orientador(a) um papel fundamental no processo de formação docente;



§ 3º Constituir-se como atividade realizada na formação inicial que aproxima o(a) futuro(a) professor(a) da sua profissão, estabelecendo relações com, na e, pela Escola.

Art. 6 Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, constituem etapas do Estágio obrigatório:

- I - Estágio Preliminar, com carga horária de 45 horas;
- II - Estágio 1 (escola básica), com carga horária de 90 horas;
- III - Estágio 2 (escola básica), com carga horária de 90 horas;
- IV - Estágio 3 (espaços alternativos), com carga horária de 90 horas;
- V - Estágio 4 (espaços alternativos), com carga horária de 90 horas.

Art. 7 Para a realização das cinco (5) etapas do Estágio Obrigatório as seguintes condições são necessárias:

- I - Estar devidamente matriculado(a) no Curso;
- II - Ter cursado o Estágio Preliminar previsto para iniciar no quarto (4º) período do curso que é dirigido ao estudo, identificação de espaços e elaboração de projetos pedagógicos para atuação docente nos Estágios Obrigatórios subsequentes;
- III - Ter iniciado o Estágio Obrigatório I previsto para iniciar no quinto (5º) período do curso, tendo cursadas as seguintes disciplinas: Organização da Educação Brasileira; Teoria e Percepção Musical I e II; Instrumento Auxiliar Harmônico I e II; Técnica e Expressão Vocal I; Fundamentos e Práticas da Educação Musical I e II; Didática I e II; Instrumento Auxiliar Melódico I; Estágio Preliminar;
- IV - Ter iniciado o Estágio Obrigatório II previsto para iniciar no sexto (6º) período do curso, tendo cursadas, além das mencionadas anteriormente, as seguintes disciplinas: Psicologia da Educação I; Fundamentos e Práticas da Educação Musical III; Instrumento Auxiliar Melódico II; Sistemas e Estruturas Musicais I e II; Estágio Obrigatório I;
- V - Ter iniciado o Estágio Obrigatório III previsto para iniciar no sétimo (7º) período do curso, tendo cursadas, além das mencionadas anteriormente, as seguintes disciplinas: Corpo e Movimento; Fundamentos e Práticas da Educação Musical IV; Música e Cultura Popular do Maranhão; Instrumento Auxiliar Percussivo I;
- VI - Ter iniciado o Estágio Obrigatório IV previsto para iniciar no oitavo (8º) período do curso, tendo cursadas todas as disciplinas mencionadas anteriormente, além do Estágio Obrigatório III.

Parágrafo Único. Não será permitido aos(às) estudantes a realização de dois (2) ou mais Estágios em um mesmo período letivo, salvo em casos especiais que deverão ser submetidos e analisados pela Coordenação de Estágio e homologados pela Coordenação de Curso.

Art. 8 Os Estágios Obrigatórios I e II estão previstos para serem realizados no contexto da escola básica, ficando a critério do(a) estagiário(a) o nível de ensino onde pretende



atuar, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme disponibilidade de convênio com as instituições concedentes e vagas disponíveis para os Estágios.

§ 1º Sugere-se que os Estágios Obrigatórios I e II sejam realizados, preferencialmente, no mesmo contexto, visando o acompanhamento e prática docente durante todo o ano letivo.

§ 2º Na impossibilidade de realização do trabalho contínuo no mesmo campo de Estágio, estagiário(a) e orientador(a) poderão optar pela troca de campo (turma ou instituição) ao término do primeiro semestre de trabalho.

Art. 9 Os Estágios Obrigatórios III e IV estão previstos para serem realizados em espaços alternativos de formação musical, podendo ser realizados em projetos de extensão vinculados ao Curso, projetos comunitários de ensino de música, escolas públicas de música, conservatórios, grupos corais, projetos escolares extracurriculares etc., desde que formado convênio com a instituição formadora (UFMA).

§ 1º Sugere-se que os Estágios Obrigatórios III e IV sejam realizados no mesmo contexto, visando o acompanhamento e prática docente durante todo o ano letivo.

§ 2º Na impossibilidade de realização do trabalho contínuo no mesmo campo de Estágio, estagiário(a) e orientador(a) poderão optar pela troca de campo (turma ou instituição) ao término do primeiro semestre de trabalho.

Art. 10 Para realizar o Estágio Não Obrigatório os estudantes devem cumprir as seguintes condições:

§ 1º Ter integralizado quarenta por cento (40%) do total da carga horária do Curso;

§ 2º Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a sete (7,0) pontos e mantê-lo nessa situação no decorrer do período do estágio, sob pena de não poder renová-lo;

§ 3º Estar matriculado em pelo menos dois componentes curriculares do Curso, a cada semestre, e não trancar nenhum deles.

Art. 11 Na data previamente definida para a primeira inserção dos(as) estudantes em campo de Estágio, estes deverão apresentar o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Carta de Apresentação (Anexo II) devidamente assinados pelas partes envolvidas:

I - Coordenador(a) de Estágio ou Professor(a) Orientador(a) do Estágio (Instituição Formadora);

II - Responsável pelos Estágios na Instituição Concedente;

III - Estagiário(a).

Parágrafo Único. A não assinatura dos referidos documentos implicará no impedimento das atividades de Estágio e sua anulação.



Art. 12 Anterior à inserção do(a) estagiário(a) no campo de Estágio, é etapa obrigatória a elaboração do Projeto de Estágio (Anexo III), em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Instituição Concedente e sob orientação do(a) professor(a) orientador(a) e, a depender da instituição concedente, será necessário um documento que conste o Plano de Atividades a ser desenvolvido no Estágio (Anexo IV).

Art. 13 Para estudantes vinculados à matriz curricular nº 20 (Resolução CONSEPE nº 1.171/2014), as atividades de Estágio contemplarão exclusivamente as três primeiras etapas, com carga horária de 135 horas cada, devendo ser cumpridas integralmente, sem dispensas ou ausências, tanto na Instituição Formadora quanto na Concedente, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 1.191/2014.

Art. 14 Para estudantes vinculados à matriz curricular nº 15 (Resolução CONSEPE nº 726/2009), as atividades de Estágio contemplarão as quatro etapas, com a respectiva carga horária: Estágio I (90h), Estágio II (135h), Estágio III (90h) e Estágio IV (90h), devendo ser cumpridas integralmente, sem dispensas ou ausências, tanto na Instituição Formadora quanto na Concedente, de acordo com a Resolução CONSEPE nº 1.191/2014.

Art. 15 As atividades desenvolvidas durante cada etapa do Estágio obrigatório serão as seguintes:

- I - Reuniões gerais entre estagiários(as) e a Coordenação de Estágio;
- II - Reuniões específicas semanais entre estagiários(as) e o(a) respectivo(a) orientador(a) de Estágio;
- III - Elaboração de projeto de Estágio;
- IV - Atividades em campo (observações e regência de aula);
- V - Elaboração de relatório final;
- VI - Apresentação do relatório final nos Seminários de Estágios do Curso.

§ 1º A carga horária de cada atividade referida foi deliberada pelo Colegiado do Curso e integra o Anexo IV destas Normas, devendo ser cumprida integralmente para fins de aprovação.

§ 2º As reuniões gerais referem-se a questões gerais sobre os Estágios, e poderão ser realizadas no início e ao final de cada período de Estágios, ou sempre que se fizer necessário, sob direção do(a) coordenador(a) de Estágio e envolvendo todos(as) os(as) estagiários(as) e professores(as) orientadores(as) de Estágio.

§ 3º As reuniões específicas referem-se a questões teóricas e metodológicas dos Estágios; planejamentos de aula; elaboração de projetos e relatórios finais; e organização de Seminários, e deverão ser realizadas semanalmente, envolvendo cada professor(a) orientador(a) e o seu grupo de estagiários(as).



§ 4º O acompanhamento da frequência dos(as) estagiários(as) nas atividades supracitadas será de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a), por meio de ficha de frequência ou outro modo por ele(a) estabelecido.

Art. 16 Para fins de orientação, coordenação e supervisão dos Estágios, formar-se-ão grupos de estagiários(as) obedecendo às seguintes condições:

§ 1º Cada grupo deve ser composto por, no máximo, 12 (doze) estagiários(as), para o qual será designado um(a) professor(a) orientador(a);

§ 2º Para cada uma das Etapas de Estágio será formado um ou mais grupos de estagiários(as), a depender da demanda de estudantes e do número de professores(as) orientadores(as);

§ 3º O(A) mesmo(a) professor(a) orientador(a) não poderá supervisionar, ao mesmo tempo, mais de um grupo de estagiários(as).

Art. 17 Para fins de aproveitamento de Estágio Obrigatório, serão aceitas as experiências acumuladas em:

I - Docência na Educação Básica ou ensino profissionalizante de Música em nível técnico;

II - Ensino de Música em Organizações Não Governamentais (ONGs) e projetos sociais.

§ 1º As experiências das alíneas serão consideradas para fins de aproveitamento de Estágio somente na condição de que contemplem atividades de ensino e aprendizagem de música na educação básica ou no terceiro setor, e serão computadas para o Estágio Obrigatório desde que não estejam previstas para integralização de outros componentes da matriz curricular do Curso.

§ 2º Os(As) estudantes deverão ter acumulado, no mínimo, um (1) ano de experiência docente devidamente comprovada para fins de aproveitamento de estágio.

Art. 18 Será permitido o aproveitamento de até cinquenta por cento (50%) do total da carga horária de Estágio, ou seja, duzentas (200) horas, comprovadas por meio dos seguintes documentos:

I - Declaração da Instituição de Ensino na qual exerceu a docência em Música, discriminando período de trabalho, carga horária semanal e atividades realizadas, devidamente assinados, carimbados e datados pelo responsável;

II - Relatório das atividades desenvolvidas, contendo Plano de Ensino que contemple: apresentação do contexto em que as atividades foram realizadas e Relatório para Aproveitamento (Anexo VII).



§ 1º Os documentos serão analisados pela Coordenação de Estágio do Curso e após avaliação, caso necessário, será solicitado ao(à) estudante outros documentos comprobatórios, além dos anteriormente listados.

§ 2º Não serão aceitos documentos rasurados, danificados ou ilegíveis.

§ 3º Não será permitido o aproveitamento de carga horária menor do que a prevista para cada Etapa do Estágio Obrigatório.

Art. 19 A avaliação e a consolidação da atividade de Estágio Obrigatório serão realizadas pelo(a) professor(a) orientador(a); supervisor(a) docente e estagiário(a), levando-se em conta todas as etapas do referido trabalho, incluindo a participação em todas as atividades, os trabalhos escritos e a apresentação do relatório final.

Art. 20 Para a elaboração do relatório final de Estágio (Obrigatório e Não Obrigatório), o(a) estagiário(a) deverá obedecer às normas vigentes da ABNT e contemplar o modelo disponibilizado no Anexo VI.

Art. 21 Será permitido, sempre que as Instituições Concedentes entrarem em greve durante o período letivo, a realização parcial ou integral do Estágio obrigatório na Instituição Formadora por meio de laboratórios de ensino e aprendizagem de música, conforme o Art. 7º, parágrafo primeiro da Resolução CNE/CES nº 02/2004, desde que atendam as especificidades previstas na Etapa do Estágio a ser realizado.

Art. 22 Os casos omissos na presente Norma serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso de Música.

Art. 23 Essa Norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís, 05 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Mazzini Bordini

Coordenador do Colegiado do Curso de Música – SIAPE 108648



19.2. Normas Complementares de TCC

A seguir apresentam-se as Normas Complementares para Trabalho de Conclusão de Curso, revisadas e aprovadas em 04/11/2020, da qual retirou-se os modelos de formulários de requerimento de defesa e orientação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
DEPARTAMENTO DE MÚSICA – DEMUS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA – CCMU

NORMAS COMPLEMENTARES

CURSO DE MÚSICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Reitor

Natalino Salgado Filho

Pró-reitora de Ensino

Isabel Ibarra Cabrera

Diretor do Centro de Ciências Humanas

Francisco de Jesus Silva de Souza

Chefe do Departamento de Música

Antônio Francisco de Sales Padilha

Coordenador do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Colegiado do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Antônio Francisco de Sales Padilha

Alberto Pedrosa Dantas Filho

Brasileira Gottschall Pinto Trindade

Daniel Lemos Cerqueira

Gabriela Flor Visnadi e Silva

Maria Verónica Pascucci

Mônica Luchese Marques

Mayanna Campos França de Alcântara (técnico-administrativa)

Nelissa Reis (representante estudantil)

Joás Gmes Batista (representante estudantil)

Comissão de Elaboração das Normas de Trabalho de Conclusão do Curso

Ricardo Mazzini Bordini

Brasileira Gottschall Pinto Trindade

Daniel Lemos Cerqueira

Gabriela Flor Visnadi e Silva

SÃO LUÍS

2020



NORMAS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Define as Normas e Modalidades para o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Música – Licenciatura.

O Colegiado do Curso de Música, cumprindo as determinações da Subseção V da Resolução nº 1.892 CONSEPE, de 20 de junho de 2019; em conformidade com o Art. 9 da Resolução CNE/CES nº 02, de 08 de março de 2004; e a Instrução Normativa nº 05 PROEN, de 18 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1 O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, reúne e solidifica saberes e competências fundamentais para a formação acadêmica é requisito obrigatório para a finalização do Curso de Música – Licenciatura.

Art. 2 O TCC utiliza como requisitos o eixo composto pelas disciplinas Metodologia do Trabalho Científico, Metodologia da Pesquisa em Música, Orientação de TCC I e Orientação de TCC II.

DAS MODALIDADES ADMITIDAS

Art. 3 As modalidades de TCC admitidas no Curso de Música – Licenciatura são:

- I - Monografia;
- II - Artigo científico;
- III - Relatório de Estágio;
- IV - Projeto Didático-Artístico;
- V - Recital Didático (apenas para Pedagogia do Instrumento).

§ 1º A modalidade Monografia consiste em um estudo teórico-dissertativo proveniente de pesquisa realizada, fundamentado em temática relacionada à área de Música, devendo obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º O Artigo Científico configura-se como um estudo teórico-dissertativo sucinto e fundamentado, devendo obedecer às normas da ABNT ou as do periódico pretendido para submissão.

§ 3º O Relatório de Estágio compreende todos os documentos exigidos pela Coordenação de Estágio, substanciados com Fundamentação Teórica e apreciação crítica



dos resultados e, a defesa consistirá na leitura do Relatório seguida de prova didática com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos com ponto escolhido pelo estudante em conformidade com o orientador.

- a) O orientador para a opção de Relatório de Estágio como TCC deverá ser o Professor Supervisor de Estágio do estudante.
- b) O relatório de Estágio deverá obrigatoriamente ter sido apresentado e avaliado com nota mínima 8,0 (oito vírgula zero) no Seminário de Estágio ou pelo Coordenador de Estágio.

§ 4º O Projeto Didático-Artístico pode ser constituído de material didático e/ou registro multimídia (jogos, áudio, audiovisual, edição de partitura), estes com duração mínima de 15 (quinze) minutos, e em qualquer modalidade, acompanhado de texto musical ou teórico-documental.

§ 5º O Recital Didático, exclusivo aos estudantes de Pedagogia do Instrumento, consiste em uma apresentação musical resultante de processos de pesquisa ou criação artística com pelo menos 15 (quinze) minutos de duração, precedido por aparato crítico ou programa impresso ou digital analítico das obras com o contexto de circulação e o perfil biográfico do(s) compositor(es), além de proposições pedagógicas para as peças, tendo como subproduto uma gravação anexada ao trabalho escrito.

Art. 4 As modalidades deverão ser especificadas e definidas quanto ao formato de comum acordo entre o estudante e o orientador no Planejamento de TCC (Anexo I) e submetidas à homologação pelo Colegiado antes de iniciar a orientação.

Art. 5 A quantidade de páginas para a modalidade Monografia é de no mínimo 50 laudas. Para as demais modalidades consideram-se no mínimo 20 laudas. Em todas as modalidades a quantidade mínima de páginas não inclui os elementos pré-textuais nem os pós-textuais.

Art. 6 No caso de haver registros multimídia ou relatos que envolvam a exposição de pessoas ou instituições é necessário consultar o Comitê de Ética e Pesquisa (CEP/UFMA), vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPPG), para avaliar a necessidade de adotar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Art. 7 Quaisquer modalidades de TCC devem ser elaboradas individualmente pelo estudante.

DA ORIENTAÇÃO

Art. 8 O acompanhamento e orientação de TCCs de Música – Licenciatura devem ser realizados por docentes efetivos Departamento de Música e em atividade e, em casos excepcionais, aceitar-se-á orientadores de outras Unidades Acadêmicas, desde que



aprovadas pelo Colegiado de Música com coorientação obrigatória de professor do Departamento de Música.

§ 1º Admite-se a orientação de professor temporário unicamente no caso deste ser o Supervisor de Estágio e o estudante optar pela modalidade de Relatório de Estágio.

§ 2º As orientações devem ser aprovadas pelo Colegiado de Música e serão limitadas a 6 (seis) orientandos por orientador, sendo 3 (três) de Orientação de TCC I e 3 (três) de Orientação de TCC II.

Art. 9 O estudante deve entrar em contato com o docente pretendido para solicitar a orientação antes de matricular-se e, em caso de aceite, ambos deverão redigir o Planejamento de TCC (Anexo I), declarando a modalidade pretendida e o cronograma com as atividades de elaboração e orientação previstas em um prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 3 (três) semestres para conclusão, estimando uma provável data de defesa.

Art. 10 Se o TCC não for completado em no mínimo 2 (dois) e no máximo em 4 (quatro) semestres (Orientação I e II), a orientação poderá continuar por mais 1 (um) semestre até a data da defesa obrigatória no semestre e o Colegiado emitirá declaração de carga horária extra de orientação ao orientador.

Art. 11 O estudante que ao final da Orientação de TCC II não estiver com o trabalho aprovado pelo orientador para defesa será desligado do Curso.

Art. 12 Admite-se a orientação coletiva de TCC, desde que o objeto de investigação seja o mesmo para todos os orientandos, limitados a uma quantidade máxima de 3 (três) estudantes por semestre.

Art. 13 O estudante poderá a qualquer tempo solicitar mudança de orientação apenas uma vez, com a justificativa enviada para apreciação e homologação do Colegiado.

Parágrafo Único. Ao orientador reserva-se o direito de apor manifestação enviada por escrito para apreciação do Colegiado.

Art. 14 O orientador poderá abdicar da orientação a qualquer tempo, com a justificativa enviada para apreciação e homologação do Colegiado.

DA MATRÍCULA E PRAZOS

Art. 15 Para matrícula em “Orientação de TCC I” o estudante deverá apresentar o Planejamento de TCC (Anexo I) elaborada com antecedência em conjunto com o orientador pretendido e homologada pelo Colegiado.



Parágrafo Único. Ao final da Orientação I o estudante deverá estar com no mínimo o Projeto de TCC finalizado, caso contrário será reprovado, devendo refazer o Planejamento de TCC junto com o orientador com base no Art. 7.

Art. 16 A matrícula em Orientação II pressupõe o Projeto de TCC aprovado pelo orientador e pelo Colegiado.

Parágrafo Único. Ao final da Orientação II o estudante deverá estar com o TCC elaborado ou em vias de finalização à critério do orientador, caso contrário será reprovado.

Art. 17 Após o orientador autorizar a defesa ao estudante, o Requerimento de Defesa (Anexo II) deverá ser enviado à Coordenação com pelo menos 30 (trinta) dias antes da data pretendida para defesa.

Art. 18 O TCC deve ser entregue impresso ou em formato digital (PDF), à critério de cada membro da banca examinadora, ao menos 15 (quinze) dias antes da data da defesa.

DA AVALIAÇÃO

Art. 19 A verificação da elaboração do TCC será realizada pelo orientador, em conjunto com o coorientador (caso haja) e o Colegiado de Música, com base no cumprimento do Planejamento de TCC.

Art. 20 A existência de plágio deve ser verificada pelo orientador e em sendo constatada o estudante deverá refazer o TCC podendo ser punido conforme dispõe o art. 83 da Resolução n.º 1.892 – CONSEPE.

Art. 21 A defesa do TCC poderá ser individual ou coletiva em forma de seminário, e em todos os casos, o Colegiado de Música designará 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente para compor a banca examinadora.

§ 1º. O orientando poderá solicitar ao Colegiado a substituição de membro de banca através de requerimento justificando as razões para alteração.

§ 2º. A banca sugerida será homologada pelo Colegiado que poderá substituir seus membros considerando critérios de distribuição e especialização.

§ 3º. A defesa individual consiste na comunicação oral do produto resultante da orientação, com duração entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) minutos.

§ 4º. A defesa em forma de seminário consiste na exposição e debate sobre os produtos resultantes de duas ou três orientações concomitantes, com 15 (quinze) minutos de exposição para cada TCC avaliadas individualmente.



§ 5º. No caso de Artigo Científico aprovado por Comitê Científico de Periódico ou Anais de Evento Científico que tenha sido publicado, não se exigirá defesa desde que tenha no mínimo 20 páginas.

Art. 22 Os critérios de avaliação do TCC pela banca considerarão:

- I - Apresentação;
- II - Formatação e normalização;
- III - Clareza e coerência do conteúdo;
- IV - Capacidade de argumentação (no caso de haver arguição).

Art. 23 As defesas de TCC são registradas em ata, sendo a nota resultante de cada estudante definida a partir da média aritmética do quantitativo individual atribuído pelos membros da banca examinadora, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a média mínima final para aprovação.

DO PROTOCOLO DE MARCAÇÃO DA DEFESA

Art. 24 Após a defesa ser homologada pelo Colegiado, o orientador definirá a data e o horário da defesa de comum acordo com o(s) estudante(s) e os membros da banca, informado à Coordenação os dados por e-mail ou memorando interno.

Art. 25 A Coordenação enviará mensagem confirmando a data e o horário, além da especificação da sala onde realizar-se-á a defesa.

Art. 26 A ata e as declarações serão enviadas com antecedência ou entregues ao orientador no momento da defesa pela Secretária, devendo ata ser entregue na Coordenação após o final da sessão.

DAS DEFESAS REMOTAS

Art. 27 As Defesas Remotas serão realizadas conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 5 – PROEN, de 18 de agosto de 2020.

Art. 28 O Calendário ao qual se refere o Art. 10 da Instrução Normativa será elaborado e atualizado pelo Colegiado do Curso.

Art. 29 O tempo para defesa ao qual se refere o Art. 12 da Instrução Normativa será o mesmo que para as defesas presenciais.

Art. 30 Os dados da ata aos quais se refere o Art. 14, inciso VIII da Instrução Normativa serão inseridos no sistema pela Secretaria do Curso.

Art. 31 A regulamentação, para casos extraordinários, da dispensa da defesa *online*, limitando o julgamento à emissão por cada membro da banca examinadora de parecer



detalhado e conceito atribuído ao trabalho, conforme dispõe o Art. 14, inciso XI da referida Instrução Normativa, será efetuada após análise caso a caso pelo Colegiado.

DA ENTREGA DO TRABALHO FINAL

Art. 32 Após apreciação das recomendações feitas pela banca examinadora, o estudante deve entregar a versão final do TCC em mídia digital (CD, DVD ou *Pendrive*) ou arquivo digital (PDF) para o e-mail da coordenação até 30 (trinta) dias após a defesa.

Parágrafo Único. O estudante só poderá colar grau após a entrega da versão final de seu TCC, quando todas as suas notas estiverem devidamente inseridas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para emissão do histórico escolar final.

Art. 33 A versão final deverá ser entregue nos modelos (*templates*) disponíveis na página do Curso conforme o tipo de TCC escolhido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 Não serão admitidas manifestações que não tenham relação com a apresentação do trabalho de conclusão no ato da defesa, podendo as mesmas ocorrerem após o encerramento da sessão e saída da banca, desde que haja moderação e que o recinto seja limpo após a comemoração.

Parágrafo Único. O não cumprimento desse artigo ensejará o cancelamento da defesa por iniciativa do orientador ou dos membros da banca.

Art. 35 Os casos omissos na presente Norma serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso de Música.

Art. 36 Essa Norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Mazzini Bordini
Coordenador do Curso de Música – SIAPE 1086484



19.3. Normas Complementares de Atividades Complementares

A seguir estão as Normas Complementares para as Atividades Complementares revisadas e aprovadas em 5/10/2020 e modificadas em 17/05/2021 em função da alteração da carga horária mínima obrigatória que não inclui mais Atividades de Extensão posto que foram deslocadas para as Unidades Curriculares de Extensão. A carga horária de Atividades de Extensão passa a ser de 110 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/MA
CURSO DE MÚSICA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
DEPARTAMENTO DE MÚSICA – DEMUS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA – CCMU

NORMAS COMPLEMENTARES

CURSO DE MÚSICA

Atividades Complementares

Reitor

Natalino Salgado Filho

Pró-reitora de Ensino

Isabel Ibarra Cabrera

Diretor do Centro de Ciências Humanas

Francisco de Jesus Silva de Souza

Chefe do Departamento de Música

Antônio Francisco de Sales Padilha

Coordenador do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Colegiado do Curso de Música

Ricardo Mazzini Bordini

Antônio Francisco de Sales Padilha

Alberto Pedrosa Dantas Filho

Brasilena Gottschall Pinto Trindade

Daniel Lemos Cerqueira

Gabriela Flor Visnadi e Silva

Maria Verónica Pascucci

Mônica Luchese Marques

Mayanna Campos França de Alcântara (técnico-administrativa)

Nelissa Reis (representante estudantil)

Joás Gmes Batista (representante estudantil)

Comissão de Elaboração das Normas de Atividades Complementares

Ricardo Mazzini Bordini

Brasilena Gottschall Pinto Trindade

Daniel Lemos Cerqueira

SÃO LUÍS

2020



NORMAS COMPLEMENTARES PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Define as Normas para as Atividades Complementares do Curso de Música – Licenciatura.

O Colegiado do Curso de Música, cumprindo as determinações da Subseção VI da Resolução n.º 1.892 CONSEPE, de 20 de junho de 2019; em conformidade com o Art. 8 da Resolução CNE/CES nº 02, de 08 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1 As Atividades Complementares, doravante denominadas ACs, consistem em quaisquer atividades não contempladas integral ou parcialmente nas atividades previstas nos componentes curriculares obrigatórios e optativos da Matriz Curricular do Curso e, são requisito obrigatório para a finalização do Curso de Música – Licenciatura.

Art. 2 As ACs têm como objetivo valorizar as iniciativas individuais ou coletivas dos estudantes na realização de atividades extracurriculares durante as suas formações, a partir do primeiro semestre até a conclusão do último semestre letivo, sempre paralelamente e em consonância com as atividades curriculares obrigatórias e optativas.

Art. 3 ACs são parte da trajetória de cada estudante, com forma autônoma individual e de conteúdos diversos, oferecidas pelo próprio Curso, por Instituições de Ensino Superior, entidades comunitárias, projetos culturais, sociais e coletivos atuantes no setor de Cultura, dentre outras possibilidades.

Art. 4 Às ACs são atribuídas carga horária em horas/aula, sem computar créditos.

DAS ATIVIDADES ADMITIDAS

Art. 5 As modalidades de ACs admitidas para aproveitamento e comprovação de carga horária são as seguintes:

§ 6º. Atividades de Ensino:

I - Aprovação em componentes curriculares não incluídos na Matriz Curricular do Curso de Música – Licenciatura, desde que contribuam para o aprimoramento e atualização na área de formação e em áreas afins (Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais);



II - Exercício efetivo de monitoria em Instituições Educacionais e Laborais desde que reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação;

III - Efetivo exercício de estágio extracurricular em música (remunerado ou não) a ser realizado em Instituições de: Ensino, Cultura e Arte, sejam elas públicas ou privadas;

IV - Estudos de instrumentos, canto, regência, composição ou outras especialidades relacionadas à Música em Instituições afins, reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), desde que seja com acompanhamento de professores, mediante comprovação de nível, período e horas de estudo.

§ 7º. Atividades de Pesquisa:

I - Atividades desenvolvidas em grupos de estudos e vinculadas a grupo de pesquisa cadastrado em Instituições de Ensino Superior (IES);

II - Estudos musicais teóricos e práticos independentes sobre estilos ou gêneros musicais, mediante comprovação de participação em Projeto de Pesquisa ou atividades similares voltadas à produção de conhecimento;

III - Publicações individuais ou em coautoria resultante de atuação em Projetos de Pesquisa, Extensão, PIBIC ou PIBID.

§ 8º. Atividades Culturais e Laborais:

I - Participação em ensaios e apresentações musicais na condição de intérpretes – regentes, instrumentistas, cantores, compositores, mestres de cerimônia – assim como em atividades de direção artística, organização e produção de eventos musicais;

II - Participação pontual e temporária em Instituições Laborais, desde que se caracterizem como atividades afins à área de formação do estudante;

III - Atuação em fóruns e conselhos de políticas culturais nos níveis Municipal, Estadual ou Federal.

DA CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 6 O estudante deve elaborar uma lista uma Lista de Atividades Complementares (Anexo I), buscando totalizar a carga horária mínima determinada na Matriz Curricular, correspondente a 120 (duzentas e quarenta) horas.

Parágrafo Único. Aconselha-se que a carga horária seja distribuída por semestre, correspondendo a 30 (trinta) horas.



Art. 7 A distribuição da carga horária entre as várias opções de ACs deve ser computada com base nas quantidades máximas constantes da Lista de Atividades Complementares (Anexo I) desta Norma.

Art. 8 As ACs podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo das atividades de ensino do Curso que são prioritárias.

Parágrafo Único. As atividades já computadas em algum componente curricular obrigatório do Curso de Música – Licenciatura não serão consideradas.

DA COMPROVAÇÃO

Art. 9 Todas as ACs devem ser comprovadas pelas Entidades promotoras cabendo ao estudante apresentar atestados, declarações, certificados, contratos, programas musicais ou relatórios contendo fotos, CDs, DVDs, *links* para acesso a material digital na Internet ou outros tipos de documentos comprobatórios;

Art. 10 Aconselha-se que cada estudante apresente à Secretaria do Curso de Música – Licenciatura uma cópia das atividades realizadas logo após o tê-las concluído;

Art. 11 Ao obter a carga horária requerida, o estudante deverá procurar a Coordenação do Curso para preencher a Lista de Atividades Complementares (ANEXO I), acompanhada dos devidos comprovantes, para, em seguida, ser homologada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 Os casos excepcionais de reconhecimento e validade das ACs serão analisados e avaliados pelo Colegiado do Curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 Os casos omissos na presente Norma serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso de Música.

Art. 14 Essa Norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís, 05 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Mazzini Bordini
Presidente do Colegiado do Curso de Música
Professor Associado III – SIAPE 1086484



19.4. Fluxogramas Horizontais

Seguem os Fluxogramas Horizontais para as linhas de formação em Educação Musical e Instrumento respectivamente.

FLUXOGRAMA HORIZONTAL DO CURSO DE MÚSICA – EDUCAÇÃO MUSICAL
CURRÍCULO – 2020

Eixos Temáticos	1º Período 285h	2º Período 315h	3º Período 375h	4º Período 375h + 45h*	5º Período 345h + 60h + 90h*	6º Período 285h + 60h + 90h*	7º Período 225h + 60h + 90h*	8º Período 225h + 90h*
Formação Geral	Organização da Educação Brasileira 60h DEII	Fundamentos da Arte na Educação 60h DEMUS	Didática I 60h DEI	Didática II 60h DEI	Psicologia da Educação I 60h DEII	Corpo e Movimento 60h DEARC	Filosofia e Estética Musical 45h DEMUS	LIBRAS 60h DELER
Educação Musical			Fund. e Práticas da Educação Musical I 60h DEMUS	Fund. e Práticas da Educação Musical II 60h DEMUS	Fund. e Práticas da Educação Musical III 60h DEMUS	Fund. e Práticas da Educação Musical IV 60h DEMUS	Educação Musical Especial e Inclusiva 60h DEMUS	Laboratório de Práticas Criativas em Ed. Mus. 45h DEMUS
Estruturação Musical	Teoria e Percepção Musical I 60h DEMUS	Teoria e Percepção Musical II 60h DEMUS	Teoria e Percepção Musical III 60h DEMUS	Teoria e Percepção Musical IV 60h DEMUS				
		Sistemas e Estruturas Musicais I 60h DEMUS	Sistemas e Estruturas Musicais II 60h DEMUS	Sistemas e Estruturas Musicais III 60h DEMUS	Sistemas e Estruturas Musicais IV 60h DEMUS			
Musicologia	História da Música I 45h DEMUS	História da Música II 45h DEMUS	História da Música III 45h DEMUS	História da Música Brasileira I 45h DEMUS	História da Música Brasileira II 45h DEMUS	Música e Cultura Popular do Maranhão 45h DEMUS		
Metodologia	Metodologia do Trabalho Científico 45h DEPB				Metodologia da Pesquisa em Música 45h DEMUS	Orientação de TCC I 30h DEMUS	Orientação de TCC II 30h DEMUS	Trabalho de Conclusão de Curso 30h DEMUS
Prática Musical	Instrumento Auxiliar Harmônico I 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Harmônico II 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Harmônico III 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Melódico I 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Melódico II 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Melódico III 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Percussivo I 30h DEMUS	Instrumento Auxiliar Percussivo II 30h DEMUS
	Laboratório de Música e Tecnol. Digitais I 45h DEMUS	Técnica e Expressão Vocal I 60h DEMUS	Prática Coral I 60h DEMUS	Prática Coral II 60h DEMUS	Introdução à Regência e Organologia 45h DEMUS	Prática de Regência 60h DEMUS	Prática de Conjunto I 60h DEMUS	Prática de Conjunto II 60h DEMUS
Estágio				Estágio Preliminar 45h DEMUS	Estágio Obrigatório I 90h DEMUS	Estágio Obrigatório II 90h DEMUS	Estágio Obrigatório III 90h DEMUS	Estágio Obrigatório IV 90h DEMUS
Atividades Complementares, Unidades Curriculares de Extensão e Componentes Optativas			Unidades Curriculares de Extensão 350h		Optativa I 60h	Optativa II 60h	Optativa III 60h	Atividades Complementares 120h

* carga horária no contraturno
carga horária total: 3.475h
(incluindo 350 de Unidades Curriculares de Extensão
+ 110 de Atividades Complementares)

FLUXOGRAMA HORIZONTAL DO CURSO DE MÚSICA – INSTRUMENTO

CURRÍCULO – 2020

Eixos Temáticos	1º Período 285h	2º Período 315h	3º Período 375h	4º Período 375h + 45h*	5º Período 345h + 60h + 90h*	6º Período 285h + 60h + 90h*	7º Período 225h + 60h + 90h*	8º Período 225h + 90h* + 240h
Formação Geral	Organização da Educação Brasileira 60h DEII	Fundamentos da Arte na Educação 60h DEMUS	Didática I 60h DEI	Didática II 60h DEI	Psicologia da Educação I 60h DEII	Corpo e Movimento 60h DEARC	Filosofia e Estética Musical 45h DEMUS	LIBRAS 60h DELER
Educação Musical			Fund. e Práticas da Educação Musical I 60h DEMUS	Fund. e Práticas da Educação Musical II 60h DEMUS	Fund. e Práticas da Educação Musical III 60h DEMUS	Fund. e Práticas da Educação Musical IV 60h DEMUS	Educação Musical Especial e Inclusiva 60h DEMUS	Laboratório de Práticas Criativas em Ed. Mus. 45h DEMUS
Estruturação Musical	Teoria e Percepção Musical I 60h DEMUS	Teoria e Percepção Musical II 60h DEMUS	Teoria e Percepção Musical III 60h DEMUS	Teoria e Percepção Musical IV 60h DEMUS				
		Sistemas e Estruturas Musicais I 60h DEMUS	Sistemas e Estruturas Musicais II 60h DEMUS	Sistemas e Estruturas Musicais III 60h DEMUS	Sistemas e Estruturas Musicais IV 60h DEMUS			
Musicologia	História da Música I 45h DEMUS	História da Música II 45h DEMUS	História da Música III 45h DEMUS	História da Música Brasileira I 45h DEMUS	História da Música Brasileira II 45h DEMUS	Música e Cultura Popular do Maranhão 45h DEMUS		
Metodologia	Metodologia do Trabalho Científico 45h DEPB				Metodologia da Pesquisa em Música 45h DEMUS	Orientação de TCC I 30h DEMUS	Orientação de TCC II 30h DEMUS	Trabalho de Conclusão de Curso 30h DEMUS
Prática Musical	Instrumento Principal I 30h DEMUS	Instrumento Principal II 30h DEMUS	Instrumento Principal III 30h DEMUS	Instrumento Principal IV 30h DEMUS	Instrumento Principal V 30h DEMUS	Instrumento Principal VI 30h DEMUS	Instrumento Principal VII 30h DEMUS	Instrumento Principal VIII 30h DEMUS
	Laboratório de Música e Tecnol. Digitais I 45h DEMUS	Técnica e Expressão Vocal I 60h DEMUS	Prática Coral I 60h DEMUS	Prática Coral II 60h DEMUS	Introdução à Regência e Organologia 45h DEMUS	Prática de Regência 60h DEMUS	Prática de Conjunto I 60h DEMUS	Prática de Conjunto II 60h DEMUS
Estágio				Estágio Preliminar 45h DEMUS	Estágio Obrigatório I 90h DEMUS	Estágio Obrigatório II 90h DEMUS	Estágio Obrigatório III 90h DEMUS	Estágio Obrigatório IV 90h DEMUS
Atividades Complementares, Unidades Curriculares de Extensão e Componentes Optativas			Unidades Curriculares de Extensão 350h		Optativa I 60h	Optativa II 60h	Optativa III 60h	Atividades Complementares 120h

* carga horária no contraturno
carga horária total: 3.475h
(incluindo 350 de Unidades Curriculares de Extensão + 110 de Atividades Complementares)

Anexo B - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos /
Música



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CAMPUS DE SÃO BERNARDO
CURSO DE LICENCIATURA EM LINGUAGENS E
CÓDIGOS / MÚSICA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA
EM LINGUAGENS E CÓDIGOS / MÚSICA

São Bernardo, MA

2017

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.1 Corpo Docente do Curso	4
1.2 Núcleo Docente Estruturante	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-FILOSÓFICA E PEDAGÓGICA	14
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	17
5. OBJETIVOS	21
5.1 Objetivo Geral	21
5.2 Objetivos Específicos	21
6. METODOLOGIA	21
7. ESTRUTURA CURRICULAR	22
7.1 Perfil Profissional	23
7.2 Competências e Habilidades	23
7.3 Princípios da formação profissional	26
7.4 Eixos constitutivos dos Componentes Curriculares	26
7.5 Componentes Curriculares por Eixo Constitutivo	29
7.6 Matriz Curricular	36
7.7 Fluxograma	41
7.8 Ementário	42
7.9 Prática como Componente Curricular (PECC)	128
7.10 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	128
7.11 Estágio Supervisionado Obrigatório	129
8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	132
8.1 Avaliação do Discente	132
8.2 Avaliação do Docente	133
8.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	133
9. POLÍTICA DE INCLUSÃO	135
10. INFRAESTRUTURA	136
REFERÊNCIAS	137
ANEXOS	141

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos / Música

TÍTULO: Licenciado em Linguagens e Códigos - Música

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: Universidade Federal do Maranhão

ENDEREÇO, CEP E TELEFONE: RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 01, CENTRO, SÃO BERNARDO/MA - CEP 65550-000; Fone: (98) 3272-9762

UNIDADE ACADÊMICA: Campus de São Bernardo

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria N° 72, de 29/01/15 DOU 30/01/15

CÓDIGO E-MEC: 5001083

MODALIDADE: Licenciatura interdisciplinar presencial

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Vespertino

PERÍODO MÍNIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 8 semestre letivos

PERÍODO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 12 semestres letivos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3225h

COMPONENTES CURRICULARES:

- a) Disciplinas e Atividades: **2220h**
- b) Estágio Supervisionado Obrigatório: **400h**
- c) Prática como Componente Curricular: **405h**
- d) Atividade complementares: **200h**

REGIME LETIVO: Semestral

VAGAS ANUAIS: 20 (entrada única anual)

1.1 Corpo Docente do Curso

Professor	CH Semana l	Regime Trabalho	Titulação
Ana Stela de Almeida Cunha	40	DE	Doutorado
Bergson Pereira Utta	40	DE	Mestrado
Claudia Leticia Gonçalves Moraes	40	DE	Mestrado
Cristiano Braga de Oliveira	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Edmilson Moreira Rodrigues	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Eliane Pereira dos Santos	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Janine Alessandra Perini	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Maira Teresa Gonçalves Rocha	40	DE	Doutorado
Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Maria Francisca da Silva	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari	40	DE	Doutorado
Paulo Oliveira Rios Filho	40	DE	Doutorado
Rachel Sousa Tavares	40	DE	Mestrado (Doutorado em curso)
Rayron Lennon Costa Sousa	40	DE	Especialista

1.2 Núcleo Docente Estruturante

A presente reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos / Música aponta para a futura formalização de órgãos administrativos específicos do curso, como colegiado e coordenação de curso próprios. Tal designação é o que viabilizará a formação do Núcleo Docente Estruturante específico do CLLC/Música, de acordo com a Resolução 856/2011 do CONSEPE/UFMA.

O novo projeto de curso, aqui apresentado, foi fruto de um trabalho dividido em duas partes, cada uma levada a diante a partir de um dispositivo administrativo análogo ao NDE, a saber, a Portaria Nº 17/2016 GABPROEN e a Ordem de Serviço emitida pela Direção do Campus de São Bernardo (ver em anexo).

A primeira, emitida em Fevereiro de 2016, constituía uma comissão de reformulação do PPC do CLLC/Música, formado então pelos seguintes membros:

1. Prof. Dr. Josenildo Campos Brussio
2. Prof. Ms. Cristiano Braga de Oliveira
3. Prof. Dr. Paulo Oliveira Rios Filho
4. Profa. Ms. Kátia Cilene Ferreira França
5. Grigório Duarte Neto

O segundo documento, emitido em Abril de 2017, constitui a equipe com poder análogo ao de NDE, que daria continuidade aos estudos e implementações da reformulação iniciada em 2016, dentro do âmbito do curso:

1. Prof. Ms. Bergson Pereira Utta
2. Prof. Dr. Paulo Oliveira Rios Filho
3. Profa. Dra. Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari

2. JUSTIFICATIVA

Esta seção apresenta um corpo de justificativas relativas à reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos / Música, do Campus de São Bernardo da Universidade Federal do Maranhão. Tal reformulação se dá em face de duas demandas complementares — uma com base em instruções legais e outra com base em necessidades intrínsecas ao curso e seu contexto —, bem como através da implementação de adequações sensíveis em dois aspectos essenciais do projeto do curso — a sua matriz curricular e o perfil do egresso. Todas as observações feitas sobre a presente reformulação foram amplamente discutidas pelo NDE e compartilhadas com as lideranças estudantis,

constituindo-se uma rede de estudo dos aspectos emergenciais a serem revistos para melhor se adaptarem à realidade vivida no campus e no curso.

No tocante à demanda com base em instruções legais, a reformulação do PPC se dá fundamentada na publicação e cumprimento da *Resolução CNE/CP Nº 2 de 1º de Julho de 2015*, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada no país. As mudanças, nesse sentido, concentram-se em medidas relativas à adequação às novas cargas horárias mínimas para os atividades formativas (2.200 horas) e para a prática como componente curricular (400 horas), bem como, por consequência, à carga horária mínima total do curso (3.200 horas). Respondendo, ainda, à mesma demanda criada pela citada resolução, o novo projeto busca deixar mais clara a inserção da prática como componente curricular (doravante, PECC) e suas especificidades na matriz e na estrutura curricular, adequando este núcleo à característica interdisciplinar do curso, bem como inserir no currículo e atividades, definitivamente, os conteúdos e ferramentas de ensino-aprendizagem relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

No que diz respeito às demandas mais específicas do CLLC/Música, intrínsecas ao seu funcionamento e próprias de seu contexto, considerando-se o período de cinco anos de existência e dos aspectos apontados no relatório da avaliação *in loco* para reconhecimento do curso MEC/INEP (conceito final atribuído: 4), as reformulações implementadas neste projeto mostram-se não somente necessárias, como urgentes, pelos cinco motivos explanados brevemente abaixo:

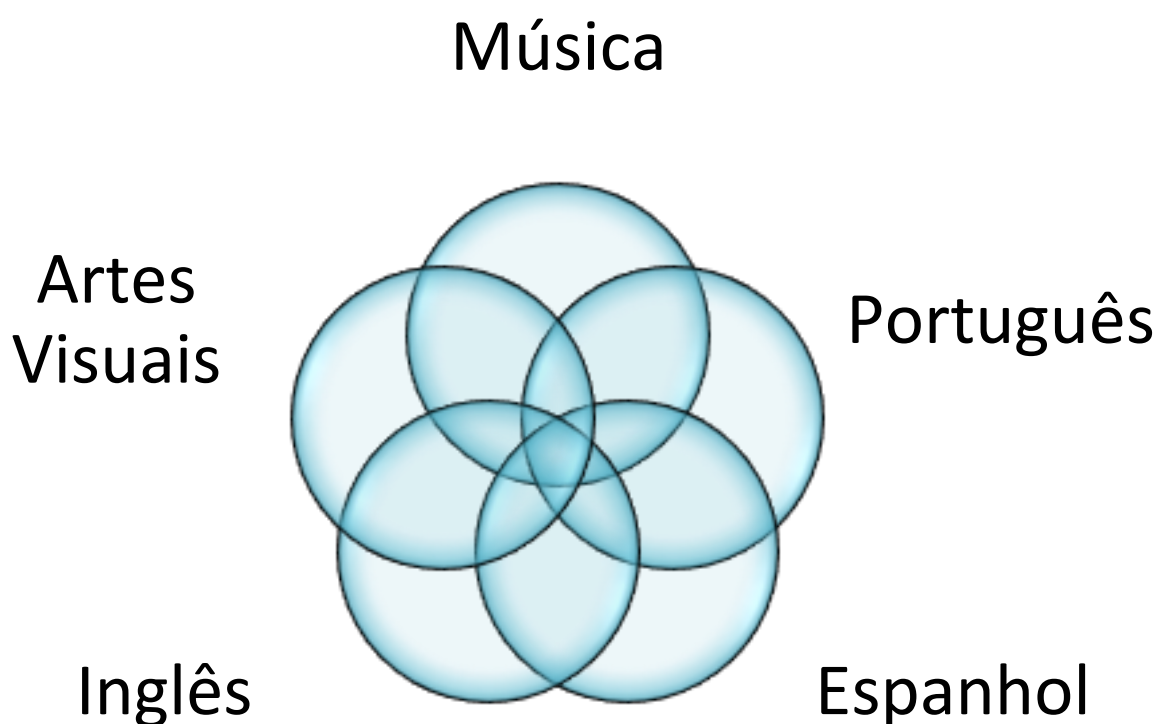
1. A **formação interdisciplinar** efetiva em sua aplicação **não se dá de forma plenamente satisfatória no âmbito do curso**: o planejamento inicial proposto pelo PPC em vigência até então, que considera uma relação interdisciplinar em cinco campos de conhecimento distintos traz desafios imensos para o CLLC/Música e é, de acordo com os resultados de nosso diagnóstico preliminar, a raiz de todos os outros motivos aqui apresentados como justificativa para a reformulação do projeto de curso. O problema não está na interdisciplinaridade em si, mas a maior dificuldade

está na possibilidade de formar professores para assumirem disciplinas e conteúdos nas cinco áreas de conhecimento e com um fluxo de formação que concentra quatro dos campos nos três primeiros anos e conteúdos específicos da ênfase Música, no último ano, excluindo qualquer possibilidade de apreensão por parte dos discentes e afirmando uma prática conteudista que contradiz o princípio pedagógico de qualquer proposta interdisciplinar. Pensar que o discente formado no CLLC, mesmo escolhendo a música (que vai habilitá-lo à docência deste conteúdo), deve sair habilitado à docência (no Ensino Fundamental) de todas as outras quatro disciplinas do curso — português, inglês, espanhol e artes visuais —, no tempo previsto, é no mínimo incoerente, apontando portanto outro aspecto que desenvolvemos a seguir.

2. **A carga horária para integralização do curso não atende a necessidade formativa:** no projeto em vigência até então, são 3.680 horas de CH total, o que dá uma média de 460 horas por semestre. A distribuição dos componentes não satisfaz e não atende o objetivo do curso. No projeto em vigência até então, a carga horária dedicada às atividades formativas (disciplinas) somava 2.670 horas. Trata-se de 470 horas (quase oito disciplinas de 60h) a mais do que o mínimo regulamentado pela CNE/CP Nº 2/2015 e 870 horas (quase quinze disciplinas de 60h) a mais do que o mínimo regulamentado pela CNE/CP Nº 2/2002, resolução sob o jugo da qual o projeto anterior foi elaborado e aplicado. Considerando, ainda, que para que a acomodação de cinco campos de conhecimento distintos fosse implementada de forma efetivo, cada área do curso deveria ter, no mínimo, 800 horas dedicadas para seu campo específico. Seriam 4000 horas de atividades formativas específicas, mais os demais componentes. O projeto anterior, aqui reformulado, pensava o oferecimento dos cinco saberes em tempo reduzido, o que afirma que a interdisciplinaridade, apesar de explícita na denominação do curso e suas definições, não se efetiva na proposição de seu planejamento e não considera a realidade dos alunos que, por sua vez, necessitam, por exemplo, dedicar um dos turnos ao trabalho concomitante à formação. A carga horária extensa, para além do

exigido pelo marco legal, não considera a realidade regional e não tem base pedagógica que sustente sua manutenção. O presente projeto de curso, reformulado, está preocupado em manter a característica interdisciplinar ao delimitar a área a ser estudada como aquela fruto da interseção das demais áreas. Pensando de forma espacial e geométrica, não se vislumbra o estudo do núcleo das áreas/campos de conhecimento e sim as regiões de fronteira com as demais. (Ver a Fig. 1)

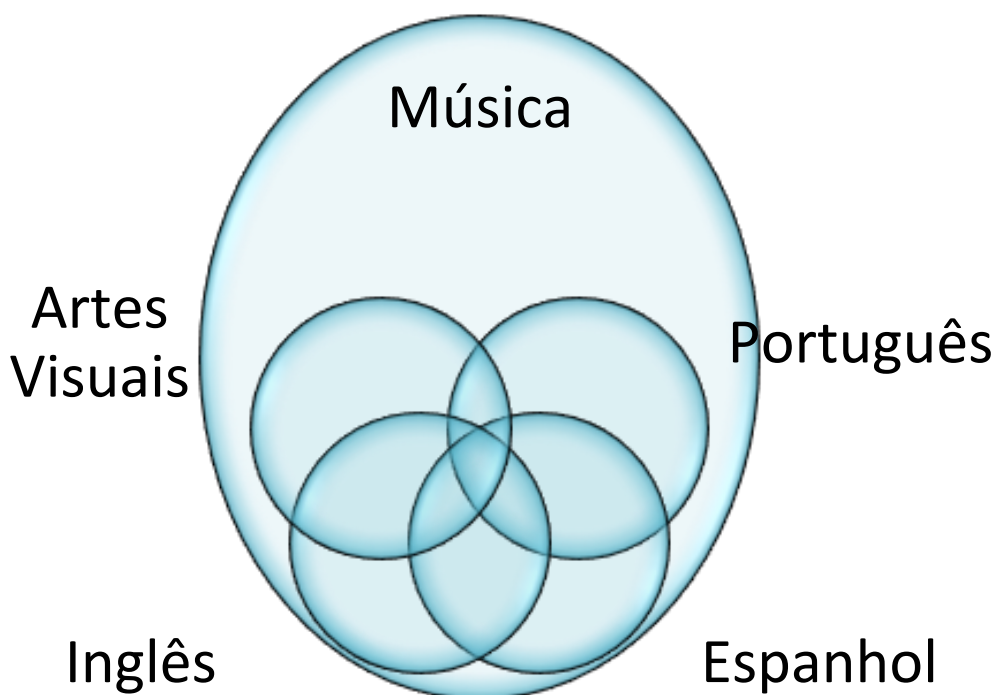
Figura 1: As diferentes áreas do CLLC e suas regiões fronteiriças de estudo.



3. **O montante dedicado às disciplinas de formação específica em música, no projeto vigente anteriormente, é insuficiente para contemplar o aprendizado** enquanto experiência transformadora. Entenda-se portanto, o aprendizado efetivo como aquele que contempla, no mínimo, o aprender a

aprender e o aprender a ensinar. No projeto anterior, aqui reformulado, eram 900 horas (24% da carga horária total de atividades formativas) totais dedicadas às disciplinas em Música, nos quatro anos de curso. Destas, 360 horas eram de componentes curriculares do Núcleo de Formação Básica e Pedagógica (este último, representado por uma disciplina de 60h, na sub-área da Educação Musical), integradores dos currículos dos dois cursos de Licenciatura em Linguagens e Códigos do Campus de São Bernardo (CLLC/Português e CLLC/Música); e 540 horas de disciplinas do Núcleo de Formação Específica, integradoras somente do CLLC/Música e cursadas nos dois últimos períodos (7º e 8º semestres). Desta forma, as atividades que privilegiam a característica interdisciplinar ficavam esvaziadas e o que, de fato se potencializava, voltamos a frisar, era o caráter conteudista, oposto à premissa criadora dos inovadores e desafiadores cursos interdisciplinares. O que contemplamos nesta reformulação parte do entendimento da ênfase, neste caso, explícita na titulação de Licenciado em Linguagens e Códigos/**Música**, como o campo de conhecimento de onde se vê, de onde se fazem escolhas e de onde se assentam os conceitos basais, as matrizes que permitem a compreensão dos demais campos e suas regiões de fronteira, abrindo perspectivas para a membrana permeável que delimita os espaços, tornando o campo da ênfase o local que contém os demais e abriga as compreensões e inovações possíveis, inclusive as inovações **pedagógicas**, objeto de toda e qualquer licenciatura. (Ver a Fig. 2)

Figura 2: A música como campo que contém os demais campos e suas fronteiras no CLLC.



4. **Rigidez Curricular:** O inchaço de carga horária não é a única consequência da oferta de formação múltipla dentro do projeto anterior. Soma-se a isso o engessamento da estrutura da matriz curricular que, apesar de interdisciplinar, justamente na busca por contemplar todas as cinco áreas do curso de forma igualitária nos anos de formação básica e comum aos dois cursos de Licenciatura em Linguagens e Códigos do Campus de São Bernardo (CLLC/Português e CLLC/Música), acabava sendo penalizada pela impossibilidade de flexibilização curricular e pouca oferta de disciplinas optativas e eletivas (que representam menos de 5% da matriz atual) ou, até mesmo, de componentes curriculares que valorizem a interdisciplinaridade em seu cerne. Não havia uma sequer disciplina na matriz curricular do CLLC em vigência até então, que tivesse a interdisciplinaridade em sua fundação, como marca fundante de sua ementa e estrutura, ou como fio condutor de sua existência e aplicação planejada. O novo projeto considera que a flexibilidade curricular, solicitada nos marcos legais, corrobora para uma melhoria potencial desta

fragilidade. Abrir espaço para as optativas visa a propiciar ao discente o uso de seu conhecimento a favor do conhecimento novo quando, ao exercitar suas escolhas, do ponto de vista da cognição, o que ocorre de fato são trânsitos interdisciplinares, muitas vezes não lineares.

5. **Situação legal vigente quanto à presença da música enquanto conteúdo obrigatório no Ensino Básico (Lei 13.278/2016 que altera a Lei 9394/96 -LDB):** no que tange essa demanda específica do CLLC/ Música e de seu contexto empírico, há a peculiaridade deste ser um curso interdisciplinar com ênfase na linguagem e no código musical, com toda a especificidade que o curso pressupõe, sobretudo no que diz respeito à necessidade de construção de habilidades almejadas e desenvolvidas durante o seu percurso formativo, além de considerando especialmente tratar-se de um curso que prescinde de quaisquer provas de habilidade específica em sua forma de ingresso e que formará o professor para atuar na área da **Música**. Vasta discussão tem sido feita sobre a nova determinação legal nas associações e órgãos de classe. O maior de todos os receios é que os cursos interdisciplinares venham a ocupar o lugar da antiga formação geral em Educação Artística com suas respectivas habilitações. A atual proposta de reformulação do projeto preocupa-se com esta reflexão e aponta um caminho que está pautado não na habilitação, porque esta já não tem lugar, mas sim na ênfase como ponto de partida para que outros percursos sejam co-traçados¹. A premissa que rege esta

¹Falando assim, poder-se-ia propor o questionamento de criar um curso interdisciplinar entre as linguagens, música, artes visuais, teatro e dança e recairíamos no que aqui apontamos como os quatro motivos para esta reformulação, i) uma formação interdisciplinar que não se dá de forma plenamente satisfatória, porque ii) a carga horária para integralização do curso não atende a necessidade formativa acarretando que iii) o montante dedicado às disciplinas de formação específica em música seja insuficiente para contemplar o aprendizado daquele aluno que não teve contato anterior com o conteúdo específico e, ao final, gerando um efeito/realidade colateral que é, iv) a rigidez curricular decorrente das anteriores três situações.

proposição é a de que a ênfase constitui o sistema modelizante² necessário à constituição dos sistemas modelizantes secundários. Os discentes que iniciavam a formação específica da linguagem e do código musical neste curso, da forma que estava organizado no projeto anterior, tinham pouca chance de acessar o universo artístico e pedagógico minimamente desejado. O elenco de conhecimentos não tinha uma distribuição que privilegiasse o fluxo necessário, considerando seus enlaces, com especial atenção para os três primeiros anos de formação básica e geral. O NDE, em estudo diagnóstico, constatou que as dificuldades apresentadas nos dois últimos períodos de formação aumenta porque neles se concentra a formação da linguagem e do código específico. Observa-se que 60% das disciplinas de música estavam, no projeto em vigor até então, alocadas nestes dois últimos semestres. A situação ficava ainda mais delicada, potencializando-se as dificuldades, de acordo com os relatos de alunos em formação, com o concomitante desenvolvimento das atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. Não menos preocupante era a situação dos discentes que ingressam no curso com alguma formação ou experiência musical anterior, que por sua vez, frustravam-se com o pouco contato inicial com os componentes da música (60 horas de conteúdos de música por semestre, nos três primeiros anos de curso) e, não obstante, uma avalanche de informações nos dois últimos períodos. Tal situação contribuía para a evasão, situação para a qual o NDE pretende volta a sua atenção cuidadosamente, a partir da implementação do novo projeto, para que os índices sejam cada vez menores.

De posse do exposto acima, cita-se ainda reunião realizada no sexto dia do mês de abril de 2017, na Sala de Reuniões da PROEN, com as presenças do Prof. Dr.

² "Um sistema modelizante é uma estrutura de elementos e de regras de combinação de modo a estabelecer analogias com toda a esfera do objeto de conhecimento, previsão ou regulação. Por conseguinte, um sistema modelizante pode ser tomado como linguagem. Sistemas de linguagem natural como base e que adquire superestruturas suplementares, criando assim linguagem de segundo nível, podem adequadamente ser chamados sistemas modelizantes secundários." (LOTMAN, 1967 apud LUCID, 1977, p.7 in MACHADO, 2013, p. 142).

Paulo Rios Filho e Profa. Dra. Paula Molinari, Prof. Me. Bergson Utta, coordenador do CLLC, da técnica administrativa Hádria Palhano, do DIGEC/PROEN e da Pró-Reitora de Ensino desta universidade, à época, a Profa. Dra. Isabel Ibarra, para uma análise em profundidade dos apontamentos realizados em um parecer, emitido em outubro de 2016, pela DIGEC, sobre uma primeira proposta de reformulação, elaborada naquele ano.

Feitas as considerações acerca de tal parecer, que recomendava a criação de um novo curso, o de Licenciatura em Música, ao invés da reformulação da matriz do CLLC/Música, a comissão de reformulação deste curso esclareceu uma vez mais que se tratava ainda de um curso cuja proposta, ao passo em que continua guardando uma série de aspectos e diretrizes de um curso interdisciplinar em Linguagens e Códigos, distancia-se fortemente da de uma licenciatura tradicional em música. A tal argumento foi somada a reapresentação da justificativa apresentada acima, a partir de onde chegou-se a um consenso de que o parecer emitido em outubro de 2016 continha algumas orientações relativas à criação de novo curso, que não se aplicavam à proposta de reformulação, mais adequada à realidade atual do curso e às contingências a ela atrelada.

Com isso, ainda em reunião ficou decidido que:

1. As mudanças solicitadas se adequavam, sim, a uma reformulação, sobretudo levando em conta o estudo e as justificativas feitas pela comissão de reformulação, à autonomia conferida a essa comissão, especialmente considerando a recente avaliação do curso no INEP.
2. A nova técnica responsável passou a ser a Sra. Hádria Palhano que de imediato passaria a ser a consultora de todos os procedimentos necessários à efetiva reformulação;
3. O perfil do egresso deveria ser refeito, tendo como base o amparo legal e a necessidade local, segundo diagnóstico e manifestação por escrito dos discentes e de acordo com as adequações propostas no novo PPC;
4. Um núcleo de disciplinas comum aos cursos de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Língua Portuguesa e Licenciatura em Linguagens e

Códigos/Música deveria ser preservado e otimizado, com vistas ao maior aproveitamento de carga horária por docente;

5. Todas as mudanças efetuadas deveriam ser realizadas simultaneamente, numa ação colaborativa entre cursos, Licenciatura em Linguagens e Códigos/Língua Portuguesa e Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música, passando por colegiado e enviadas até o final do mês de abril para apreciação nas instâncias superiores de maneira que passasse a vigorar prioritariamente ainda no semestre 2017.2 — semestre de entrada de novas turmas.

Com isso, o projeto proposto pauta-se nas orientações supracitadas, levando-as plenamente em consideração.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-FILOSÓFICA E PEDAGÓGICA

É com base principalmente nas demandas e motivos relacionados na seção 2, que propomos as bases essenciais teóricas, filosóficas e pedagógicas do presente PPC, de acordo com o elencado a seguir. Tais mudanças representam a reformulação do projeto do curso a partir de uma perspectiva ampla, acolhedora da diferença e potencializadora de seu percurso formativo.

A primeira mudança fundamental, relativa ao perfil do egresso, procura solucionar o grosso dos problemas atrelados aos motivos explicitados acima, extinguindo a menção à formação de docentes para atuar nas quatro áreas, no Ensino Fundamental, além da música. Assim, o egresso desta ênfase do CLLC, após a reformulação em curso, será direcionado ao fazer interdisciplinar nas LINGUAGENS E CÓDIGOS, apto a compreendê-las de forma a associá-las no contexto escolar e dedicado ao ensino, na Educação Básica, da linguagem Música, componente Artes. Com isto, diminui o compromisso com a necessidade de formação simétrica, do ponto de vista da distribuição da carga horária, entre as áreas que compõem o quadro interdisciplinar original do CLLC, mas não o

compromisso com a ideia mesma de interdisciplinaridade uma vez que o conceito primordial fica preservado.

Neste ponto, adentramos na apresentação da segunda mudança fundamental proposta, relativa à matriz curricular do curso. O CLLC/Música, não obstante a citada adequação à realidade do Perfil de Egresso, continua tendo a interdisciplinaridade como valor-guia de sua proposta curricular. O que guia cada mudança proposta, todas detalhadas no novo projeto de curso, é ao mesmo tempo tanto o fortalecimento da interdisciplinaridade no percurso formativo e a riqueza de um projeto político pedagógico interdisciplinar, quanto o reconhecimento da necessidade salutar de viabilizar uma formação de qualidade, aprofundada e crítica no que tange aos conteúdos específicos essenciais. Com a reformulação, busca-se um percurso que valorize o potencial interdisciplinar prático da música e seu ensino. Este equilíbrio é buscado, na nova proposta, através da implementação de três valores guias:

a) **flexibilização curricular** — 375 horas (17% da carga horária das atividades formativas) em disciplinas optativas, abrigando boa parte da possibilidade de incursão interdisciplinar do estudante, que poderá cursar qualquer outra disciplina na área de música ou em outra área integrante do CLLC, através de orientação acadêmica feita pela coordenação de curso e os membros do colegiado devidamente designados para isso e da mediação com a coordenação do CLLC/Português;

b) **interdisciplinaridade a partir das demandas da área** — tanto no quadro de atividades formativas obrigatórias, quanto dentro do rol das optativas do curso, há uma diversidade de enfoques contemplando sobretudo as outras áreas integrantes do CLLC (Artes Visuais, Línguas Portuguesa, Inglesa e Espanhola), envolvendo a formação correlata/complementar em língua estrangeira (inglês e espanhol instrumental, devido o grande número de literatura acadêmica e científica escrita nestas línguas), mas também conteúdos de outros âmbitos, como escrita e estilo acadêmicos, antropologia (contemplando o viés da etnomusicologia), história (contemplando o viés da musicologia histórica) e filosofia (fomentando a capacidade de reflexão e produção de conhecimento na

área da música). Com a devida orientação acadêmica, o discente tem a possibilidade de construir seu percurso formativo de forma bastante personalizada, sempre no sentido de haver uma interdisciplinaridade que proporcione o enriquecimento e a diversificação dos processos de ensino-aprendizagem em Música, ao mesmo tempo em que possibilite ainda uma visão ampla conceitual e prática sobre o tema ele mesmo da interdisciplinaridade e capacidade de reflexão e avaliação do campo das Linguagens e Códigos no Ensino Básico.

c) **prática como componente curricular interdisciplinar** — o núcleo de PECC se torna outro polo de potencialização da interdisciplinaridade, desta vez em ações de valorização do ensino de música e da prática musical, com componentes como os Laboratório de Ensino em Linguagens e Códigos, os Laboratórios de Música e Interdisciplinaridade (Filosofia, História e Texto), balanceados por componentes complementares da área de música, contemplando o ensino de música em espaços não formais, música e tecnologia e iniciação científica;

d) **ênfase no aprofundamento da formação da ênfase/específica (fazer da docência em música e demais aspectos da profissionalização)** — são 1.270 horas (cerca de 57% da carga horária das atividades formativas) em disciplinas específicas da área de música — integrantes tanto do Eixo de Formação Específica quanto do Eixo de Formação Pedagógica), permitindo a ampla formação do egresso na disciplina a qual está apto a atuar como docente, após a formação.

Uma importante característica do projeto do curso é a sua flexibilização curricular. No nosso caso trabalhamos com uma atenção especial ao quanto determinaríamos de pré-requisitos já que este impede, quando em grande parte instituído, a flexibilização curricular desejada. A proposição de ser um curso ofertado em regime de créditos por disciplina necessita de uma construção curricular que permita a flexibilização para evitar que o discente tenha problemas para a conclusão de seu curso e, conseqüentemente, perda de motivação, de energia de realização, sem contar que a interrupção do fluxo contínuo de formação não está

prevista na construção desse pensamento pedagógico, o que seria prejudicial ao discente, no que concerne a uma formação de qualidade e em profundidade. Assim, diante da concepção de curso aqui exposta, lembrando que não se exige nenhuma condição especial de entrada, como o teste de habilidade específica, por exemplo; buscamos um caminho de formação básica que tem uma determinação de pré-requisito mas, em contrapartida, apresentamos uma quantidade maior de disciplinas sem pré-requisitos.

Preferimos trabalhar em eixos que tem sua concepção voltada a atender aos três núcleos que a Resolução no 2, de 1o de julho de 2015 aponta como exigência. Lembramos que os três núcleos tratam da natureza das atividades e que estas estão distribuídas por todo fluxo formativo. Para refletir essa dinâmica nossa opção foi a criação de eixos formativos. Apresentar a construção em eixos dá-se para melhor elucidar como pensamos a organização dos conhecimentos tendo em vista a totalidade da formação. Os eixos, são assim denominados para que a noção de núcleo não crie uma falsa noção de saberes fechados num mesmo território.

Vê-se, com isto, que o novo projeto do CLLC/Música resulta na garantia da formação de qualidade do discente na área de titulação, potencializando as características interdisciplinares em seu cerne, fortalecendo estas propriedades através de flexibilização curricular, orientação acadêmica e da implementação clara e consciente das PECC, ao longo de todo o fluxo formativo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Levando em consideração:

1. Que o CLLC/Música, diferente do que é comumente divulgado, não tem diversas habilitações, mas sim confere somente uma titulação ao seu egresso — Licenciado em Linguagens e Códigos - Música (cf., por exemplo, a redação dos diplomas do curso e o próprio PPC em vigência);

2. Que a portaria de reconhecimento do curso — Portaria Nº 72/2015-MEC —, seu ato autorizativo, não faz menção a nenhum outro elemento, além do nome do curso, modalidade (licenciatura), quantidade de vagas, instituição e endereço;

3. O Art. 10 §4 do Decreto 5.773/2006:

§ 4º Qualquer modificação na forma de atuação dos agentes da educação superior após a expedição do ato autorizativo, relativa à mantenedora, à abrangência geográfica das atividades, habilitações, vagas, endereço de oferta dos cursos ou qualquer outro elemento relevante para o exercício das funções educacionais, depende de modificação do ato autorizativo originário, que se processará na forma de pedido de aditamento. (BRASIL, 2006)

4. A Portaria Normativa Nº 40/2007 — na Seção IV do Capítulo II — que normatiza os casos em que deve haver pedido de aditamento de ato autorizativo:

Seção IV

Dos aditamentos ao ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento

Art. 61. Devem tramitar como aditamento ao ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento os seguintes pedidos:

I - aumento de vagas ou criação de turno, observados os §§ 3º e 4º;

II - alteração da denominação de curso;

III - mudança do local de oferta do curso;

IV - [revogado];

V - ampliação da oferta de cursos a distância, em pólos credenciados;

VI - desativação voluntária do curso. (MEC, 2007)

5. O Art. 56 §§2 e 3 da mesma Portaria:

§ 2º As alterações relevantes dos pressupostos que serviram de base à expedição do ato autorizativo, aptas a produzir impactos significativos sobre os estudantes e a comunidade acadêmica, dependerão de aditamento, na forma dos arts. 57 e 61.

§ 3º As alterações de menor relevância dispensam pedido de aditamento, devendo ser informadas imediatamente ao público, de modo a preservar os

interesses dos estudantes e da comunidade universitária, e apresentadas ao MEC, na forma de atualização, posteriormente integrando o conjunto de informações da instituição ou curso a serem apresentadas por ocasião da renovação do ato autorizativo em vigor. (MEC, 2007)

6. A diferenciação entre LINHAS DE FORMAÇÃO e HABILITAÇÕES, expressa nos Referenciais Curriculares Nacionais (2010), que descreve as primeiras como elementos que:

Não se configuram (...) como habilitações, **não compondo o nome do curso**, uma vez que as habilitações do egresso devem possuir caráter mais abrangente, **definidas pelas suas diretrizes curriculares** (que, para Linguagens e Códigos ainda não existem) e em alguns casos pela legislação regulamentadora da profissão. Desta forma, manifesta-se através das **competências especializadas desenvolvidas pelo aluno ao longo de sua formação e pelo detalhamento em seu histórico escolar**. (MEC, 2010)

Considerando o exposto acima, justificamos a proposta de alteração dos textos relativos aos itens "Objetivos do Curso" e "Perfil do Egresso", do PPC do CLLC/ Música, como uma consequência cursiva da reestruturação de sua matriz curricular, que não afeta a titulação conferida ao egresso, turno, endereço ou modalidade de oferta do curso, alteração que se dá, portanto, **sem** a necessidade de pedido de aditamento nos seus atos autorizativos.

Do ponto de vista legal, no momento em que nos debruçávamos sobre o estudo de uma proposta curricular, algumas importantes decisões no campo da educação e da cultura já delineadas pelo governo federal não poderiam deixar de influenciar nossas proposições. Algumas delas necessitamos sublinhar, em especial a determinada pela Lei Nº 13005, de 25 de junho de 2014, que foi a construção do PNE - Plano Nacional de Educação. Para melhor elucidar sua história de criação, citamos:

A Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Portanto, o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem

prever recursos orçamentários para a sua execução. Diante desse contexto, não há como trabalhar de forma desarticulada, porque o foco central deve ser a construção de metas alinhadas ao PNE. Apoiar os diferentes entes federativos nesse trabalho é uma tarefa que o Ministério da Educação (MEC) realiza por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE). O alinhamento dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios constitui-se em um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional. (PNE, 2014, p.05)

Como se pode constatar é uma proposta de ação ampla e que envolve todas as unidades federativas e seus municípios. Parece-nos cada vez mais premente a necessidade de nosso curso alinhar-se às metas do PNE - Plano Nacional de Educação, de forma a garantir que esteja de acordo com as normativas federais que, por sua vez, estão no núcleo das normativas estaduais e municipais e com as DCN (2015).

Outra importante fundamentação legal, bastante recente, é a Lei 13.278/2016, que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Salientamos que a nova lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei 9.394/1996) estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio.

Com isso, a Lei 11.769/2008, que garantiu o ensino de música no componente curricular Arte, abriu caminho para que a dança, o teatro e as artes visuais tivessem seus lugares também resguardados, quando da mudança da LDB - Lei 9,394/1996 no texto da Lei 13.278/2016.

Em síntese, o panorama legal atual mudou e consolidou a música como uma das linguagens a ser fruto de formação. Desta perspectiva, afirmamos aqui, ser o Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música uma possibilidade pedagógica inovadora para a criação de uma perspectiva que, a nosso ver, está em total alinhamento com os princípios pedagógicos que a normativa legal expõe, quando em todos os meandros a interdisciplinaridade é matriz essencial do pensamento que os concebem e quando, dentro da proposta desse novo PPC, esta toma uma face que fortalece, a um só tempo, tanto os processos de ensino-aprendizagem na área de música, quanto a interdisciplinaridade em si —

contraposto à multidisciplinaridade que de fato ocorria com a matriz curricular do PPC anteriormente em vigência, que tentava contemplar as cinco áreas de maneira isonômica em termos de conteúdo e de carga horária, durante os três primeiros anos de formação (75% da duração total mínima do curso).

Apontar o novo, para esta comissão, significa construir uma proposição para o interior do Nordeste, onde uma proposta formativa pensada para a realidade das capitais não se justifica porque onde estamos não se vive a mesma vida e não se encontra os mesmos desafios.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Formar profissionais para a docência em Música na Educação Básica e outros espaços de educação musical, atentando para o seu ensino enquanto linguagem e em sua relação com outras linguagens, especialmente as integrantes do percurso formador do curso (Línguas Portuguesa, Inglesa, Espanhola e Artes Visuais).

5.2 Objetivos Específicos

- Responder a uma demanda urgente na formação de docentes de música para o interior do Maranhão e, mais especificamente, para a microrregião do Baixo-Parnaíba e Delta do Rio Parnaíba (Maranhense e Piauiense).
- Viabilizar e valorizar o olhar e o percurso interdisciplinar a partir da perspectiva formadora do componente Artes, linguagem Música.

6. METODOLOGIA

O presente projeto foi reformulado tomando como base a ideia de que a lida com o conhecimento tange o emaranhado formado pelos métodos, técnicas, vivências e estratégias didático-pedagógicas que possibilitem a apreensão crítica da realidade social e de como a atuação profissional docente se insere nesta realidade e a ela responde. Assim sendo, o processo de formação acadêmico profissional aqui proposto se fundamenta em princípios em algumas diretrizes nacionais e em vertentes atuais de pesquisa em música e em educação musical:

- Complementaridade entre as esferas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.
- Flexibilidade curricular.
- Interdisciplinaridade como processo e não como estrutura, tendo a música como o campo de conhecimento de onde se vê, de onde se fazem escolhas e de onde se assentam os conceitos basais para pensar os outros campos envolvidos.
- Indissociabilidade entre teoria e prática.
- Diálogo horizontal entre prática/vivência artística e prática docente.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

Apresentamos a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música, ressaltando que prevemos a possibilidade de 20% (vinte por cento) da carga horária cumpridas em outras formas, não-presenciais, como orienta a Resolução CNE/CP 2/2015, a Portaria 4.059/2004 e a Resolução No 1.175/2014 - CONSEPE. A LDB 9394/96 também estimula que os cursos de formação de professores sejam, em parte, oferecidos fazendo uso de recursos e tecnologias de educação à distancia (Art. 62, Parágrafo 3).

7.1 Perfil Profissional

O **Licenciado em Linguagens e Códigos / Música** é o profissional habilitado para planejar, organizar e desenvolver atividades com viés interdisciplinar de docência no componente curricular obrigatório da área de **Artes — Música**, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, mas também em conservatórios, escolas de música e espaços educativos informais, o que requer conhecimentos específicos dos conteúdos da Música, bem como sobre os fundamentos da área de Linguagens, em especial também o domínio e reflexão sobre temas e questões relativas aos conhecimentos musicais na dinâmica da relação com outros saberes das Linguagens, sobretudo na transposição didática destes conhecimentos em saberes escolares.

Além de trabalhar diretamente na sala de aula, elabora e analisa material didático e participa do debate no campo da interdisciplinaridade em Linguagens e Códigos, realiza pesquisa em Educação, Música e Educação Musical e pode contribuir profissionalmente em outras áreas, no debate interdisciplinar.

7.2 Competências e Habilidades

a) Referentes à Formação de Docente para atuar na Educação Básica

- conhecer e dominar os conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica;
- orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e por pressupostos epistemológicos coerentes;
- reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação;

- participar coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula;
- promover uma prática educativa interdisciplinar que leve em conta as características dos alunos e de seu meio social, seus temas e necessidades do mundo contemporâneo e os princípios, prioridades e objetivos do projeto educativo e curricular;
- compartilhar saberes com docentes de diferentes áreas/disciplinas de conhecimento, e articular em seu trabalho as contribuições dessas áreas;
- fazer uso de recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a manter-se atualizado e a aumentar as possibilidades de aprendizagem dos alunos;
- criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando os conhecimentos da área de Linguagens, em especial de Música como parte das Artes, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, dos contextos sociais, históricos e filosóficos considerados relevantes para a aprendizagem escolar, bem como as especificidades didáticas envolvidas;
- identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos.
- sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente, investigando o contexto educativo e analisando a própria prática profissional;

- utilizar o conhecimento sobre a organização, gestão e financiamento dos sistemas de ensino, sobre a legislação e as políticas públicas referentes à educação para uma inserção profissional crítica;
- manter-se atualizado em relação aos conteúdos das áreas de Música, Artes, e de Linguagens como um todo, bem como ao conhecimento pedagógico.

b) Referentes à Formação Interdisciplinar e Específica

- interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade na criação, transmissão e recepção do fenômeno sonoro e musical, visual e da literatura;
- desenvolver pesquisa no ensino de música, especialmente em sua potencialidade interdisciplinar com toda a área de Linguagens;
- estimular criações artísticas e sua divulgação como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais;
- desenvolver prática musical em nível elementar e intermediário;
- intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando criatividade e sensibilidade;
- apropriar-se do conhecimento instrumental de língua estrangeira, para a leitura e escrita;
- dominar o uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos em âmbito acadêmico;
- refletir de forma analítica e crítica sobre a linguagem musical como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;

- estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

7.3 Princípios da formação profissional

- Flexibilidade e organicidade do currículo;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social, do componente curricular Artes, e de sua linguagem Música, bem como da relação destes com a área de Linguagens e Códigos, possibilitando a compreensão dos problemas e questões com os quais o docente de Linguagens e Códigos / Música lida no universo do ensino-aprendizagem na área.
- Adoção de uma teoria crítica da música, que possibilite a compreensão da realidade social em que a linguagem se insere e que ajuda a compor.
- Articulação e indissociabilidade entre teoria e prática;
- Articulação e diálogo entre prática artística e prática docente;
- A interdisciplinaridade presente nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
- Articulação e indissociabilidade entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- Defesa da diversidade, dos direitos humanos e da ética profissional, em todas as dimensões do percurso formativo;
- Articulação entre as atividades de estágio curricular obrigatório, TCC e as PECC.

7.4 Eixos constitutivos dos Componentes Curriculares

A Resolução No 2, DE 1o DE JULHO DE 2015, sugere a organização dos cursos à partir de três núcleos. Com base nas orientações desta resolução a organização do presente projeto dá-se à partir da seguinte estrutura:

- Núcleo I - contemplado pelo Eixo de Formação Interdisciplinar em Linguagens e Códigos;
- Núcleo II - contemplado pelo Eixo de Formação Específica em Música e pelo Eixo de Formação Pedagógica ;
- Núcleo III - contemplado pelas Atividades Complementares.

7.4.1 Eixo de Formação Específica em Música - refere-se ao Núcleo II - Resolução No 2, DE 1º DE JULHO DE 2015

O Núcleo de Formação Específica em Música constitui-se de componentes curriculares obrigatórios e indispensáveis à formação em Música. Estes componentes devem ser cumpridos pelo estudante para a integralização curricular, correspondendo ao conteúdo de natureza científico-cultural da área do conhecimento que será objeto da atuação profissional do professor de Música no Ensino Fundamental e Médio, bem como em outros espaços de educação musical, buscando desenvolver visão analítica e crítica sobre o fazer música, a partir de perspectivas teóricas e práticas que fundamentam a formação profissional do professor de música, de modo a atuar significativamente no espaço escolar, bem como desenvolver o potencial de expressão artística do futuro docente.

7.4.2 Eixo de Formação Interdisciplinar em Linguagens e Códigos - refere-se ao Núcleo I - Resolução No 2, DE 1o DE JULHO DE 2015

O Núcleo de Formação Interdisciplinar em Linguagens e Códigos é constituído de componentes curriculares obrigatórios e optativos que visam a desenvolver e aprofundar a relação da Música com as outras disciplinas da área de Linguagens e Códigos (Artes Visuais, Português, Espanhol e Inglês), visando à integração e

interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, de acordo com a Resolução CNE/CP 2/2015.

7.4.3 Eixo de Formação Pedagógica - refere-se ao Núcleo II - Resolução No 2, DE 1o DE JULHO DE 2015

O Núcleo de Formação Pedagógica constitui-se de componentes curriculares obrigatórios e indispensáveis, que devem ser cumpridos pelo estudante para a integralização curricular, correspondendo às disciplinas de metodologias do ensino e atividades de práticas pedagógicas, em Fundamentos da Educação e também na área da Educação Musical e Pedagogias da Música.

Este núcleo se propõe a favorecer as dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia. Bem como ao uso competente das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos professores e estudantes.

Há ainda que se ressaltar que, no tocante ao Eixo de Formação Pedagógica, o novo projeto se adequa inteiramente ao posto pela Resolução 02/2015 CNE-CP do MEC, que institui o mínimo da quinta parte da carga horária total dos projetos de licenciatura dedicada à dimensão pedagógica. O citado eixo, com 645h em atividades formativas, corresponde à quinta parte da carga horária total do projeto, que é de 3.225h.

7.5 Componentes Curriculares por Eixo Constitutivo

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA					
COMPONENTE		DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Violão I	CLLC/ Música	2	1	60
2	Violão II	CLLC/ Música	2	1	60
3	Violão III	CLLC/ Música	2	1	60
4	Violão IV	CLLC/ Música	2	1	60
5	Apreciação Musical	CLLC/ Música	1	1	45
6	Percepção Musical I	CLLC/ Música	2	0	30
7	Percepção Musical II	CLLC/ Música	2	0	30
8	Percepção Musical III	CLLC/ Música	4	0	60
9	Percepção Musical IV	CLLC/ Música	2	0	30
10	Laboratório de Criação I	CLLC/ Música	2	1	60
11	Canto Coral e Técnica Vocal I	CLLC/ Música	2	1	60
12	Canto Coral e Técnica Vocal II	CLLC/ Música	2	1	60
13	Fundamentos da Regência I	CLLC/ Música	2	0	30
14	Optativa I	CLLC/ Música	2	1	60
15	Optativa II	CLLC/ Música	2	1	60
16	Harmonia I	CLLC/ Música	2	1	60

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA					
17	Arranjo I	CLLC/ Música	1	1	45
18	Prática de Conjunto I	CLLC/ Música	1	1	45
19	Prática de Conjunto II	CLLC/ Música	1	1	45
20	Trabalho de Conclusão de Curso	CLLC/ Música			60
	TOTAL:		36	14	1020

EIXO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E CÓDIGOS					
COMPONENTE		DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Inglês Instrumental I	CLLC/ Música	1	2	60
2	Espanhol Instrumental I	CLLC/ Música	2	1	60
3	Artes, Música e Culturas Populares	CLLC/ Música	2	1	60
4	História da Arte, Cinema e Música	CLLC/ Música	2	1	60
5	Optativa III	CLLC	2	1	60
6	Optativa IV	CLLC	2	1	60
7	Optativa V	CLLC	2	1	60
8	Optativa VI	CLLC	3	0	45
9	Optativa VII	CLLC	2	0	30
10	Metodologia do Trabalho Científico	CLLC/ Português	2	1	60
	TOTAL:		20	9	555

EIXO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA					
COMPONENTE		DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	CLLC/Música	2	0	30
2	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação II	CLLC/Música	2	0	30
3	Fundamentos da História da Educação	CLLC/Português	2	1	60
4	Fundamentos da Filosofia da Educação	CLLC/Português	1	1	45
5	Fundamentos da Psicologia da Educação	CLLC/Português	1	1	45
6	Fundamentos da Sociologia da Educação	CLLC/Português	1	1	45
7	Didática	CLLC/Português	2	1	60
8	Metodologia do Ensino de Música	CLLC/Música	4	0	60
9	Criação Musical e Inovação Pedagógica	CLLC/Música	2	1	60
10	Música, Meio-Ambiente e Ecologia Sonora	CLLC/Música	1	1	45
11	Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos	CLLC/Música	1	1	45
12	LIBRAS	CLLC/Português	2	1	60
13	Política e Organização da Educação	CLLC/Português	2	1	60
	TOTAL:		23	10	645

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PECC)					
COMPONENTE		DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto (PECC)	CLLC/Música	1	2	75

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PECC)					
2	Observação Etnográfica da Realidade Escolar (PECC)	CLLC/ Português	0	2	60
3	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e História (PECC)	CLLC/ Música	0	1	30
4	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Filosofia (PECC)	CLLC/ Música	0	1	30
5	Laboratório de Ensino de Música e Tecnologia: Composição Musical (PECC)	CLLC/ Música	0	2	60
6	Laboratório de Ensino de Música e Performance (PECC)	CLLC/ Música	0	2	60
7	Laboratório de Iniciação Científica (PECC)	CLLC/ Música	0	3	90
	TOTAL:		1	13	405

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO			
COMPONENTE		DEPARTAMENTO	C.H.
1	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 1)	CLLC/Música	100
2	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 2)	CLLC/Música	100
3	Estágio Supervisionado Obrigatório II (Etapa 1)	CLLC/Música	100
4	Estágio Supervisionado Obrigatório II (Etapa 2)	CLLC/Música	100
	TOTAL:		400

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO		
	COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
	Eixo de Formação Específica em Música	1020
	Eixo de Formação Interdisciplinar em Linguagens e Códigos	555
	Eixo de Formação Pedagógica	645
	Prática como Componente Curricular (PECC)	405
	Estágio Supervisionado Obrigatório	400

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO		
	Atividades Complementares	200
	TOTAL:	3225

RESUMO DEMANDA DEPARTAMENTAL		
	Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos / Música (CLLC/Música)	1875
	Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos / Português (CLLC/Português)	495
	Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos (Música e/ ou Português)*	255
	TOTAL:	2625

Disciplinas **optativas que podem ser ofertadas tanto pelo CLLC/Música quanto pelo CLLC/Português, a depender das contingências específicas e dos planos de estudos discentes, semestre a semestre.*

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS					
COMPONENTE		DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
	Tecnologias na Criação Artística e Elementos da Linguagem Visual	CLLC/Português	2	1	60
	Introdução à Linguística Moderna e Contemporânea	CLLC/Português	2	1	60
	Leitura e produção textual	CLLC/Português	2	1	60
	Noções de fonética e fonologia em Língua Portuguesa	CLLC/Português	2	1	60
	Sociolinguística: variação e mudança	CLLC/Português	2	1	60
	Literatura Brasileira I: da formação ao século XIX	CLLC/Português	2	1	60

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS					
	Introdução os Estudos em Língua Inglesa	CLLC/ Português	2	1	60
	Expressão Oral em Língua Inglesa I	CLLC/ Português	2	1	60
	Expressão Oral em Língua Inglesa II	CLLC/ Português	2	1	60
	Introdução à Língua Espanhola	CLLC/ Português	2	1	60
	Língua Espanhola I	CLLC/ Português	2	1	60
	Língua Espanhola II	CLLC/ Português	2	1	60
	Fundamentos da Educação Inclusiva	CLLC/ Português	2	1	60
	Educação e meio ambiente	CLLC/ Português	2	1	60
	Gêneros Textuais e Práticas Sociais de Leitura e Escrita	CLLC/ Português	2	1	60
	Teoria da Narrativa	CLLC/ Português	2	1	60
	Educação e Direitos Humanos	CLLC/ Português	2	1	60
	Arranjo II	CLLC/ Música	1	1	45
	Instrumento Complementar I - Piano	CLLC/ Música	2	1	60
	Instrumento Complementar II - Piano	CLLC/ Música	2	1	60
	Instrumento Complementar I - Bateria	CLLC/ Música	2	1	60
	Instrumento Complementar II - Bateria	CLLC/ Música	2	1	60
	Composição Complementar I	CLLC/ Música	2	1	60
	Composição Complementar II	CLLC/ Música	2	1	60
	Composição Complementar III	CLLC/ Música	2	1	60

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS					
	Composição Complementar IV	CLLC/ Música	2	1	60
	História da Música Popular Brasileira	CLLC/ Música	2	0	30
	Análise I	CLLC/ Música	2	0	30
	Análise II	CLLC/ Música	2	0	30
	Análise III	CLLC/ Música	2	0	30
	Musicalização	CLLC/ Música	3	0	45
	Contraponto Estrito	CLLC/ Música	3	0	45
	Canto Coral e Técnica Vocal III	CLLC/ Música	2	1	60
	Canto Coral e Técnica Vocal IV	CLLC/ Música	2	1	60
	Canto Coral e Técnica Vocal V	CLLC/ Música	2	1	60
	Tópicos Especiais em Música	CLLC/ Música	2	1	60
	Inglês Instrumental II	CLLC/ Música	2	1	60
	Espanhol Instrumental II	CLLC/ Música	2	1	60
	Filosofia da Música	CLLC/ Música	2	1	60
	Fontes e Historiografia da Música	CLLC/ Música	3	0	45
	Historiografia, Música e Docência	CLLC/ Música	2	0	30
	Cinema, Canção e Novas Linguagens	CLLC/ Música	2	0	30
	Linguagens e Expressões Artísticas	CLLC/ Música	2	0	30

7.6 Matriz Curricular

Bloco 01	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Violão I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
	Apreciação Musical	1	1	15	30			45		CLLC/ Música
	Percepção Musical I	2	0	30	0			30		CLLC/ Música
	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	2	0	30	0			30		CLLC/ Música
	Inglês Instrumental I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
	Metodologia do Trabalho Científico	2	1	30	30			60		CLLC/ Português
	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto (PECC)	1	2			75		75		CLLC/ Música
	TOTAIS:	12	6	165	120	75	0	360		

Bloco 02	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Violão II	2	1	30	30			60	Violão I	CLLC/ Música
	Percepção Musical II	2	0	30	0			30	Percepção Musical I	CLLC/ Música
	Laboratório de Criação I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música

	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação II	2	0	30	0			30	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	CLLC/ Música
	Espanhol Instrumental I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
	Artes, Música e Culturas Populares	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
	Observação Etnográfica da Realidade Escolar (PECC)	0	2			60		60		CLLC/ Português
	TOTAIS:	12	6	180	120	60		360		

Bloco 03	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Violão III	2	1	30	30			60	Violão II	CLLC/ Música
	Percepção Musical III	4	0	60	0			60	Percepção Musical II	CLLC/ Música
	Criação Musical e Inovação Pedagógica	2	1	30	30			60	Laboratório de Criação I	CLLC/ Música
	Fundamentos da História da Educação	2	1	30	30			60		CLLC/ Português
	Fundamentos da Filosofia da Educação	1	1	15	30			45		CLLC/ Português
	História da Arte, Cinema e Música	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e História (PECC)	0	1			30		30		CLLC/ Música
	TOTAIS:	13	6	195	150	30		375		

Bloco 04	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Violão IV	2	1	30	30			60	Violão III	CLLC/ Música
	Percepção Musical IV	2	0	30	0			30	Percepção Musical III	CLLC/ Música
	Canto Coral e Técnica Vocal I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música

Música, Meio-Ambiente e Ecologia Sonora	1	1	15	30			45		CLLC/ Música
Fundamentos da Psicologia da Educação	1	1	15	30			45		CLLC/ Português
Fundamentos da Sociologia da Educação	1	1	15	30			45		CLLC/ Português
Política e Organização da Educação	2	1	30	30			60		CLLC/ Português
Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Filosofia (PECC)	0	1			30		30		CLLC/ Música
TOTAIS:	11	7	165	180	30		375		

Bloco 05	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 1)						100	100		CLLC/ Música
	Canto Coral e Técnica Vocal II	2	1	30	30			60	Canto Coral e Técnica Vocal I	CLLC/ Música
	Metodologia do Ensino de Música	4	0	60	0			60		CLLC/ Música
	Optativa I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
	Didática	2	1	30	30			60		CLLC/ Português
	Laboratório de Ensino de Música e Tecnologia: Composição Musical (PECC)	0	2			60		60		CLLC/ Música
	TOTAIS:	10	5	150	90	60	100	400		

Bloco 06	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 2)						100	100	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 1)	CLLC/ Música

Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos	1	1	15	30			45		CLLC/ Música
Harmonia I	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
Optativa II	2	1	30	30			60		CLLC/ Música
Fundamentos da Regência I	2	0	30	0			30		CLLC/ Música
Laboratório de Ensino de Música e Performance (PECC)	0	2			60		60		CLLC/ Música
Optativa III	2	1	30	30			60		CLLC
Optativa IV	2	1	30	30			60		CLLC
TOTAIS:	11	7	165	150	60	100	475		

Bloco 07	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório II (Etapa 1)						100	100	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 2)	CLLC/ Música
	Arranjo I	1	1	15	30			45	Harmonia I	CLLC/ Música
	Prática de Conjunto I	1	1	15	30			45		CLLC/ Música
	Laboratório de Iniciação Científica (PECC)	0	3			90		90		CLLC/ Música
	LIBRAS	2	1	30	30			60		CLLC/ Português
	Optativa V	2	1	30	30			60		CLLC
	TOTAIS:	6	7	90	120	90	100	400		

Bloco 08	Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	DPTO.
		T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório II (Etapa 2)						100	100	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 1)	CLLC/ Música
	Optativa VI	3	0	45	0			45		CLLC

	Prática de Conjunto II	1	1	15	30			45	Prática de Conjunto I	CLLC/ Música
	Optativa VII	2	0	30	0			30		CLLC
	Trabalho de Conclusão de Curso							60		CLLC/ Música
	Atividades Complementares							200		
	TOTAIS:	6	1	90	30		100	480		
CRÉDITOS:	T	P								
	81	45								
CARGA HORÁRIA:	COMPONENTES CURRICULARES				PCC		Estágio Supervisionado Obrigatório		ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
	2220				405		400		200	
										C.H. TOTAL
										3225

7.7 Fluxograma

SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	SEMESTRE 3	SEMESTRE 4	SEMESTRE 5	SEMESTRE 6	SEMESTRE 7	SEMESTRE 8
Violão I	Violão II	Violão III	Violão IV	Orquestra Supervisionada Obrigatória (Etapa 1)	Orquestra Supervisionada Obrigatória (Etapa 2)	Orquestra Supervisionada Obrigatória (Etapa 3)	Orquestra Supervisionada Obrigatória (Etapa 4)
2-1	3-1	2-1	3-1	100	100	100	100
Apreciação Musical	Percepção Musical II	Percepção Musical III	Percepção Musical IV	Canto Corale Tônico Vocal II	Fundamentos de Regência I	Arranjo I	Orquestra VI
1-1	2-1	3-1	2-1	2-1	2-1	1-1	3-1
Percepção Musical I	Laboratório de Canto I	Canto Corale e Iniciação Pedagógica	Canto Corale Tônico Vocal I	Metodologia do Ensino de Música	Harmônica I	Prática de Conjunto I	Prática de Conjunto II
2-1	2-1	2-1	2-1	4-1	2-1	1-1	1-1
Tecnologias da Informação e da Comunicação I	Tecnologias da Informação e da Comunicação II	Fundamentos da História da Educação	Música, Meio Ambiente e Educação Sexual	Orquestra II	Orquestra III	Laboratório de Iniciação Científica (PBOC)	Orquestra IV
2-1	2-1	2-1	1-1	2-1	2-1	0-2	2-4
Inglês Instrumental I	Espanhol Instrumental I	Fundamentos da Filosofia da Educação	Fundamentos de Psicologia da Educação	Didática	Educação Musical Teórica e Prática Humana	JBVBS	Trabalho de Conclusão de Curso
2-1	2-1	1-1	1-1	2-1	1-1	2-1	3-1
Metodologia da Teoria Científica	Artes Musicais Culturas Populares	História das Artes Visuais, Cinema e Música	Fundamentos de Sociologia da Educação	Laboratório de Ensino de Música e Tecnologia Computacional Musical (PBOC)	Laboratório de Ensino de Música e Tecnologia Musical (PBOC)	Orquestra V	Atividades Complementares
2-1	1-1	2-1	1-1	0-2	0-2	2-1	2-2
Laboratório de Música e Interdisciplinaridade Musical e Teoria (PBOC)	Gestão Musical e da Realidade Escolar (PBOC)	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade Musical e Teoria (PBOC)	Política e Organização da Educação		Orquestra VI		
1-2	0-2	0-2	2-1		2-1		
			Laboratório de Música e Interdisciplinaridade Musical e Teoria (PBOC)		Orquestra VII		
			0-1		2-1		

7.8 Ementário

EMENTAS SEMESTRE 1

Violão I	2-1	60H
EMENTA: Introdução ao instrumento. Desenvolvimentos das habilidades básicas do ato de tocar. Postura, técnica, técnica expandida, afinação, formação de acordes, improvisação. Ritmos diversos da musica popular brasileira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CARLEVARO, Abel. Escuela de La guitarra: exposición de la teoria instrumental. Buenos Aires. Dacisa, 1978.		
FERNÁNDEZ, Eduardo. Técnica, Mecanismo e Aprendizaje: Una Investigación sobre llegar a ser Guitarrista. Ediciones ART. Montevideo, 2000.		
TENNANT, Scott. Punping Nylon: The Classical Guitarist's Technique Handbook. Baltimore: Alfred Publishing, 1995.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
DUDEQUE, Norton. História do Violão. Curitiba. Editora da UFPR, 1994.		
SHEARER, Aaron. Learning the Classic Guitar: Part one. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990.		
SHEARER, Aaron, Learning the Classic Guitar: Part two. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990.		
ULLOA, Mário. Articulação musical e técnica instrumental: sugestões para aprimorar o desempenho instrumental no violão. Ictus, UFBA. Salvador, v.5, 2004.		
WOLFF, Daniel. Como digitar uma obra para violão. Violão Intercambio. São Paulo, nº 46. 2001.		

Apreciação Musical

1-1

45H

EMENTA: Ouvir e apreciar criticamente as obras escolhidas entre o repertório ocidental levando-se em consideração aspectos composicionais, históricos e sociais das obras abordadas. Apreciação Musical como meio pedagógico, função, aplicabilidade e inter-relações com os demais contextos da musicalização. Introdução aos parâmetros do som aplicados ao cotidiano e a escuta musical.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KATER, Carlos. *Musica Viva e H. J. Koellreutter: movimentos em direção à modernidade*. São Paulo: Musa Editora: Atraves, 2001.

KIEFFER, Bruno. **História e significado das formas musicais**. Porto Alegre: Editora Movimento, 1981

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido**. São Paulo: Companhia das Letras: Círculo do Livro, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERNARDES, Virginia e CAMPOLINA, Eduardo. **Ouvir para escrever ou compreender para criar** (*Uma outra concepção de percepção musical*). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

MENEZES, Flô. **Música Eletroacústica: histórias e estéticas**. São Paulo: EDUSP, 1996

SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da Composição**. Tradução: Eduardo Seincman. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.

WEBERN, Anton. **O caminho para a música nova**. Tradução: Carlos Kater. São Paulo: Editora Novas Metas, 1984.

Percepção Musical I	2-0	30H
EMENTA: A música como linguagem - Desenvolvimento da capacidade de perceber auditivamente, discernir, comparar e compreender as estruturas musicais, seus significados e relações, por meio da análise, leitura, escrita e criação musical. Introdução à apreciação, criação e improvisação musical baseadas em propostas de música: tonal, modal, atonal, não tonal e música popular de diferentes culturas.		
BILBIOGRAFIA BÁSICA GRAMANI, Jose Eduardo. Ritmica. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. 204p WISNIK, Jose Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 283 p. + CD-Rom. ISBN 9788571640429 (broch.). BERNARDES, Virginia e CAMPOLINA, Eduardo. Ouvir para escrever ou compreender para criar (<i>Uma outra concepção de percepção musical</i>). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.		
BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília: Sistrum, 1989, 182 p. FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. Ciranda de sons: práticas criativas em educação musical. São Paulo, Editora UNESP, 2015. KOELLREUTTER, Hans Joachin. Terminologia de uma Nova Estética da Música. São Paulo, Ed. Movimento, 1990. KRAFT, Leo. A New Approach to Ear Training - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation: W.W. Norton & Company Ltd. United States of America, New York, 1999. SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.		

Ementa: Estudo da língua inglesa em suas estruturas básicas, voltada à área da música, através de textos científicos e interdisciplinares que propiciem o educando desenvolver os saberes e práticas linguísticas voltados para um enfoque interdisciplinar. Propõe-se, ainda, desenvolver as habilidades linguísticas na expressão oral e escrita (ouvir, falar, ler e escrever), em uma abordagem comunicativa, por meio de situações do cotidiano. Discussões temáticas de cunho social. Treinamento de estruturas básicas contextualizadas. Leitura e interpretação e produção de textos simplificados em nível básico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Denilso de. **Gramática de uso da língua inglesa:** a gramática do inglês na ponta da língua. 1. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2015.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Aquisição de Segunda Língua.** 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2014.

RICHARDS, Jack. C. **Interchange Fourth edition.** Student book livro intro. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLISI, Karen & Susana Christie. **Tapestry Listening and Speaking 3.** Heinle, 2003.

CRAIG Thaine. **Cambridge Academic English:** an integrated skills course for EAP - Intermediate. CUP. New York: 2012

DAY, Richard R.; YANAMAKA, Junko. **Impact topics:** 30 exciting topics to talk about in English. Longman, 2001.

LIMA, Diógenes Cândido. O ensino de Língua Inglesa e a questão cultural. In: **Ensino Aprendizagem de língua inglesa:** conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SWAN, C. W. & SWAN, M. **The good grammar book.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

EMENTA: Introdução ao uso de ferramentas computacionais básicas de notação e edição musical, bem como de softwares de apoio ao estudo da teoria e da percepção, com ênfase em programas de distribuição livre e *open source*. Esta disciplina deve ser oferecida conjuntamente a Percepção Musical I e ambas devem funcionar de forma articulada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MUSESCORE. **Manual do usuário:** versão 2.0. Disponível em: <https://musescore.org/pt-br/manual>. Acesso em: 23 de abril de 2016.

RUDOLPH, Thomas E.; LEONARD, Vincent A. **Finale:** An easy guide to music notation. Berklee Press, 2005.

KRÜGER, Susana Ester. Educação musical apoiada pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): pesquisas, práticas e formação de docentes. **Revista da ABEM**, v. 14, n. 14, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MÉIO, Daniel Baker. **Criação musical com o uso das TIC:** um estudo com alunos de licenciatura em música a distância da UnB. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. 2015.

OTUTUMI, Cristiane H. Vital. A melhoria da Percepção Musical no ensino superior: estudo e proposta em andamento. **Anais do III Encontro de Educação Musical da UNICAMP**, p. 66, Campinas. 2010.

SANTOS, Alexandre Henrique dos; FORNARI, José. Educação Musical e Criatividade: proposta de ensino usando softwares musicais interativos. **Integratio**, v. 1, n. 1, p. 99-111, 2015.

SERRANO, Rafael López. TIC y entornos virtuales en los Conservatorios de Música: Creación de recursos. **Revista Digital para Profesionales de la Enseñanza**. Nº 2. 2011.

SHINN, Maxwell. **Instant MuseScore**. Packt Publishing Ltd, 2013.

Laboratório de música e interdisciplinaridade: Música e texto (PECC)**1-2 75H**

EMENTA: O trabalho pedagógico no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem no campo de estudo da linguagem musical e suas relações com o texto (palavra), de modo interdisciplinar. Foco em ações pedagógicas que ocorrem no espaço escolar, espaços formais e não formais de ensino de música, no intuito de investigar, analisar e criar novas possibilidades de intervenção de modo a promover articulação das diferentes áreas contribuindo com a construção do conhecimento sobre a profissão docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Antônia Dilamar. **Identidade e subjetividade no discurso acadêmico: explorando práticas discursivas**. In.LIMA, Paula Lenz Costa &

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e Coerência Textuais**. São Paulo: Ática, 2003.

LIMA, Paulo Costa. **Invenção & memória: navegação de palavras em crônicas e ensaios sobre música & adjacências**. Salvador: EDUFBA, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOCH, Ingedore Villaça. **Desvendando os Segredos do Texto**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, Paulo Costa. **Música popular e adjacências....** Salvador: EDUFBA, 2010.

MOTTA-ROTH, Désirée (ORG.) Redação **Acadêmica: princípios básicos**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Imprensa Universitária, 2001.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, Lílian Santos (ORGS.) **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

PERROTA, Claudia. **Um texto para chamar de seu: preliminares sobre a produção do texto acadêmico**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

POSSENTI, Sírio. **Aprender a escrever** (reescrevendo). Campinas: Unicamp/Cefiel/MEC, 2005

Metodologia do Trabalho Científico 2-1 60H

Ementa: Fundamentos da Metodologia Científica. Ciência e tipos de conhecimento. Métodos de estudo. Métodos e técnicas de pesquisa para a elaboração e apresentação de trabalhos científicos (Projeto de pesquisa, Relatórios e Artigos). A organização de texto científico: normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos (normas ABNT).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução a Metodologia do Trabalho Científico**: elaboração de trabalhos de graduação. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001. 2002.

BASTOS, Cleverson Leite. KELLER, Vicente; MARTIN, Irineu; LENGRAUD, Paul. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**: para uso dos estudantes universitários. 3 ed. São Paulo: MCCRAW-HILL do Brasil, 1983.

COSTA, Marco A. da. COSTA, Maria de Fátima B. da. **Metodologia da Pesquisa** – Conceitos e Técnicas. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2009.

CRUZ, Ana Maria, da Costa; PEROTA, Maria Luiza Rocha; MENDES, Maria Tereza Reis. **Trabalhos acadêmicos, dissertações e teses**: estrutura e apresentação (NBR 14724/2002). 2 ed. Rio de Janeiro: Intericiências; Niterói: Intertexto, 2004.

DMITRUK, Hilda Beatriz (Org.). **Cadernos Metodológicos**: diretrizes do trabalho científico. 6. ed. Ver. ampl. e atual. Chapecó: Argos, 2004.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

EMENTAS SEMESTRE 2

Percepção Musical II	2-0	30H
EMENTA: A música como linguagem - Desenvolvimento da capacidade de perceber auditivamente, discernir, comparar e compreender as estruturas musicais, seus significados e relações, por meio da análise, leitura, escrita e criação musical. Apreciação, criação e improvisação musical baseadas em propostas de música: tonal, modal, atonal, não tonal e música popular de diferentes culturas. .		
BILBIOGRAFIA BÁSICA GRAMANI, Jose Eduardo. Ritmica. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. 204p WISNIK, Jose Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 283 p. + CD-Rom. ISBN 9788571640429 (broch.). BERNARDES, Virginia e CAMPOLINA, Eduardo. Ouvir para escrever ou compreender para criar (<i>Uma outra concepção de percepção musical</i>). Belo Horizonte: Autêntica, 2001. BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Jorge. <i>Notação na música contemporânea</i>. Brasília: Sistrum, 1989, 182 p. FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. Ciranda de sons: práticas criativas em educação musical. São Paulo, Editora UNESP, 2015. KOELLREUTTER, Hans Joachin. <i>Terminologia de uma Nova Estética da Música</i>. São Paulo, Ed. Movimento, 1990. KRAFT, Leo. A New Approach to Ear Training - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation: W.W. Norton & Company Ltd. United States of America, New York, 1999. SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.		

Laboratório de Criação I	2-1	60H
EMENTA: Prática de composição coletiva e improvisação livre. Concepção, ensaio e performance. Aspectos de textura e notação gráfica. Discussão acerca de material, forma e processo.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília: Sistrum, 1989. SCHAFER, Robert. Murray. A afinação do mundo. São Paulo: UNESP, 2001. VILLAVICENCIO, Cesar; IAZZETTA, Fernando; COSTA, Rogério Luiz Moraes Fundamentos técnicos e conceituais da livre improvisação. Disponível em: http://www.academia.edu/download/30505665/nosso_artigo_para_sonic_ideas_-_revisado.pdf. Acesso em: 7 de dez. 2014. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BOULEZ, Pierre. Apontamentos de aprendiz. São Paulo: Perspectiva, 1995. LIMA, Paulo Costa. Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino. Salvador: EDUFBA, 2012. SCHAEFFER, Pierre. Tratado dos objetos sonoros. Brasília: Edunb, 1993. SCHAFER, Robert Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Unesp, 1992. SEKEFF, Maria de Lourdes. Da música, seus usos e recursos. São Paulo: Unesp, 2002. WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.		
Violão II	2-1	60H
EMENTA: Introdução ao instrumento. Desenvolvimentos das habilidades básicas do ato de tocar. Postura, técnica, técnica expandida, leitura, afinação, formação de acordes, improvisação. Ritmos diversos da musica popular brasileira.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARLEVARO, Abel. **Escuela de La guitarra: exposición de la teoría instrumental.** Buenos Aires. Dacisa, 1978.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo e Aprendizaje:** Una Investigación sobre llegar a ser Guitarrista. Ediciones ART. Montevideo, 2000.

TENNANT, Scott. **Pumping Nylon:** The Classical Guitarist's Technique Handbook. Baltimore: Alfred Publishing, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DUDEQUE, Norton. **História do Violão.** Curitiba. Editora da UFPR, 1994.

SHEARER, Aaron. **Learning the Classic Guitar:** Part one. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990.

SHEARER, Aaron, **Learning the Classic Guitar:** Part two. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990.

ULLOA, Mário. **Articulação musical e técnica instrumental:** sugestões para aprimorar o desempenho instrumental no violão. Ictus, UFBA. Salvador, v.5, 2004.

WOLFF, Daniel. **Como digitar uma obra para violão.** Violão Intercambio. São Paulo, nº 46. 2001.

Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação II

2-0 30H

EMENTA: Introdução ao uso de ferramentas computacionais básicas de gravação, edição e mixagem de áudio, bem como de softwares de apoio ao estudo da teoria e da percepção, com ênfase em programas de distribuição livre e *open source*. Esta disciplina deve ser oferecida conjuntamente a Percepção Musical II e ambas devem funcionar de forma articulada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AUDACITY. **Manual do usuário**. Disponível em: <http://manual.audacityteam.org/> Acesso em: 23 de abril de 2016.

SMITH, Kenneth H. Using Audacity and one classroom computer to experiment with timbre. **General Music Today**, v. 24, n. 3, p. 23-27, 2011.

KRÜGER, Susana Ester. Educação musical apoiada pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): pesquisas, práticas e formação de docentes. **Revista da ABEM**, v. 14, n. 14, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KLINGBEIL, Michael. Software for spectral analysis, editing, and synthesis. In: **Proceedings of the International Computer Music Conference**. 2005. p. 107-110.

LI, Beinan; BURGOYNE, John Ashley; FUJINAGA, Ichiro. Extending Audacity for Audio Annotation. In: **ISMIR**. 2006. p. 379-380.

MÉIO, Daniel Baker. **Criação musical com o uso das TIC**: um estudo com alunos de licenciatura em música a distância da UnB. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. 2015.

OTUTUMI, Cristiane H. Vital. A melhoria da Percepção Musical no ensino superior: estudo e proposta em andamento. **Anais do III Encontro de Educação Musical da UNICAMP**, p. 66, Campinas. 2010.

SANTOS, Alexandre Henrique dos; FORNARI, José. Educação Musical e Criatividade: proposta de ensino usando softwares musicais interativos. **Integratio**, v. 1, n. 1, p. 99-111, 2015.

SERRANO, Rafael López. TIC y entornos virtuales en los Conservatorios de Música: Creación de recursos. **Revista Digital para Profesionales de la Enseñanza**. Nº 2. 2011.

Espanhol Instrumental I	2-1	60H
EMENTA: Estuda a estrutura básica e inicia o processo de desenvolvimento das habilidades de ler e compreender textos autênticos em Língua Espanhola, com foco na área de Música. Aborda os fatores de textualidade na leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipos textuais. Introdução às competências e habilidades básicas, necessárias ao desempenho linguístico-comunicativo satisfatório nos processos de interação social.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA COUTO, Leticia Rebollo; LOPES, Célia Regina dos Santos (Orgs.). As formas de tratamento em Português e em Espanhol. Editora da UFF: Niterói - Rio de Janeiro, 2011. KOCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. Prática textual: atividades de leitura e escrita. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. MASIP, Vicente. Gramática española para brasileiros: fonologia y fonética, ortografía, morfosintaxis. São Paulo: Parábola, 2010. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CORDANTONOPULOS, Vanesa. Curso completo de Teoría de la Música. Diciembre 2002. Disponible en <http://literaturaylengua.com/wp-content/uploads/2014/01/cursocompletoteoriamusical-121211095824-phpapp01.pdf>. Accedido en abril de 2017. ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.) Expresiones idiomáticas. Valores y usos. S. Paulo: Ática, 2004. ESPAÑOL LENGUA VIVA 1. Editora Santillana: Universidad de Salamanca, 2013. KOCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. Prática textual: atividades de leitura e escrita. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. VEGA, Carlos. Mesomúsica: UN ENSAYO SOBRE LA MÚSICA DE TODOS. Rev. music. chil., Santiago, v. 51, n. 188, p. 75-96, jul. 1997. Disponible en <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S071627901997018800004&lng=es&nrm=iso>. Accedido en 19 abr. 2017.		

Observação Etnográfica da Realidade Escolar (PECC)	0-2	60H
EMENTA: Observação em escolas do ensino fundamental nas séries finais e do ensino médio. Diagnóstico da comunidade. Diagnóstico da escola e seus profissionais. Metodologias de ensino. Análise e reflexão crítica do projeto pedagógico da escola. Elaboração de relatório de diagnóstico.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. E. D de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.

ANDRÉ, Marli E. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, Papirus, 2001.

BARBIER, R. **A pesquisa-ação na instituição educativa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANDAU, Vera (org.). **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

ERICKON, Frederick in COX, Maria Inês Pagliarini e PETERSON, Ana Antonio de (org.). **Cenas de sala de aula**. Campinas. Mercado das Letras, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola** – Uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001.

Artes, Música e Culturas Populares

2-1

60H

EMENTA: estudo das influências culturais indígenas, africanas e européias no Brasil, observando a relação música e sociedade no âmbito dos rituais e espaços das artes visuais. Análise de formas e materiais expressivos da arte de povos indígenas. Análise da arte africana e sua referência na arte afro-brasileira. Produção cultural em diferentes períodos da história desde a o período colonial até a contemporaneidade. Arte Maranhense. Cultura material e imaterial com ênfase em expressões artísticas de São Bernardo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DA MATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro, Rocco, 2001.

IPHAN. **Bumba-meu-boi: som e movimento.** São Luis: IPHAN, 2011.

SILVA, DM; CALAÇA, MCF. **Arte Africana e Afro-Brasileira.** São Paulo: Terceira Margem, 2006.

VIDAL, Lux (org.) **Grafismo Indígena: estudos de antropologia estética.** São Paulo: Studio Nobel, USP, FAPESP, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AYALA, Marcos *et al.* **Cultura Popular no Brasil.** São Paulo: África, 1987.

BOSI, A. Reflexões sobre arte. São Paulo: Ática, 1985

COLI, Jorge. O que é arte. São Paulo: Brasiliense, 1987

MOURA, C. E. M. **Arte e religiosidade afro-brasileira.** São Paulo, Câmara brasileira do livro, 1994.

PIMENTEL, João Carlos. **Representações sobre a pele: a pintura corporal como referencia social e estética pöhkra kanela.** São Luis, 2005. Trabalho de Conclusão de Especialização em História do Maranhão - UEMA. São Luis, 2005.

EMENTAS SEMESTRE 3

Violão III	2-1	60H
EMENTA:		
Desenvolvimentos das habilidades básicas do ato de tocar. Postura, técnica, leitura, afinação, formação de acordes, improvisação. Ritmos diversos da musica popular brasileira, aprimoramento técnico ao repertório do violão clássico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CARLEVARO, Abel. Escuela de La guitarra: exposición de la teoria instrumental. Buenos Aires. Dacisa, 1978.		
FERNÁNDEZ, Eduardo. Técnica, Mecanismo e Aprendizaje: Una Investigación sobre llegar a ser Guitarrista. Ediciones ART. Montevideo, 2000.		
TENNANT, Scott. Pumping Nylon: The Classical Guitarist's Technique Handbook. Baltimore: Alfred Publishing, 1995.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
DUDEQUE, Norton. História do Violão. Curitiba. Editora da UFPR, 1994.		
SHEARER, Aaron. Learning the Classic Guitar: Part one. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990.		
SHEARER, Aaron, Learning the Classic Guitar: Part two. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990.		
ULLOA, Mário. Articulação musical e técnica instrumental: sugestões para aprimorar o desempenho instrumental no violão. Ictus, UFBA. Salvador, v.5, 2004.		
WOLFF, Daniel. Como digitar uma obra para violão. Violão Intercambio. São Paulo, nº 46. 2001.		

Percepção Musical III	4-0	60H
EMENTA: A música como linguagem - Desenvolvimento da capacidade de perceber auditivamente, discernir, comparar e compreender as estruturas musicais, seus significados e relações, por meio da análise, leitura, escrita e criação musical. Apreciação, criação e improvisação musical baseadas em propostas de música: tonal, modal, atonal, não tonal e música popular de diferentes culturas.		
BILBIOGRAFIA BÁSICA GRAMANI, Jose Eduardo. Ritmica. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. 204p WISNIK, Jose Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 283 p. + CD-Rom. ISBN 9788571640429 (broch.). BERNARDES, Virginia e CAMPOLINA, Eduardo. Ouvir para escrever ou compreender para criar (<i>Uma outra concepção de percepção musical</i>). Belo Horizonte: Autêntica, 2001. BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília: Sistrum, 1989, 182 p. FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. Ciranda de sons: práticas criativas em educação musical. São Paulo, Editora UNESP, 2015. KOELLREUTTER, Hans Joachin. Terminologia de uma Nova Estética da Música. São Paulo, Ed. Movimento, 1990. KRAFT, Leo. A New Approach to Ear Training - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation: W.W. Norton & Company Ltd. United States of America, New York, 1999. SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.		

Laboratório de Criação II	2-1	60H
EMENTA: Prática de composição coletiva, improvisação livre e improvisação guiada. Concepção, ensaio e performance. Notação gráfica e mista. Discussão sobre economia de meios e desenvolvimento de ideias. Estética e técnica na criação musical.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA MENEZES FILHO, Florivaldo. Apoteose de Schoenberg. Cotia: Ateliê Editorial, 2002. COLE, Hugo. Sounds and signs: aspects of musical notation. London: Oxford University Press, 1974. LIMA, Paulo Costa. Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino. Salvador: EDUFBA, 2012. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BOULEZ, Pierre. Apontamentos de aprendiz. São Paulo: Perspectiva, 1995. DA COSTA, Valério. Fiel. Da indeterminação à invariância. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2009. LANDY, Leigh. What's the matter with today's experimental music?: Organized sound too rarely heard. Psychology Press, 1991. LIMA, Paulo Costa. Ernst Widmer e o ensino de composição musical na Bahia. Salvador: Copene, 1999. SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: Edusp, 2008. STRAVINSKY, Igor. Poética musical: Em seis lições. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. ZUBEN, Paulo.; CAZNOK, Yara. Música e tecnologia: o som e seus novos instrumentos. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.		

Fundamentos da História da Educação	2-1	60h
--	------------	------------

EMENTA: Compreensão da educação como fenômeno político, histórico, social e cultural. A construção histórica da modernidade escolar, mudanças e permanências da prática educativa. História da educação da antiguidade aos nossos dias. Inter-relações entre elementos da História da Educação do Brasil. Educação das relações étnico-raciais e alguns elementos históricos e culturais dos afro-descendentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GHIRALDELLI Junior, Paulo. História da educação brasileira. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GADOTTI, Moacir. História das Idéias Pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2004.

PILETTI, Claudino. História da educação: de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Contexto, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC-SECAD/SEPPIR/INEP, 2005.

GUITALDELLI Júnior, Paulo. História da Educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MANACORDA, Mario Alighieri. História da Educação da Antiguidade aos Nossos Dias. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

ROSA, Maria da Glória. História da Educação através dos textos. São Paulo: Editora Pensamentos, 2010.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara Bastos (orgs). Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol. 3. Editora Vozes: São Paulo, 2009.

História das Artes Visuais, Cinema e Música	2-1	60H
EMENTA: Conceitos básicos fundamentais para leitura e compreensão do fenômeno artístico em diferentes contextos históricos, com observação de elementos que contribuam para a inter-relação música e artes visuais, incluindo o cinema; destaca elementos da arte desde a Pré-História até a contemporaneidade.		
BILBIOGRAFIA BÁSICA GOMBRICH, Ernst Hans. A História da Arte. Tradução de Álvaro Cabral. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995. HAUSER, Arnold. História Social da Arte e da Literatura. Editora: Martins Fontes, 2000. JANSON, H. W. e Janson. A. F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996. PARENTE, André. Cinemáticos: tendências do cinema de artista no Brasil. Rio de Janeiro: +2 Editora, 2013. BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR ARGAN, G.C. Arte Moderna. São Paulo: Cia das Letras, 1992. FICHER, Ernst. A Necessidade da Arte. Ed Guanabara, Rio de Janeiro, 1970. HAUSER, Arnold. Maneirismo. Ed. Perspectiva, São Paulo, 1993. PANOFSKI, Erwin. Renascimento e renascimento na arte ocidental. Ed. Presenç, Lisboa, 1981. SCHAMA, Simon. O Poder da Arte. São Paulo: Cia das Letras, 2010.		

Fundamentos da Filosofia da Educação	1-1	45h
EMENTA: Filosofia e educação. Concepção e importância da Filosofia para a educação. Filosofia e prática docente. Introdução às teorias filosóficas da educação a luz dos autores clássicos e contemporâneos. Relações entre: educação e trabalho, educação e poder, educação e cultura. Multiculturalismo.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ARANHA, M. L. de A. Filosofia da Educação. São Paulo: Moderna, 2009. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1995. SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: Construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR MANACORDA, Mário Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 12. ed. São Paulo : Cortez, 2006. PEIXOTO, Adão José (Org.). Filosofia, educação e cidadania. Campinas: Alínea, 2001, p. 19-70. SAVIANI, Demerval. História da idéias pedagógicas o Brasil. São Paulo: Autores Associados, 2008. SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: Construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994. SUCHODOLSKI, Bogdan. A Pedagogia e as grandes correntes filosóficas. Lisboa, livros horizonte, 1978.		

Laboratório de música e interdisciplinaridade: Música e História (PECC) 0-1 30h

EMENTA: A história da música a partir da perspectiva historiográfica, bem como da relação intrincada entre aquela e as transformações sócio-culturais de espaços de prática, ensino e fruição musical, bem como de povos e contextos diversos. Este laboratório tem como principal objetivo a discussão de textos da área de história e musicologia histórica para compreender as diversas práticas musicais dentro de seu contexto histórico e social e, por fim, criar e aplicar projeto pedagógico (oficina, minicurso, etc.) para a comunidade (acadêmica ou não), ou desenvolver a escrita de artigo ou ensaio para publicação ou participação em eventos das áreas envolvidas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BARROS, José D'Assunção. **Teoria da história**. Vol. 1, 2, 3 e 4. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

_____. **A expansão da história**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LEMES, Cláudia G. F.; MENEZES, Marco Antônio de.; NASCIMENTO, Renata C. S. (org). **Historiar**: interpretar objetos da cultura. Uberlândia: Edufu, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica**: teoria e método. Trad. Andrea Dore. Bauru: SP: Edusc, 2006.

BHABHA, Homi K. **O Local da cultura**. Trad. Myriam Ávilla, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Retane Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CERTEAU, Michel de. **A Cultura no Plural**. 4ed. Campinas: Papirus, 2005.

DOSSE, François. **A história em migalhas**: dos Annales à Nova História. Trad. Dulce Oliveira Amarante dos Santos. Bauru; São Paulo: EDUSC, 2003.

HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

REIS, José Carlos. **Escola dos Annales**: a inovação em história. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

EMENTAS SEMESTRE 4

Violão IV	2-1	60H
EMENTA: Desenvolvimentos das habilidades básicas do ato de tocar. Postura, técnica, leitura, afinação, formação de acordes, improvisação. Ritmos diversos da musica popular brasileira, aprimoramento técnico ao repertório do violão clássico. Técnicas de arranjo ao violão.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CARLEVARO, Abel. Escuela de La guitarra: exposición de la teoria instrumental. Buenos Aires. Dacisa, 1978. FERNÁNDEZ, Eduardo. Técnica, Mecanismo e Aprendizaje: Una Investigación sobre llegar a ser Guitarrista. Ediciones ART. Montevideo, 2000. TENNANT, Scott. Punping Nylon: The Classical Guitarrist's Technique Handbook. Baltimore: Alfred Publishing, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DUDEQUE, Norton. História do Violão. Curitiba. Editora da UFPR, 1994. GUEST, Ian. <i>Arranjo I, II, III, Método Prático.</i> Rio de Janeiro: Editora Lumiar. 1996. SHEARER, Aaron. Learning the Classic Guitar: Part one. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990. SHEARER, Aaron, Learning the Classic Guitar: Part two. Mel Bay Publications, INC. Pacific, MO. 1990. WOLFF, Daniel. Como digitar uma obra para violão. Violão Intercambio. São Paulo, nº 46. 2001.		

Percepção Musical IV	2-0	30H
EMENTA: A música como linguagem - Desenvolvimento da capacidade de perceber auditivamente, discernir, comparar e compreender as estruturas musicais, seus significados e relações, por meio da análise, leitura, escrita e criação musical. Apreciação, criação e improvisação musical baseadas em propostas de música: tonal, modal, atonal, não tonal e música popular de diferentes culturas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GRAMANI, Jose Eduardo. Ritmica. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. 204p WISNIK, Jose Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 283 p. + CD-Rom. ISBN 9788571640429 (broch.). BERNARDES, Virginia e CAMPOLINA, Eduardo. Ouvir para escrever ou compreender para criar (<i>Uma outra concepção de percepção musical</i>). Belo Horizonte: Autêntica, 2001. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília: Sistrum, 1989, 182 p. FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. Ciranda de sons: práticas criativas em educação musical. São Paulo, Editora UNESP, 2015. KOELLREUTTER, Hans Joachin. Terminologia de uma Nova Estética da Música. São Paulo, Ed. Movimento, 1990. KRAFT, Leo. A New Approach to Ear Training - A Programmed Course in Melodic and Harmonic Dictation: W.W. Norton & Company Ltd. United States of America, New York, 1999. SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.		

Música, Meio-Ambiente e Ecologia Sonora	1-1	45H
Ementa: Interações homem/meio-ambiente. Ampliação dos conceitos de som e de ecologia. Paisagem sonora. Ecologia acústica e ambiente. O som e a crise ambiental. Práticas criativas.		
BIBLIOGRAFIA FONTERRADA, Marisa T. de O. <i>Música, meio ambiente e ecologia sonora</i>, São Paulo, Irmãos Vitale, 2004. MENUHIN, Y.; DAVIES, C. <i>A música do homem</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1990. SCHAFER, Murray. <i>A afinação do mundo</i>. São Paulo: UNESP, 2003.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. <i>De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação</i>. São Paulo: Ed Unesp. 2003. KARLSSON, H. Sound: an enrichment or state. In: <i>Soundscape</i>. v.2, n.1, p. 10-15, julho, 2001. KRAUSE, B. <i>Wild Soundscapes</i>. Berkeley, Wilderness Press, 2002. SCHAFER, Murray. <i>Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação de sons</i>; Tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SOFFIATI, A. Fundamentos filosóficos e históricos para o exercício da ecocidadania e da ecoeducação. In: LAYRARGUES, PH. P. e CASTRO, R. S. DE. <i>Educação Ambiental: repensando o lugar da cidadania</i>. São Paulo: Cortez, 2002, p. 23-67.		

CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL I	2-1	60H
Ementa: Prática vocal. Voz e expressão. Afinação. Aspectos estilísticos e timbrísticos do repertório vocal. Biomecânica na visão de Godelieve Denys-Struyf - GDS. Pedagogia Wolfsohn-Molinari. Roy Hart Voice Work.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA LIGNELI, César. Sons e(m) Cena: parâmetros do som. Brasília:Dulcina, 2014. MOLINARI, Paula. Técnica Vocal: princípios para o cantor litúrgico. São Paulo:Paulus, 2007. PIKES, Noah. Dark Voices: the genesis of Roy Hart Theatre. Louisiana:Spring Journal. 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BERTAZZO, Ivaldo. Corpo Vivo – Reeducação do Movimento. São Paulo: SESC, 2010. BERTAZZO, Ivaldo. Gesto Orientado – Reeducação do Movimento. São Paulo: SESC, 2014. CAMPIGNION, Philippe. Respir-Ações: respirações para uma vida saudável. Trad. Lucia Campello Hahn. São Paulo: Summus, 1998. VALENTE, Heloísa Duarte Valente. Os Cantos da Voz: entre o ruído e o silêncio. WERBECK–SVÄRDSTRÖM V. A escola do desvendar da voz: um caminho para a redenção na arte do canto. São Paulo: Antroposófica; 2001.		

Fundamentos da Psicologia da Educação	1-1	45h
EMENTA: Psicologia: história, conceito, objeto de estudo e campos de aplicação. A Psicologia como conhecimento científico. Psicologia e sua relação com a educação. Correntes teóricas da psicologia e suas repercussões na educação. O normal e o patológico. Fracasso escolar. Análise de situações-problemas do processo de ensino e aprendizagem com base no suporte teórico da psicologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BOCK, Ana M. Bahia et al. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo, Saraiva, 1995. CARRARA, Kester (org.). Introdução à Psicologia da Educação: Seis Abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004. DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1990. BLIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BIAGGIO, Ângela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. São Paulo: HARBRA, 1988. CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia do desenvolvimento humano. Petrópolis: Vozes, 1997. CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia da Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 1998. PILETTI, Nelson. Psicologia da aprendizagem: teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo: Contexto, 2011. RIES, B. & RODRIGUES, E. (Org.) Psicologia e educação: fundamentos e reflexões. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.		

Fundamentos da Sociologia da Educação	1-1	45h
A educação como processo social. Estudo das relações entre estado, sociedade e educação, com base nas teorias sociológicas clássicas e contemporâneas. A organização da vida social. Análise da relação entre sociedade e educação no Brasil com ênfase no contexto dinâmico e complexo no qual as práticas educativas estão inseridas. O objeto e o método da Sociologia em Durkheim, Marx e Weber. Educação e a organização da cultura em Gramsci. Educação e teoria da prática em Bourdieu.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA DURKHEIM, Emile. Educação e Sociologia. São Paulo: Melhoramentos. 1973. RODRIGUES, ALBERTO TOSI. Sociologia da Educação. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. TURA, Maria de Lourdes Rangel (org). Sociologia para educadores. Rio de Janeiro: Quartet, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 3. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000. COMTE, A. Discurso sobre o espírito positivo. São Paulo: Abril Cultural, 1973. DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1995. GIDDENS, A. Capitalismo e moderna teoria social: uma análise das obras de Marx, Durkheim e Weber. Lisboa: Presença, 1989. WEBER. Ação Social e relação social. In: FORACCHI, M.M., MARTINS, J. de S. (org.). Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1997		

Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Filosofia (PECC)		
	0-1	30h
EMENTA: Aa discussão sobre música, primeiro a partir do ponto de vista e método filosófico, através do estudo e discussão de trabalhos tanto na área da filosofia quanto da música, bem como do exercício de reflexão sistemática sobre o fazer-música, de uma perspectiva da própria experiência da prática musical, para criar e aplicar um projeto pedagógico (oficina, minicurso, etc.) para a comunidade (acadêmica ou não), ou desenvolver a escrita de artigo ou ensaio para publicação ou participação em eventos das áreas envolvidas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Aristóteles. Poética. Tradução Jaime Bruna. Rio de Janeiro; Cultrix, 1997. Platão. A República. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa: 1998. TOMÁS, Lia. Ouvir o logos: música e filosofia. São Paulo: UNESP, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: COPLAND, Aaron. Como ouvir e entender música. Tradução de Luiz Paulo Horta. São Paulo: É Realizações, 2014. GROUT, Donald J; PALISCA, Claude V. História da música Ocidental. Tradução de Ana Luísa Faria. Lisboa: Gradiva, 2007. SPINELLI, Miguel. Filósofos pré-socráticos: primeiros mestres da filosofia e da ciência grega. Porto Alegre: EDIPRUCS, 1998. WERNER, Jaeger. PAIDEIA: a formação do homem grego. Tradução de Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 2001. WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.		

Política e Organização da Educação	2-1	60h
A estrutura política da sociedade brasileira. O papel do Estado em relação à educação. Políticas Públicas em Educação: definições e questões. A Legislação Educacional: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação, e legislação referente ao Estado Federativo. A organização do sistema educacional brasileiro. Programas de gestão, financiamento e avaliação da educação básica.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRZESZINSKI, Iria. (Org.). **LDB Dez anos depois**: reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de.; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NEY, Antonio. **Política Educacional**: organização e estrutura da educação brasileira. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

DEMO, Pedro. **A nova LDB**: ranços e avanços. São Paulo: Papirus, 1997.

ERICEIRA, Conceição de Maria Nascimento Garcês; ROXO, Malila da Graça Abreu; BULHÃO, Rita Maria Torquato Fernandes. As políticas de financiamento da educação no Brasil: do FUNDEF ao FUNDEB. In: COUTINHO, Adelaide Ferreira (org.). **Reflexões sobre Políticas Educacionais no Brasil**: consensos e dissensos sobre a educação pública. São Luís: EDUFMA, 2009.

GENTILI, P.; SILVA, Tomás T. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. Petrópolis: Vozes, 1995.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Direito à Educação**: A LDB de A a Z. São Paulo: Avercamp, 2008.

EMENTAS SEMESTRE 5

DIDÁTICA	2-1	60H
EMENTA: Dimensões político-sociais, técnicas e humanas da Didática e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem. O papel da Didática na formação do educador. A relação ensino-aprendizagem e seus elementos constitutivos. Tendências pedagógicas da prática escolar. A organização do processo didático-pedagógico: planejamento didático, planejamento interdisciplinar, aula como forma de organização do ensino, currículo escolar, planejamento educacional e avaliação educacional. A relação professor/aluno no contexto da sala de aula.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. FAZENDA, I. (Org). Didática e interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papirus. 1998. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos. 14. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2010. SAVIANI, D. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 35. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2002. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2006. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). Técnicas de ensino: por que não? 21. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.		

CANTO CORAL E TÉCNICA VOCAL II	2-1	60H
EMENTA: Estudo do repertório para coro. Aspectos específicos da Regência Coral. Prática vocal em grupo. Estética vocal ao longo do tempo e lugares. Pedagogia Wolfsohn-Molinari. Roy Hart Voice Work. Biomecânica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRAGA, Simone e TOURINHO, Cristina. Um por todos ou todos por um: processos avaliativos em música. Feira de Santana: UEFS Editora, 2013. LIGNELI, César. Sons e(m) Cena: parâmetros do som. Brasília:Dulcina, 2014. MOLINARI, Paula. Técnica Vocal: princípios para o cantor litúrgico. São Paulo:Paulus, 2007.		
BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR CHASIN, Ibaney. O Canto dos Afetos: um dizer humanista. São Paulo: Perspectiva, 2004. EL HAOULI, Janete. Demetrio Stratos: em busca da voz-música. Londrina: Edições da Autora, 2002. LEHMANN, L. Aprenda a Cantar. São Paulo: Tecnoprint, 1984. MATIAS, N. Canto Coral: um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1989. STORTI, C. A. Introdução à Regência. Uberlândia: EDUFU, 1987.		

Metodologia do Ensino da Música	4-0	60h
EMENTA: Análise e reflexão sobre as principais teorias e práticas metodológicas no ensino de Música. Fundamentos da Educação musical e seus autores. Elaboração de propostas de aula para o ensino de Música. Educação musical inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FONTEIRADA, M. T. de Oliveira. De tramas e fios: Um ensaio sobre música e educação. São Paulo: editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2a edição, 2008. MATEIRO, TERESA, ILARI BEATRIZ. Pedagogias em Educação Musical. Ibipex, São Paulo, 2011. SHAFER, Murray. O ouvido pensante. tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Editora Unesp, 1991. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRITO, Teca Alencar de. Koellreutter educador – o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Petrópolis, 2001. GAINZA, Violeta H. Pedagogia musical: dos décadas de pensamiento y acción educativa. Buenos Aires: Lumen, 2002. SCHAFER, Murray, Educação sonora: 100 exercícios de escuta e criação se sons; Tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009. SCHAFER, Murray. A afinação do mundo. São Paulo: UNESP, 2003. SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. Ed. Moderna, São Paulo, 2003.		

Laboratório de ensino em música e tecnologia: composição musical (PECC)

0-2 60h

EMENTA: O estudo e prática da composição musical como meio de ensino-aprendizagem em música, com base na utilização de ferramentas tecnológicas de criação e análise musical, bem como de gravação e edição de áudio. Visa a relacionar, de forma intrincada, o ensino da composição a outras dimensões da música: performance, apreciação e compreensão/pensamento teórico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FONTEERRADA, M. T. de Oliveira. **De tramas e fios:** Um ensaio sobre música e educação. São Paulo: editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2a edição, 2008.

MATEIRO, TERESA, ILARI BEATRIZ. **Pedagogias em Educação Musical.** Ibepex, São Paulo, 2011.

SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante.** Tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITO, Teca Alencar de. **Koellreutter educador** – o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Petrópolis, 2001.

GAINZA, Violeta H. **Pedagogia musical:** dos décadas de pensamiento y acción educativa. Buenos Aires: Lumen, 2002.

SCHAFER, Murray. **Educação sonora:** 100 exercícios de escuta e criação de sons; Tradução de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2009.

SCHAFER, Murray. **A afinação do mundo.** São Paulo: UNESP, 2003.

SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente.** Ed. Moderna, São Paulo, 2003.

EMENTAS SEMESTRE 6

Fundamentos da Regência I	2-0	30H
EMENTA: Estudo dos períodos e estilos da música voltada a grandes grupos instrumentais. Regência aplicada à interpretação. Técnicas de ensaio.		
BILBIOGRAFIA BÁSICA		
BENEDICTIS, S. Curso Teórico Prático de Instrumentação – para orquestra e banda. São Paulo: Ricordi, 1954.		
HENRIQUE, L. Instrumentos musicais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999		
STORTI, C. A. Introdução à Regência. Uberlândia: EDUFU, 1987.		
BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR		
THOMAS, K. The choral conductors. New York: Associated Music Publishers, 1971.		
PISTON, W. Orquestación. Madri: Real Musical, 1984.		
ULRICH, H. A survey of coral music. USA: Harcourt Brace Jovanovich, Inc., 1973.		
ZAGONEL, B. O que é Gesto Musical. São Paulo: Brasiliense, 1992.		
ZANDER, O. Regência coral. Porto Alegre: Movimento, 1979.		
EDUCAÇÃO MUSICAL INCLUSIVA E DIREITOS HUMANOS		
1-1	45H	
Ementa: Inclusão e música. Direitos humanos e educação inclusiva. Panorama da inclusão na educação musical brasileira. Direitos humanos e diversidade cultural.		

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Alex F. de; ALONSO, Luís Garcia; LOURO, Viviane dos Santos. **Educação musical e** deficiente: propostas pedagógicas. São Paulo, Ed. do Autor, 2006.

LOURO, Viviane. **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. São Paulo: Som, 2013.

PAIVA, Angela Randolpho. (Org.). **Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **Ciranda de sons**: práticas criativas em educação musical. São Paulo, Editora UNESP, 2015.

GRACINDO, Regina Vinhaes (org.) [et al] **Educação como exercício da Diversidade**: estudos em Campos de desigualdades sócio-educacionais. Liber Livro Ed.: Brasília, 2007.

KATER Carlos. **Música Viva e H.J.Koellreutter**: movimentos em direção à modernidade. São Paulo: Atravez/Musa, 2001.

SACAVINO, Susana (org). **Educação em direitos humanos**: pedagogias desde o sul. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

Harmonia I

2-1

60h

EMENTA: Estudo acerca da formação e cifragem de acordes, inversões, campo harmônico maior e menor, encadeamento de acordes, cadências, dominantes secundárias. Estratégias e práticas de harmonização e estudo da melodia (frases e períodos).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOECHLIN, C. **Traité de l'harmonie**. 3 vol. Paris: Ed. Max Eschig, 1928.

KOSTKA, Stephan; PAYNE, Dorothy. **Tonal Harmony, with an introduction to twentieth-century music**. 4ª ed. McGraw-Hill, 2000.

SCHOENBERG, A. **Harmonia**. São Paulo: UNESP, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Ed. Unicamp, 2006.

GREEN, Donald. **Form in tonal music: an introduction to analysis**. Holt, Rinehart and Winston, 1979.

GUEST, Ian. **Arranjo**. Método Prático, v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996.

_____. **Arranjo**. Método Prático, v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996.

MED, B. **Teoria da música**. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.

Laboratório de Ensino de Música e Performance (PECC)

0-2

60h

EMENTA: O estudo e a prática da performance como meio de ensino-aprendizagem em música. A partir de um ponto de vista do ensino de instrumentos musicais, visa a relacionar, de forma intrincada, o ensino da performance — ou a iniciação musical ao instrumento — a outras dimensões do fazer-música: composição, apreciação e compreensão/pensamento teórico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Jorge. **Notação na música contemporânea**. Brasília: Sistrum, 1989.

SCHAFER, Robert Murray. **A afinação do mundo**. São Paulo: UNESP, 2001.

VILLAVICENCIO, Cesar; IAZZETTA, Fernando; COSTA, Rogério Luiz Moraes **Fundamentos técnicos e conceituais da livre improvisação**. Disponível em: http://www.academia.edu/download/30505665/nosso_artigo_para_sonic_ideas_-_revisado.pdf. Acesso em: 7 de dez. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOULEZ, Pierre. **Apontamentos de aprendiz**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

LIMA, Paulo Costa. **Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino**. Salvador: EDUFBA, 2012.

SCHAEFFER, Pierre. **Tratado dos objetos sonoros**. Brasília: Edunb, 1993.

SCHAFER, Robert Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: Unesp, 1992.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

EMENTAS SEMESTRE 7

Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais	2-1	60h
EMENTA: Contexto histórico e políticas de educação para surdos no mundo e no Brasil. Surdez (grau-tipo-causa). Filosofias da Educação de Surdos (Oralismo; Comunicação Total e Bilinguismo). Língua versus Linguagem. Estudos Linguísticos da LIBRAS. Intermodalidades linguísticas e Semiótica. Aspectos socioculturais das línguas de sinais. Estruturas Gramaticais: Aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica e Pragmática da LIBRAS. Formação de Professores com conhecimentos básicos em LIBRAS.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. LEITE, Tarcísio de Arantes; QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Marianne Rossi. Estudo da Língua Brasileira de Sinais. Florianópolis: Insular, 2013. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR HONORA, M.; FRIZANCO, M. L. E. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a libras. São Paulo: Parábola, 2012. LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCAR, 2014. LUZ, Renato Dente. Cenas Surdas: os surdos terão lugar no coração do Mundo? São Paulo: Parábola Editorial, 2013. MONTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.		

Arranjo I	1-1	45h
EMENTA: Introdução às técnicas fundamentais de arranjo para pequenos grupos musicais e instrumento solo. Revisão de harmonia: cifras, condução de linhas de baixo. Análise harmônica e melódica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ALMADA, Carlos. Arranjo. Ed. Unicamp, 2006. KOSTKA, Stephan; PAYNE, Dorothy. Tonal Harmony, with an introduction to twentieth-century music. 4ª ed. McGraw-Hill, 2000. SCHOENBERG, A. Harmonia. São Paulo: UNESP, 1999. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ADLER, Samuel; HESTERMAN, Peter. The study of orchestration. Norton, 1989. GREEN, Donald. Form in tonal music: an introduction to analysis. Holt, Rinehart and Winston, 1979. GUEST, Ian. Arranjo. Método Prático, v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996. _____. Arranjo. Método Prático, v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996. _____. Arranjo. Método Prático, v. 3. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996. KOECHLIN, C. Traité de l'harmonie. 3 vol. Paris: Ed. Max Eschig, 1928.		

Prática de Conjunto I	2-1	60h
EMENTA: Estudo prático e analítico através da performance em grupo. Formação de grupos musicais. Repertório para formações musicais específicas. Elaboração de arranjos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ANDRADE, M. Aspectos da Música Brasileira. Belo Horizonte: Villa Rica, 1991. ARNOLD, D; FORTUNE, N, (org). The New Monteverdi Companion. London: Faber and Faber, 1985. CAMPANHA, O. F. Música e conjunto de Câmara. São Paulo: s/ed, 1978. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DORIAN, F. Historia de la ejecución musical. Madri: Aurus Ediciones, 1971. MANIATES, M. R. Mannerism in Italian Music and Culture. Chapel Hill: s/ed, 1979. MATIAS, N. Canto Coral: um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1989. MÁYER, E. O Intérprete Musical. Bueno Ayres: Casa Editora Jacobo, 1988. ROBINSON, R; WINDD, A. The Choral Experience: Literature, materials and Methods. London: Harper and Row Pub, 1976.		

Laboratório de Iniciação Científica (PECC)	0-3	90h
EMENTA: A pesquisa acadêmica em música e a sua ligação com as atividades de pesquisa e extensão já em desenvolvimento pelos grupos ligados ao curso. Grupos de estudo, projetos de pesquisa e seminários dentro das sub áreas de Composição Musical, Performance Musical, Musicologia e Educação Musical.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA COESSENS, K.; CRISPIN, D.; DOUGLAS, A. The artistic turn: a manifesto. Leuven: Leuven University Press., 2009. FREIRE, V. B. Horizontes da pesquisa em música. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010. KEMP, A. E. (Org.). Introdução à Investigação em Educação Musical. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BENNETT, D.; WRIGHT, D.; BLOM, D. M. “The Artistic Practice-Research-Teaching (ART) Nexus: Translating the Information Flow”. Journal of University Teaching and Learning Practice, v. 7, n. 2, p. 3, 2010. BIGGS, M.; BUCHLER, D. “Eight criteria for practice-based research in the creative and cultural industries”. Art, Design & Communication in Higher Education, v. 7, n. 1, p. 5-18, 2008. BRESLER, L.; STAKE, R. Qualitative Research Methodology in Music Education. In: COLWELL, R. (Ed.): Handbook of Research on Music Teaching and Learning. New York: Schirmer Books, 1992, p.75-90. PEREIRA, K. F. A. Pesquisa em música e educação. São Paulo: Edições Loyola, 1991. SCHWAB, M. (Ed.). Experimental Systems: Future Knowledge in Artistic Research. Leuven: Leuven University Press, 2013.		

EMENTAS SEMESTRE 8

Prática de Conjunto II	2-1	60h
EMENTA: Estudo prático e analítico através da performance em grupo. Formação de grupos musicais. Repertório para formações musicais específicas. Elaboração de arranjos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ANDRADE, M. Aspectos da Música Brasileira. Belo Horizonte: Villa Rica, 1991. ARNOLD, D; FORTUNE, N, (org). The New Monteverdi Companion. London: Faber and Faber, 1985. CAMPANHA, O. F. Música e conjunto de Câmara. São Paulo: s/ed, 1978. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DORIAN, F. Historia de la ejecución musical. Madri: Aurus Ediciones, 1971. MANIATES, M. R. Mannerism in Italian Music and Culture. Chapel Hill: s/ed, 1979. MATIAS, N. Canto Coral: um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1989. MÁYER, E. O Intérprete Musical. Bueno Ayres: Casa Editora Jacobo, 1988. ROBINSON, R; WINDD, A. The Choral Experience: Literature, materials and Methods. London: Harper and Row Pub, 1976.		

Trabalho de Conclusão de Curso	60h
EMENTA: Trabalho de conclusão de curso envolvendo tema de pesquisa em uma ou mais linhas prioritárias do curso, desenvolvido individualmente pelo aluno, sob a orientação de um professor.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004. KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. BUDASZ, Rogério. Pesquisa em Música no Brasil: métodos, domínios, perspectivas. São Paulo: ANPPOM, 2009. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. LAKATOS, Eva M; MARCONI, Marina A. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. MACEDO, N.D. Iniciação à pesquisa bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. São Paulo: Loyola, 1994. NAHUZ, Cecília dos Santos & FERREIRA, Lusimar Silva. Manual para normalização de monografias. 3. ed. ver, atual. e ampl. São Luís, 2002. RUDIO, Franz V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. SALOMON, Délcio V. Como fazer uma monografia. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Arranjo II	1-1	45h
EMENTA: Desenvolvimento das técnicas fundamentais de arranjo para pequenos grupos musicais e instrumento solo. Revisão de harmonia: cifras, condução de linhas de baixo. Análise harmônica e melódica.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ALMADA, Carlos. Arranjo. Ed. Unicamp, 2006. KOSTKA, Stephan; PAYNE, Dorothy. Tonal Harmony, with an introduction to twentieth-century music. 4ª ed. McGraw-Hill, 2000. SCHOENBERG, A. Harmonia. São Paulo: UNESP, 1999. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ADLER, Samuel; HESTERMAN, Peter. The study of orchestration. Norton, 1989. GREEN, Donald. Form in tonal music: an introduction to analysis. Holt, Rinehart and Winston, 1979. GUEST, Ian. Arranjo. Método Prático, v. 1. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996. _____. Arranjo. Método Prático, v. 2. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996. _____. Arranjo. Método Prático, v. 3. Rio de Janeiro: Lumiar. 1996. KOECHLIN, C. Traité de l'harmonie. 3 vol. Paris: Ed. Max Eschig, 1928.		

Instrumento Complementar I — Piano	2-1	60H
EMENTA: Princípios básicos do instrumento para sua utilização como ferramenta auxiliar à formação musical e profissional do licenciando em música. Estudo de repertório de nível técnico iniciante e intermediário (erudito e popular).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA ABREU, Maria; GUEDES, Zuleica. O Piano na Música Brasileira. Porto Alegre: Movimento, 1992. AGAY, Denes. The Art of Teaching Piano. New York: Music Sales Corp, 2004. SWANWICK, Keith. Ensino instrumental enquanto ensino de música. Cadernos de Estudo Educação Musical, nº 4 e 5, p.7-14, Belo Horizonte, UFMG, 1994. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp, 2002. AZEVEDO, Cláudio Richerme. A Técnica Pianística: uma abordagem científica. São João da Boa Vista: AIR Musical, 1996. CARAMIA, Tony. et alli. Keyboard Musicianship. 6ed. Book one Stipes: Pushing Company, 1993. CORVISIER, Fátima G. M. Uma nova perspectiva para a disciplina piano complementar. In: Anais do XVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação (ANPPOM). Salvador 2008, CD-rom. GONÇALVES, Maria L. J. Ensino de Piano em grupo no Brasil. Disponível em http://www.pianoemgrupo.mus.br/figuras_pioneiras.htm. KONOWITZ, Bert. Music improvisation as a classroom method: a new approach to teaching music. New York : Alfred Publishers, 1973.		

Instrumento Complementar II — Piano	2-1	60H
EMENTA: Desenvolvimento técnico e interpretativo ao instrumento, estudo da literatura e aspectos da didática do instrumento.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, Maria; GUEDES, Zuleica. **O Piano na Música Brasileira**. Porto Alegre: Movimento, 1992.

AGAY, Denes. **The Art of Teaching Piano**. New York: Music Sales Corp, 2004.

SWANWICK, Keith. **Ensino instrumental enquanto ensino de música**. Cadernos de Estudo Educação Musical, nº 4 e 5, p.7-14, Belo Horizonte, UFMG, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

AZEVEDO, Cláudio Richerme. **A Técnica Pianística**: uma abordagem científica. São João da Boa Vista: AIR Musical, 1996.

CARAMIA, Tony. et alli. **Keyboard Musicianship**. 6ed. Book one Stipes: Pushing Company, 1993.

CORVISIER, Fátima G. M. Uma nova perspectiva para a disciplina piano complementar. In: **Anais do XVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação (ANPPOM)**. Salvador 2008, CD-rom.

GONÇALVES, Maria L. J. **Ensino de Piano em grupo no Brasil**. Disponível em [http: www.pianoemgrupo.mus.br/figuras_pioneiras.htm](http://www.pianoemgrupo.mus.br/figuras_pioneiras.htm).

KONOWITZ, Bert. **Music improvisation as a classroom method**: a new approach to teaching music. New York : Alfred Publishers, 1973.

Instrumento Complementar I — Bateria	2-1	60H
EMENTA:		
Estudo e prática dos fundamentos para a execução do instrumento, no que se refere às suas possibilidades técnicas e interpretativas.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COOK, Gary. **Teaching percussion**. Wadsworth Publishing Company, 1997.

FREITAS, Emília Maria Chamone de. **O gesto musical nos métodos de percussão afro-brasileira**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

SOUZA, Henry Raphaely de. **Processos de ensino coletivo de bateria e Percussão**: reflexões sobre uma prática docente. 2013. 116f. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade do Estado de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Música, Florianópolis, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRAMANI, José Eduardo. **Rítmica viva**: a consciência musical do ritmo. UNICAMP, 1996.

MELO, Felipe Brito de. O Ensino coletivo de percussão e suas práticas de ensino/aprendizagem. In: **XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical**. 2015.

PAIVA, Rodrigo. Percussão: uma abordagem integradora dos processos de ensino e aprendizagem. **Revista Música Hodie**, [S.l.], v. 5, n. 1, fev. 2008. ISSN 1676-3939. Disponível em: <<http://revistas.ufg.emnuvens.com.br/musica/article/view/2654/11545>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

RAMOS, Danilo. A influência da complexidade rítmica na geração de expectativa durante a escuta musical. In: **VIII Simpósio de Cognição e Artes Musicais**. 2012.

RODRIGUES, Indione. **O gesto pensante**: A proposta de educação rítmica polimétrica de José Eduardo Gramani. 2001. 366 f. 2001. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Artes)—Departamento de Música, Escola de Comunicação e Artes da Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo.

Instrumento Complementar II — Bateria

2-1

60H

EMENTA:

Desenvolvimento técnico e interpretativo ao instrumento, estudo da literatura e aspectos da didática do instrumento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COOK, Gary. **Teaching percussion**. Wadsworth Publishing Company, 1997.

FREITAS, Emília Maria Chamone de. **O gesto musical nos métodos de percussão afro-brasileira**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

SOUZA, Henry Raphaely de. **Processos de ensino coletivo de bateria e Percussão**: reflexões sobre uma prática docente. 2013. 116f. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade do Estado de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Música, Florianópolis, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRAMANI, José Eduardo. **Rítmica viva**: a consciência musical do ritmo. UNICAMP, 1996.

MELO, Felipe Brito de. O Ensino coletivo de percussão e suas práticas de ensino/aprendizagem. In: **XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical**. 2015.

PAIVA, Rodrigo. Percussão: uma abordagem integradora dos processos de ensino e aprendizagem. **Revista Música Hodie**, [S.l.], v. 5, n. 1, fev. 2008. ISSN 1676-3939. Disponível em: <<http://revistas.ufg.emnuvens.com.br/musica/article/view/2654/11545>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

RAMOS, Danilo. A influência da complexidade rítmica na geração de expectativa durante a escuta musical. In: **VIII Simpósio de Cognição e Artes Musicais**. 2012.

RODRIGUES, Indione. **O gesto pensante**: A proposta de educação rítmica polimétrica de José Eduardo Gramani. 2001. 366 f. 2001. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Artes)–Departamento de Música, Escola de Comunicação e Artes da Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo.

EMENTA:

Prática de composição musical. Discussão sobre o 'porquê, para quê, o quê e como' da criação musical. Música eletrônica. Forma musical e gesto. Composição para instrumento solo e/ou eletroacústica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COLE, H. **Sounds and signs**: aspects of musical notation. London: Oxford University Press, 1974.

KOSTKA, Stefan. **Materials and techniques of twentieth-century music**. Pearson Prentice Hall, 2006.

MENEZES FILHO, Florivaldo. **Música maximalista**: ensaios sobre a música radical e especulativa. São Paulo: UNESP, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERRAZ, Silvio. **Livro das sonoridades**: notas dispersas sobre composição. Rio de Janeiro: 7letras, 2005.

HINDEMITH, Paul. **The Craft of Musical Composition**: Theoretical Part. Schott & Co Ltd, 1970.

LANDY, Leigh. **What's the matter with today's experimental music?: Organized sound too rarely heard**. Psychology Press, 1991.

LIMA, Paulo Costa. **Teoria e prática do compor I**: diálogos de invenção e ensino. Salvador: EDUFBA, 2012.

MENEZES FILHO, Florivaldo. **Apoteose de Schoenberg**. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.

SCHOENBERG, A. **Fundamentos da composição musical**. São Paulo: Edusp, 2008.

ZAMPRONHA, E. S. **Notação, representação e composição**: um novo paradigma da escritura musical. São Paulo: Annablume, 2000.

Composição Complementar II	2-1	60H
EMENTA: Prática de composição musical. Planejamento pré-composicional. Material, método e forma. Instrumentação musical e questões de notação. Composição para duo, trio ou quarteto e/ou eletroacústica — ou para formação instrumental de proporções e desafios equivalentes em contextos musicais diversos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA KOSTKA, Stefan. Materials and techniques of twentieth-century music. Pearson Prentice Hall, 2006. LIMA, Paulo Costa. Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino. Salvador: EDUFBA, 2012. MENEZES FILHO, Florivaldo. Apoteose de Schoenberg. Cotia: Ateliê Editorial, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília: Sistrum, 1989. BOULEZ, Pierre. Apontamentos de aprendiz. São Paulo: Perspectiva, 1995. ESPINHEIRA, Alexandre. A teoria pós-tonal aplicada à composição: um guia de sugestões compositivas. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Música, 2013. HEUSSENSTAMM, George. The Norton manual of music notation. New York: WW Norton, 1987. KENNAN, Kent. W.; GRANTHAM, Donald. The technique of orchestration. Prentice Hall, 2002. STRAUS, J. N. Introdução à Teoria Pós-Tonal. Tradução de Ricardo Mazzini Bordini. São Paulo: UNESP, 2000.		
Composição Complementar III	2-1	60H

EMENTA:

Prática de composição musical. Economia de meios, variação e desenvolvimento. Material, método e forma. Instrumentação musical e questões de notação. Composição para orquestra de câmara ou formação de proporções e desafios equivalentes em contextos musicais diversos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOSTKA, Stefan. **Materials and techniques of twentieth-century music**. Pearson Prentice Hall, 2006.

LIMA, Paulo Costa. **Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino**. Salvador: EDUFBA, 2012.

_____. **Ernst Widmer e o ensino de composição musical na Bahia**. Salvador: Copene, 1999.

MENEZES FILHO, Florivaldo. **Apoteose de Schoenberg**. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Jorge. **Notação na música contemporânea**. Brasília: Sistrum, 1989.

BOULEZ, Pierre. **Apontamentos de aprendiz**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

ESPINHEIRA, Alexandre. **A teoria pós-tonal aplicada à composição: um guia de sugestões compositivas**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Música, 2013.

FERRAZ, Silvio. **Livro das sonoridades: notas dispersas sobre composição**. Rio de Janeiro: 7letras, 2005.

HEUSSENSTAMM, George. **The Norton manual of music notation**. New York: WW Norton, 1987.

KENNAN, Kent. W.; GRANTHAM, Donald. **The technique of orchestration**. Prentice Hall, 2002.

REYNOLDS, Roger; MCADAMS, Stephen. **Form and Method: Composing Music: The Rothschild Essays**. Routledge, 2013.

EMENTA:

Prática de composição musical. Computação musical, composição assistida por computador. Composição algorítmica. Material, método e forma. Instrumentação musical e questões de notação. Composição para instrumentação livre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOSTKA, Stefan. **Materials and techniques of twentieth-century music**. Pearson Prentice Hall, 2006.

LIMA, Paulo Costa. **Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino**. Salvador: EDUFBA, 2012.

_____. **Ernst Widmer e o ensino de composição musical na Bahia**. Salvador: Copene, 1999.

MENEZES FILHO, Florivaldo. **Apoteose de Schoenberg**. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, Jorge. **Notação na música contemporânea**. Brasília: Sistrum, 1989.

BOULEZ, Pierre. **Apontamentos de aprendiz**. São Paulo: Perspectiva, 1995.

ESPINHEIRA, Alexandre. **A teoria pós-tonal aplicada à composição: um guia de sugestões compositivas**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Música, 2013.

FERRAZ, Silvio. **Livro das sonoridades: notas dispersas sobre composição**. Rio de Janeiro: 7letras, 2005.

HEUSSENSTAMM, George. **The Norton manual of music notation**. New York: WW Norton, 1987.

KENNAN, Kent. W.; GRANTHAM, Donald. **The technique of orchestration**. Prentice Hall, 2002.

REYNOLDS, Roger; MCADAMS, Stephen. **Form and Method: Composing Music: The Rothschild Essays**. Routledge, 2013.

Análise I**2-0****30H**

EMENTA:

Estudo de obras musicais de diversos períodos históricos sob o ponto de vista da estruturação formal, ou seja, sua articulação em elementos constituintes e investigação das funções desses elementos no contexto da forma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENT, Ian D. POPLÉ, Anthony. "Analysis". **New Grove dictionary of music and musicians**. London: Macmillan, 2001. v.1.

BERRY, Wallace. **Structural functions in music**. New Jersey: Prentice-Hall, 1976.

COOK, Nicholas (1992). **A Guide to Musical Analysis**. Bristol: Oxford University Press, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAWU, Kofi. How we got out of analysis, and how to get back in again. **Music Analysis**, v. 23, n. 2-3, p. 267-286, 2004.

CORRÊA, Antenor Ferreira. O sentido da análise musical. **OPUS-Revista Eletrônica da ANPPOM**, v. 12, n. 1, p. 33-53, 2006.

LIMA, Paulo Costa. **Música popular e adjacências....** Salvador: EDUFBA, 2010.

_____. **Invenção & memória: navegação de palavras em crônicas e ensaios sobre música & adjacências**. Salvador: EDUFBA, 2005.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. **Análise musical na teoria e na prática**. Norton Dudeque (trad.). Curitiba: Ed. UFPR, 2011.

ULHÔA, Martha Tupinambá de. A análise da música brasileira popular. **Cadernos do colóquio**, v. 1, n. 1, 2007.

Análise II**2-0****30H****EMENTA:**

Estudo aprofundado da forma sonata e as suas diversas abordagens musicais desde o classicismo até a música moderna e a música nova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSUMPÇÃO, Sérgio Eduardo Martineli de. Ascendência retórica das formas musicais. **Revista Música Hodie**, v. 9, n. 3-Esp, 2013.

RATNER, Leonard G. **Classic music**: Expression, form, and style. Simon & Schuster Books For Young Readers, 1980.

COOK, Nicholas (1992). **A Guide to Musical Analysis**. Bristol: Oxford University Press, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAWU, Kofi. How we got out of analysis, and how to get back in again. **Music Analysis**, v. 23, n. 2-3, p. 267-286, 2004.

BERRY, Wallace. **Structural functions in music**. New Jersey: Prentice-Hall, 1976.

CORRÊA, Antenor Ferreira. O sentido da análise musical. **OPUS-Revista Eletrônica da ANPPOM**, v. 12, n. 1, p. 33-53, 2006.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. **Análise musical na teoria e na prática**. Norton Dudeque (trad.). Curitiba: Ed. UFPR, 2011.

GREEN, D. M. **Form in tonal music**: an introduction to analysis. Holt, Rinehart and Winston, 1979.

NATTIEZ, Jean-Jacques. Can One Speak of Narrativity in Music? **Journal of the Royal Musical Association**, v. 115, n. 2, p. 240-257, 1990.

Análise III	2-0	30H
EMENTA:		
Estudo e comparação das diversas correntes analíticas da música.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENT, Ian D. POPLÉ, Anthony. "Analysis". **New Grove dictionary of music and musicians**. London: Macmillan, 2001. v.1.

COOK, Nicholas (1992). **A Guide to Musical Analysis**. Bristol: Oxford University Press, 1994.

LIMA, Paulo Costa. **Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino**. Salvador: EDUFBA, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAWU, Kofi. How we got out of analysis, and how to get back in again. **Music Analysis**, v. 23, n. 2-3, p. 267-286, 2004.

BERRY, Wallace. **Structural functions in music**. New Jersey: Prentice-Hall, 1976.

CORRÊA, Antenor Ferreira. O sentido da análise musical. **OPUS-Revista Eletrônica da ANPPOM**, v. 12, n. 1, p. 33-53, 2006.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. **Análise musical na teoria e na prática**. Norton Duedeque (trad.). Curitiba: Ed. UFPR, 2011.

KATER, Carlos. **Cadernos de Estudo – Análise Musical**, vol. 1-9. São Paulo: Atravez, 1989.

SCHOENBERG, Arnold. **Le Style et l'Idée**. Paris: Buchet/Chastel, 1977

SOUZA, Rodolfo Coelho de. **Uma introdução às teorias analíticas da música atonal**. 2009.

Tópicos Especiais em Música

2-1

60H

EMENTA:

Estudo de tópicos específicos em teoria e prática musical, nas subáreas da composição, performance, educação musical, musicologia ou etnomusicologia, a serem definidos pelo colegiado de curso a partir de demandas específicas e da proposta pontual de um ou mais docentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COESSENS, K.; CRISPIN, D.; DOUGLAS, A. **The artistic turn: a manifesto**. Leuven: Leuven University Press., 2009.

FREIRE, V. B. **Horizontes da pesquisa em música**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

KEMP, A. E. (Org.). **Introdução à Investigação em Educação Musical**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENNETT, D.; WRIGHT, D.; BLOM, D. M. “The Artistic Practice-Research-Teaching (ART) Nexus: Translating the Information Flow”. **Journal of University Teaching and Learning Practice**, v. 7, n. 2, p. 3, 2010.

BIGGS, M.; BUCHLER, D. “Eight criteria for practice-based research in the creative and cultural industries”. **Art, Design & Communication in Higher Education**, v. 7, n. 1, p. 5-18, 2008.

BRESLER, L.; STAKE, R. Qualitative Research Methodology in Music Education. In: COLWELL, R. (Ed.): **Handbook of Research on Music Teaching and Learning**. New York: Schirmer Books, 1992, p.75-90.

PEREIRA, K. F. A. **Pesquisa em música e educação**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

SCHWAB, M. (Ed.). **Experimental Systems: Future Knowledge in Artistic Research**. Leuven: Leuven University Press, 2013.

Canto Coral e Técnica Vocal III

2-1

60H

EMENTA:Estudo do repertório para coro. Aspectos específicos da Regência Coral. Prática vocal em grupo. Estética vocal ao longo do tempo e lugares. Pedagogia Wolfsohn-Molinari. Roy Hart Voice Work. Biomecânica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANOIA, M. B. **Manual de Terapia da Palavra, Anatomia, Fisiologia, Semiologia e o Estudo da Articulação e dos Fonemas.** São Paulo: Livraria Atheneu, 1981.

COELHO, H.S.N.W. **Técnica Vocal Para Coros.** São Leopoldo: Sinodal, 1994.

DINVILLE, C. A **Técnica da Voz Cantada.** Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.

HERBERT, C. **50 Vocalizes.** Buenos Aires: Ricordi, 1995.

LEHMANN, L. **Aprenda a Cantar.** São Paulo: Tecnoprint, 1984.

MANSION, M. **El Estudio del Canto.** Buenos Aires: Ricordi Americana, 1981.

MARCHESI, M. **24 Vocalises - für Sopran und Mezzosopran - Op. 2.** Berlim: Ries & Erler, s/d.

_____. **Exercícios Op.1 - Hohe Ausgabe.** Berlim: Ries & Erler, s/d

MOLINARI, Paula. **Conhecer e Expressar o Indizível: o legado de Alfred Wolfsohn.** São Paulo: FACCAMP, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATIAS, N. **Canto Coral: um canto apaixonante.** Brasília: Musimed, 1989.

ROBINSON, R; WINDD, A. **The Choral Experience – Literature, materials and Methods.** London: Harper and Row, 1976.

STORTI, C. A. **Introdução à Regência.** Uberlândia: EDUFU, 1987.

TABITH, J. **Foniatría.** São Paulo: Cortês Editora Autores Associados, 1981.

VACCAJ, N. **Metodo Pratico di Canto - Soprano o Tenor - Contralto o Basso.** Buenos Aires: Ricordi, 1994.

Canto Coral e Técnica Vocal IV

2-1

60H

EMENTA:

Estudo do repertório convencional para coral. Estilos e escolas. Ênfase na prática musical como cantor de coro. Aspectos específicos da dinâmica de ensaio coral. Prática vocal em grupo. Pedagogia Wolfsohn-Molinari. Roy Hart Voice Work. Biomecânica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANOIA, M. B. **Manual de Terapia da Palavra, Anatomia, Fisiologia, Semiologia e o Estudo da Articulação e dos Fonemas.** São Paulo: Livraria Atheneu, 1981.

COELHO, H.S.N.W. **Técnica Vocal Para Coros.** São Leopoldo: Sinodal, 1994.

DINVILLE, C. A **Técnica da Voz Cantada.** Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.

HERBERT, C. **50 Vocalizes.** Buenos Aires: Ricordi, 1995.

LEHMANN, L. **Aprenda a Cantar.** São Paulo: Tecnoprint, 1984.

MANSION, M. **El Estudio del Canto.** Buenos Aires: Ricordi Americana, 1981.

MARCHESI, M. **24 Vocalises - für Sopran und Mezzosopran - Op. 2.** Berlim: Ries & Erler, s/d.

_____. **Exercícios Op.1 - Hohe Ausgabe.** Berlim: Ries & Erler, s/d

MOLINARI, Paula. **Conhecer e Expressar o Indizível: o legado de Alfred Wolfsohn.** São Paulo: FACCAMP, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATIAS, N. **Canto Coral: um canto apaixonante.** Brasília: Musimed, 1989.

ROBINSON, R; WINDD, A. **The Choral Experience – Literature, materials and Methods.** London: Harper and Row, 1976.

STORTI, C. A. **Introdução à Regência.** Uberlândia: EDUFU, 1987.

TABITH, J. **Foniatría.** São Paulo: Cortês Editora Autores Associados, 1981.

VACCAJ, N. **Metodo Pratico di Canto - Soprano o Tenor - Contralto o Basso.** Buenos Aires: Ricordi, 1994.

Canto Coral e Técnica Vocal V

2-1

60H

EMENTA:

Estudo do repertório convencional para coral. Estilos e escolas. Ênfase na prática musical como cantor de coro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANOGLIA, M. B. **Manual de Terapia da Palavra, Anatomia, Fisiologia, Semiologia e o Estudo da Articulação e dos Fonemas.** São Paulo: Livraria Atheneu, 1981.

COELHO, H.S.N.W. **Técnica Vocal Para Coros.** São Leopoldo: Sinodal, 1994.

DINVILLE, C. **A Técnica da Voz Cantada.** Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.

HERBERT, C. **50 Vocalizes.** Buenos Aires: Ricordi, 1995.

LEHMANN, L. **Aprenda a Cantar.** São Paulo: Tecnoprint, 1984.

MANSION, M. **El Estudio del Canto.** Buenos Aires: Ricordi Americana, 1981.

MARCHESI, M. **24 Vocalises - für Sopran und Mezzosopran - Op. 2.** Berlim: Ries & Erler, s/d.

_____. **Exercícios Op.1 - Hohe Ausgabe.** Berlim: Ries & Erler, s/d

MOLINARI, Paula. **Conhecer e Expressar o Indizível: o legado de Alfred Wolfsohn.** São Paulo: FACCAMP, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATIAS, N. **Canto Coral: um canto apaixonante.** Brasília: Musimed, 1989.

ROBINSON, R; WINDD, A. **The Choral Experience – Literature, materials and Methods.** London: Harper and Row, 1976.

STORTI, C. A. **Introdução à Regência.** Uberlândia: EDUFU, 1987.

TABITH, J. **Foniatría.** São Paulo: Cortês Editora Autores Associados, 1981.

VACCAJ, N. **Metodo Pratico di Canto - Soprano o Tenor - Contralto o Basso.** Buenos Aires: Ricordi, 1994.

Ementa: Fundamentos históricos, sociais e artísticos da música popular brasileira. Exposição de ritmos e elementos constituintes da moderna música popular brasileira. Movimentos musicais e suas relações com a história social e política do Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SEVERIANO, Jairo & MELLO, Zuza Homem de. **A canção no Tempo**. 85 anos de música brasileira Vol. 1: 1901-1957. São Paulo: Editora 34, 1997.

TINHORÃO, José Ramos. **Historia Social da Música Popular Brasileira**. São Paulo: Ed. 34, 1998.

ANDRADE, Mário de. **Ensaio sobre a música brasileira**. São Paulo, Martins, 1965.

_____. **Aspectos da música brasileira**. São Paulo, Martins, 1965.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, Márcio. **Os sonhos não envelhecem**: histórias do clube da esquina. São Paulo: Geração Editorial, 1996.

CALADO, Carlos. **Tropicália**: A história de uma revolução musical. São Paulo: Editora 34, 1997.

CASTRO, Ruy. **Chega de saudade**: a história e as histórias da bossa nova, Rio de Janeiro, 2008..

WISNIK, José Miguel, **O Coro dos Contrários**. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1983.

MOTTA, Nelson. **Noites Tropicais**: solos, improvisos e memórias musicais. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

WISNIK, José Miguel, **Getúlio da Paixão Cearense** (Villa-Lobos e o Estado Novo). in O Nacional e o Popular na Cultura Brasileira, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982.

_____, A Gaia Ciência – **Literatura e música popular no Brasil**. In MATOS, C. N;

_____, **“Algumas questões de música e política no Brasil”**. Em Bosi, Alfredo (org.): Cultura Brasileira, temas e situações. 2a. ed. São Paulo: Ática, 1992.pp. 114 - 23 .

Musicalização

3-0

45H

EMENTA: Abordagem teórico-prática sobre os diversos contextos, objetivos, autores e metodologias do ensino musical, espaço escolar brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, T. A. **Música na Educação Infantil:** propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

_____. **Koellreutter Educador: o humano como objetivo da Educação Musical.** São Paulo: Ed. Peirópolis, 2001.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. : **um ensaio** sobre música e educação. São Paulo: Ed Unesp. 2003.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Performance instrumental e educação musical. Per Musi. Belo **Horizonte**, v.1, 2000.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Composição Apreciação e Performance na Educação Musical: Teoria, pesquisa e Prática. Em Pauta, v.13, **2002**.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri: Jogos pedagógicos para educação musical. **Belo Horizonte: UFMG, 2005.**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOHN, D. M. Auto-Aprendizagem Musical: Alternativas Tecnológicas. São Paulo: Ed. Annablume/FAPESP, 2003.

GORDON, E. Teoria de Aprendizagem **Musical: competências, conteúdos e padrões.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

LOUREIRO, A. M. A. O Ensino de Música na Escola **Fundamental. Campinas: Ed. Papirus, 2008.**

LOURO, V. S. Educação Musical e Deficiência: **propostas pedagógicas.** São José dos Campos: edição do autor, 2006.

MATEIRO, T.; ILARI, B. Pedagogias em Educação Musical. **Curitiba, Ibpx, 2011.**

Contraponto Estrito	3-0	45H
EMENTA: Apresentação e estudo dos fundamentos do contraponto estrito (espécies 1, 2, 3 e 4).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GALLON, N.; BITSCH, M. Traité de contrepoint . Paris: Durand, 1964. CARVALHO, A. R. Contraponto modal : manual prático. 2ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 2006. TRAGTENBERG, L. Contraponto : uma arte de compor. São Paulo: Edusp, 2002. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BENNET, R. Uma Breve História da Música . 2ª ed. Trad.: Maria Tereza Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. GROUT, D. J.; PALISCA, C. V. História da Música Ocidental . Lisboa: Gradiva, 2007. MAN, Alfred (ed.). The Study of Counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum . 3º ed. New York, London: W. W. Norton, 1971. NASSER, Najat. O ETHOS na música grega. Boletim do CPA , p. 241-254, 1997. QUEIROZ, Flávio de. Canto gregoriano, modos eclesiásticos: o que aprendemos com os nossos livros de teoria musical. Ictus , v. 7, p. 113, 2006.		

Filosofia da Música	2-1	60h
EMENTA: Análise de aspectos conceituais próprios da música: compreensão, representação, expressão, execução e profundidade. Procura-se discutir, a partir da filosofia, a autonomia dos conceitos musicais, as relações existentes entre eles, deste modo pode-se compreender como a estética musical ao longo do século XX desenvolveu uma filosofia própria e rigorosa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: PIANA, Giovanni. Filosofia da Música. Bauru: EDUSC, 2008. RIDLEY, Aaron. A filosofia da música: temas e variações. Tradução Luís Carlos Borges: São Paulo; Edições Loyola, 2008. SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. Tradução de Marisa Trench de O. et al. São Paulo: UNESP, 2011. BIBLIOGRFIA COMPLEMENTAR: ABDOUNUR, João Oscar. Matemática e Música: o pensamento analógico na construção de significados. São Paulo: Escrituras Editora, 2002. BOULEZ, Pierre. Apontamentos de aprendiz. Tradução de Stella Moutinho et al. São Paulo; Perspectiva, 1995. _____. A música hoje. Tradução de Reginaldo de Carvalho e Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo Perspectiva, 2011. SEKEFF, Maria de Lourdes. <i>Da música, seus usos e recursos</i>. São Paulo: Editora UNESP, 2007. STOCKHAUSEN, Karlheinz. Sobre a Música: palestras e entrevistas compiladas por Robin Macone. (Org.) KarlheinzStockhausen e Robin Macone. Tradução de Saulo Alencastre. São Paulo: Madras, 2009.		
Inglês Instrumental II	2-1	60h
EMENTA: Estudo e aprofundamento do processo de leitura e compreensão em língua estrangeira, iniciado no módulo I, ampliando o desenvolvimento de habilidades e estratégias de leitura, a compreensão de textos em inglês, buscando uma atitude crítica e de participação sobre a leitura, no acesso à informação e compreensão do vocabulário técnico		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ et al. **Inglês.com.textos para informática**. São Paulo: Disal, 2003.

MUNHOZ, Rosângela. **Inglês instrumental: estratégias de leitura**. São Paulo: Textonovo: Centro Paula Souza, 2004.

OLIVEIRA, S. **Para ler e entender: inglês instrumental**. Brasília: Projeto Escola de Idiomas, 2003.

LIMA, Denilso de. **Gramática de uso da língua inglesa: a gramática do inglês na ponta da língua**. 1. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2015.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Aquisição de Segunda Língua**. 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2014.

RICHARDS, Jack. C. **Interchange Fourth edition**. Student book livro intro. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLISI, Karen & Susana Christie. **Tapestry Listening and Speaking 3**. Heinle, 2003.

CRAIG Thaine. **Cambridge Academic English: an integrated skills course for EAP - Intermediate**. CUP. New York: 2012.

CRISTOVÃO, Vera Lucia Lopes. **Modelos didáticos de gênero: uma abordagem para o ensino de língua estrangeira**. Londrina, PR: UEL, 2007. 298p.

DAY, Richard R.; YANAMAKA, Junko. **Impact topics: 30 exciting topics to talk about in English**. Longman, 2001.

LIMA, Diógenes Cândido. O ensino de Língua Inglesa e a questão cultural. In: **Ensino Aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

OXFORD ESCOLAR. **Dicionário para estudantes brasileiros de inglês: Português/Inglês- Inglês/Português**.; Oxford: Oxford University Press, 1999

SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo, SP: DISAL, 2005.

SWAN, C. W. & SWAN, M. **The good grammar book**. Oxford: Oxford University Press, 2001

EMENTA: Estuda a estrutura básica e avança o processo de desenvolvimento das habilidades de ler e compreender textos autênticos em Língua Espanhola, com foco na área de Música. Aborda os fatores de textualidade na leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipos textuais. Introdução às competências e habilidades intermediárias, necessárias ao desempenho linguístico-comunicativo satisfatório nos processos de interação social, especificamente na área das Artes e da Música.

BILBIOGRAFIA BÁSICA

COUTO, Leticia Rebollo; LOPES, Célia Regina dos Santos (Orgs.). **As formas de tratamento em Português e em Espanhol**. Editora da UFF: Niterói - Rio de Janeiro, 2011.

KOCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. **Prática textual:** atividades de leitura e escrita. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MASIP, Vicente. **Gramática española para brasileiros:** fonologia y fonética, ortografía, morfosintaxis. São Paulo: Parábola, 2010.

BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORDANTONOPULOS, Vanesa. **Curso completo de Teoría de la Música**. Diciembre 2002. Disponible en <<http://literaturaylengua.com/wp-content/uploads/2014/01/cursocompletoteoriamusical-121211095824-phpapp01.pdf>>. Accedido en abril de 2017.

ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.) **Expresiones idiomáticas**. Valores y usos. S. Paulo: Ática, 2004.

ESPAÑOL LENGUA VIVA 1. Editora Santillana: Universidad de Salamanca, 2013.

KOCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. **Prática textual:** atividades de leitura e escrita. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

VEGA, Carlos. Mesomúsica: UN ENSAYO SOBRE LA MÚSICA DE TODOS. **Rev. music. chil.**, Santiago, v. 51, n. 188, p. 75-96, jul. 1997. Disponible en <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S071627901997018800004&lng=es&nrm=iso>. Accedido en 19 abr. 2017.

Fontes e Historiografia da Música 3-0 45H

EMENTA: A historiografia da música brasileira e as fontes documentais. Métodos e técnicas de produção do conhecimento historiográfico. Problemas relacionados à pesquisa histórica tendo a música como objeto de reflexão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONTIER, Arnaldo. “Música e História”. In: **Revista de História** – USP, nº. 119, jul.-dez. 1985-1988.

_____. “Música no Brasil: História e Interdisciplinaridade. Algumas Interpretações (1926-80)”. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, 1993.

MORAES, José Geraldo Vinci de; SALIBA, Elias Thomé (orgs.). **História e Música no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2010.

PINSKY, Carla Bassanezi (org). **Fontes históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALENCAR, Maria Amélia Garcia de. História e Música: uma proposta teórico-metodológica para análise da música regionalista. In: LEMES, Cláudia G. F.; MENEZES, Marco Antônio de; NASCIMENTO, Renata C. S. (org). **Historiar:** interpretar objetos da cultura. Uberlândia: Edufu, 2009.

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica:** teoria e método. Trad. Andrea Dore. Bauru: SP: Edusc, 2006.

BARROS, José D’Assunção. **O campo da história:** especialidades e abordagens. 6ªed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009.

DUPRAT Régis. Metodologia e pesquisa histórico-musical no Brasil, In: **Anais da História**, FFCL, Assis, 1972.

GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes**. São Paulo, Cia. das Letras, 1987.

IKEDA, Alberto T., “Musicologia ou musicografia? Algumas reflexões sobre a pesquisa em música”. In: **Anais do 1º Simpósio latino-americano de musicologia**, Fundação Cultural de Curitiba, jan. 1997.

Historiografia, Música e Docência 2-0 30H

EMENTA: História cultural e novas abordagens entre história e música. Historiografia brasileira para professores de música. Produção e transmissão do discurso histórico sobre identidade (musical) nacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CERTEAU, Michel de. **A Cultura no Plural**. 4ed. Campinas: Papirus, 2005.

CHARTIER, Roger. “Cultura Popular: Retorno a un Concepto Historiográfico”. In: **Manuscripts Gener**, nº. 12, 1994.

CHIMÈNES, Myriam, “Musicologia e História: fronteiras ou “terras de ninguém” entre duas disciplinas? **Revista de História**, n. 157, dezembro, 2007, p. 15-29.

NOVAES, Adauto (org.). **Tempo e História**. São Paulo, Cia. das Letras e Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. 4ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DARTON, Robert. **O beijo de Lamourette**: mídia, cultura e televisão. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

LEMES, Cláudia G. F.; MENEZES, Marco Antônio de; NASCIMENTO, Renata C. S. (org). **Historiar**: interpretar objetos da cultura. Uberlândia: Edufu, 2009.

SANMIGUEL, Alejandro U. “Modernidad y musica popular enAmerica Latina”. In: **Revista História e Perspectivas**. Uberlândia, jul.-dez. 1992.

Cinema, canção e novas linguagens 2-0 30H

EMENTA: Trabalhar a interface semiótica da produção musical e do cinema dando respaldo para discussões mais amplas acerca das novas linguagens. Discussão sobre a questão da performance e da oralidade, do espaço e da linguagem musical de e para o cinema, abrindo perspectivas para a formulação de possíveis linhas de pesquisa envolvendo a interdisciplinaridade, levando-se em consideração a importância da paisagem sonora e sua importância na linguagem cinematográfica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELALANDE, F. De uma tecnologia a outra: cinco aspectos da mutação musical e suas consequências estéticas, sociais e pedagógicas. IN: VALENTE, H (org) **Música e mídia, novas abordagens sobre a canção**. São Paulo, Via Lettera/Fapesp. 2007.

VALENTE, H. **As vozes da canção na mídia**. São Paulo, Via Lettera/Fapesp. 2013.

ZUMTHOR, Paul. **Introdução à poesia oral**. São Paulo, Educ, Hucitec. 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRASCO, Ney. **Syngkhronos. A formação da poética musical do cinema**.. São Paulo, Via Lettera/Fapesp. 2003.

IAZZETA, F. A música, o corpo e as máquinas. **OPUS**: Revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Música . ANPPOM. Ano 4, nº 4 agosto, pp 27-44, Rio de Janeiro. 1997.

MASCARELLO, Fernando. **História do cinema mundial**. Campinas, Papirus. 2006.

SCHAFER, R. Murray. **A afinação do mundo**. São Paulo, Ed. Da Unesp. 2001.

SUZIGAN, Geraldo. **Pensamento e linguagem musical**. São Paulo. G4 Edições. 2003.

Introdução aos Estudos em Língua Inglesa 2-1 60H

EMENTA: Estudo da língua inglesa em suas estruturas básicas, através de textos científicos e interdisciplinares que propiciem o educando desenvolver os saberes e práticas linguísticas voltados para um enfoque interdisciplinar. Propõe-se, ainda, desenvolver as habilidades linguísticas na expressão oral e escrita (ouvir, falar, ler e escrever), em uma abordagem comunicativa, por meio de situações do cotidiano. Discussões temáticas de cunho social. Treinamento de estruturas básicas contextualizadas. Leitura e interpretação e produção de textos simplificados em nível básico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LIMA, Denilso de. **Gramática de uso da língua inglesa:** a gramática do inglês na ponta da língua. 1. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2015.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Aquisição de Segunda Língua.** 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2014.

RICHARDS, Jack. C. **Interchange Fourth edition.** Student book livro intro. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARLISI, Karen & Susana Christie. **Tapestry Listening and Speaking 3.** Heinle, 2003.

CRAIG Thaine. **Cambridge Academic English:** an integrated skills course for EAP - Intermediate. CUP. New York: 2012.

DAY, Richard R.; YANAMAKA, Junko. **Impact topics:** 30 exciting topics to talk about in English. Longman, 2001.

LIMA, Diógenes Cândido. O ensino de Língua Inglesa e a questão cultural. In: **Ensino Aprendizagem de língua inglesa:** conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SWAN, C. W. & SWAN, M. **The good grammar book.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

Expressão Oral em Língua Inglesa I 2-1 60H

EMENTA: Estudo do uso das estruturas básicas em língua inglesa, com vistas à participação social do aprendiz, por meio da abordagem de temáticas e situações relacionadas à identidade e experiências cotidianas. Considera as convenções culturais, assim como as quatro habilidades comunicativas (ouvir, falar, ler e escrever). Utilização de recursos eletrônicos e tecnológicos, enquanto meios para interagir e estudar a língua inglesa, de forma autônoma, bem como otimizar o processo de ensino e aprendizagem da mesma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MURPHY, R. **Essential Grammar in use** – With answers and CD Room. Martins Editora: São Paulo, 2010.

RICHARDS, Jack. C. **Interchange Fourth edition**. Student book livro intro. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

RICHARDS, Jack. C. **Interchange Fourth edition**. Student book livro intro. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KIMBROUGH, Victoria & FRANKEL, Irene. **Gateways 1** (student book and workbook). USA: Oxford University Press, 1998.

LAROY, Clement. **Pronunciation**. London: Oxford University Press, 1996.

LONGMAN, Básica. **Dicionário Longman Escolar para Estudantes Brasileiros**. 3. ed. 1995.

ROACH, Peter. **English Phonetics and Phonology**. London: Cambridge, 1999, (2 cds).

SWAN, C. W. & SWAN, M. **The good grammar book**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

Expressão Oral em Língua Inglesa II 2-1 60H

EMENTA: Estudo do uso das estruturas básicas em língua inglesa, com vistas à participação social do aprendiz, por meio da abordagem de temáticas e situações relacionadas à identidade e experiências cotidianas. Considera as convenções culturais, assim como as quatro habilidades comunicativas (ouvir, falar, ler e escrever). Utilização de recursos eletrônicos e tecnológicos, enquanto meios para interagir e estudar a língua inglesa, de forma autônoma, otimizando o processo de ensino e aprendizagem da mesma. Leitura, análise e compreensão de pequenos textos, relacionados à aprendizagem de uma segunda língua.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MURPHY, R. **Essential Grammar in use** – With answers and CD Room. Martins Editora: São Paulo, 2010.

RICHARDS, Jack. C. **Interchange Fourth edition**. Student book livro intro. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

SULIVAN, Michael. **ENGLISH LEARNING DICTIONNARY**. Co-Building Oxford. Oxford, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COLLINS COBUILD ENGLISH DICTIONARY. London: Harper Collins Publishers, 1998.

KIMBROUGH, Victoria & FRANKEL, Irene. **Gateways 1** (student book and workbook). USA: Oxford University Press, 1998.

LAROY, Clement. **Pronunciation**. London: Oxford University Press, 1996.

ROACH, Peter. **English Phonetics and Phonology**. London: Cambridge, 1999, (2 cds).

SWAN, C. W. & SWAN, M. **The good grammar book**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

Linguagens e expressões artísticas 2-0 30H

EMENTA: Trazer à discussão o conceito de “arte” e suas formas de expressão. Discutiremos a arte e a produção artística em alguns contextos sociais contemporâneos (Europa ibérica, África Central). A música e as experimentações: as múltiplas possibilidades. As artes visuais contemporâneas: fotografia e cinema. Linguagens artísticas em contexto digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ZUMTHOR, Paul. **Introdução à poesia oral**. São Paulo, Educ, Hucitec. 1997.

CARR-GOMM, Sarah. **A linguagem secreta da arte**. Lisboa, Estampa. 2003.

SUZIGAN, Geraldo. **Pensamento e linguagem musical**. São Paulo. G4 Edições. 2003.

BENJAMIM, Walter. A obra de arte na época de sua reprodutividade técnica. In: LIMA, Luiz Costa (org) **Teoria da cultura de massa**. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRASCO, Ney. **Syngkhronos. A formação da poética musical do cinema..** São Paulo, Via Lettera/Fapesp. 2003.

IAZZETA, F. A música, o corpo e as máquinas. **OPUS: Revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Música . ANPPOM**. Ano 4, nº 4 agosto, pp 27-44, Rio de Janeiro. 1997.

MASCARELLO, Fernando. **História do cinema mundial**. Campinas, Papirus. 2006.

RUSH, Michael. **Novas mídias na arte contemporânea**. Lisboa, Martins Fontes. 2006.

SCHAFER, R. Murray. **A afinação do mundo**. São Paulo, Ed. Da Unesp. 2001.

SCHAPIRO; Meyer. **A arte moderna: séculos XIX e XX**. São Paulo, Edusp. 1996.

SUZIGAN, Geraldo. **Pensamento e linguagem musical**. São Paulo. G4 Edições. 2003

Tecnologias na Criação Artística e Elementos da Linguagem Visual
2-1 60H

EMENTA: Análise dos recursos produzidos pelas tecnologias da informação e comunicação (TICs) como ferramentas no auxílio à pesquisa e produção artística. Estudo das abordagens teóricas dos elementos básicos da comunicação visual. Modos de articulação formal dos elementos da linguagem visual (técnicas, materiais e procedimentos) na criação de uma composição bidimensional e tridimensional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da Linguagem Visual**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

OSTROWER, Fayga. **Acasos e criação artística**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Léo Christiano; EDUFF, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAHAM, Moles. **O cartaz**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

FARINA, Modesto. **Psicodinâmica das cores em comunicação**. São Paulo: Ed. do SENAC, s/d.

FORTES, Raimunda (Org.). **Leitura visual**: uma experiência interdisciplinar no estudo das artes plásticas. São Luís, 2001.

MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. **Temas e técnicas em artes plásticas**. São Paulo: Ed. ECE, 1979.

RIBEIRO, Milton. **Planejamento Visual Gráfico**. Brasília: Linha Gráfica e editora, 1983.

Introdução à Linguística Moderna e Contemporânea	2-1	60H
EMENTA: A natureza da Linguagem Humana. Linguística: conceito e objeto de estudo. Linguagem, língua e fala. Estruturalismo, Gerativismo e Funcionalismo linguístico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CUNHA, Maria Angélica Furtado da. (org) et al. Linguística funcional: teoria e prática. São Paulo: Parábola, 2015. MARTELOTTA, M.E. (org) et al. Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. Organizado por Charles Bally, Albert Sechehaye. Tradução de Antonio Chelini, José Paulo Paes. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à Linguística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002. JAKOBSON, Roman. Linguística e Comunicação. São Paulo: Cultrix, 2005. LOPES, E. Fundamentos da Linguística Contemporânea. São Paulo: Cultrix, 2008. LYONS, John. Linguagem e linguística: uma introdução. Trad. Marilda Winkler Averbug e Clarisse Sieckenius de Souza. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A., 1987. XAVIER, Antônio Carlos e CORTEZ, Suzana. (orgs). Conversas com linguistas: virtudes e controvérsias da linguística. São Paulo: Parábola, 2003.		

Leitura e produção textual	2-1	60H
EMENTA: Compreensão e produção de textos acadêmicos na perspectiva da metodologia científica e da análise de gêneros: seminário, resumo, resenha, ensaio, artigo de opinião. A construção do ponto de vista e da argumentação. Organização de parágrafos e uso de conectivos. Autoria e intertextualidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. Prática Textual: atividades de leitura e escrita. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília. Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola, 2005. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR KOCH, I. G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002. KOCH, Ingedore G. Villaça; BENTES Anna Christina; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. Intertextualidade: diálogos possíveis. São Paulo: Cortez, 2007. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília. Resenha. São Paulo: parábola, 2005. MEURER, José Luiz; MOTTA-ROTH, Désirée. (orgs). Gêneros Textuais e Práticas Discursivas - Subsídios para o Ensino da Linguagem. Bauru, Edusc, 2002. PLATIN, C. A argumentação: História, teorias e perspectivas. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: parábola, 2008.		

Noções de fonética e fonologia em Língua Portuguesa	2-1	60H
EMENTA: Fonética e Fonologia: conceito, objeto de estudo e abordagens históricas. A fonética articulatória. A descrição do sistema fonológico da língua portuguesa (vogais, consoantes, acento, sílaba). Consciência fonológica: implicações para a aquisição da escrita.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CALLON, Dinah; LEITE, Yon. Iniciação à fonética e à fonologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; LAZAROTTO - Volcão, Cristiane. Para Conhecer Fonética e Fonologia do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015. SILVA, Thaís Cristófar. Fonética e Fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CAGLIARI, Luiz Carlos. Análise fonológica: introdução à teoria e prática com especial destaque para o modelo fonêmico. Campinas: Edição do autor, 1997. HENRIQUES, Claudio Cesar. Fonética, fonologia e ortografia. São Paulo: Gen, 2012. SIMÕES, Darcilia. Considerações sobre a fala e escrita: fonologia em nova chave. São Paulo: Parábola, 2006. SOUZA, Paulo Chagas de; SANTOS, Raquel Santana. Fonética. In: FIORIN, José Luiz. (org). Introdução à linguística II: Princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2008. _____. Fonologia. In: Fiorin, José Luiz (org.). Introdução à linguística II: princípios de análise. São Paulo, Contexto, 2008.		

Sociolinguística: variação e mudança	2-1	60H
EMENTA: Estudo de questões teóricas e metodológicas vinculadas à relação língua e sociedade. Variação e mudança linguística. Pesquisa Sociolinguística. A sociolinguística e o ensino de língua materna.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós chegemos na escola, e agora? sociolinguística e educação. São Paulo: Parábola, 2005. CALVET, Louis-Jean. Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002 MOLLICA, Maria Cecília; Maria L. Braga. Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2003. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico: o que é e como se faz. São Paulo: Loyola, 2004. BAGNO, Marcos; STUBBS, Michael; GAGNÉ, Gilles. Língua Materna: letramento, variação & ensino. São Paulo: Parábola, 2008. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola, 2008. LABOV, Willian. Padrões Sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008. MATTOS E SILVA, R. V. Contradições no ensino de português: a língua que se fala X a língua que se ensina. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2005.		

Literatura Brasileira I: da formação ao século XIX	2-1	60H
EMENTA: Manifestações literárias do período colonial. Configuração de um sistema literário. Estudo contextualizado e crítico da produção literária do século XIX, priorizando as obras consagradas como paradigmas das literaturas de expressão brasileira.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 2013. CÂNDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 2000. MOISÉS, Massaud. A literatura brasileira através dos textos. São Paulo: Cultrix, 2012. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BOSI, Alfredo. Entre a literatura e a história. São Paulo: Editora 34, 2013. SAMUEL, Roger (Org.). Manual da teoria literária. 14a ed. revista e atualizada. Petrópolis: Vozes, 2001. STALLONI, Yves. Os gêneros literários. Trad. de Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: DIFEL, 2001 SOUZA, Roberto Acízelo de. Teoria da literatura. São Paulo: Ática, 1997. THEOBALDO, Carlos Eduardo. A contribuição Jesuítica na implantação do português do Brasil. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/087/87theobaldo.htm>.		

Fundamentos da Educação Inclusiva	2-1	60H
EMENTA: História da evolução da educação especial. Documentos internacionais e legislação brasileira. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Conceituação de inclusão escolar. Princípios e fundamentos da inclusão escolar. Aspectos necessários para promover a inclusão escolar.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2009. JANNUZZI, Gilberta de Martino. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. SKLIAR, Carlos; CECCIM, Ricardo Burg; LULKIN, Sérgio Andrés, BEYER, Hugo Otto, LOPES, Maura Corcini. Educação e Exclusão: abordagens Sócio-antropológicas em Educação Especial. Porto Alegre: Mediação, 2006. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2010. BECKER, Fernando. Educação e Construção do Conhecimento. Artmed: Porto Alegre, 2001. BAPTISTA, Cláudio Roberto (org.) Inclusão e Escolarização: Múltiplas Perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2009. GRACINDO, Regina Vinhaes (org.) [et al] Educação como exercício da Diversidade: estudos em Campos de desigualdades sócio-educacionais. Liber Livro Ed.: Brasília, 2007. PACHECO, José, EGGERTSDÓTTIR, Rósa, GRETAR, L. Marinósson. Caminhos para Inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.		

Educação e meio ambiente	2-1	60H
EMENTA: Histórico da Educação Ambiental. Políticas de Educação Ambiental. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Educação Ambiental no ambiente urbano, rural e em unidades de conservação. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação. Representatividade do meio ambiente nos textos literários e não literários.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA BERTRAND, Yves; VALOIS, Paul & JUTRAS, France. A Ecologia na Escola – inventar um futuro para o planeta. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2010. MORIN, Edgar. O Método: a natureza da Natureza. Mem Martins: Publicações América LDA, 1997. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR BOFF, Leonardo. Ecologia: Grito da Terra, Grito dos Pobres. São Paulo: Ática, 1995. MORIN, Edgar. A Decadência do Futuro e a Construção do Presente. Florianópolis, SC: edUFSC, 1993. PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental em diferentes espaços. São Paulo: Signus, 2007. PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo: Manole, 2004. SATO, M.; CARVALHO, I. Educação ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005.		

Gêneros Textuais e Práticas Sociais De Leitura e Escrita
2-1 60H

EMENTA: Os gêneros discursivos/textuais nos estudos contemporâneos da linguagem na mídia impressa e digital. Procedimentos analíticos. Os gêneros no ensino e aprendizagem da escuta, da leitura e da produção de textos. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Júlio César (Org.). **Internet & ensino:** novos gêneros, outros desafios. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

BAKHTIN, M. Gêneros do discurso. In: **Estética da criação verbal**. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEZERRA, B. G.; BIASI-RODRIGUES, B; CAVALCANTE, M. M. (Org.). **Gêneros e Sequências Textuais**. Recife: Edupe, 2009.

MEURER, José Luiz; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Desiree. **Gêneros:** teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola, 2005.

MILLER, Carolyn R. **Gênero textual, agência e tecnologia**. São Paulo: Parábola, 2012. Trad.: Judith Chambliss Hoffnagel et al.

NASCIMENTO, Elvira Lopes (Org.). **Gêneros textuais:** da didática das línguas aos objetos de ensino. São Carlos: Claraluz, 2009.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Gêneros catalisadores:** letramento e formação do professor. São Paulo: Parábola, 2006.

Teoria da Narrativa	2-1	60H
EMENTA: Estudo e caracterização das principais formas da arte narrativa a partir de teorias que tenham por objeto a epopéia, o conto, a novela e o romance como formas de expressão literária. Utilização do texto narrativo no processo de ensino/aprendizagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. MOTTA, Sérgio Vicente. O engenho da narrativa e sua árvore genealógica: das origens a Graciliano Ramos e Guimarães rosa. São Paulo: Unesp, 2006. REUTER, Yves. A análise da narrativa: o texto, a ficção e a narração. Rio de Janeiro: DIFEL, 2007. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR AUERBACH, Erich. Mimesis. Representação da realidade na literatura ocidental. São Paulo: Perspectiva, 1990. FORSTER, E. M. Aspectos do romance. Porto Alegre: Globo, 1998. LUKÁCS, Georg. Teoria do romance. São Paulo: Editora 34, 2000. RESENDE, Beatriz. Apontamentos de crítica cultural. R.J.: Aeroplano Editora, 2005. SOUZA, Roberto Acízelo de. Iniciação aos estudos literários: objetos, disciplinas, instrumentos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.		

EMENTA: Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). **Educação em Direitos Humanos:** temas, questões e propostas. Rio de Janeiro: DP&Alli, 2008.

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. **Educação em direitos humanos e formação de professores/as.** São Paulo: Cortez, 2013.

FERREIRA, Lúcia Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré; DIAS, Adelaide Alves (org.). **Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia.** João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Marcelo. **É a educação um direito humano?** Em busca de razões suficientes para se justificar o direito de formar-se como humano. Revista de Educação, v. 36, p. 21-27; Rio Grande do Sul: PUC-RS, 2013.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). **Educar em direitos humanos:** construir democracia. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo:** para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.

PAIVA, Angela Randolpho. (Org.). **Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos.** Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

SACAVINO, Susana (org). **Educação em direitos humanos:** pedagogias desde o sul. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

Introdução à Língua Espanhola	2-1	60H
EMENTA: Introdução à história da língua espanhola e suas variantes linguísticas. Estudo das estruturas léxico-gramaticais em nível básico que proporcionem o desenvolvimento das cinco habilidades: produção oral e escrita, compreensão leitora / auditiva e interação linguístico-social.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. GALERA, Maria Claudia. Espanhol. São Paulo: Nova Cultural, 1997. MASIP, Vicente. Gramática española para brasileiros: fonología y fonética, ortografía, morfosintaxis. São Paulo: Parábola, 2010. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR COUTO, Leticia Rebollo; LOPES, Célia Regina dos Santos (Orgs.). As formas de tratamento em Português e em Espanhol. Editora da UFF: Niterói - Rio de Janeiro, 2011. ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.). Expresiones idiomáticas. Valores y usos. S. Paulo: Ática, 2004. ESPAÑOL LENGUA VIVA 1. Editora Santillana: Universidad de Salamanca, 2013. FANJUL, Adrián. Gramática de Español: paso a paso. São Paulo: Moderna, 2005. REYES, Graciela. ¿Cómo escribir bien en Español? Arcos Libros S.L.: Madrid, 1998.		

Língua Espanhola I	2-1	60H
EMENTA: Desenvolvimento das habilidades linguísticas, discursivas, socioculturais e estratégicas em Língua Espanhola, com foco nas cinco habilidades linguísticas – ouvir, falar, ler, escrever e interagir linguístico – social; com prioridade à comparação de tipologias textuais variadas facilitando a compreensão auditiva e a expressão oral e escrita que incluam textos (narrativos e descritivos) dialogados, hipertextos, bem como, mostras dialógicas de texto literário, do universo da cinematografia e da música.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALERA, Maria Claudia. **Espanhol**. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

MASIP, Vicente. **Gramática española para brasileiros**: fonología y fonética, ortografía, morfosintaxis. São Paulo: Parábola, 2010.

MICHAELIS: MINIDICIONÁRIO ESPANHOL. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COUTO, Leticia Rebollo; LOPES, Célia Regina dos Santos (Orgs.). **As formas de tratamento em Português e em Espanhol**. Editora da UFF: Niterói - Rio de Janeiro, 2011.

ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.). **Expresiones idiomáticas**. Valores y usos. S. Paulo: Ática, 2004.

ESPAÑOL LENGUA VIVA 1. Editora Santillana: Universidad de Salamanca, 2013.

FANJUL, Adrián. **Gramática de Español**: paso a paso. São Paulo: Moderna, 2005.

REYES, Graciela. **¿Cómo escribir bien en Español?** Arcos Libros S.L.: Madrid, 1998.

Língua Espanhola II

2-1

60H

EMENTA: Estudo das estruturas léxico-gramaticais em nível básico e intermediário que proporcionem o desenvolvimento das cinco habilidades: produção oral e escrita, compreensão leitora e auditiva, e interação linguístico-social. Desenvolvimento das habilidades linguísticas, discursivas, socioculturais e estratégias em Língua Espanhola, com prioridade à comparação de tipologias textuais variadas facilitando a compreensão auditiva e a expressão oral e escrita que incluam textos (expositivos e argumentativos) dialogados, hipertextos, bem como, mostras dialógicas de texto literário, do universo da cinematografia e da música.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALERA, Maria Claudia. **Espanhol**. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

MASIP, Vicente. **Gramática española para brasileiros**: fonología y fonética, ortografía, morfosintaxis. São Paulo: Parábola, 2010.

MICHAELIS: MINIDICIONÁRIO ESPANHOL. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COUTO, Leticia Rebollo; LOPES, Célia Regina dos Santos (Orgs.). **As formas de tratamento em Português e em Espanhol**. Editora da UFF: Niterói - Rio de Janeiro, 2011.

ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.). **Expresiones idiomáticas**. Valores y usos. S. Paulo: Ática, 2004.

ESPAÑOL LENGUA VIVA 1. Editora Santillana: Universidad de Salamanca, 2013.

FANJUL, Adrián. **Gramática de Español**: paso a paso. São Paulo: Moderna, 2005.

REYES, Graciela. **¿Cómo escribir bien en Español?** Arcos Libros S.L.: Madrid, 1998.

7.9 Prática como Componente Curricular (PECC)

A Prática compreende um componente curricular articulado que atravessa as licenciaturas interdisciplinares de modo a promover a reflexão sobre a escola em seus diferentes contextos, tanto no que se refere à observação e ação direta quanto no uso de tecnologias de informação que promovam a compreensão das diferentes realidades escolares. Nesse sentido, as práticas estarão presentes desde o início do curso, como espaço e tempo de discussão sobre o próprio projeto político pedagógico, a observação e intervenção no cotidiano escolar, o currículo, a organização do trabalho pedagógico na educação básica e a formação artística e teórica do docente de música.

Os espaços-tempos destinados a esse componente curricular estão organizados em torno da interação entre diferentes áreas de conhecimentos de modo a permitir que os acadêmicos reflitam sobre a relação teoria e prática, pensem metodologias de trabalho e elaborem materiais didáticos para ensino nas áreas de Linguagens e Códigos.

A carga horária destinada às PECC é de 405 horas e está distribuída ao longo do curso, desde o primeiro período, considerando o diálogo interdisciplinar entre a Música e outras áreas de conhecimento.

7.10 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade formativa obrigatória e bastante relevante para o percurso formativo do discente. É um trabalho de pesquisa de natureza científica ou artística com objetos de estudo articulados ao conteúdo do curso, realizado com a orientação pessoal e direta de um docente.

O TCC será concebido como um elemento articulador e integrador do currículo, que visa à formação do professor como pesquisador de questões que vão emergir

da realidade que o cerca, de seu cotidiano, da escola, da sala de aula e da relação desses com sua prática artística, conduzida de forma reflexiva e problematizadora.

No que se tange à forma, o TCC pode configurar-se como: a) monografia ou artigo científico; b) elaboração de material didático; c) apresentação musical com memorial descritivo dos processos; d) composição de obras musicais com memorial descritivo dos processos.

A operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso obedece às Normas Específicas de TCC do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música (em anexo) e à Resolução 1175/2014 - CONSEPE.

7.11 Estágio Supervisionado Obrigatório

Por meio do estágio o aluno terá contato com situações do exercício profissional. Este trabalho deverá ainda contar com a colaboração de profissionais como: o Diretor de Escola, o Coordenador Pedagógico, Professor Regente de Classe, o Supervisor Pedagógico, Dirigente de Ensino, Funcionários Administrativos, Alunos da Escola Estagiada, a Comunidade.

O presente Estágio Curricular Supervisionado está estruturado de forma objetiva e prática com todos os procedimentos e documentos necessários ao Estágio Curricular Supervisionado, devendo o aluno buscar a orientação do Professor Orientador, antes de seu início e de qualquer preenchimento dos formulários específicos fornecidos pelo setor competente na organização institucional.

Compreender primeiramente o que é ou como se conceitua o Estágio Supervisionado Obrigatório é de muita importância para o aluno. Pode-se considerar que o estágio é um período de estudos que envolve supervisão, revisão, correção e exame cuidadoso.

Essa possibilidade se apresenta diante da demanda atual, já que ainda não temos, na educação básica e como prevê a LDB 9394/96, em sua última atualização, ambiente de realização para estágios de observação que tenha em exercício o

professor licenciado e especializado em música, nosso caso de formação, já que trata-se de formar um Licenciado em Linguagens e Códigos/Música. Neste caso, cabe também ao corpo discente e docente, nesta fase da formação, orientar e manter estreita relação com os órgãos coordenadores e planejadores da educação local para a devida inserção da conteúdo Música, no componente Arte.

Temos por princípio que Estágio Curricular Supervisionado implica uma relação pedagógica entre um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um estagiário, sob a supervisão do docente responsável pelo estágio. O qual deve possibilitar a vivência “in loco” e o conhecimento de situações reais diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. Por força da situação atual, com foco na realidade regional e as políticas públicas de nosso entorno abrimos o campo de possibilidades de estágio para preservar a experiência do futuro professor. Lembramos que é importante que a inserção do futuro professor em seu campo de estágio se dê de forma a preservar a integridade do projeto pedagógico da instituição que o recebe. A abertura da qual falamos estende-se aos espaços educacionais formais, informais e não-formais, dando ao estagiário uma ampla gama de experiências para a sua formação, principalmente, tendo em vista a realidade regional.

O Estágio Supervisionado Obrigatório deve ser entendido em estreita interação com a teoria no movimento dialético da produção do conhecimento, portanto, uma não pode ser abordada desarticulada da outra, tratando-se de teoria e prática.

Segundo essa concepção, a relação entre teoria e prática, deve percorrer toda a formação do licenciando superando o caráter fragmentado que reduz as práticas como apêndices, presentes só no final do curso. A dimensão prática tem por objetivo oferecer ao futuro professor oportunidades de reflexão e inserção na realidade social e educacional, contribuindo para a formação de sua identidade como docente. Isso já apresentado de maneira detalhada em todo o Projeto Pedagógico de Curso.

Como componente curricular deve estar presente desde o 5o bloco do curso, como Estágio Supervisionado Obrigatório, perfazendo um total de 400 horas vivenciadas através de diferentes situações.

O Estágio Supervisionado Obrigatório de LLC/Música deve propiciar ao futuro professor uma inserção em seu espaço profissional para o exercício da atividade docente da prática musical e do seu ensino. Tal Estágio Supervisionado Obrigatório refere-se ao tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência em determinado espaço educacional, o estagiário pratique o ofício de ensinar Música, exercitando o aprendizado em situação real de estudo, pesquisa e trabalho, para se formar e capacitar em fazer e ensinar Música como uma Linguagem e um Código passível de relações interdisciplinares. Assim sendo, como já dissemos, queremos que este Estágio Supervisionado Obrigatório implique uma relação pedagógica entre um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um estagiário, sob a supervisão do docente responsável pelo Estágio Supervisionado Obrigatório.

Dessa forma, conforme explicitamos acima, é importante que o estagiário assuma efetivamente o papel de professor, bem como outras exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional educacional redimensionando suas competências por um determinado período. É necessário que haja um regime de colaboração entre a unidade educacional que acolhe o estagiário e a instituição formadora. O Estágio Supervisionado Obrigatório, além de cumprir seu papel formador de futuro professor, também nutre permanentemente o próprio projeto formativo do curso.

Nestes ensaios de prática de ensino é necessário, como em todo o processo de estudo e pesquisa que o acadêmico, paulatinamente, adquira o hábito de preencher as fichas com seus dados e dados da Unidade de Ensino, bem como, registrar o que está fazendo.

Para tanto, esclarece-se que o Estágio I, voltado ao Ensino Fundamental, está dividido em duas etapas, sendo Estágio I (Etapa 1) o lugar onde o estagiário terá contato com a realidade escolar da escola-campo e acompanhará aulas das áreas nas escolas, além de apresentar micro-aulas ao supervisor docente; e o Estágio I (Etapa 2) o lugar onde o estagiário fará as regências de suas aulas na escola-campo, supervisionado pelo docente. O Estágio II, voltado ao Ensino Médio, também está dividido da mesma forma; sendo o Estágio II (Etapa 1) e o Estágio II

(Etapa 2) os momentos de planejamento e execução, respectivamente, de projetos de ensino a serem realizados na escola-campo.

A gestão, importante na formação, é outro aspecto a ser trabalhado, se possível, no estágio. Na fase de observação, o estagiário pode dedicar-se a atividades de observação da gestão administrativa e pedagógica, por exemplo.

Enfim, não há preparação sólida para o trabalho sem contato real com o ambiente de trabalho. O Estágio Supervisionado Obrigatório é o espaço que privilegia a profundidade da relação entre docente em formação e mundo real.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

8.1 Avaliação do Discente

A Resolução 90/99 — CONSEPE, em seu Título III, Capítulo I, define que a aprovação de um componente curricular está condicionada ao rendimento escolar do aluno, mensurado através da avaliação do ensino/aprendizagem e da assiduidade às atividades didáticas e implica a contabilização de sua carga horária e consequente integralização como componente curricular.

De maneira consonante ao previsto na citada resolução, os métodos avaliativos dos componentes curriculares do curso poderão seguir uma das linha citadas abaixo:

- Prova escrita ou oral;
- Trabalhos de grupo ou seminários;
- Trabalho individual;
- Pontualidade e assiduidade;
- Participação em sala de aula;

- Trabalho escrito em grupo com apresentação oral individual;
- Provas práticas, de acordo com a natureza da atividade formativa.

Havendo uma normatização de todo o processo de avaliação no âmbito institucional através da resolução citada anteriormente, podemos afirmar que o processo de avaliação do ensino-aprendizagem prioriza a avaliação contínua, com diferentes estratégias avaliativas e clareza e transparência, resguardados, inclusive, os prazos para cada procedimento.

8.2 Avaliação do Docente

A avaliação do docente seguirá as normas da Instituição de Ensino, apontando de forma especial reuniões em sala de aula ao término de cada atividade formativa, participação de representação discente nas reuniões de colegiado de curso, bem como através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), ao fim de cada semestre letivo, sendo esta avaliação um requisito obrigatório para proceder com a matrícula subsequente do discente.

Vale ressaltar que os dados provenientes da CPA também constituem parte da avaliação docente.

8.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico é um artefato coletivo que responde pelo pensamento educacional atual desta Instituição e, considerando a dinâmica interna e externa ao curso, ele prescinde de permanente reflexão e necessita de constante aperfeiçoamento e reformulação.

O presente Projeto Pedagógico é fruto da proposta da Instituição na oferta do curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos / Música, em busca da qualidade das condições de oferta do curso, e tem como uma de suas metas a busca contínua

pela sua própria avaliação, reformulação e re-implementação. Na medida em que os ambientes externo e interno ao curso se modificam, todas as partes deste projeto pedagógico necessitam ser revistas para adequar-se a novas realidades, tecnologias e idéias educacionais.

Entre os pontos que precisam ser constantemente avaliados estão:

- a efetividade dos princípios pedagógicos adotados no processo de ensino-aprendizagem;
- a efetividade dos métodos empregados na implementação do projeto;
- a adequação do perfil do egresso às necessidades da sociedade como um todo e da comunidade local em particular;
- o sucesso dos egressos em relação aos egressos de outras instituições.

Entre as ações planejadas para a contínua avaliação e reformulação deste projeto pedagógico citamos:

- Discussão permanente deste projeto com professores e utilização dos resultados da autoavaliação institucional como meio para melhorar e melhor adequar o projeto à Instituição;
- Motivação dos professores à pesquisa e implementação de métodos de ensino-aprendizagem que possam contribuir para a melhoria da qualidade do curso e a consequente publicação destes resultados em conferências e revistas especializadas;
- Realização de workshops durante o planejamento acadêmico com objetivo de discutir trabalhos e idéias que possam vir a contribuir com o projeto pedagógico;
- Reunião da coordenação com os alunos e representantes de turma – câmaras de avaliação discente - A participação crítica dos alunos em relação a este Projeto Político Pedagógico aumenta o nível de cobrança dos alunos e incentiva maior envolvimento dos professores também. Os resultados da câmara discente vêm para CPA que coteja as informações recebidas com as das avaliações

discentes, elaborando dados quantitativos, qualitativos e fenomenológicos, que servem de instrumentos de avaliação, gestão e melhoria do curso.

O Colegiado de curso se reúne mensalmente e, nas reuniões em que chegam novos dados da CPA, pretende-se uma discussão para reavaliar o curso a partir dos dados obtidos pela CPA, câmaras de avaliação e ouvidoria.

A CPA realiza avaliações semestrais de Docentes e Discentes e de Perfil Docente e Discente que servem para reavaliar e pensar o curso. A avaliação do curso é a avaliação das idéias deste Projeto Pedagógico e da forma como ele é implementado.

9. POLÍTICA DE INCLUSÃO

São vários os desafios para efetiva implantação de um ambiente educacional inclusivo.

O Campus de São Bernardo conta hoje com o prédio principal adaptado e pronto para receber pessoas com mobilidade reduzida. O Núcleo de Música do CSB/UFMA, um prédio especialmente construído para abrigar, prioritariamente, as atividades do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música ainda necessita adaptação do acesso feito pelo jardim. Internamente, possui sanitários adaptados e acesso às salas, universal.

O Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música tem compromisso com a orientação acadêmica dos possíveis alunos com necessidades especiais, de modo geral, reservando no âmbito da coordenação, tempo especial de assessoramento e orientação pedagógica.

Os docentes específicos da ênfase/música estão plenamente preparados para a inclusão e para o ensino voltada à consciência da inclusão como realidade e necessidade da educação como um todo.

Um dos docentes possui atividade de pesquisa no Observatório Internacional de Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica (pesquisa em Rede) e, eventos envolvendo os quatro “I” serão contínuos no Campus São Bernardo, contribuindo com a política de inclusão do CAMPUS.

Toda e qualquer ação voltada à inclusão das múltiplas e diversas necessidades especiais, de saúde, sociais e pedagógicas fazem parte da base epistemológica que rege o presente projeto e a visão de curso, independente de ser ou não exigência legal.

10. INFRAESTRUTURA

O Campus de São Bernardo conta, atualmente, com o Núcleo de Música do CSB/UFMA, um prédio especialmente construído para abrigar, prioritariamente, as atividades do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos / Música. O prédio do Núcleo tem arquitetura que inclui duas salas de aula, uma sala de reunião, duas salas administrativas, recepção, oito salas de estudo individual de instrumento, um estúdio de gravação e um mini-auditório.

O prédio do Núcleo responde satisfatoriamente às necessidades do curso, no tocante à infraestrutura física. O curso conta ainda, com instrumentos musicais e equipamento de áudio, de acordo com o disposto a seguir:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Piano 1/4 cauda	1
Piano de armário	1
Piano digital	2
Teclado	7
Violões	23
Xilofones Iniciação Musical	7
Metalofones	5

Alfaia	1
Repiques	2
Bongôs	2
Flautas doce	30
Fones de Ouvido	9
Microfones	5
Mesa de Som	1
Guitarra	2
Baixo elétrico	1
Mini-system	2

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. SRSES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Portaria 72/2015 de 29/01/2015. Reconhecimento de Cursos. Brasília (DF), 2015.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 2/2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília (DF), 2015.

_____. Ministério da Educação. CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior aprovou a Resolução no 1/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, com fundamento no inciso I, art. 6o da Lei no 10.861, Brasília(DF), 2010.

_____. Ministério da Educação. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Brasília(DF), 2007.

_____. Ministério da Educação. Portaria No 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Brasília (DF), 2004.

_____. Ministério da Educação. CNE/CES. Resolução 02/2004. Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília (DF), 2004(a).

_____. Ministério da Educação. CNE/CP. Parecer 03/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília (DF), 2004(b).

_____. Ministério da Educação. CNE/CP. Resolução 01/2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília (DF), 2004(c).

_____. Ministério da Educação. CNE/CEE. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília (DF), 2003.

_____. Ministério da Educação. CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e de graduação plena. Resolução CNE/CP 01/2002. Brasília (DF), 2002.

_____. Ministério da Educação. CNE/CES. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo, Música, Dança, Teatro e Design. Brasília (DF), 2002(a).

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 9/2001. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília (DF), 2001.

_____. Ministério da Educação. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília (DF), 2001(a).

_____. Ministério da Educação. SESU. Subsídios para a elaboração de propostas de diretrizes curriculares gerais para as licenciaturas. Brasília (DF), 1999.

_____. Ministério da Educação. Comissão de Especialistas de Ensino de Música. Diretrizes Curriculares Para os Cursos de Música. Brasília (DF), 1999.

_____. Ministério da Educação. SESU. Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas. Brasília (DF), 1999.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Arte. Brasília: MEC-SEF, 1997.

_____. Presidência da República. Lei Nº 13.278. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília (DF), 2016.

_____. Presidência da República. Lei Nº 13.146. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília (DF), 2015.

_____. Presidência da República. Lei Nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília (DF), 2014.

_____. Presidência da República. Lei 11.769. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília (DF), 2008.

_____. Presidência da República. Decreto 5.773. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília (DF), 2006.

_____. Presidência da República. Decreto 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional Brasília (DF), 2005.

_____. Presidência da República. Lei Nº 10.861. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília (DF), 2004.

_____. Presidência da República. Lei 9394. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília (DF), 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

MOLINARI, Paula et al. PPC do Curso de Música – Licenciatura - UFPI/PHB. Parnaíba: UFPI. 2016.

_____, Paula. Adaptação do original do Manual do Estagiário de Música FACCAMP / FAJOPA. Campo Limpo Paulista / Marília, 2012.

_____, Paula. PPC do Curso de Música – Licenciatura. Campo Limpo Paulista: FACCAMP. 2012a

STEFFENS, Lilian Vasconcelos. PPC do Curso de Pedagogia. Campo Limpo Paulista: FACCAMP, 2011.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução n.º 1.175/2014 – CONSEPE, de 21 de julho de 2014. Aprova as normas regulamentadas dos cursos de graduação da UFMA. São Luis (MA), 2014.

_____. Universidade Federal do Maranhão. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução n.º 837/2011 – CONSEPE, de 05 de maio de 2011. Cria as normas regulamentares do planejamento acadêmico relativas à distribuição dos encargos docentes - acadêmicos e administrativos - e dá outras providências. São Luis (MA), 2011.

_____. Universidade Federal do Maranhão. CONSUN. Resolução n.º 138/2010 – CONSUN, de 24 de maio de 2010. Aprova a criação do Curso de Linguagens e Códigos — no Campus de São Bernardo. São Luis (MA), 2010.

_____. Universidade Federal do Maranhão. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução n.º 90/99 – CONSEPE, de 09 de fevereiro de 1999. São Luis (MA), 1999.

ANEXOS

ANEXO A — QUADRO DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DO NOVO CURRÍCULO

2017.1 é o último semestre letivo do currículo vigente em sua totalidade.	2017.2 a 2020.2: FASE DE TRANSIÇÃO	Em 2020.2, o currículo novo estará totalmente implantado.
---	---	---

		ANO LETIVO			
		2017.2	2018.2	2019.2	2020.2
A N O D E I N G R E S S O	2017.2	1º	2º	3º	4º
	2018.2		1º	2º	3º
	2019.2			1º	2º
	2020.2				1º

Obs.: A entrada no curso é anual e ocorre sempre no segundo semestre letivo de cada ano.

ANEXO B — QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS

Disciplinas Currículo Anterior	CH	CR	Disciplinas Currículo Novo	CH	CR
Violão Complementar I	60	2-1	Violão I	60	2-1
Violão Complementar II	60	2-1	Violão II	60	2-1
Apreciação Musical	60	2-1	Apreciação Musical	45	1-1
Percepção Musical I	60	2-1	Percepção Musical I	30	2-0
Percepção Musical II	60	2-1	Percepção Musical II	30	2-0
Laboratório de Criação Musical	60	2-1	Laboratório de Criação I	60	2-1
Técnica Vocal	60	2-1	Canto Coral e Técnica Vocal I	60	2-1
Prática Coral I	60	2-1	Canto Coral e Técnica Vocal II	60	2-1
Fundamentos da Regência I	30	2-0	Fundamentos da Regência I	30	2-0
História da Música I	30	2-0	Fontes e Historiografia da Música (Optativa)	45	3-0
Didática do Instrumento: Violão	30	2-0	Optativa I	60	2-1
História da Música II	30	2-0	Sem equivalência	--	--
Fundamentos da Harmonia	30	2-0	Harmonia I	60	2-1
Oficina de Arranjo I	30	2-0	Arranjo I	45	1-1
Prática de Conjunto	30	0-1	Prática de Conjunto I	45	1-1
Trabalho de Conclusão de Curso	60		Trabalho de Conclusão de Curso	60	
História da MPB	60	2-1	História da Música Popular Brasileira	30	2-0
Arte, Folclore e Cultura Popular Brasileira	60	2-1	Artes, Música e Culturas Populares	60	2-1
Metodologia do Trabalho Científico	60	2-1	Metodologia do Trabalho Científico	60	2-1
Ensino de Música em Espaços não Formais	30	2-0	Tópicos Especiais em Música (Optativa)	60	2-1
Folclore musical: ritmos populares maranhenses	30	2-0	Sem equivalência	--	--
Oficina de Improvisação	30	0-1	Criação Musical e Inovação	60	2-1
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	60	2-1	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	30	2-0
			Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação II	30	2-0
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	45	3-0	Fundamentos da História da Educação	60	2-1
			Fundamentos da Filosofia da Educação	45	1-1

Disciplinas Currículo Anterior	CH	CR	Disciplinas Currículo Novo	CH	CR
Fundamentos da Psicologia da Educação	45	1-1	Fundamentos da Psicologia da Educação	45	1-1
Fundamentos Sociológicos da Educação	45	3-0	Fundamentos da Sociologia da Educação	45	1-1
Didática	60	2-1	Didática	60	2-1
Metodologia do Ensino de Música	60	2-1	Metodologia do Ensino de Música	60	4-0
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais	60	2-1	LIBRAS	60	2-1
Metodologia da Pesquisa em Educação	30	2-0	Sem equivalência	--	--
Política e Organização da Educação	30	2-0	Política e Organização da Educação	60	2-1
Laboratório de Ensino em Linguagens e Códigos I	45	1-1	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto (PECC)	75	1-2
Observação Etnográfica da Realidade Escolar	60	0-2	Observação Etnográfica da Realidade Escolar (PECC)	60	0-2
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Metodologia do Ensino de Língua Espanhola	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Metodologia do Ensino de Artes Visuais	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Leitura e Produção Textual	60	2-1	Leitura e Produção Textual (Optativa)	60	2-1
Tópicos Estudos Literários em Língua Portuguesa	60	2-1	Literatura Brasileira I: da formação ao século XIX (Optativa)	60	2-1
Tópicos de Linguística: Estudo do Texto e do Discurso	60	2-1	Introdução à Linguística Moderna e Contemporânea (Optativa)	60	2-1
Estrutura Morfossintática da Língua Portuguesa	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Tópicos de Linguística: Variação e Mudança	60	2-1	Sociolinguística: variação e mudança (Optativa)	60	2-1
Interação Comunicativa em Língua Espanhola -I	60	2-1	Língua Espanhola I (Optativa)	60	2-1
Interação Comunicativa em Língua Espanhola - II	60	2-1	Língua Espanhola II (Optativa)	60	2-1
Estrutura Morfossintática da Língua Espanhola	60	2-1	Introdução à Língua Espanhola (Optativa)	60	2-1
Noções de Fonética e Fonologia da Língua Espanhola	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Tópicos de Estudos Literários em Língua Espanhola	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Interação Comunicativa em Língua Inglesa -I	60	2-1	Expressão Oral em Língua Inglesa I (Optativa)	60	2-1
Interação Comunicativa em Língua Inglesa - II	60	2-1	Expressão Oral em Língua Inglesa II (Optativa)	60	2-1
Estrutura Morfossintática da Língua Inglesa	60	2-1	Introdução à Expressão Oral em Língua Inglesa (Optativa)	60	2-1
Noções de Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	60	2-1	Sem equivalência	--	--

Disciplinas Currículo Anterior	CH	CR	Disciplinas Currículo Novo	CH	CR
Tópicos de Estudos Literários em Língua Inglesa	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Elementos da Linguagem Visual	60	2-1	Tecnologias na Criação Artística e Elementos da Linguagem Visual (Optativa)	60	2-1
História da Arte	60	2-1	História da Arte, Cinema e Música	60	2-1
Oficina de Artes Visuais I	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Oficina de Artes Visuais II	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Estágio I (Etapa 1)	90		Estágio I (Etapa 1)	100	
Estágio I (Etapa 2)	135		Estágio I (Etapa 2)	100	
Estágio II (Etapa 1)	90		Estágio II (Etapa 1)	100	
Estágio II (Etapa 2)	90		Estágio II (Etapa 2)	100	

ANEXO C — PORTARIA Nº 17/2016 - GABPROEN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 17/2016 - GABPROEN

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, por delegação de competência da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos/Música no Campus de São Bernardo.

- I. Josenildo Campos Brussio – Diretor do Campus de São Bernardo
- II. Cristiano Braga de Oliveira – Campus de São Bernardo
- III. Kátia Cilene Ferreira França - Campus de São Bernardo
- IV. Paulo Oliveira Rios Filho – Campus de São Bernardo
- V. Grigório Duarte Neto – DIGEC/DEDEG/PROEN

Art. 2º. Determinar prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2016.

Isabel Barra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino

Consolidar
avancos
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.906 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731

ANEXO D – ORDEM DE SERVIÇO 015/2017 CSB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação instituída nos termos da Lei nº 1.352, de 20/10/1968 – São Luís – Maranhão
CAMPUS DE SÃO BERNARDO

Gabinete da Direção

ORDEN DE SERVIÇO 015/2014 – DCSB

O DIRETOR DO CAMPUS DE SÃO BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Determinar, que os servidores abaixo relacionados, por ordem de presidência do primeiro, passem a compor a COMISSÃO DO NDE do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos – Música para proceder as alterações e ajustes necessários para reformulação do PPP (Projeto Político Pedagógico) do Curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos – Música, do Campus da UFMA de São Bernardo/MA.

Prof. Dr. PAULO OLIVEIRA RIOS FILHO – Mat. SIAPE 1691241
Prof.ª Dr.ª PAULA MARIA ARISTIDES DE OLIVEIRA MOLINARI – Mat. SIAPE 1013708
Prof. Ms. BERGSON PEREIRA UTTA – Mat. SIAPE 2560523

Dê-se Ciência, Publique-se. Cumpra-se
São Bernardo – MA, 19 de Abril de 2017.


Prof. Dr. Josenildo Campos Brussa
Diretor do Campus de São Bernardo
Matricula SIAPE 2565161

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Campus de São Bernardo – Rua Projetada, s/n, Bairro Planalto, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA
Fones: (98) 3272-9760 (Direção), 3272-9769 (Administração), 32729762 (Secretaria acadêmica)

Anexo C – Projeto Pedagógico do Curso de Música Licenciatura



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA
PRESENCIAL**

São
Luís
2018



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROG
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA
MODALIDADE PRESENCIAL**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO
Portaria: Nº 01/ 2017/UEMA**

Ciro de Castro – 8314-2 João Costa Gouveia Neto – 797372-01
José Roberto Froes da Costa – 257117-1
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa – 7404-2
Rogério Lacerda Carvalho – 809672-00
Thomas Alfred Kupsch – 8694-01

São
Luís



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

2018



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROG

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
REITOR DA UNIVERSIDADE

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

Profa. Dra. Zafira da Silva de Almeida
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dra. Rita Maria de Seabra Nogueira
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dra. Fabíola de Oliveira Aguiar
PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Profa. Maria Goretti Cavalcante de Carvalho
DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Prof. Ciro de Castro
DIRETOR DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA PRESENCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: MÚSICA LICENCIATURA

TIPO DE CURSO: Graduação

TITULAÇÃO CONFERIDA: Licenciado em Música

MODALIDADE DO CURSO: Presencial

AMPARO LEGAL DO CURSO:

- LDB nº 9.394;
- Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Lei nº 11.788/ 2008. Institui Nova Lei de Estágios Brasília;
- Lei nº 13.146/ 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior/2010.
- Resolução nº 109/2018. Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências;
- Decreto nº 15.581/97. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/1997;
- Resolução Nº 1045/2012. Aprova as Normas Gerais do Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;
- Resolução Nº 891/2015. Aprova o Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e dá outras providências;
- Resolução Nº 2/2015 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior;
- Resolução Nº 1264/2017 – Cria e aprova as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UEMA;
- Resolução Nº 57/2013-CEE – Renova o Reconhecimento do Curso de Música Licenciatura na modalidade presencial da UEMA;
- Embasamento interno:
- Regimento Institucional;
- Projeto Pedagógico Institucional - PPI

APRESENTAÇÃO

A presente proposta curricular do curso de graduação em Música Licenciatura atende a uma necessidade de ampliação de oferta de vagas e de formação de profissionais para atendimento às redes da Educação Básica do Estado, bem como oportunizar conhecimento e formação a profissionais qualificados para atuação em escolas de música e outros locais que precisem desses profissionais.

Esse curso de Licenciatura, portanto, encontra amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura) e que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de docentes de educação básica em nível superior; na Resolução nº 2, de 8 de março de 2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e deu outras providências, conforme os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nº 776, de 3 de dezembro de 1997 e 581/2002 e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de ensino de Música propostas ao CNE pela SESu/MEC e os Pareceres CNE/CES nº 67/2003 e 195/2003.

Com esse entendimento e respaldo, acredita-se na urgente necessidade de expandir as potencialidades e o acesso às condições adequadas para desenvolver as habilidades inerentes ao indivíduo. Atualmente a sociedade brasileira, por meio dos pressupostos educacionais, tem buscado atender às demandas por uma educação de qualidade desde a mais tenra idade e no trabalho de toda a educação básica até o nível superior.

É nesse contexto que se apresenta a proposta do curso de graduação em Música Licenciatura da UEMA. Pretende-se possibilitar um espaço educativo por meio das tecnologias da informação e da comunicação para desenvolver habilidades e competências na área da música, visando a uma formação de qualidade do futuro músico profissional e professor. Entende-se que a música representa uma tradição oral muito antiga, conhecida por meio das canções de ninar, das cantigas de roda, dos cantos dos camponeses, das poesias melodiosas dos trovadores e menestrelis até conhecermos a música mais estruturada teoricamente e passível de classificação.

A música fez-se e faz-se presente até os dias atuais como linguagem artística e fenômeno cultural social e historicamente construído.

Justifica-se a proposição da oferta do Curso de Graduação em Música Licenciatura, considerando o déficit de profissionais do ensino da Música para atender às exigências curriculares da Educação Básica. É que, a partir do ano de 2012, todas as Escolas deste nível de ensino deveriam estar atendendo à obrigatoriedade deste objetivo educativo, de acordo com a Lei nº 11.769/2008. O referido curso visa o desenvolvimento regional, cultural e educativo-musical, contemplando ainda a formação de plateia crítica e atuante na sociedade. Tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento do potencial humano, pois a música na escola insere-se como proposta integralizadora por ser uma atividade sócio-comunicativa global.

Considera que estão em jogo, no âmbito da dinâmica musicalizante, elementos semelhantes ao desempenho da comunicação oral, pela integração social, pela realização de grupo, atuando no desenvolvimento psicomotor das crianças pequenas e fornecendo, através da prática musical individual e em grupo, um poderoso suporte para a integração do adolescente ao mundo dos adultos.

Este projeto propõe-se, ainda, a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de música ofertado no Estado do Maranhão, em consonância com as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral das crianças, jovens e adultos.

No momento em que todo o mundo discute a questão da violência urbana, vemos na música um instrumento de sua diminuição, pois as atividades musicais lapidam a personalidade transformando o homem, desenvolvendo a sua sensibilidade/emotividade, elevando o seu espírito e fortalecendo o seu caráter, humanizando-o.

Neste projeto estão definidos os aspectos procedimentais, no que diz respeito ao modelo de gestão e de organização do curso, obedecendo aos estatutos, regimentos e resoluções da UEMA, para que seja garantida a qualidade na formação profissional dos estudantes deste curso.

CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A UEMA, sempre mantida pelo Estado do Maranhão, teve sua origem na Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM, criada pela Lei n.º 3.260, de 22 de agosto de 1972, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do sistema educacional superior do Maranhão (Escola de Administração, Escola de Engenharia, Escola de Agronomia e Faculdade de Caxias). A FESM foi transformada na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA por meio da Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981, e teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de natureza especial, pessoa jurídica de direito público, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com os preceitos do artigo 272 da Constituição Estadual.

Posteriormente, a UEMA foi reorganizada pela Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994, e pela Lei n.º 5.931, de 22 de abril de 1994, alterada pela Lei n.º 6.663, de 4 de junho de 1996. Em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei n.º 7.844, o Estado promoveu uma reorganização estrutural, momento em que foi criado o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico Tecnológico, do qual a UEMA passou a fazer parte, vinculando-se à Gerência de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico - GECTEC, hoje, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

Atualmente, a UEMA encontra-se presente em praticamente todo o território maranhense. Com base em 21 municípios, tem um campus em São Luís e outros vinte Centros de Estudos Superiores instalados nas cidades de: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, Timon e Zé Doca. Além disso, a UEMA tem atuação em 36 polos de educação à distância e vinte polos do Programa Darcy Ribeiro.

A atuação da Universidade Estadual do Maranhão está distribuída nos seguintes níveis:

- Cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente;

- Cursos presenciais regulares e à distância de Graduação Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura;
- Programa de Formação de Professores nas Áreas das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Ensinar);
- Pós-Graduação *Stricto sensu* (presencial) e *Lato sensu* (presencial e à distância).

Considerando o disposto em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, desde maio de 1997, os objetivos da UEMA permeiam: o ensino de graduação e pós-graduação, a extensão universitária e a pesquisa, a difusão do conhecimento, a produção de saber e de novas tecnologias interagindo com a comunidade, visando ao desenvolvimento social, econômico e político do Maranhão.

A missão de uma instituição detalha a razão de ser da mesma. A missão apresentada neste documento destaca o direcionamento da Universidade para a atuação no âmbito da sociedade e no desenvolvimento do Maranhão. A mesma se fundamenta nos pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão, como meios para a produção e difusão do conhecimento. Sob esses fundamentos, eis o que as escutas realizadas permitiram entender como sendo a vocação da Uema:

Produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão.

A visão institucional é responsável por nortear a Universidade, expressando as convicções que direcionam sua trajetória. Para a concepção de uma Visão da UEMA, buscou-se compreender os propósitos e a essência motivadora das suas ações e do seu cotidiano na tentativa de promover o desenvolvimento do Maranhão. Deste processo, surgiu a convicção de tornar-se referência na produção de conhecimentos, tecnologia e inovação, de forma conectada com o contexto no qual a UEMA está, física ou virtualmente, inserida. Por essa interpretação da realidade e com o horizonte à vista, vislumbra-se:

Fonte. PDI-UEMA

Ser uma instituição de referência na formação acadêmica, na produção de ciência, tecnologia e inovação, integrada com a sociedade e transformadora dos contextos em que se insere.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Música desta IES iniciou suas atividades no ano de 2005, obtendo o seu Reconhecimento através da Resolução nº 242 / 2009 – CEE, tendo como missão formar educadores dedicados à área de ensino da linguagem musical e nela exercendo a função de professor. A UEMA busca formar um educador com condições de atuar principalmente em todos os níveis da Educação Básica: no Ensino Fundamental e no Médio. Nesse passo, veio de encontro às aspirações de jovens e adultos músicos, egressos de Escolas de Música, bem como disponibiliza, ao Estado do Maranhão, profissionais aptos a desenvolver atividades voltadas para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional de crianças e jovens adolescentes que, certamente, serão adultos mais equilibrados e sensíveis, contribuindo, desta forma, para uma sociedade mais solidária, humana e feliz.

As duas primeiras turmas do curso foram quase que totalmente compostas de professores de Música, comprovando a necessidade que esta classe possuía de uma qualificação em seu campo de atuação. As seguintes traziam para a universidade músicos práticos, músicos profissionais e amadores, além de pessoas que não tinham nenhuma experiência na área de música. Durante os mais de dez anos de atuação, o Curso de Música demonstrou que o Professor de Música é essencial para a Educação Básica. Além de formar professores para a Educação Musical, o curso vem desenvolvendo na comunidade maranhense a compreensão dos efeitos cognitivos, emocionais e sociais da música e da Educação Musical de qualidade.

Entre os eventos já efetivos no calendário acadêmico da UEMA, a Semana de Música oferece a toda a comunidade oficinas, palestras, comunicações e apresentações artísticas. Com convidados de renome nacional e internacional. As atividades da Semana de Música trazem pessoas de diversas instituições tanto de ensino superior quanto da educação básica, assim como pessoas de diversas partes do estado e do Brasil.

O Curso de Música vem desenvolvendo atividades com alunos e pessoas da comunidade como projetos de extensão. Entre esses projetos estão as pesquisas de partituras de compositores maranhenses no Arquivo Público do Estado (coordenadas pelos Professores Ciro de Castro e João Gouveia); atividades com cantores na intenção de criação do Coral da Universidade (coordenado pelo Professor Ciro de Castro); a Orquestra de Violões da UEMA (coordenada pelo Professor Roberto Froes), que se apresenta em recitais próprios e em diversos eventos dentro e fora da universidade, já reconhecida como o mais importante grupo de música violonística do estado e um dos melhores do Brasil e oferece, gratuitamente, aulas de violão para a comunidade em parceria com a Escola de Música do Estado do Maranhão.

A Filosofia Educativa do Curso visa ao ensino de música, que investe no processo formativo, vinculado ao humanismo, ao desenvolvimento emocional, à capacidade estética e ética, devendo ser implementado através de programas, projetos e práticas coletivas. Assim, os docentes e discentes são envolvidos em ações dinâmicas e dialéticas, focando sempre a crítica impulsiva para o desenvolvimento da humanidade, em um processo desdobrado de instruir e formar o cidadão.

A Filosofia proposta pelo Curso de Licenciatura em Música busca a educação integral do ser humano, educação emocional, educação para a democracia, formando, desta maneira, cidadãos conscientes e atuantes; educação para o desenvolvimento regional e preparação de mão-de-obra qualificada.

Seu processo de ensino-aprendizagem centra-se essencialmente no saber, no ser, conviver de forma humanizada, fazer e conhecer, não se caracterizando, em hipótese alguma, em uma mera transmissão de conhecimento mecânico mas, antes de tudo, em um saber criativo, novo, estimulante da originalidade, enfim com uma práxis humana voltada para a solidificação e transformação do mundo.

A proposta da Universidade Estadual do Maranhão é uma integração do ensino, pesquisa e extensão num processo de construção do conhecimento para a formação de professores de música capazes de garantir as competências necessárias para a melhoria da Educação, notadamente a musical e emocional, e contribuir para o crescimento da Região Nordeste e melhoria do IDH do Estado do Maranhão.

Os profissionais formados em Licenciatura em Música devem ser cidadãos com capacidade de investigar, de refletir, de serem catalisadores da produção do saber, mediadores e instrumentos do desenvolvimento cultural bem como exercer uma ação transformadora na seio da sociedade onde atuarão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado do Ministério da Educação – MEC.

Considerando as inúmeras mudanças ocorridas na sociedade contemporânea e as constantes transformações políticas, sociais e culturais, é imperioso discutir-se acerca dos valores, perguntar-se sobre que sociedade se quer construir, buscar uma reflexão a partir dos valores fundamentais na construção da pessoa humana.

A cidadania é um importante valor a ser preservado na análise das transformações sociais, pois se constata que esta é condição humana de vida, ou seja, é o acesso aos bens de promoção e aquisição materiais e culturais, bem como a satisfação de necessidades humanas básicas (alimentação, vestuário, lazer, etc.), além das demais necessidades necessárias ao desenvolvimento intelectual e social do indivíduo como educação, cultura dentre outros.

A música como uma das linguagens da arte, como capacidade exclusivamente humana, tem sido compartimentada e compartilhada pelos diversos povos e sociedades através dos tempos. Os meios de comunicação têm possibilitado a transformação da sociedade moderna e as maneiras de ouvir do nosso século (SOUZA, 1992).

A Licenciatura em Música visa formar o educador professor para atuar no desenvolvimento das experiências pessoais que dão forma aos valores musicais coletivos. É papel do educador musical orientar o aluno nesse caminho de despertar a sua sensibilidade para perceber o mundo, interpretá-lo e estar municiado para formar o seu senso crítico e atuar como sujeito construindo a história, elaborando e configurando as suas propostas culturais/musicais.

Aliado a essas questões, existe o reconhecimento legal da arte, quando esta possui um lugar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996, Art.26, §.2º) abrindo-se a possibilidade de ser valorizada na escola, justamente, por reconhecer seu potencial para promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

1 DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

1.1 Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

A música é um fenômeno universal, pois existe em qualquer lugar, em qualquer cultura. Como manifestação social, cultural, educacional e artística contribui para uma formação ampla do ser humano, valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a reflexão para a construção de uma sociedade formada por indivíduos com senso de cidadania, responsabilidade e cientes de seu papel transformador. Como manifestação artística, é também transformadora, expressando ideias e ideais de diversos grupos sociais, econômicos e culturais através dos vários estilos e gêneros.

Dessa forma, o Curso de Licenciatura em Música tem como Proposta e Perspectivas formar educadores musicais dedicados à área de ensino da linguagem musical, nela exercendo a função de professor. Propõe-se formar um educador com condições de atuar no Ensino Fundamental e Médio, bem como na formação de Grupos Corais e Instrumentais, porém com uma visão abrangente e integral do processo educacional, tendo, portanto, uma formação holística.

As perspectivas institucionais do referido curso visam ao desenvolvimento regional e têm como finalidade contribuir para o desenvolvimento do potencial humano, considerando o fato de que a música na escola insere-se como proposta integralizadora por ser uma atividade sócio-comunicativa total em que estão em jogo, no âmbito da dinâmica musicalizante, elementos semelhantes ao desempenhado pela comunicação oral, pela integração social, pela realização de grupo, atuando no desenvolvimento psicomotor das crianças pequenas e fornecendo, através da prática musical individual e em grupo, um poderoso suporte para a integração do adolescente ao mundo dos adultos.

Em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2017, p.54-56) destaca-se primeiro no que no documento oficial da instituição aquilo que são as suas políticas de graduação, conforme trecho abaixo:

[...] tomando emprestadas as palavras de Morin (2000, p.22), a política de

graduação deve ser capaz de encorajar, instigar, estimular, mesmo despertar, quando estiver adormecida, a curiosidade, a aptidão interrogativa e orientá-la para os problemas fundamentais de nossa própria condição e de nossa época. Por compreender que somente a postura crítica e criativa de alunos e professores pode assegurar o cumprimento da função social da Universidade, destinada a buscar soluções para as questões de nosso tempo e nossa sociedade e ressaltando-se a importância de assegurar por um lado, o conhecimento das questões clássicas e universais, e por outro lado, o conhecimento das especificidades regionais, desenham-se como projetos:

I. Constituir no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, grupo de trabalho com o objetivo de criar as possibilidades de promover:

- a) o debate acerca de processos de ensinar e aprender capazes de despertar, estimular, encorajar a curiosidade e a aptidão investigativa;
- b) a inserção nos currículos de novas disciplinas exigidas por mudanças no contexto contemporâneo, bem como daquelas que se organizam em torno das especificidades regionais, tomando-se como base as pesquisas realizadas pelos professores pesquisadores da UEMA.

II. Possibilitar aos estudantes a ampla e livre escolha de disciplinas de outros cursos, que se articulem às disciplinas obrigatórias da área central de seus estudos, como disciplinas optativas.

III. Criar, em regime regular, cursos de férias, especialmente voltados para a formação geral do estudante, como cidadão, privilegiando programas construídos de forma interdisciplinar e transdisciplinar.

IV. Instituir intercâmbio científico e acadêmico entre docentes e discentes, de outras instituições públicas de graduação e pós-graduação em nível nacional e internacional.

V. Criar espaços para estágios de formação profissional no âmbito dos diferentes cursos da Uema, tais como escritórios-escola, empresas juniores, e ao mesmo tempo, fortalecer os espaços já existentes como, por exemplo, o Hospital Universitário.

VI. Realizar convênios de cooperação técnica com órgãos públicos com o objetivo de promover:

a) estágios curriculares, respeitadas as especificidades de cada curso, incluindo-se estágios junto a prefeituras do interior do Estado do Maranhão, que poderiam ocorrer no período de férias.

b) Criação de Programas de Residência pressionais, caracterizados como extensão e especialização sob a orientação de professores dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMA.

VII. Garantir que as bibliotecas estejam atualizadas, incluindo-se assinaturas dos principais periódicos das diferentes áreas, e que os laboratórios sejam adequadamente equipados e informatizados.

VIII. Promover a valorização do corpo docente mediante as seguintes iniciativas:

a) cursos de formação continuada;

b) desenvolvimento de processos de ensinar e aprender que promovam a integração com a pesquisa e a extensão;

IX. Distribuir os cursos nos turnos matutino, vespertino ou noturno, considerando o perfil do estudante e o tempo de dedicação necessária aos estudos diariamente. Em geral, os cursos da área técnica concentram-se no turno vespertino ou noturno e os das demais áreas, no regime integral ou diurno.

X. Implantar um novo programa de formação de professores com início em 2017, uma vez que os dados ainda apontam a demanda de docentes qualificados e são constantes as solicitações dos gestores municipais e alunos para a continuidade de um programa desta natureza.

Finalmente, tendo desenvolvido uma discussão e apresentado propostas voltadas para a qualidade do ensino oferecido na Uema, volta-se à primeira dimensão, posição em que a Universidade se apresenta como Instituição social. Esta dimensão remete à discussão da democratização do ensino, que não se pode confundir com massificação. Democratização significa oferecer um ensino de qualidade a amplas camadas da população, especialmente, do nosso Estado. Significa também, portanto, ampliar a oferta de vagas, tanto nos cursos já existentes, como nos que devem ainda ser criados, na perspectiva de consolidar a Universidade Estadual do Maranhão.

1.1.1 Políticas de ensino

Dentre as demandas planejadas pela PROG, a implantação do novo programa de formação de professores, Programa Ensinar de Formação de Professores, já se constitui uma realidade e encontra-se na primeira fase, atendendo aos critérios estabelecidos para a escolha dos municípios em que tem sido implementado, tais como:

a) 30 municípios com baixo IDH no Estado do Maranhão, os quais apresentam dificuldades estruturais relativas à inserção tecnológica e fragilidades do ensino na Educação Básica.

b) atendimento de pessoas com necessidades especiais e critérios avaliativos dos exames realizados pelo INEP, ENEM e ENADE com o objetivo de alavancar os indicadores da educação no Estado do Maranhão.

Dentre as ações da PROG para apoiar os discentes, podemos citar a criação do Programa Reforço e Oportunidade de Aprender (PROAprender), Resolução nº 1279/2017 – CEPE/UEMA, cujo objetivo implementar ações pedagógicas para elevar o rendimento e desempenho acadêmico dos estudantes; aprimorar e desenvolver habilidades e competências dos discentes e diminuir a evasão e a permanência dos egressos dos cursos com índice elevado de reprovação e retenção.

- Monitoria

A atividade de monitoria visa assegurar orientação e cooperação do corpo docente aos discentes e vice-versa, nas ações de ensino pesquisa e extensão.

O aluno, sob a orientação de um professor titular da Disciplina, acompanha suas atividades de preparação de aulas, orientação de trabalhos bibliográficos e ou de campo, orientação de alunos em trabalhos de pesquisas e extensão, propiciando desta forma sua integração com a Universidade e contribuindo para seu desenvolvimento como provável professor no futuro próximo, além de otimizar a relação entre o corpo docente, discente e a comunidade.

Dentre as atividades de ensino-aprendizagem deve ser priorizado, de acordo com as mais variadas disciplinas os seguintes objetivos:

- Preparar o monitor para o exercício da docência;
- Proporcionar ao monitor, uma visão globalizada da disciplina a partir do aprofundamento, questionamento e fortalecimento de seus conhecimentos;
- Envolver o estudante em trabalhos de pesquisa e extensão, dando-lhe oportunidade de desenvolver suas habilidades didático-pedagógicas.

O monitor deverá cumprir as atividades objetivas do Programa de Monitoria e o aprofundamento de seu conhecimento teórico prático, que deverão ser elaboradas juntamente com o professor da disciplina que orientará a execução dessas atividades.

O monitor deverá participar das aulas ministradas pelo professor orientador e ou por outros professores da disciplina em que venha a ser monitor, cabendo-lhe também a orientação de colegas nas atividades teórico-práticas, após discutir com o professor as formas e os critérios de avaliação do processo de ensino aprendizagem.

1.1.2 Políticas de extensão

A Extensão universitária foi conceituada a partir de um debate democrático desenvolvido nos Fóruns de Pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras (FORPROEX), do qual a Uema participou ativamente, realizados em 2009 e 2010. Na ocasião, as universidades e a sociedade em geral foram apresentadas ao conceito de extensão que segue: “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.

Em 2014, a Uema publicou a resolução CAD 882/2014, na qual atualizou, segundo este conceito e as mudanças no cenário mundial e nacional, o papel da extensão na instituição: Art. 4º São consideradas atividades de extensão aquelas que: compondo o processo educativo, cultural e científico, articulem de forma indissociável as atividades de ensino e os resultados da pesquisa na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, produções e publicações e

outras ações desenvolvidas com e para sociedade, aí se incluindo a orientação de discentes em projetos de extensão, bem como a captação de recursos para o desenvolvimento desses projetos.

Mais recentemente, em 2015, a Uema toma frente no debate do Estado sobre auxílio aos municípios de menor IDH e lança o Programa Mais Extensão, com projetos previstos para 2016 que descentralizarão as ações para seus 21 campi e promoverão cursos de extensão e intervenções nos 30 municípios de menor IDH.

Outras ações da Pró-Reitoria de Extensão foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

Para estruturar e institucionalizar a atividade de extensão com vistas à Inovação tecnológica, tendo por referencial a emenda constitucional 85 e baseando-se nos programas e projetos passados ou em andamento, foram instituídas as diretrizes norteadoras sobre a política de extensão universitária até 2020. A referida política busca privilegiar ações em contribuição às demandas sociais prioritárias do Estado, aos Arranjos Produtivos Locais (APL) e ao desenvolvimento econômico sustentável para o acesso e preservação do patrimônio genético e biodiversidade presente no Maranhão. Referências confirmadas com a promulgação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação que foi publicado em 11 de janeiro de 2016.

ORD.	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	NÚMERO DE BOLSISTAS	AGÊNCIA DE FORMENT O	VIGÊNCIA
01	Ambientalização dos Prédios de Arquitetura e História	João Costa Gouveia Neto	1	PIBEX - UEMA	2018 -2019



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

02	As Partituras do Acervo João Mohana:	João Costa Gouveia Neto	1	Bolsa Cultura – PROEXAE / UEMA	2017 – 2018 Aguardando renovação para
----	--	----------------------------	---	--------------------------------------	---

	Testemunhos das Vivências Musicais no Maranhão do Século XIX				mais um ano
03	Dons e Sons	Ciro de Castro	1	PIBEX - UEMA	2018 – 2019
04	Sons do Passado do maranhão	Ciro de Castro	1	Bolsa Cultura – PROEXAE / UEMA	2017 – 2018 Aguardando renovação para mais um ano
05	Projeto Orquestra de Violões da UEMA	José Roberto Froes da Costa	5	Bolsa Cultura – PROEXAE / UEMA	2017 – 2018 Aguardando renovação para mais um ano
06	Educação Musical como exercício da cidadania	Maria Jucilene Silva Guida de Sousa	1	PIBEX - UEMA	2018 - 2019

1.1.3 Políticas de pesquisa

Quanto à política de pesquisa e pós-graduação, a Universidade Estadual do Maranhão aprovou em julho de 2015, a Resolução 1158/2015 – CEPE que implementou o Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALIT), com o propósito de integrar programas de incentivo à produção acadêmica docente, já existentes na Universidade, a um Plano de Ação para os Programas de Pós-Graduação.

O PROQUALIT vem possibilitando o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos cursos de mestrado e doutorado, o que viabiliza um conjunto de ações com vistas à consolidação desses cursos, de forma que sejam reconhecidos em nível nacional e internacional por boas avaliações e formação de recursos humanos de qualidade. As ações do Programa abrangem dimensões variadas da vida acadêmica, que convergem para um quadro de professores doutores, com indicadores de produção adequados para atuação em cursos de mestrado e doutorado, a saber:

a) Participação nas discussões sobre concursos públicos para contratação de docentes. Os Centros que tiverem Programa de Pós-Graduação na área objeto da contratação deverão ter o



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

perfil do candidato traçado, de comum acordo, com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

(PPG), de modo que ao ingressar na carreira do Magistério Superior o candidato atenda aos requisitos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;

b) Atendimento, por parte da PPG, das demandas por melhoria ou ampliação dos espaços para a Pós-Graduação, com incentivo e organização de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento; tarefa que também caberá à administração superior, no que respeita a alocação de recursos próprios ou conveniados para o desenvolvimento da Pós-Graduação;

c) Instituição do Comitê de Avaliação do Desempenho da Pós-Graduação, para avaliação de cada curso. Para as visitas, convidamos dois consultores ad hoc externos e um representante interno, preferencialmente um coordenador de pós-graduação;

d) Acompanhamento periódico dos dados relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes dos cursos de mestrado e doutorado, a ser realizado pelas Coordenações de Pós-Graduação/PPG, para posterior compilação e alimentação da Base de Dados da CAPES;

e) Regulamentação dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do quadro permanente dos cursos de mestrado e doutorado;

f) Consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica: apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, conforme Resolução nº 178/2015 CAD/Uema; incentivo a publicação científica qualificada, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/Uema; apoio a tradução de artigos científicos, conforme Resolução nº 1123/2015 CEPE/Uema; pagamento de Bolsa Produtividade em Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Resolução nº 1136/2015 CEPE/Uema; internacionalização dos cursos de mestrado e doutorado, a partir de missões de trabalho e estudo no Brasil e no exterior; apoio da Editora Uema para projetos de publicação apresentados pelos cursos; realização do prêmio Dissertação e Tese; realização de prêmio Produção Técnica (produtos e patentes); oferta de cursos de redação de artigos e/ou patentes para docentes e discentes; incentivo aos docentes recém-contratados e recém-doutores; pagamento de Taxas de Bancada para docentes Bolsista Produtividade; criação e manutenção de periódicos; e ciclos de Conferências;

g) Estabelecimento de normas e prazos internos para a apresentação de novas propostas de Programa de Pós-Graduação no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos - APCN da CAPES.

ORD.	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	NÚMERO DE BOLSISTAS	AGÊNCIA DE FORMENTO	VIGÊNCIA
01	Vivências musicais de elite: gosto e distinção social na São Luís da segunda metade do século XIX	João Costa Gouveia Neto	2	FAPEMA/UEMA	2018 - 2019
02	Vivências musicais de elite: análise da distinção social na São Luís da segunda metade do século XIX	João Costa Gouveia Neto		FAPEMA	Novembro de 2016 - novembro de 2018
03	Estudo das Vivências Musicais na São Luís da Segunda Metade do Século Xix	João Costa Gouveia Neto		FAPEMA	2018 - 2020

1.2 Caracterização do corpo discente

O corpo discente é composto de alunos egressos do ensino médio de escolas públicas e particulares, selecionados através do sistema de vestibular denominado PAES, do vestibular tradicional, ou por transferência de outras instituições brasileiras congêneres.

Ao ingressar no curso de Licenciatura em Música da UEMA, os alunos terão acesso a uma formação equilibrada que possa lhes assegurar as seguintes competências profissionais gerais: uma cultura científica com base nas ciências humanas e sociais no que se refere à educação; a capacidade de realizar pesquisas e análise de situações educativas e nelas intervir, buscando sempre como paradigma o bem estar do homem como ser final desse processo; o livre exercício da docência em contextos institucionais escolares e não escolares.

Durante o desenvolvimento do curso, o Currículo irá se desdobrando em duas vertentes: a da formação pedagógica, para a docência, e da formação específica nos conteúdos disciplinares das mais diversas áreas do conhecimento musical, contemplando-se ainda componentes curriculares eletivos que ampliem, aprofundem, e fortaleçam seus conhecimentos em áreas/campos de diferentes atuações.

O curso de Licenciatura em Música funcionará no turno noturno de segunda a sexta e aos sábados pela manhã. As práticas de estágio, no entanto, por suas características de atuação em escolas de ensino fundamental e médio, serão realizadas nos períodos diurno e noturno.

Atualmente o curso oferece 30 vagas com entradas no primeiro semestre de cada ano (uma entrada por ano) através do PAES – Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior. A seguir, exhibe-se um quadro (ver Quadro I) com um mapa das demandas e ofertas nos últimos 8 anos.

Quadro I - Quadro de Demandas e ofertas

Corpo Discente				
Curso: Licenciatura				
ANO	DEMANDA	OFERTA VERIFICADA	PROCESSO SELETIVO	ANO DE INGRESSO
2016	152	30	PAES	2016.1
2017	155	60	PAES	2017.1/2017.2
2018	120	30	PAES	2018.1

*Demanda após a realização do teste de Habilidade Específica.

A seguir, exibe-se um quadro (ver Quadro II) onde se mapeiam as condições de oferta, ingressos e média de coeficiente nos últimos 8 anos.

Quadro II - Quadro situacional das condições de oferta, ingressos e média do coeficiente perfil do aluno

ANO	VAGAS	INGRESSO	TURNOS	ALUNOS MATRICULADOS/ANO	TURMAS	EVASÃO	DESISTÊNCIA	REPETÊNCIA	MÉDIA DO COEFICIENTE
2016	30	2016.1	Noturno	29	A	2	2	3	8,07
2017	60	2017.1/2017.2	Noturno	53	A	3	9	4	7,18
2018	30	2018.1	Noturno	32	A	2	3	1	7,35

Para a entrada para a turma de 2019 e seguintes, se exigirá o Teste de Habilidade Específica em Música, resolução Nº 1251/2017 aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Maranhão para as modalidades à distância e presencial do Curso de Licenciatura em Música desta IES, homologada em 07/06/2017.

1.3. Apoio Discente e Atendimento Educacional Especializado

A Universidade é um espaço de aprendizagem e, como tal, deve alcançar a todos. A inclusão social deve ser um dos pilares fundamentais de sua filosofia, possibilitando que todas as pessoas façam uso de seu direito à educação.

Dentre as políticas de Educação Inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos com necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), assim como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implicando a inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

O compromisso da UEMA com essas questões está explicitado no Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais. Desde o momento em que foi aprovada a Resolução nº 231/00 de 29 de fevereiro de 2000, que instituiu o Núcleo Interdisciplinar de Educação Especial, esta tem sido uma das premissas do desenvolvimento desta IES. Dentre outras ações afirmativas, a resolução assegura condições de atendimento diferenciado nos campi da Instituição para estudantes com necessidades especiais.

A existência de condições de acesso fortalece o compromisso institucional com a garantia de acessibilidade. Diante disso, foi instituído pela Resolução nº 886/2014 de 11 de dezembro de 2014, a Comissão de Acessibilidade como segmento do Núcleo de Acessibilidade da UEMA (NAU), vinculado à Reitoria.

O NAU tem a finalidade de proporcionar condições de acessibilidade e garantir a permanência às pessoas com necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico, incluindo todos os integrantes da comunidade acadêmica. O Núcleo operacionaliza suas ações baseado em diretrizes para uma política inclusiva a qual representa uma importante conquista para a educação, contribuindo para reduzir a evasão das pessoas com necessidades educacionais especiais. O objetivo do NAU é viabilizar condições para expressão plena do potencial do estudante durante o ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão social e acadêmica nesta Universidade.

Outras políticas institucionais de apoio ao discente quanto à permanência implementadas foram: a criação do Programa Bolsa de Trabalho (Resolução nº 179/2015 - CAD/UEMA); a instituição do Programa Auxílio Alimentação, como incentivado pecuniário mensal de caráter

provisório em campi em que não existem restaurantes universitários (Resolução nº 228/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Moradia, viabilizando a permanência dos estudantes na universidade cujas famílias residam em outro país, estado ou município diferente dos campi de vínculo (Resolução nº 230/2017 - CAD/UEMA); o Programa Auxílio Creche que disponibiliza ajuda financeira aos discentes (Resolução nº 229/20157 - CAD/UEMA); criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e Nacional para discentes dos cursos de graduação e pós-graduação (PROMAD).

A UEMA acredita que as políticas de educação inclusiva proporcionam um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidade e participação total das pessoas com deficiências no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estímulos e ritmos da aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atento à sua responsabilidade social a UEMA adota as seguintes políticas para as pessoas com deficiência através do NAU:

I. Para alunos com deficiência visual, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- Sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a microcomputador ou máquina de datilografia Braille;
- Gravador e fotocopidora que amplie textos;
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com baixa visão;
- Lupas, réguas de leitura;
- Scanner acoplado a microcomputador; e,
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille;

II. Para alunos com deficiência auditiva, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o aceso até a conclusão do curso:

- Intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, completando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; e, aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria do curso em que o estudante estiver matriculado.

III. Para alunos com deficiência física, a Instituição pode proporcionar:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamento nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros; e, lavabos, bebedouros;

IV. Para alunos com TEA (autismo infantil, autismo atípico, síndrome de Rett, síndrome de Asperger, transtorno desintegrativo da infância e transtorno geral do desenvolvimento não especificado):

- Acompanhamento de monitores, atendimento psicomotor, atendimento fonoaudiólogo e outros.

V. Para alunos com transtorno específico de aprendizagem:

- Acompanhamento com equipe multidisciplinar do NAU (psicopedagogos, pedagogos, fonoaudióloga)

VI. Para os professores e pessoal técnico, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos alunos com deficiência;
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

VII. Para comunidade social, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;

- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos,

associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências sociais como direitos humanos universais;

- Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os alunos com deficiência.

1.4 Objetivos do Curso

O Curso de Licenciatura em Música destina-se à formação de professores de Música para o exercício de magistério na Educação Básica. São objetivos do Curso de Licenciatura em Música:

- **Geral**

Promover a formação de professores para atuarem em escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, oportunizando o conhecimento específico no campo da música, com base em fundamentos teóricos e práticos, tendo em vista uma atuação profissional crítica e criativa.

- **Específicos**

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- Desenvolver habilidades e competências de expressão musical, possibilitando-lhe a compreensão do valor da Educação Musical no processo de desenvolvimento da personalidade;
- Orientar para o aproveitamento de suas potencialidades criativas, tendo em vista sua autorrealização;
- Fornecer linhas de procedimentos metodológicos básicos a serem adotados no processo ensino, aprendizagem e pesquisa;

- Oportunizar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos recebidos;
- Preparar para desempenhar funções de dirigente de grupo musical, notadamente a de regente de coro, bandas e orquestras nas escolas
- Compreender estruturas musicais;
- Executar instrumentos musicais ou a voz;
- Utilizar os instrumentos musicais ou a voz para a prática pedagógico-musical;
- Saber improvisar, compor e apreciar em música.

1.5 Competências e Habilidades

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Música Licenciatura, publicada no Parecer N.º CNE/CES 0195/2003 (BRASIL, 2003, p.04), aprovado pela Resolução N.º 02 de março de 2004, as competências a serem desenvolvidas são:

- I - intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II - viabilizar pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- III - atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- IV - atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituições de ensino específico de música;
- V - estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

Desta forma, para atender aos objetivos propostos para o curso de Música Licenciatura da UEMA, além das diretrizes para formação de docentes, o egresso deverá ser capaz de:

- Exercer o magistério na Educação Básica pública e privada e nos espaços educativos não formais da sociedade civil organizada, desenvolvendo competências e habilidades musicais, artísticas e pedagógicas;
- Orientar, observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação musical numa abrangência local, regional, nacional;

- Elaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática

pedagógica musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;

- Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica na pedagogia musical;

- Utilizar os conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos (instrumentais ou vocais), de meios eletroacústicos e de meios experimentais;

- Elaborar projetos educativo-culturais na área musical relacionados às atividades pedagógicas;

- Desenvolver o pensamento crítico reflexivo para elaborar projetos de pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, desenvolvimento, compreensão e difusão da cultura musical.

1.6 Perfil profissional do egresso

O Licenciado em Música é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Música. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Música, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento musical em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Música, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

1.7 Regime escolar

O referido curso obedecerá as Normas Gerais do Ensino de Graduação-1045/2012-CEPE-UEMA e demais documentos norteadores de funcionamento desta IES.

Quadro III – Regime escolar

Prazo para Integralização Curricular	Mínimo	Máximo
	4 anos (8 semestres)	6 anos (12 semestres)
Regime:	Semestral	
Dias anuais úteis:	200	
Dias úteis semanais:	6	
Semanas matrículas semestrais:	1	
Semanas provas semestrais:	2	
Carga horária do currículo:	3.435	
Total de créditos do Currículo do Curso	169	
Horário de Funcionamento	18:30 às 21:50 de segunda a sexta e sábado das 7:30 as 12:30	

1.8 Conteúdos Curriculares

Linguagem e Estruturação Musical (Análise, Harmonia e Contraponto); Percepção Musical; História da Música Universal e Brasileira; Prática de Grupos Vocais e Instrumentais; Música de Câmara; Oficinas de Criatividade; Estudo Técnico de Instrumento; Prevenção de Lesões Causadas por Esforço Repetido e Disfunções de Postura; Saúde, Fisiologia e Técnica Vocal; Técnicas de Respiração e Postura; Dicção e Fonética; Probabilidade e Estatística; Psicopedagogia Musical; Metodologia de Ensino da Música, História, Filosofia e Sociologia da Educação; Metodologia e Prática de ensino de Música; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino de Música; Psicologia da Educação; Legislação Educacional; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

1.9 Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH
Psicologia da Educação*	60
História da Música Antiga, Renascentista e Barroca	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música	60
Flauta Doce na Educação Musical*	60
Optativa I	60
Elementos Básicos da Música	60
Sociologia da Educação*	60
Flauta Doce Complementar na Educação Musical*	60
Percepção Musical	60
História da Música Clássica e Romântica	60
Iniciação Instrumental - Piano	60
Iniciação Instrumental - Violão	
Prática Curricular na Dimensão Político-Social	135
Filosofia da Educação *	60



Percepção Musical Avançada	60
Instrumento Básico - Piano	60
Instrumento Básico - Violão	
Técnica de Expressão Vocal	60
História da Música moderna e contemporânea	60
Prática Curricular na Dimensão Educacional	135
Metodologia para o Ensino da Música*	60
Política Educacional Brasileira*	60
Canto Coral	60
Musicalização na Educação Básica*	60
Instrumento Intermediário - Piano	60
Instrumento Intermediário - Violão	
Prática Curricular na Dimensão Escolar	135
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60
Gestão Educacional e Escolar*	60
Harmonia Tradicional	60
Instrumento Avançado - Piano	60
Instrumento Avançado - Violão	
Didática*	60
Música Brasileira	60
Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música*	60
Instrumento Superior - Piano	60
Instrumento Superior - Violão	
Harmonia Funcional e Moderna	60
Etnomusicologia	60
Iniciação a Regência	60
Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental	135
Língua Brasileira de Sinais – Libras	60
Estética Musical	60
Análise Musical	60
Regência Coral e Instrumental	60
Música Maranhense	60
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio	180



Estágio Curricular de Gestão Escolar	90
Optativa II	60
Música em Conjunto	60
Arranjo Musical	60
Atividades Teórico-Práticas - ATP	225
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-

1.9.1 Estrutura Curricular

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA							
Ord.	Cód.	1º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Psicologia da Educação*	NC	60	4	0	4
2		História da Música Antiga, Renascentista e Barroca	NE	60	4	0	4
3		Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música	NE	60	4	0	4
4		Flauta Doce na Educação Musical*	NE	60	2	1	3
5		Optativa I	NL	60	4	0	4
6		Elementos Básicos da Música	NE	60	4	0	4
SUBTOTAL				360	22	1	23
Ord.	Cód.	2º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Sociologia da Educação*	NC	60	4	0	4
2		Flauta Doce Complementar na Educação Musical*	NE	60	2	1	3
3		Percepção Musical	NE	60	2	1	3

4		História da Música Clássica e Romântica	NE	60	4	0	4
5		Iniciação Instrumental - Piano	NE	60	2	1	3
		Iniciação Instrumental - Violão					
6		Prática Curricular na Dimensão Político-Social	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	14	6	20
Ord.	Cód.	3º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Filosofia da Educação *	NC	60	4	0	4
2		Percepção Musical Avançada	NE	60	2	1	3
3		Instrumento Básico - Piano	NE	60	2	1	3
		Instrumento Básico - Violão					
4		Técnica de Expressão Vocal	NE	60	2	1	3
5		História da Música moderna e contemporânea	NE	60	4	0	4
6		Prática Curricular na Dimensão Educacional	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	14	6	20
Ord.	Cód.	4º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Metodologia para o Ensino da Música*	NE	60	4	0	4
2		Política Educacional Brasileira*	NC	60	4	0	4
3		Canto Coral	NE	60	2	1	3
4		Musicalização na Educação Básica*	NE	60	4	0	4
5		Instrumento Intermediário - Piano	NE	60	2	1	3

		Instrumento Intermediário - Violão					
6		Prática Curricular na Dimensão Escolar	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	16	5	21
Ord.	Cód.	5º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	NC	60	4	0	4
2		Gestão Educacional e Escolar*	NC	60	4	0	4
3		Harmonia Tradicional	NE	60	4	0	4
4		Instrumento Avançado - Piano	NE	60	2	1	3
		Instrumento Avançado - Violão					
5		Didática*	NC	60	4	0	4
6		Música Brasileira	NE	60	4	0	4
SUBTOTAL				360	22	1	23
Ord.	Cód.	6º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música*	NE	60	4	0	4
2		Instrumento Superior - Piano	NE	60	2	1	3
		Instrumento Superior - Violão					
3		Harmonia Funcional e Moderna	NE	60	4	0	4
4		Etnomusicologia	NE	60	4	0	4
5		Iniciação a Regência	NE	60	2	1	3
6		Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental	NE	135	0	3	3
SUBTOTAL				435	16	5	21



Ord.	Cód.	7º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Língua Brasileira de Sinais – Libras	NC	60	4	0	4
2		Estética Musical	NE	60	4	0	4
3		Análise Musical	NE	60	4	0	4
4		Regência Coral e Instrumental	NE	60	2	1	3
5		Música Maranhense	NE	60	4	0	4
6		Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio	NE	180	0	4	4
SUBTOTAL				480	18	5	23
Ord.	Cód.	8º PERÍODO-DISCIPLINAS	Núcleo	CH	Créditos		TOTAL
					Teóricos	Práticos	
1		Estágio Curricular de Gestão Escolar	NE	90	0	2	2
2		Optativa II	NL	60	4	0	4
3		Música em Conjunto	NE	60	2	1	3
4		Arranjo Musical	NE	60	4	0	4
5		Atividades Teórico-Práticas - ATP	-	225	0	5	5
6		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	-	-	-	-	-
SUBTOTAL				495	10	8	18
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:					3.435		
TOTAL DE CRÉDITOS TEÓRICOS:					132		
TOTAL DE CRÉDITOS PRÁTICOS:					37		
TOTAL DE CRÉDITOS:					169		

*Disciplinas de Formação Pedagógica

NÚCLEO ESPECÍFICO

NÚCLEO ESPECÍFICO						
Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		
				Teóricos	Práticos	TOTAL

1		História da Música Antiga, Renascentista e Barroca	60	4	0	4
2		Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música	60	4	0	4
3		Flauta Doce na Educação Musical*	60	2	1	3
4		Elementos Básicos da Música	60	4	0	4
5		Flauta Doce Complementar na Educação Musical*	60	2	1	3
6		Percepção Musical	60	2	1	3
7		História da Música Clássica e Romântica	60	4	0	4
8		Iniciação Instrumental - Piano	60	2	1	3
		Iniciação Instrumental - Violão				
9		Prática Curricular na Dimensão Político-Social	135	0	3	3
10		Percepção Musical Avançada	60	2	1	3
11		Instrumento Básico - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Básico - Violão				
12		Técnica de Expressão Vocal	60	2	1	3
13		História da Música moderna e contemporânea	60	4	0	4
14		Prática Curricular na Dimensão Educacional	135	0	3	3
15		Metodologia do Ensino da Música*	60	4	0	4
16		Musicalização no Ensino Fundamental e Médio*	60	4	0	4
17		Instrumento Intermediário - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Intermediário - Violão				
18		Prática Curricular na Dimensão Escolar	135	0	3	3
19		Harmonia Tradicional	60	4	0	4
20		Instrumento Avançado - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Avançado - Violão				
21		Canto Coral	60	2	1	3
22		Música Brasileira	60	4	0	4

23		Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música*	60	4	0	4
24		Instrumento Superior - Piano	60	2	1	3
		Instrumento Superior - Violão				
25		Harmonia Funcional e Moderna	60	4	0	4
26		Etnomusicologia	60	4	0	4
27		Iniciação a Regência	60	2	1	3
28		Estética Musical	60	4	0	4
29		Análise Musical	60	4	0	4
30		Regência Coral e Instrumental	60	2	1	3
31		Música Maranhense	60	4	0	4
32		Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental	135	0	3	3
33		Estágio Curricular de Gestão Escolar	90	0	2	2
34		Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio	180	0	4	4
35		Música em Conjunto	60	2	1	3
36		Arranjo Musical	60	4	0	4
TOTAL			2610	92	32	124

NÚCLEO COMUM

NÚCLEO COMUM						
Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		
				Teóricos	Práticos	TOTAL
1		Psicologia da Educação*	60	4	0	4
2		Sociologia da Educação*	60	4	0	4
3		Filosofia da Educação *	60	4	0	4
4		Política Educacional Brasileira*	60	4	0	4
5		Didática*	60	4	0	4
6		Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60	4	0	4
7		Gestão Educacional e Escolar*	60	4	0	4
8		Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	4	0	4
TOTAL			480	32	0	32



NÚCLEO LIVRE						
Ord.	Cód.	DISCIPLINAS	CH	Créditos		
				Teóricos	Práticos	TOTAL
1		Tópicos Emergentes em...	60	4	0	4
2		Educação à Distância	60	4	0	4
3		Percussão	60	4	0	4
4		História da Arte	60	4	0	4
CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR			120 h			

1.9.2 Ementários e Referências das Disciplinas do Curso

1º PERÍODO	
DISCIPLINA: Psicologia da Educação	CH: 60
EMENTA: A ciência psicológica e a educação. Os processos do desenvolvimento humano. A caracterização da infância e da adolescência. As teorias do desenvolvimento. Teorias do aprendizado. O estímulo e a resposta. O reflexo condicionado. A psicologia do desenvolvimento humano. REFERÊNCIAS BÁSICAS CAMPOS, Dinah Martins de Souza. Psicologia e Desenvolvimento Humano. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2003. _____. Psicologia da aprendizagem. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 2000. COLL, C. (Org.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artmed, 2004. GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da Educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2010. JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. 12 ed. Problemas de aprendizagem. São Paulo: Ática, 2001. COMPLEMENTARES ARANTES, V. A. (org.) Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.	

BOCK, A. M. B. (org). **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TELES, Antonio Xavier. **Psicologia Moderna**. 35 ed. São Paulo: Ática, 2001.

DISCIPLINA: História da Música Antiga, Renascentista e Barroca

CH: 60

EMENTA: Fundamentação histórico-social da música ocidental e sua evolução. Herança Greco Latina. Teorias da música em Aristóteles. Monodia no primeiro milênio da era cristã. Cantochão e renascimento Carolíngio. Polifonia primitiva. Ars Nova, Música ficta, escola Franco-Flamenga e a polifonia renascentista. Teoria da música em Guido d'Arezzo. Reforma e Contra-Reforma. Eclosão da música instrumental, Giulio Caccini. Melodia acompanhada e homofonia. Baixo contínuo. Rameau e o sistema maior-menor. Teoria dos afetos. Ópera barroca. Formas e gêneros de música litúrgica e profana. Principais obras e compositores do período.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Uma breve história da Música**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2017.

CALVINI, Maristella Pinheiro. **História da música ocidental**: uma breve trajetória desde a Pré-História até o século XVII. São Carlos, EDUFSCAR, 2010.

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

CARPEAUX, Otto Maria. **Uma Nova História da Música**. Rio de Janeiro, Ediouro, 2001.

GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. **História da Musica Ocidental**. Lisboa, Gradiva, 2007.

COMPLEMENTARES

BERNARDINI, Andréa. **História da Música**. Curitiba: Divulgação cultural, 2016.

VERNANT, Jean-Pierre. **Origens do Pensamento Grego**. São Paulo, Difel, 2002.

WISNER, José Miguel. **O Som e o Sentido: Uma outra história das músicas**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Música

CH: 60

EMENTA: Normalização de trabalhos científicos. Métodos e técnicas de pesquisa em Música e Educação. Estudo e elaboração de projetos de pesquisa. Problemas, hipóteses e variáveis. Revisão Bibliográfica. Ética na pesquisa em Música.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. **Música na Educação Básica**, 2009-2010. 2 v.

BAIMA, Glória Maria Nina; PAIVA, Ione gomes; LOPES, Betânia Lúcia Fontinele. **Manual para Normalização de Trabalhos Acadêmicos**. 2ª ed. rev. e ampl. São Luís, Eduema, 2014. Disponível em:

[http://www.biblioteca.uea.br/wp-content/uploads/2016/03/Manual de Normatiza](http://www.biblioteca.uea.br/wp-content/uploads/2016/03/Manual_de_Normatiza)

ção.pdf

ECO, Umberto. **Como se Faz uma Tese**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

PENNA, Maura. **Construindo o Primeiro Projeto de Pesquisa em Música e Educação**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

REIS, Marília Freitas de Campos Tozoni. **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: IESDE, 2010.

COMPLEMENTARES

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia S. Silveira. **História e Documento e Metodologia de Pesquisa**. São Paulo: Autêntica, 2017.

SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2013.

DISCIPLINA: Flauta Doce na Educação Musical

CH: 60

EMENTA: A flauta como ferramenta pedagógica na Educação Musical. Técnica de execução (respiração, postura do corpo, posição dos dedos. Posição dos lábios e golpe de língua). Digitação da primeira oitava da flauta doce. Alterações cromáticas na primeira oitava. Escala de Dó maior. Execução a uma e duas vozes de peças na primeira oitava. Execução, na primeira oitava, de músicas do cancionário popular voltadas para a educação musical.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BARROS, Daniele Cruz. **A flauta doce no século XX: o exemplo do Brasil**. Recife, Editora Iniversitária da UFPE, 2010.

FRANCK, Isolde. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: ricordi Brasileira, 2002.

MARZULLO, Eliane. **Musicalização nas escolas**. Petrópolis, Editora Vozes, 2001.

SWANWICK, Keith Music. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo, Moderna, 2003

VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. **Iniciación a la Flauta Dulce**. V.2. Buenos Aires, Ricordi Argentina, 2005.

COMPLEMENTARES

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, K. **Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática**. Em Pauta (Rio de Janeiro). Porto alegre, v. 13, n.21, p. 5-41, 2002.

GARCIA, Eda do Carmo Pereira. **Flauta doce soprano: construindo uma habilidade técnica em educação musical**. In: XII Encontro Anual da ABEM, I Colóquio do NEM. Políticas públicas e ações sociais em educação musical. 21 a 24 de outubro de 2003. Anais... Florianópolis: UDESC, 2003, p. 279-284.

WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Sonoridades Brasileiras: Método de flauta doce soprano**. Curitiba: De Artes, 2008

DISCIPLINA: Elementos Básicos da Música		CH: 60
EMENTA: Teoria da Música. Notação Musical. Claves de fá e dó. Formação, classificação, inversão e harmonia dos intervalos. Escala maior e escala menor. Formas primitivas, harmônicas melódicas. Teoria dos Compassos. Solfejo Tonal, usando escalas maiores. O Ritmo: os tempos inteiros/metades e quarto de tempo. Treinamento de habilidades quanto ao solfejo, ditado musical melódico e intervalar a nível introdutório. REFERÊNCIAS BÁSICAS BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro, Zahar, 2010. BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro, Zahar, 2017. LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo, Ricordi, 2017. MED, Bohumil. Teoria da Música. 5 ed. Brasília, Musimed, 2018. WILLEMS, Edgar. Solfejo. São Paulo, Fermata do Brasil, 2013. COMPLEMENTARES LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar da Música. São Paulo, Ricordi, 2017. MASCARENHAS, Mario. Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo. São Paulo, Irmãos Vitale, 2012. PRIOLLI, Maria Luiza de Matos. Princípios Básicos de Música para a Juventude. São Paulo, Casa Oliveira, 2013. 2 v.		
2º PERÍODO		
DISCIPLINA: Sociologia da Educação		CH: 60
EMENTA: Teorias sociológicas da educação. Sociedade, Educação, Cultura e valores. Estudo das concepções teóricas na educação no discurso sociológico dos autores clássicos das ciências sociais e no discurso dos autores contemporâneos. Educação, Política e sociedade: as relações no âmbito interno e externo do sistema escolar. Educação: estabilidade e conflito social. REFERÊNCIAS BÁSICAS DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Martins fontes. 2007. Durkheim, E. Educação e Sociologia. Lisboa: Edições 70. 2009. OLIVEIRA, Marcos Marques de. Florestan Fernandes / Marcos Marques de Oliveira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. PENNA, Maria Luiza. Fernando de Azevedo / Maria Luiza Penna. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. COMPLEMENTARES GIDDENS, Anthony, SOCIOLOGIA, Porto Alegre, Artmed, 2005, 4ª ed.		

Moema Toscano: Introdução a Sociologia Educacional. 10a ed. Vozes. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2001.

TOSCANO, Moema, SOCIOLOGIA EDUCACIONAL, Petrópolis, Vozes, 2001.

DISCIPLINA: Flauta Doce Complementar na Educação Musical

CH: 60

EMENTA: A flauta como ferramenta pedagógica na Educação Musical. Digitação da segunda oitava da flauta doce. Alterações cromáticas na segunda oitava. Escala de Dó maior nas duas oitavas. Escala de lá menor. Introdução a outras tonalidades, seguindo o ciclo das quintas. Estudos de escalas e arpejos. Execução, na extensão das duas oitavas, de músicas do cancionário popular, voltadas para a educação musical.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BARROS, Daniele Cruz. **A flauta doce no século XX: o exemplo do Brasil**. Recife: Editora Iniversitária da UFPE, 2010.

FRANCK, Isolde. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: ricordi Brasileira, 2002.

MARZULLO, Eliane. **Musicalização nas escolas**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SWANWICK, Keith Music. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003

VIDELA, Mario; AKOSCHKY, Judith. **Iniciación a la Flauta Dulce**. V.2. Buenos Aires: Ricordi Argentina, 2005.

COMPLEMENTARES

FRANÇA, Cecília Cavalieri; SWANWICK, K. **Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática**. Em Pauta (Rio de Janeiro). Porto alegre, v. 13, n.21, p. 5-41, 2002.

GARCIA, Eda do Carmo Pereira. **Flauta doce soprano: construindo uma habilidade técnica em educação musical**. In: XII Encontro Anual da ABEM, I Colóquio do NEM. Políticas públicas e ações sociais em educação musical. 21 a 24 de outubro de 2003. Anais... Florianópolis: UDESC, 2003, p. 279-284.

WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Sonoridades Brasileiras: Método de flauta doce soprano**. Curitiba: DeArtes, 2008.

DISCIPLINA: Percepção Musical

CH: 60

EMENTA: Escalas maiores e suas formas / escalas menores e suas formas. Transposição. Tom Vizinho. Andamento. Solfejo Tonal a 1 e 2 vozes em todas tonalidades maiores. Ritmo: Tempos inteiros, metade de tempo e quartos de tempo. Ditado melódico e rítmico a uma voz.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Como Ler uma Partitura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MASCARENHAS, Mario. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo**. São

Paulo: Irmãos Vitale, 2012.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 5 ed. Brasília: Musimed, 2018.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**. São Paulo: Fermata do Brasil, 2013.

COMPLEMENTARES

LACERDA, Osvaldo. **Compêndio de Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricordi, 2017.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

PRIOLLI, Maria Luiza de Matos. **Princípios Básicos de Música para a Juventude**. São Paulo: Casa Oliveira, 2013. 2 v.

DISCIPLINA: História da Música Clássica e Romântica

CH: 60

EMENTA: Pré-classicismo. O Iluminismo e o racionalismo na música. Características do novo estilo. A escola de Mannheim. A música instrumental e o desenvolvimento das formas clássicas. A ópera e a reforma de Gluck. Obra de Mozart e Haydn. Beethoven e o espírito revolucionário. Classicismo e Romantismo. Século XIX e a nova condição do músico. Os concertos públicos. Liszt e o poema sinfônico. Os Lieder de Schubert. A ópera de Verdi e o drama lírico de Wagner. Pós-romantismo. Correntes nacionalistas na música.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BERNARDINI, Andréa. **História da Música**. Curitiba: Divulgação cultural, 2016.

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CALVINI, Maristella Pinheiro. **História da música ocidental: uma breve trajetória desde o século XVIII até os dias atuais**. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

CARPEAUX, Otto Maria. **Uma Nova História da Música**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

GROUT & PALISCA, Donald J. e Claude V. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2007.

COMPLEMENTARES

ANDRADE, Mario. **Pequena história da Música**. São Paulo: Itatiaia, 2003.

BENNETT, Roy. **Uma breve história da Música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2017.

WISNER, José Miguel. **O Som e o Sentido: Uma outra história das músicas**. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DISCIPLINA: Iniciação Instrumental - PIANO

CH: 60

EMENTA:

Introdução à prática do piano. Conhecimento do instrumento e seu mecanismo de produção sonora. Adaptação corporal ao instrumento. Apreensão dos elementos básicos de técnica e coordenação motora. Desenvolvimento da leitura musical aliada a uma realização simultânea ao instrumento. Estudo de literatura musical específica para principiantes.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: DebraWanless, 2002.2v.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

DISCIPLINA: Iniciação Instrumental - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: História e Fisiologia do violão. Postura e técnica do instrumento. Iniciação de leitura aplicada ao instrumento. Estudo de melodias simples. Acordes maiores. Repertório de distintos ritmos do folclore popular brasileiro. Apreciações musicais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

AFONSO, Sandra Mara. **O Violão: da marginalidade à academia**. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2009.

ASSIS, Josmar; TOURINHO, Cristina. **Violão: técnica progressiva para iniciantes**. Salvador, 2003. (Material não editado).

CAMPOS, Wagner. **Uma Breve História do Violão**. São Paulo: SESC, 2005.

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma Sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

TOURINHO, Cristina; BARRETO, Robson. **Oficina de Violão**. Salvador: Quarteto, 2003.

COMPLEMENTARES

CARLEVARO, Abel. **Serie Didáctica para guitarra: Escalas diatonicas**. Buenos Aires: Barry, 1986. Cuaderno 1.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

DISCIPLINA: Práticas Curriculares - Dimensão Político-Social		CH: 135
EMENTA: A sociedade e a educação. O papel do educador musical na sociedade atual. Articulação entre os conhecimentos em Educação Musical estudados na academia e a realidade socioeconômica. REFERÊNCIAS BÁSICAS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. Música na Educação Básica, 2009-2010. 2 v. BAGNO, M. Pesquisa na Escola: o que é, como se faz. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003 BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia (Org.). Pedagogia da música: experiências de apreciação musical. Porto Alegre: Mediação, 2009. MOROZ, M.; GIANFALDONI, M.H.T.A. O processo de pesquisa: iniciação. Brasília: Editora Plano, 2002. VISCONTI, Márcia; BIAGIONI, Maria Zei. Guia para Educação e Prática Musical. São Paulo: ABEMÚSICA, 2002. COMPLEMENTARES NETO, M. Pesquisa para o planejamento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. PEREIRA, O. O que é teoria. São Paulo: Brasiliense, 2010. PRESTES, M.L.M. A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia. São Paulo: Editora Respel, 2008.		
3º PERÍODO		
DISCIPLINA: Filosofia da Educação		CH: 60
EMENTA: Fundamentos filosóficos da educação: Educação e axiologia; raízes históricas da filosofia da educação. REFERÊNCIAS BÁSICAS ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação. São Paulo: Moderna, 2014 GHIRALDELLI JR, P. O que você precisa saber em filosofia da educação, Rio de Janeiro: DPA, 2001 GILES, Thomas Ranson. Filosofia da educação. São Paulo: Paulus, 2007. LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 2017 OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. Filosofia da Educação: Reflexões e Debates. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2011. COMPLEMENTARES GODOTTI, Moacir. Educação e poder: Introdução à pedagogia do conflito. São		

Paulo: Cortez, 2012.

MANACORDA, Mário. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Autores associados, 2013.

DISCIPLINA: Percepção Musical Avançada

CH: 60

EMENTA: Teoria da Música: Síncopa e Contratempo. Modos litúrgicos. Transposição. Acordes. Solfejo Tonal e Atonal a 2/3/4 vozes com todos os intervalos; escala menor. Ritmo: os oitavos de tempo, compassos compostos e quáteras. O solfejo, leitura e ditado a duas vozes ao nível básico. Identificação de intervalos e tríades e pequenos encadeamentos. Modulações aos tons vizinhos.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Como Ler uma Partitura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MASCARENHAS, Mario. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2012.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 5 ed. Brasília: Musimed, 2018.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**. São Paulo: Fermata do Brasil, 2013.

COMPLEMENTARES

LACERDA, Osvaldo. **Compêndio de Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricordi, 2017.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

PRIOLLI, Maria Luiza de Matos. **Princípios Básicos de Música para a Juventude**. São Paulo: Casa Oliveira, 2013. 2 v.

DISCIPLINA: Instrumento Básico - Piano

CH: 60

EMENTA: Amadurecimento da postura corporal ao instrumento. Aprofundamento do estudo dos aspectos fundamentais da técnica pianística. Assimilação progressiva e cumulativa do conhecimento de literatura específica para iniciação à aprendizagem instrumental. Aprimoramento da coordenação motora e leitura simultânea em execução ao instrumento.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi,

2004.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

DISCIPLINA: Instrumento Básico - Violão

CH: 60

EMENTA: Estudo de Cifras e de Campo Harmônico. Repertório Tradicional e Popular Brasileiro. Arranjos simplificados para trabalhos em grupo em escolas da Educação Básica. Técnicas e Estratégias para aplicação didática em salas de aula. Apreciações musicais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: uma investigación sobre llegar a ser guitarrista**. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

Guest, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. v. 1.

COMPLEMENTARES

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. v. 1.

PINTO, Henrique, **Violão: um olhar pedagógico**. São Paulo: Ricordi, 2005.

DISCIPLINA: Técnica de Expressão Vocal

CH: 60

EMENTA: O corpo humano e suas funções. Anatomia e fisiologia do aparelho respiratório e fonador. Princípios básicos da técnica vocal. Classificação das vozes. Exercícios de respiração. Exercícios de vocalização. A voz cantada e a voz falada. Higiene e cuidados com a voz.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BAÊ, Tutti. **Canto, uma consciência melódica**. São Paulo: Ed. Irmãos Vitale, 2003.

BAÊ, Tutti; PACHECO, Claudia. **Canto, equilíbrio entre corpo e som:** princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.

BEHLAU, Mara. PONTES, Paulo. **Higiene vocal:** Cuidando da voz. São Paulo: Ed. Revinter, 2001.

SUNDBERG, Johan. **Ciência da voz:** Fato sobre a voz na fala e no canto. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

ZANDER. Oscar Zander. **Regência coral.** Porto Alegre: Movimento, 2003

COMPLEMENTARES

ADAMS, David. **A handbook of diction for singers, Italian, German, French.** New York: Oxford University Press, 2008.

BUNCH, Meribeth. **Dynamics of the singing voice.** 5. ed. New York: Springer, 2009.

COSTA, Edílson. **Voz e arte lírica:** técnica vocal ao alcance de todos. São Paulo: Lovise, 2001.

DISCIPLINA: História da Música Moderna e Contemporânea

CH: 60

EMENTA: Introdução nos sistemas da teoria. Teoria das funções. Teoria dos passos. *Basso continuo* de Johann Sebastian Bach. Funções. Conexões dos acordes com três vozes. Cadência com funções principais. Cadência com funções adicionais. Conexões dos acordes em ambas tonalidades com quatro vozes. Formas dos Subdominantes. Formas da Dominante. Notas e acordes passagem e notas e acordes das antecipações. Modulações. Análise. Treinamento da audição.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GRIFFITHS, Paul. **A Música Moderna:** uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boul. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2017.

GROUT, Donald J. & PALISCA, Claude V. **História da Música Ocidental.** Lisboa: Gradiva, 2007.

BOULEZ, Pierre. **A Música de Hoje.** São Paulo. Ed. Perspectiva, 2017.

CARPEAUX, Otto Maria. **Uma Nova História da Música.** Rio de Janeiro: Ediouro. 2001.

COMPLEMENTARES

CALVINI. Maristella Pinheiro. **História da música ocidental:** uma breve trajetória desde o século XVIII até os dias atuais. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

MASSIN, Jean & Brigitte. **História da Música Ocidental.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997

WISNER, José Miguel. **O Som e o Sentido:** Uma outra história das músicas. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017

DISCIPLINA: Prática Curricular na Dimensão Educacional

CH: 135

EMENTA: Atividades interdisciplinares em Educação Musical para articulação entre os conhecimentos estudados na academia e a realidade sócio educacional. Contexto socioeconômico e cultural do entorno escolar. Investigação e interferências das concepções e condições sociais e educacionais da escola.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BRANDÃO, C.R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília, 2006. Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste, v.8, s.d.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2007.

PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX**. Brasília: Musimed, 2002.

SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. São Paulo: UNESP, 2013.

COMPLEMENTARES

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil:** propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Petrópolis, 2003.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

4º PERÍODO

DISCIPLINA: Metodologia para o Ensino da Música

CH: 60

EMENTA: Histórico do ensino da música no Brasil: da colonização à atualidade. Estudo dos diferentes métodos e materiais didáticos usados no processo de alfabetização musical e de musicalização. Principais métodos ativos de educação musical: Dalcroze, Willems, Orff, Kodály, Suzuki, Schaffer e outros. Orientações teórico-práticas e elaboração de unidades didáticas.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL. **Música na Educação Básica**, 2009-2010. 2 v.

BEINEKE,

V.; FREITAS, S.P.R. de. *LengaLaLenga: Jogos de Mão e Copos*. Editora Ciranda Cultural, 2006.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil:** propostas para a formação integral da criança. São Paulo, Petrópolis, 2003.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. **Jogos Pedagógicos para Educação Musical**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2005.

COMPLEMENTARES

HENTSCHKE, Liane; DEL-BEN, L.M. (Org.). *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

PAZ, Ermelinda. **Pedagogia musical brasileira do século XX**. Brasília, Editora Musimed, 2000.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2ª ed. Porto Alegre, Editora Sulina, 2015.

DISCIPLINA: Política Educacional Brasileira

CH: 60

EMENTA: Políticas educacionais: determinantes políticos, históricos e sociais. Aspectos legais, normativos e organizacionais das políticas educacionais no Brasil. O Plano de Desenvolvimento da Educação como política para a educação no Brasil na atualidade.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

AZEVEDO, Janete M. L. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 2004.

FERREIRA, Naura S. C. F. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação:** polêmicas, fundamentos e análises. Brasília: Líber livro, 2007.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e o papel do Estado:** no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil:** o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas: Autores Associados, 2008.

TORRES, Rosa Maria. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Orgs.) **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, PUC/SP, Ação Educativa, 2004

COMPLEMENTARES

ALBUQUERQUE, Severino Vilar de. **Políticas educacionais no Estado do Maranhão: a formação continuada de professores no Plano de Ações Articuladas (PAR)** Revista Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.4, n.10, p.07-25, jan./abr. 2014.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 1.172, de 03/06/2003**. Dispõe sobre as Diretrizes da política nacional de formação, certificação e valorização do magistério público. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em 16 de outubro de 2009.

NETO, A. C; CASTRO, Alda M. D. A; FRANÇA, Magna; QUEIROZ, M. A. de. (Orgs.) **Pontos e contrapontos da política educacional:** uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais. Brasília: Líber livro, 2007.

DISCIPLINA: Canto Coral

CH: 60

EMENTA: Princípios básicos da técnica vocal. Classificação das vozes no coro. Classificação e diversos estilos de corais. Exercícios de respiração e vocalizes. História e evolução do canto coral. Repertório coral e estilos musicais. Prática de coro.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ASSEF, M.R. CALVENTE, G. WEYRAUCH, C.S. **Desenredos** - uma trajetória da música coral brasileira. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2002.

BAÊ, Tutti. **Canto, uma consciência melódica**. Rio de Janeiro, Niteroi: Ed. Irmãos Vitale. 2003.

BEHLAU, Mara. PONTES, Paulo. **Higiene vocal: Cuidando da voz**. Rio de Janeiro: Ed. Revinter. 2001.

LAWSON, Colin; STOWELL. **La interpretación histórica de la música**. Madrid: Alianza Música, 2009.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2003.

COMPLEMENTARES

BAÊ, Tutti; PACHECO, Claudia. **Canto, equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.

MATHIAS, Nelson. **Coral, um canto apaixonante**. Brasília: Musimed, 1986.

SUNDBERG, Johan. **Ciência da voz: Fatos sobre a voz na fala e no canto**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

DISCIPLINA: Musicalização na Educação Básica

CH: 60

EMENTA: Estudo e reflexão sobre os principais métodos, práticas e técnicas de ensino e aprendizagem musical, focando na Musicalização dirigida a alunos dos vários ciclos da Educação Infantil ao Ensino Médio. Preferência musical e formação da criança e do adolescente. Fruição e criação musical. Construção e utilização de instrumentos não-convencionais. Música e Movimento.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical). **Música na Educação Básica**. Vários volumes. Porto Alegre: ABEM, 2009-2017.

BASTIAN, Hans Gunther. **Música na Escola: A Contribuição do Ensino da Música no Aprendizado e no Convívio Social da Criança**. São Paulo: Paulinas, 2009.

BEINEKE, Viviane; FEITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de. **Lenga La Lenga: Jogos de Mãos e Copos**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2006.

SCHAFER, R. Murray. **Educação Sonora**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

_____. **O Ouvido Pensante**. 2. ed. atualizada. São Paulo: UNESP, 2011.

COMPLEMENTARES

FUCCI-AMATO, Rita. **Escola e Educação Musical: (Des)Caminhos Históricos e Horizontes**. Campinas: Papirus, 2012. (Coleção Papirus Educação).

LOURO, Viviane. **Fundamentos da Aprendizagem Musical da Pessoa com Deficiência**. São Paulo: Editora Som, 2012.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibplex, 2011.

DISCIPLINA: Instrumento Intermediário - PIANO

CH: 60

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades técnicas e musicais ao piano direcionados à execução instrumental e ao trabalho do educador musical nos diversos níveis da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001

DISCIPLINA: Instrumento Intermediário - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades técnicas e musicais ao violão direcionados à execução instrumental e ao trabalho do educador musical nos diversos níveis da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: Uma Sugestão para Iniciação ao Violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: Uma Investigación Sobre Llegar a Ser Guitarrista**. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

GUEST, Ian. **Harmonia: Método Prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

PEREIRA, Marco. **Cadernos de Harmonia para Violão**. 3vols. Rio de Janeiro: Gabolights, 2011.

COMPLEMENTARES

ANTUNES, Jorge. **Notação na Música Contemporânea**. Brasília: Sistrum, 1989.

PAZ, ErmelindaA. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

SANTOS, Turíbio. **Violão Amigo**: Cantigas de Roda do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

DISCIPLINA: Prática Curricular na Dimensão Escolar

CH: 135

EMENTA: A organização do trabalho docente em Educação Musical. Metodologias e multimeios presentes na prática escolar. Práticas pedagógicas desenvolvidas pelo professor em sala de aula. Realidade didático-pedagógica das escolas.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

FERNANDES, José Nunes. **Oficinas de música no Brasil**: história e metodologia. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2000.

FERREIRA, Martins. **Como usar a música na sala de aula**. São Paulo: Contexto Editora, 2005.

FRITZEN, Silvino. **Jogos dirigidos para grupos, recreação e aulas de educação física**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SACRISTAN, j.G.; GOMÉZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. 4.ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SANTOS, C.S.G; ANDRADE, F.C.B. **Representações sociais e formação do educador**: revelando interseções do discurso. João Pessoa: Ed. UFPB, 2003.

COMPLEMENTARES

LIMA, L. **Escola não é circo, professor não é palhaço**: intencionalidade e educação. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2008.

LUCK, H. **Metodologia de projetos**: uma ferramenta de planejamento e gestão. Petrópolis: Vozes, 2004.

BAGNO, M. Pesquisa na escola: o que é, como se faz. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva

CH: 60

EMENTA: Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, a partir da compreensão das transformações históricas da Educação Especial, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora do acesso, permanência e sucesso do aluno com necessidades educativas especiais – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

PACHECO, José e outros. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BERSCH, Rita. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre: CEDI, 2008. Disponível em: http://200.145.183.230/TA/4ed/material_apoio/modulo2/M2S1A5_introducao_TA_Rita_Bersch.pdf. Acesso em 16 de abril de 2012.

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

_____. **Síndromes: conhecer planejar e incluir**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012. GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise. **Inclusão Escolar de alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto no 3.956/01. **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. 2007. Acesso em 24/março de 2008.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

DISCIPLINA: Gestão Educacional Escolar

CH: 60

EMENTA: Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil: Colônia, Império e República, para o Curso de Licenciatura em Música.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PLACCO, Vera Maria (orgs.). **O Coordenador pedagógico e o espaço da mudança**; São Paulo: Loyola, 2005.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2008.

LUCK, H. **Gestão Educacional** Série Cadernos de Gestão, v. 1; Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional** Série Cadernos de Gestão, v. 2; Petrópolis: Vozes, 2006.

OLIVEIRA, A. J.; CAJAZEIRA, R. **Educação Musical no Brasil**. Salvador: P&A, 2007.

COMPLEMENTARES

LUCK, Heloisa. **A gestão participativa na escola** Série Cadernos de Gestão. v. 3; Petrópolis: Vozes, 2006.

PLACCO, Vera Maria; ALMEIDA, Laurinda (orgs.). **O Coordenador Pedagógico e os desafios da educação**; São Paulo: Loyola, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas: Autores Associados, 2015.

DISCIPLINA: Harmonia Tradicional

CH: 60

EMENTA: Estudo dos Intervalos; Escalas Maiores e Menores; Campos Harmônicos Maiores e Menores; Formação das Tríades; Análise Melódica como Ferramenta de Análise Harmônica e Harmonização; Escrita Linear a duas Vozes; Movimentos Direto, Oblíquo e Contrário; Lei do Menor Esforço; Harmonização a Três Vozes; Regras de Dobramento; Harmonização a Quatro Vozes; Movimentos Proibidos entre as Vozes; As Regras do Uníssono; Formação da Tétrade Dominante sobre o V Grau; Regras de Resolução do Acorde Dominante; Harmonizações e Execução de Canções Folclóricas e da MPB.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

HINDEMITH, Paul. **Curso Condensado de Harmonia Tradicional**. São Paulo: Vitale, 2008.

ZAMACOIS, Joaquín. **Tratado de Armonia**. Barcelona: S.A. Idea Books, 2002.

SCHÖNBERG, Arnold. **Harmonia**. São Paulo: UNESP, 2018.

ZAMACOIS, Joaquín. **Curso de Formas Musicales**. Madrid: S.A. Idea Books, 2002.

KUPSCH, Thomas. **Musiktheorie vormusikhistorischem Hintergrund**. Dresden 2003

COMPLEMENTARES

COGAN, Robert; ESCOT, Pozzi. **Som e Música**: a natureza das estruturas sonoras. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir**: Percepção rítmica. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

SADIE, Stanley. **Dicionário Grove de música – Edição Concisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

DISCIPLINA: Instrumento Avançado - PIANO

CH: 60

EMENTA: Estudo técnico e estético de peças de mais dificuldade. Aprofundamento do estudo dos aspectos básicos da técnica pianística e harmonização prática, improvisação aprofundada.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CZERNY. **O primeiro mestre do piano**: Cem estudos diários op. 110. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

GUEST, Ian. **16 estudos escritos e gravados para piano**. Rio de Janeiro: LUMIAR, 2000.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

DISCIPLINA: Instrumento Avançado - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: Seleção, análise, arranjo e execução de obras que auxiliem o trabalho do docente em espaços formais e não-formais de educação. Estudo e análise de peças do repertório violonístico para execuções solo e em grupo.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CAMPOS, André. **Em Conjunto**. 3 Vols. Uberlândia: EDUFU, 2002.

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: uma investigación** sobre llegar a ser guitarrista. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel. A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2003.

PINTO, Henrique, **Violão: um olhar pedagógico**. São Paulo: Ricordi, 2005.

DISCIPLINA: Didática

CH: 60

EMENTA: Concepção e Teoria Educacionais. Abordagens Pedagógicas na Prática Escolar. Componentes que Fundamentam a Ação Educativa. Organização do Trabalho Pedagógico. Avaliação Escolar. Prática Laboral enquanto saber fazer dos conhecimentos didáticos.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ANDRADE, Margaret Amaral de. **Avaliação em execução musical**: estudo sobre critérios utilizados por regentes de grupos corais escolares. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.

ANTUNES, Celso. **Como Desenvolver as Competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.

CANDAU, Vera Maria (org). **A didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 2014.

HAID, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. São Paulo: Ática, 2013.

COMPLEMENTARES

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LOPES, Antonia Osima. et.all. **Repensando a didática**. São Paulo: Papirus, 2006.

DISCIPLINA: Música Brasileira

CH: 60

EMENTA: Música no período Colonial. A música após a instalação da corte portuguesa. A herança musical africana. A modinha e a música urbana do sec. XIX. Ernesto Nazareth, Pixinguinha e o conceito de música brasileira. O Choro. Vila Lobos e o movimento modernista. O samba exaltação. O rádio. A vanguarda nacionalista. Koellreutter e o movimento Música Viva. O samba canção e a bossa nova. Tropicalismo, Jovem Guarda e a cultura de massas. Gilberto Mendes e o movimento Música Nova. Ernst Widmer e o Grupo de Compositores da Bahia. Movimento Armorial. Funarte e a Bienal de Música Brasileira Contemporânea. Milton Nascimento e a MPB após anos 70. A diversidade de tendências no final dos anos 90 e começo do sec. XXI.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALBIN, Ricardo Cravo. **O livro de ouro da MPB**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BERNARDES, Ricardo. Música erudita brasileira *in* Revistas Textos do Brasil. DF, Departamento de Cultura do Itamaraty. 12. ed. Disponível em: <<http://www.dc.mre.gov.br/imagens-e-textos/revista-textos-do-brasil/portugues/edicao-numero-12>>. Acesso em: 02 maio 2012.

PERPETUO, Irineu Franco. **Histórica concisa da música clássica brasileira**. São Paulo: Alameda, 2018.

TINHORÃO, José Ramos. **História social da música popular brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2017.

TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

COMPLEMENTARES

BUENO, Roberto. **Pequena história da música brasileira**. Jundiaí: 2011.

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

6º PERÍODO

DISCIPLINA: Tecnologias Aplicadas ao Ensino da Música

CH: 60

EMENTA: Estudo e aplicação dos programas de editoração de partituras musicais, de aprendizado da linguagem musical como instrumentos didáticos pedagógicos (softwares musicais – note card; finale, lilypond, audacity). Gravação. Utilização de microfones. Importação de áudio em vários formatos (MP3, WAV, OGG). Mixagem e materização. Midi e sequenciadores. Home Studio. Efeitos. Produção musical em estúdio.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALVES, Luciano. **Fazendo Música no Computador**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

COULTER, Leo; RICHARD, Jones. **Como gravar suas músicas e colocar na internet**. Barueri: Girassol, 2010.

HENRIQUES, Fabio. **Guia de mixagem**. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2007.

MACHADO, André Campos; LIMA, Luciano Vieira; PINTO, Marília Mazzaro.

Computação musical: Finale 2003: editoração de partituras, composição e arranjo. São Paulo: Érica, 2003.

MACHADO, A. C **Encore4.2.1 & Band-in-a-Box 10:** Arranjo, Sequenciamento e Editoração de Partituras. São Paulo: Érica, 2001.

COMPLEMENTARES

ALVES, Luciano. **Fundamentos de áudio**. São Paulo: Música & Tecnologia, 2005.

RATTON, Miguel. **Dicionário de áudio e tecnologia musical**. 2 ed. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2009

_____. **MIDI total:** fundamentos e aplicação. Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2005.

DISCIPLINA: Instrumento Superior - PIANO

CH: 60

EMENTA: Aprimoramento da leitura da notação musical para piano com execução simultânea; reconhecimento das diferentes regiões do teclado em relação à notação musical apresentada; progressivo domínio de habilidades e coordenações específicas da execução pianística; execução de pequenas peças nas tonalidades propostas para o trabalho; transposição de melodias para as tonalidades propostas; harmonização de melodias e sua respectiva execução; criação de acompanhamentos simples para melodias propostas; execução solo e em grupo do repertório proposto; execução de acompanhamentos de pequenas peças com solista, selecionadas para esse fim.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ADOLFO, A. **Iniciação ao piano e teclado**. Petrópolis: Lumiar, 2011.

CZERNY. **O primeiro mestre do piano**: Cem estudos diários op. 110. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

FLECTHER, Leila. **Piano Course – Lets Begin**. Getzville: Debra Wanless, 2002. 2v.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi, 2004.

PIRES, Nair; BUSCACIO, Cesar. **Educação musical ao teclado**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. 2v.

COMPLEMENTARES

ALVES, Luciano. **Exercícios para Piano e Teclados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. vol. 1.

KAPLAN, José Alberto. **Teoria da aprendizagem pianística**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2016.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

DISCIPLINA: Instrumento Superior - VIOLÃO

CH: 60

EMENTA: Técnicas de acompanhamento. Métodos e técnicas para o ensino do instrumento. Execução solo e em grupo do repertório proposto. Apreciação Musical.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

DAMACENO, Jodacil; CAMPOS, André. **Caderno Pedagógico: uma sugestão para iniciação ao violão**. Uberlândia: EDUFU, 2002.

FARIA, Nelson. **Harmonia aplicada ao violão e guitarra**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

FERNÁNDEZ, Eduardo. **Técnica, Mecanismo, Aprendizagem: uma investigación** sobre llegar a ser guitarrista. Montevideo: ArtEdiciones, 2000.

PAZ, Ermelinda A. ; VELASCO, O. ; BARROS, N. S. ; LESSA, A. V. **500 canções brasileiras** 3.ed. (edição poliglota em português, espanhol, inglês e francês). 3. ed. Brasília - DF: MusiMed, 2015. v. 1. 291p.

PEREIRA, Marco. **Cadernos de Harmonia para Violão**. Rio de Janeiro: Gabolights Editora, 2011. Vol. 1.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

Guest, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

PINTO, Henrique, **Violão: um olhar pedagógico**. São Paulo: Ricordi, 2005.

DISCIPLINA: Harmonia Funcional e Moderna

CH: 60

EMENTA: Introdução na modulação diatônica, cromática e enarmônica. Extensão do espaço tonal pelo intervalos adicionais e alterações. Formas da reharmonização e a substituição dos acordes. Características da harmonia do romantismo e impressionismo. Politonidade e acordes na base modal. Fenômenos da harmonia da música popular sobretudo na bossa nova e jazz como *Upper* e *Lower Structures*, *rootless chords* e *Tritone Substitution Dominants*.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMADA, Carlos, **Harmonia funcional**. 2 ed. Campinas: UNICAMP, 2012

BRISOLA, C, **Princípios de Harmonia funcional**, São Paulo 2008;

KOELLREUTTER, H. **Harmonia Funcional**. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2008

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

LIMA, Marisa R. **Harmonia: uma abordagem prática**. 2 ed. São Paulo: Jefe, 2010.

TINE, Paulo José Siqueira. **Hamonia: fundamentos de arranjo e improvisação**. Recife: Atlas, 2011.

DISCIPLINA: Etnomusicologia

CH: 60

EMENTA: Definição de Etnomusicologia e suas principais vertentes. Relações entre Etnomusicologia, musicologia e antropologia cultural. Críticas ao etnocentrismo. Diversidade musical e relativismo. Relações entre cultura popular e folclore. Etnomusicologia das práticas musicais indígenas (Cronistas). Etnomusicologia das práticas musicais afrodescendentes. Etnomusicologia das práticas musicais urbanas. Método de pesquisa em Etnomusicologia – História Oral.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. São Paulo: Editora GEN/LTC, 2012.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2017.

LUCAS, Maria Elizabeth (org.). **Mixagens em campo: Etnomusicologia, performance e diversidade musical**. Porto Alegre: Marca Visual, 2013.

NETTL, Bruno. **The study of ethnomusicology: thirty-one issues and concepts**. Chicago: University of Illinois Press, 2005.

COMPLEMENTARES

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Pesquisa em etnomusicologia: implicações metodológicas de um trabalho de campo realizado no universo musical dos Ternos de Catopês de Montes Claros. In: **Em Pauta**. V. 16 n.26 2005 p. 96-121. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/view/7486/4671>

CLAYTON, Martin; HERBERT, Trevor; MIDDLETON, Richard. **The Cultural Study of Music: A critical Introduction**. New York and London: Routledge, 2003

PINTO, Tiago de Oliveira. **Som e música**: questões de uma Antropologia Sonora. In: Revista de Antropologia, São Paulo: USP, 2001, v.44 n.1.

DISCIPLINA: Iniciação à Regência

CH: 60

EMENTA: O que é regência? O papel do regente moderno. A postura do regente frente ao seu grupo. Estudo dos modelos de marcação dos compassos simples, composto e alterados. Estudo da linguagem gestual básica da regência: entradas, cortes, sustentações, fermatas, etc. Estudo dos aspectos técnicos na condução da música vocal, instrumental e mista: andamentos, dinâmicas, fraseado e articulação.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

LAGO JR, Sylvio. **A Arte da Regência**. São Paulo: Editora Algor, 2008.

KAPLAN, Abraham. **Choral Conducting**. New York: Norton e Company Inc, 2000.

LEBRECHT, Norman. **O Mito do Maestro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MUNIZ NETO, José Viegas. **A Comunicação Gestual na Regência de Orquestra**. São Paulo: Annablume, 2003.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2003.

COMPLEMENTARES

MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. **Regência Coral**: princípios básicos. Curitiba: Dom Bosco, 2000.

ROCHA, Ricardo. **Regência uma Arte Complexa**. Rio de Janeiro: Libris, 2004.

SMITH, Brenda. **Choral Pedagogy**, San Diego: Singular, 2000.

COMPONENTE: Estágio Curricular Supervisionado nos Anos Finais do Ensino Fundamental

CH: 135

EMENTA: Estudo e análise global e crítica de situações da prática docente na escola brasileira, especificamente no ensino da Música. Atividades orientadas e supervisionadas no contexto das séries iniciais do ensino fundamental para vivência de experiências didático-pedagógicas que enfatizem o desempenho profissional criativo a partir de observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

MOREIRA, Antonio Flavio B. (Org.) **Currículo**: questões atuais. Campinas: Papirus, 2014.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia Oliver; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (Orgs). **Conhecimento local e conhecimento universal**: práticas sociais, Curitiba: Champagnat, 2004.

TIBALLI, Elianda F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias. **Concepções e práticas em formação de professores: diferentes olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática**. 3. ed. Campinas: Papirus, 2005.

ZÓBOLI, Graziella. **Práticas de ensino: subsídios para a atividade docente**. 10. ed. São Paulo: Walk, 2014

COMPLEMENTARES

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LOPES, Antonia Osima. et.all. **Repensando a didática**. São Paulo: Papirus, 2006.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

CH: 60

EMENTA: Perspectiva cultural e linguística dos surdos. Língua de sinais enquanto língua dos surdos. Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos. Aspectos gramaticais da LIBRAS. Fundamentos legais da LIBRAS. Política e inclusão escolar. Tecnologias, AEE e Surdez.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

FELIPE, Tanya. **Libras em Contexto: curso Básico**, Livro do Estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2009.

FERNANDES, Eulália. **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

FRANCO, Telma. **Bullying contra surdos: a manifestação silenciosa da resiliência**. Curitiba: Appris, 2014.

GESSER, Audrei. **Libras? Que Língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009.

WITKOSKI, Silvia. **Educação de Surdos, pelos próprios Surdos: uma questão de direitos**. 1 ed. Curitiba: CRV, 2012.

COMPLEMENTARES

GOLDFELD, Márcia. **A Criança Surda: Linguagem e Cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus Editora, 2001. LODI, Ana. HARRISON, Kathryn. CAMPOS, Sandra (Orgs.), **Leitura e Escrita no Contexto da Diversidade**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania**. Rio de Janeiro: Waked, 2010.

DISCIPLINA: Estética Musical

CH: 60

EMENTA: Abordagem estética de questões relevantes a compreensão musical; A estética nas belas artes; O pensamento musical no mundo antigo e na Idade Média; estética musical no barroco; O Iluminismo; A estética Romântica e a estética musical no século XX.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CANO, Rúben L. **Música y Retórica em el Barroco** OSBORNE, Harold. **Estética e Teoria da arte..** Cidade do México: Universidade Autónoma de México, 2000.

CHASIN, Ibaney. **O canto dos afetos: um dizer humanista.** São Paulo: Perspectiva, 2004.

FUBINI, Enrico. **Estetica Musical Desde La Antigüedad Hasta El Siglo XX.** Madrid: AlianzaMúsica, 2005.

FUBINI. **Estética da Música.** Coimbra: Edições 70, 2003.

TOMÁS, Lia. **Música e filosofia.**estética musical. São Paulo: irmãos Vitale, 2005.

COMPLEMENTARES

ARGAN, Giulio Carlo. **Imagem e Persuasão: ensaios sobre o barroco.** São Paulo: Companhia das letras, 2004.

LAWSON, Colin; STOWELL, Robin. **La interpretación histórica de la música.** Madrid: Alianza Música, 2009.

HANSEN, João Adolfo. **Alegoria: construção e interpretação da metáfora.** Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

DISCIPLINA: Análise Musical

CH: 60

EMENTA: Estudo e aplicação dos programas de editoração de partituras musicais, de aprendizado da linguagem musical como instrumentos didáticos pedagógicos (softwares musicais – note card; finale, lilypond, audacity). Gravação. Utilização de microfones. Importação de áudio em vários formatos (MP3, WAV, OGG). Mixagem e materização. Midi e sequenciadores. Home Studio. Efeitos. Produção musical em estúdio.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Forma e Estrutura Musical.**2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

DUDEQUE, Norton. **Análise Musical na teoria e na prática.** Curitiba: Editora da UFPR, 2011.

COPLAND, Aaron. **Como Ouvir e EntenderMúsica.**SNaopaulo: É Realizações, 2017.

MAGNANI, Sergio. **Expressão e Comunicação na Linguagem da Música.** Belo Horizonte: UFMG, 1989.

ZAMACOIS, Joaquín. **Curso de Formas Musicales.** Madrid: S.A. Idea Books, 2002.

COMPLEMENTARES

COGAN, Robert; ESCOT, Pozzi. **Som e Música: a natureza das estruturas sonoras.** Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.

PRINCE, Adamo. **Arte de Ouvir: Percepção rítmica**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2001. 2 v.

SADIE, Stanley, **Dicionário Grove de música – Edição Concisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

DISCIPLINA: Regência Coral e Instrumental

CH: 60

EMENTA: Estudo dos grupos musicais e suas particularidades. Escolha do repertório. Estudo da partitura e planejamento do ensaio. Técnicas e ensaio. O estudo da música vocal suas características e gêneros. A regência como elemento da interpretação de uma obra musical. Estudo dos períodos e estilos da música instrumental. Regência aplicada à interpretação de grupos instrumentais e vocais.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

LAGO JR, Sylvio. **A Arte da Regência**. São Paulo: Editora Algor, 2008.

MARTINEZ, Emanuel; SARTORI, Denise; GORIA, Pedro; BRACK, Rosemari. **Regência Coral: princípios básicos**. Curitiba: Dom Bosco, 2000.

MUNIZ NETO, José Viegas. **A Comunicação Gestual na Regência de Orquestra**. São Paulo: Annablume, 2003.

ROCHA, Ricardo. **Regência uma Arte Complexa**. Rio de Janeiro: Libris, 2004.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 2003.

COMPLEMENTARES

KAPLAN, Abraham. **Choral Conducting**. New York: Norton e Company Inc, 2000.

LEBRECHT, Norman. **O Mito do Maestro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SMITH, Brenda, **Choral Pedagogy**, San Diego: Singular, 2000.

DISCIPLINA: Música Maranhense

CH: 60

EMENTA: Música no Maranhão e Grão-Pará – período pombalino. O Teatro União/São Luís e a música no século XIX. Os irmãos Rayol e o ensino musical na segunda metade do século XIX. Os cronistas e a música popular urbana na virada do século XIX. A música das festas populares. João Mohana e o resgate da produção musical escrita. O Coral do Maranhão e as sociedades artísticas nas décadas de 1950 e 1960. A Escola de Música do Maranhão: profissionalização do músico maranhense. Os maranhenses na cena musical nacional: João do Vale, Chico Maranhão, Turíbio Santos, Antônio Vieira. Alcione, Zeca Baleiro etc. Os movimentos artísticos-musicais e seus representantes das décadas de 1980, 1990 e da atualidade.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CARVALHO SOBRINHO, João Berchmans de. A música no Maranhão Imperial: um estudo sobre o compositor Leocádio Rayol baseado em dois manuscritos do Inventário João Mohana. Em Pauta, Porto Alegre, v. 15, n. 25, jul./dez. 2004.

CARVALHOSOBRINHO, João Berchmans de. **Músicas e Músicos em São Luís: subsídios para uma história da música no Maranhão.** Teresina: EDUFPI; Imperatriz, MA: Ética, 2010.

COSTA NETO, Raimundo João. O choro em São Luís: retratos do choro na capital maranhense do final do século XIX. **XXVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música.** Belo Horizonte, 2016.

FERREIRA, Ana Neuza Araújo. **O ensino de música no Nordeste: Um estudo histórico-organizacional sobre a Escola "Lilah Lisboa de Araújo" em São Luís do Maranhão.** 2014. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Universidade Federal do Maranhão.

SALOMÃO, Kathia. **O ensino de música no Maranhão 1860-1912:** Lugares, práticas e livros escolares. São Luís: EDUFMA, 2016.

COMPLEMENTARES

CASTRO, Ciro de. **Dois canções de Elpídio Pereira:** uma abordagem estilística. 2015. 81f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

COSTA NETO, Raimundo João. Tem padre no choro: a importância da pesquisa de João Mohana para a tradição do choro no Maranhão. **Anais do III Simpósio – Simpósio brasileiro de pós-graduandos em Música,** Rio de Janeiro, 2014.

GOUVEIA NETO, João costa. **Ao som de pianos, flautas e rebecas... Estudo das vivências musicais das elites na São Luís da segunda metade do século XIX.** 2010. 172f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, 2010.

COMPONENTE: Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio

CH: 60

EMENTA: Estudo e análise global e crítica de situações da prática docente na escola brasileira, especificamente no ensino da Música. Atividades orientadas e supervisionadas no contexto das séries iniciais do ensino fundamental para vivência de experiências didático-pedagógicas que enfatizam o desempenho profissional criativo a partir de observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

MOREIRA, Antonio Flavio B. (Org.) **Currículo:** questões atuais. Campinas: Papirus, 2014.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia Oliver; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (Orgs). **Conhecimento local e conhecimento universal:** práticas sociais, Curitiba: Champagnat, 2004.

TIBALLI, Elianda F. Arantes; CHAVES, Sandramara Matias. **Concepções e práticas em formação de professores:** diferentes olhares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática.** 3. ed. Campinas: Papirus, 2005.

ZÓBOLI, Graziella. **Práticas de ensino: subsídios para a atividade docente**. 10. ed. São Paulo: Walk, 2014.

COMPLEMENTARES

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2017.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LOPES, Antonia Osima. et.all. **Repensando a didática**. São Paulo: Papirus, 2006.

8º PERÍODO

COMPONENTE: Estágio Curricular de Gestão Escolar

CH: 60

EMENTA: Análise da organização e funcionamento escolar, coordenação pedagógica e gestão. Participação nas atividades de planejamento, conselho de classe, reuniões pedagógicas com docentes e pais. Estudo e análise crítica da gestão escolar. Estágio Curricular Supervisionado em gestão escolar.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. São Paulo: Loyola, 2001.

FORTUNA, Maria Lúcia A. **Gestão Escolar e subjetividade**. São Paulo: Intertexto, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão Escolar: teoria e prática**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Gestão Educacional: novos olhares, novas abordagens**. 7. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

COMPLEMENTARES

ALVES, Nilda. **Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola**. São Paulo: Cortez, 2006.

FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Gestão Democrática: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo, Cortez, 2003.

SENGER, Peter M. **A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende**. 19. ed. Rio de Janeiro-RJ: Best Seller, 2006.

DISCIPLINA: Música em Conjunto

CH: 60

EMENTA: Execução musical em conjunto nas mais diversas formações instrumentais; abordagem de obras originalmente compostas para grupos instrumentais, como também de arranjos previamente elaborados ou concebidos coletivamente pelos musicistas executantes; realização de adaptações do repertório ao conjunto instrumental, assim como ao nível de execução dos participantes.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

BENNETT, Roy. **Forma e Estrutura Musical**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

KODAMA, M. Kazue. **Tocando com concentração e emoção**. S.Paulo, Ed.Som, 2008.

LAWSON, Colin; STOWELL. **La interpretación histórica de la música**. Madrid: Alianza Música, 2009.

MARANESI, Elenice. **A improvisação na música popular**. Brasília, Musimed, 2001.

COMPLEMENTARES

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LABOISSIÈRE, Marília. **Interpretação musical**. São Paulo: Ed. Anablume, 2007.

LIMA, Sônia Albano de. **Uma metodologia de interpretação musical**. São Paulo: Ed. MUSA, 2005.

DISCIPLINA: Arranjo Musical

CH: 60

EMENTA: Fundamentos de análise harmônica e melódica aplicada à música popular. Uso restrito de notas e uso de notas de tensão. Tipos de espaçamento. Técnicas mecânicas de harmonização em blocos. Técnica linear. Planejamento e elaboração de arranjos.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2000.

ALMADA, Carlos. **Harmonia Funcional**. São Paulo: Editora da Unicamp, 2009.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006. Vol. 1.

SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos da Composição Musical**. São Paulo: Edusp, 2008.

TINE, Paulo José Siqueira. **Hamonia: fundamentos de arranjo e improvisação**. Recife: Atlas, 2011.

COMPLEMENTARES

FARIA, Nelson. **Toque junto: bossa nova**. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.

LIMA, Marisa R. **Harmonia: uma abordagem prática**. 2 ed. São Paulo: Jefe, 2010.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: Tópicos Emergentes em...

CH: 60

EMENTA: Não definida em razão do caráter circunstancial da disciplina.

DISCIPLINA: Educação a Distância	CH: 60
EMENTA: Integração e utilização das TICS no processo de ensinar e aprender. Percurso histórico da criação e institucionalização da EAD no Brasil e no Maranhão. Fundamentos legais da EAD. Características e funções da EAD. Bases teórico-metodológicas da EAD. Apropriações em ambientes virtuais de aprendizagem. Componentes de um sistema de EAD. Avaliação em EAD. REFERÊNCIAS BÁSICAS CORRÊA, Juliane (Org.). Educação à distância: orientações metodológicas. São Paulo: Artmed, 2007. DEMO, Pedro. Questões para a Teleducção. Petrópolis: Vozes, 2003. FERRETI, Celso João. et all. Novas tecnologias, trabalho e educação. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. FARIA, Elaine Turk. (Org.). Educação presencial e virtual: espaços complementares essenciais na escola e na empresa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. GONZALEZ, Mathias. Fundamentos da tutoria em educação à distância. São Paulo: Avercamp, 2005. COMPLEMENTARES GONÇALVES, C. T. Fernandez. Quem tem medo do ensino à distância? Revista Educação à distância, nº 78, INED/ IBASE, 1996. . MORAN, José Manuel. O que é educação à distância. USP/SP. 2013. Disponível em: <http://www.ea.usp.br/professor.moran>. MOORE, Michael. Educação à distância: uma visão integrada. São Paulo: Thomsom, 2007.	
DISCIPLINA: Percussão	CH: 60
EMENTA: Historia e origem da percussão no mundo. A evolução musical percussiva no mundo. Os elementos básicos da música. A clave neutra (para percussão). Estudo com pratica de ritmo. Estudo com pratica do instrumento pandeiro. Estudos com praticas dos instrumentos surdo e zabumba. Estudos das técnicas com baquetas. Levadas rítmicas para o surdo e zabumba. Estudos com praticas para os instrumentos de adorno. (sheik, caxixi, triangulo, tamborim, clave, maracas, agogô, reco-reco, afoxé, clave, pandeirola etc. Estudos das técnicas para os instrumentos de adorno. Levadas rítmicas para os instrumentos. Estudos com praticas dos instrumentos congas e tan-tan. Estudos das técnicas com as mãos. Audição de musicas do cancioneiro popular musica de roda, musicar popular e folclórica. REFERÊNCIAS BÁSICAS GANDÊLHA, Marcelo Almeida. Organizações Brown: identidade cultural e liderança em um complexo de organizações baianas. 117 f. Dissertação	

(Pósgraduação em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2004.

GOHN, Daniel Marcondes. **Auto-aprendizagem Musical:** alternativas tecnológicas| Daniel Marcondes Gohn – São Paulo: Annablume| Fapesp, 2003.

LEITÃO, Rogério Ribeiro das Chagas. **Batucada Maranhense:** análise rítmicas dos Ciclos Culturais. A visão de um baterista. São Luís: Gráfica RR. 2013.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental.** Campinas, SP: Papyrus, 2003.

PAIVA, Rodrigo Gudín. **Percussão:** Uma abordagem integradora nos processos de Ensino e aprendizagem desses instrumentos. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, São Paulo, 2004.

COMPLEMENTARES

CAMPBELL, Linda; CAMPBELL, Bruce; DICKINSON, Dee. **Ensino e Aprendizagem por meio das Inteligências Múltiplas.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

COELHO, Marcio ; FAVARETTO, Ana. **Batuque Batuta:** música na escola, 1 ano. 2 ed. São Paulo: editora Saraiva, 2014.

OFICINA DO MONOBLOCO: **BEM VINDO À OFICINA DO MONOBLOCO.** Disponível em:
<http://www.oficinamonobloco.com.br/oficina_mnbc/oficina.html>. Acesso em: 25 dez. 2017.

DISCIPLINA: História da Arte

CH: 60

EMENTA: A definição do campo fenomênico e as abordagens históricas da arte. As formulações teóricas, a periodização e os ciclos históricos. A especificidade da arte e a cultura artística. A interpretação, o significado e o juízo crítico.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

CHILVERS, Ian. Dicionário Oxford de Arte. 3a edição. Martins Editora. 2007

GOMBRICH, Ernst. A História da Arte. 18a edição. Editora LTC. 2000.

JANSON, H.W; JANSON, Anthony. Iniciação à História da Arte. 3a edição. Editora WMF Martins Fontes. 2009.

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea. Uma introdução. 1a edição. Editora Martins. 2005.

CAUQUELIN, Anne. Teorias da arte. 1a edição. Editora Martins Fontes. 2005.

COMPLEMENTARES

HEINICH, Nathalie. A sociologia da arte. São Paulo: Ed. EDUSC, 2008.

LITTLE, Stephen. Ismos. Para entender a arte. São Paulo: Globo, 2011.

ZIELINSKY, Mônica (org. e introdução). Fronteiras: Arte, Crítica e Outros Ensaio: Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003.

1.9.3 Prática como Componente Curricular

Importante situar a concepção e o entendimento do papel da prática como componente curricular e do estágio supervisionado, resguardando a especificidade de cada um e sua necessária articulação, bem como a necessária supervisão desses momentos formativos, a caracterização dos mesmos como parte obrigatória da formação tal como delineado no Parecer CNE/CP nº 28/2001 e reforçado no Parecer CNE/CES nº 15/2005.

O Parecer CNE/CP nº 2/2015 da Resolução CNE/CP nº 2/2015 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica ratifica o Parecer CNE/CP nº 28/2001 que distingue a prática como componente curricular do estágio supervisionado:

A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente (...) de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. **Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.** Esta correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar. A prática, como componente curricular, que terá necessariamente a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras, **ao transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, pode envolver uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas.** Com isto se pode ver nas políticas educacionais e na normatização das leis uma concepção de governo ou de Estado em ação. **Pode-se assinalar também uma presença junto a agências educacionais não escolares tal como está definida no Art. 1º da LDB. Professores são ligados a entidades de representação profissional cuja existência e legislação eles devem conhecer previamente.** Importante também é o conhecimento de famílias de estudantes sob vários pontos de vista, pois eles propiciam um melhor conhecimento do ethos dos alunos. (Grifo nosso)

É fundamental que haja tempo e espaço para a prática, como

componente curricular, desde o início do curso e que haja uma supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade.

(...) Por outro lado, é preciso considerar um outro componente curricular obrigatório integrado à proposta pedagógica: estágio curricular supervisionado de ensino entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado.

Este é um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Ele não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. Não se trata de uma atividade avulsa que angarie recursos para a sobrevivência do estudante ou que se aproveite dele como mão-de-obra barata e disfarçada. Ele é necessário como momento de preparação próxima em uma unidade de ensino. (...)

Assim o estágio curricular supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

Ao mesmo tempo, os sistemas de ensino devem propiciar às instituições formadoras a abertura de suas escolas de educação básica para o estágio curricular supervisionado. Esta abertura, considerado o regime de colaboração prescrito no Art. 211 da Constituição Federal, pode se dar por meio de um acordo entre instituição formadora, órgão executivo do sistema e unidade escolar acolhedora da presença de estagiários. Em contrapartida, os docentes em atuação nesta escola poderão receber alguma modalidade de formação continuada a partir da instituição formadora. Assim, nada impede que, no seu projeto pedagógico, em elaboração ou em revisão, a própria unidade escolar possa combinar com uma instituição formadora uma participação de caráter recíproco no campo do estágio curricular supervisionado.

O Parecer CNE/CES nº 15/2005 ratifica essa compreensão ao afirmar que:

(...) a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. **As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento.** Por sua vez, o estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático. (Grifo nosso)

O referido Parecer destaca, ainda, que:

As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação. Por exemplo, disciplinas de caráter prático em Química, cujo objetivo seja prover a formação básica em Química, não devem ser computadas como prática como componente curricular nos cursos de licenciatura. **Para este fim, poderão ser criadas novas disciplinas ou adaptadas as já existentes, na medida das necessidades de cada instituição.** (Grifo nosso).

Na formação docente, a relação teoria e prática deve ocorrer por meio de múltiplas maneiras, conforme o que foi estabelecido,

[...] uma concepção de prática mais como componente curricular implica em vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional. (PARECER CNE/CP 9/2001, p. 23).

A partir dessa perspectiva distingue-se, de um lado, a prática como componente curricular investigativo e, de outro, a prática de ensino desenvolvida no estágio obrigatório definidas em lei. A primeira é mais abrangente, contemplando dispositivos legais a partir do entendimento que se constitui numa prática que produz algo no âmbito do ensino, sendo um trabalho consciente cujas diretrizes se nutrem do Parecer CNE/CP nº 9/2001, devendo ser uma atividade flexível quanto aos outros pontos de apoio do processo formativo.

A prática como componente curricular deve ser planejada na elaboração do projeto pedagógico, e seu acontecer dá-se desde o início da duração do processo em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, concorrendo, conjuntamente, para a formação da identidade do professor como educador. Considera ainda o novo paradigma das diretrizes nacionais sobre a formação de educadores e suas exigências legais voltadas para um padrão de qualidade nos cursos de licenciatura.

Desse modo, a prática curricular desenvolve atitudes investigativas, reflexivas e atuantes frente à complexidade da realidade educacional. Além disso, cria espaço para o exercício da capacidade de pesquisar o fato educativo, estimulando o estudante à reflexão e à intervenção no cotidiano da prática pedagógica investigativa e promovendo a integração dos estudantes. Pode também socializar experiências que contribuam para a iniciação científica, por meio da prática da pesquisa em educação, no sentido de fortalecer e articular os saberes para a docência na busca da formação da identidade do professor.

No Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, destaca-se que é importante apreender os processos e, sobretudo, situar a concepção e o entendimento do papel da prática e do estágio supervisionado como componentes curriculares, resguardando a especificidade de cada um e sua necessária articulação, bem como a necessária supervisão desses momentos formativos, a caracterização dos mesmos como parte obrigatória da formação tal como delineado no Parecer CNE/CP nº 28/2001 e reforçado no Parecer CNE/CES nº 15/2005.

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Resolução nº 1.264/2017 – CEPE/UEMA estabeleceu as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura da UEMA, em que define, entre outras orientações voltadas para a construção do currículo desses cursos, os componentes curriculares que formam o núcleo prático, conforme o prescrito pelo Parecer CNE/CP nº 2/2015 e pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 que orienta, a saber: Prática Curricular na Dimensão Político-Social, Prática Curricular na Dimensão Educacional, Prática Curricular na Dimensão Escolar e todos os estágios.

O núcleo prático é formado pelos seguintes componentes curriculares: os estágios curriculares supervisionados, as três práticas curriculares e as atividades teórico-práticas.

As três práticas estabelecidas na Resolução nº 1.264/2017 – CEPE/UEMA e fundamentadas a partir da orientação dos Pareceres CNE/CP nº 28/2000, CNE/CES nº 15/2005 e CNE/CP nº 2/2015 da Resolução CNE/CP nº 2/2015 estão assim definidas:

- I - Prática Curricular na Dimensão Político-Social (135h);
- II - Prática Curricular na Dimensão Educacional (135h) e
- III - Prática Curricular na Dimensão Escolar (135h).

A metodologia escolhida para a realização dessas atividades inclui a realização de projetos integradores, os quais serão desenvolvidos do 2º ao 4º período, momentos nos quais o aluno receberá orientações acerca da construção dos projetos e do tempo específico para desenvolvê-los. Em cada um desses períodos os projetos envolverão outras disciplinas, numa perspectiva interdisciplinar. Dentre essas atividades, podemos citar a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros.

As práticas curriculares serão desenvolvidas em diferentes contextos educacionais e terão elementos teóricos e didático-metodológicos a fim de potencializar as práticas docentes. Devem enfatizar o conhecimento interdisciplinar e possibilitar uma constante atualização curricular, tratando de questões emergentes no aspecto científico-político-sociocultural. Devem suscitar a reflexão da prática formativa, com fins interventivos conscientes e sistematicamente na realidade educacional em que se inserem, colaborando dessa forma, com a qualidade do ensino e

com a formação de pessoas cidadãs aptas a construir uma sociedade menos desigual (Caderno de Práticas Curriculares, 2010, p.9). Poderá ser feita em forma de projetos temáticos com envolvimento da comunidade escolar ou em espaços não formais da comunidade, tais como: oficinas de trabalho; produção de textos, produção de materiais didáticos tais como livretos, cartilhas, jogos, visitas científicas, viagens culturais, etc. a depender da prévia aprovação da Direção dos Cursos de Licenciatura.

Distribuição da carga horária de Prática Curricular em três períodos nos Cursos de Licenciatura da UEMA.

Períodos	Reunião como professor/tutor	Atividade independente do aluno	Produção do Trabalho Final	Total
2º	45 h	60h	30h	135h
3º	45h	60h	30h	135h
4º	45h	60h	30h	135h
TOTAL	135h	180h	90h	405h

Fonte: Dimensão prática nos cursos de licenciatura: organização técnico-pedagógica da UEMA.

Concepções das Práticas Curriculares nos Cursos de Licenciatura da Uema

□ Prática Curricular na Dimensão Político-Social – 135 horas

A **Prática Curricular na Dimensão Político-Social** visa orientar e fornecer a formação dos saberes da docência por meio de ferramentas didático pedagógicas para que possam realizar práticas curriculares contextualizadas e interdisciplinares, a partir de conteúdos que demonstrem a dimensão político-social da Educação. Esta prática deverá proporcionar a compreensão das funções sociais e políticas da Educação, da escola como instituição social inserida em uma comunidade, além da contextualização das problemáticas sociais, culturais e educacionais, desenvolvidas por meio de projetos educacionais temáticos a partir de questões cientificamente relevantes das práticas curriculares em uma visão interdisciplinar e multidisciplinar.

□ Prática Curricular na Dimensão Educacional– 135 horas

A **Prática Curricular na Dimensão Educacional** tem o intuito de contribuir na formação



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

dos saberes da docência, considerando as concepções sobre a significação social da profissão, a

relevância da atividade docente e no espaço pedagógico do professor. Essa prática deverá permitir a organização da ação docente voltada para sua atuação, na direção do ensino, da pesquisa e da extensão, possibilitando também conhecer as metodologias de ensino desenvolvidas pelos professores na educação básica, na busca da construção da identidade do ser professor, na sociedade atual. Essa prática curricular deve ser desenvolvida na visão interdisciplinar e multidisciplinar por meio da construção e desenvolvimento de projetos educativos temáticos.

□ **Prática Curricular da Dimensão Escolar – 135 horas**

A **Prática Curricular na Dimensão Escolar** visa contribuir com a formação dos saberes da docência, considerando a dimensão democrática e participativa na escola como ambiente da formação social do indivíduo cidadão para o exercício consciente da cidadania, devendo abordar a escola a partir da diversidade que deve fundamentar o projeto pedagógico, na sua estrutura, organização e dinâmica administrativa-técnico-pedagógica, buscando por meio da construção e do desenvolvimento de projetos educativos que contemplem a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino.

As práticas curriculares serão desenvolvidas no decorrer do período de acordo com o cronograma previamente estabelecido.

Primeiro período de 45 horas: Nas primeiras 20 horas, serão realizadas atividades em sala de aula com o(a) professor(a) com a finalidade de orientar, acompanhar e avaliar as atividades de elaboração dos projetos, instrumentos, levantamentos de dados e informações. Ao final dessas primeiras 20h, o aluno deverá apresentar um esboço de projeto ou plano de atividades a serem executados no espaço educativo definido previamente. As 25 horas que faltam para totalizar as 45 horas da 1ª unidade serão trabalhadas de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho ou projeto, constando de:

- Revisão da literatura da temática escolhida;
- Visitas aos espaços educacionais com vistas à investigação ou desenvolvimento de atividades pedagógicas (levantamento de dados, documentos legais), quais sejam:
 - a) estudo do planejamento de ensino do período correspondente à etapa do desenvolvimento das práticas com vistas à interdisciplinaridade;
 - b) levantamento da realidade estudada;
 - c) leitura e análise do Projeto Pedagógico da Escola;
 - d) leitura do Regimento Interno da Escola;
 - e) leitura dos projeto desenvolvidos pela escola.

A operacionalização deverá ser em grupo. O acompanhamento pedagógico será feito pelo professor em encontros presenciais. Os demais acompanhamentos serão realizados via e-mail com a obrigatoriedade de ambas as partes realizarem as devolutivas dos e-mails.

Segundo período de 45 horas: Nas primeiras 20 (vinte) horas, o professor deverá orientar os alunos acerca da organização e tratamento dos dados coletados, bem como de todo o material bibliográfico levantado para a fundamentação do projeto ou plano de trabalho. Além disso, o professor deverá entregar o roteiro de relatório do componente curricular. Nas 25 (vinte e cinco) horas restantes, o aluno deverá elaborar a primeira versão do relatório, de acordo as orientações estabelecidas previamente, e entregar ao professor para avaliação.

Terceiro período de 45 horas: Nas primeiras 25 (vinte e cinco) horas, o aluno deverá organizar a apresentação do relatório a partir das orientações estabelecidas pelo professor quanto aos procedimentos. Nas 20 (vinte) horas restante, preparação e realização do seminário ou ação social da prática com a participação da comunidade. Etapa da elaboração do relatório com carga horária de 25 horas para:

O registro dos diários será feito de 45 em 45 horas.

As atribuições de nota serão distribuídas da seguinte forma:

- Primeira nota – elaboração do projeto e instrumentos de levantamentos de dados e informações;
- Segunda nota – elaboração de relatório com análise dos dados e informações;

- Terceira nota – apresentação oral no seminário.

O processo formativo do professor como prática pedagógica reflexiva e investigativa visa buscar o saber e o fazer como tarefa interativa, presente na significação social da profissão, na reflexão e na investigação da atividade profissional, valorizada pela pesquisa individual e coletiva, no sentido de fortalecer e articular os saberes da docência na formação da identidade do professor como educador.

Entre as ações a serem desenvolvidas pelo estudante no âmbito da prática curricular, destaca-se a participação em atividades voltadas à pesquisa, à reflexão e à intervenção em situações problemas na comunidade. Para tanto, o estudante será devidamente encaminhado à instituição de ensino ou outros espaços educacionais credenciados.

Para a consecução da PPC, entende-se que as metodologias propostas podem considerar os seguintes procedimentos como:

- Observação de diferentes dimensões da prática educativa; reflexão; registros de observações realizadas e resolução de situações-problema;
- Observação e reflexão sobre a prática educativa com a possibilidade de utilização de tecnologias de informação;
- Levantamento e análise de materiais e livros didáticos;
- Levantamento e análise de documentos relativos à organização do trabalho na escola;
- Coleta e análise de narrativas orais e escritas de profissionais da educação, estudantes e pais ou responsáveis pelos alunos da escola básica;
- Estudos de caso delineados a partir dos desafios encontrados no contexto escolar relacionados a: questões de ensino e de aprendizagem; projetos educativos; articulação entre profissionais e diferentes setores da escola; relação família e escola; formação continuada de professores e de gestores da escola básica.

A prática curricular terá como objetivo articular diferentes conjuntos de conhecimentos, saberes e experiências que serão adquiridos e vivenciados pelos estudantes em diferentes tempos

e espaços no transcorrer do curso, de maneira a aprofundar a compreensão da prática educativa em contextos distintos. Deverá, portanto, atender às especificidades de cada curso de licenciatura da UEMA.

As atividades na prática curricular serão norteadas por temáticas específicas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso ou Programa Especial de Formação de Professores. Está organizada em um total de 405 (quatrocentas e cinco) horas equivalente a 09 (nove) créditos, distribuídas do segundo ao quinto período do curso. A avaliação das atividades relacionadas à Prática Curricular será feita pelo(a) professor(a) no decorrer desse componente curricular.

As práticas serão desenvolvidas de forma interdisciplinar a partir da metodologia de projetos e as atividades serão realizadas na Universidade (parte teórica) e as ações práticas em escolas do ensino fundamental e médio, associações de bairro, igrejas e ONGs que tenham atividades educacionais relacionadas ao ensino.

1.9.4 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio supervisionado é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. O estágio supervisionado tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático.

No Estágio busca-se exercitar o estudo e a análise global e crítica de situações da prática docente, especificamente do ensino de música, em diversos níveis da Educação Básica. Por meio de atividades orientadas e supervisionadas, o estagiário poderá vivenciar experiências de Educação Musical que enfatizem o desempenho profissional criativo a partir da observação, participação, planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Segundo as Normas Acadêmicas (UEMA), aprovadas pela Resolução 1045/2012-CEPE/UEMA, em seu artigo 13 o estágio é o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo, para estudantes regularmente matriculados, como parte do

projeto pedagógico de cada curso de graduação, objetivando o desenvolvimento acadêmico do cidadão, visando à vida para o trabalho.

O estágio de vivência teórico-prática exercida pelo estudante para fins de integralização curricular é coordenado pelos cursos e acompanhados pelo professor orientador, podendo ser desenvolvido em instituições jurídicas de direito público ou privado, ou em escolas da comunidade reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

O estudante que comprove atividade regular na educação básica poderá ter redução da carga horária do estágio curricular obrigatório supervisionado de 180 (cento e oitenta) horas equivalente a 4 (quatro) créditos.

A avaliação do estágio curricular deverá ser sistemática e contínua, utilizando diferentes instrumentos e formas, e compreende:

- I- Apuração da frequência ou atividades previstas no plano de estágio;
- II- Determinação da nota obtida pelo estudante em relatório e outras atividades, cuja avaliação estará vinculada a aspectos qualitativos e quantitativos do estágio.

1.9.5 Atividades Teórico-Práticas - ATP

Com base na Resolução Nº 1264/2017-CEPE/UEMA, as Atividades Teórico-Práticas

– ATP, obedecem o disposto:

Art. 10 - O componente curricular Atividades Teórico-Práticas (ATP) de aprofundamento em áreas específicas nos cursos de licenciatura da UEMA deverá enriquecer o processo formativo do estudante como um todo.

§ 1º As atividades teórico-práticas de aprofundamento, na UEMA, têm carga horária total de 225 horas e corresponde a cinco créditos de 45 horas cada.

§ 2º O aluno deverá formalizar requerimento com documentação comprobatória das ATP junto à Secretaria do curso, para avaliação e parecer do colegiado e consequente registro no SigUema pela direção do curso.

§ 3º Para cumprir a carga horária das atividades teórico-práticas, estabelecidas no currículo do curso, serão aceitas atividades realizadas no âmbito da UEMA e de outras instituições legalmente reconhecidas.

Art. 11 A universidade deverá incentivar, orientar e aproveitar a participação do estudante em atividades de ensino e iniciação à docência, de iniciação à pesquisa e de extensão.

Art. 12 As atividades teórico-práticas são componentes obrigatórios do currículo dos cursos de licenciatura e constituem-se como requisito indispensável para a conclusão do curso.

Art. 13 A contabilização da carga horária total de 225 horas deverá ser composta a partir dos três grupos de atividades.

Grupo I – Atividades de Ensino e Iniciação à Docência

Grupo II – Atividades de Iniciação à Pesquisa

Grupo III – Atividades de Extensão

Grupo IV – Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

§ 1º As informações de orientação aos estudantes são de responsabilidade do diretor do curso que, no início do semestre letivo, deverá informar aos estudantes o período para encaminhar seus documentos comprobatórios das ATP.

§ 2º O período estabelecido para os estudantes encaminharem suas ATP deve ter a primeira contagem da carga horária no quarto, a segunda no sexto e a última no oitavo período.

As Atividades Teórico-Práticas – ATP no curso de Música Licenciatura da UEMA deverão enriquecer o processo formativo do estudante como um todo, e nesse aspecto a Universidade incentiva, orienta e aproveita a participação do estudante em atividades que envolvam a extensão.

As ATP têm carga horária total de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas, sendo o registro e o controle feito pela diretora do curso, utilizando os critérios estabelecidos na Resolução 1264/2017-CEPE/UEMA para contabilização da carga horária, conforme quadro, em apêndice I.

1.9.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso será Monografia, seguindo modelo determinado pela Coordenação do Curso, sob a orientação de um professor do curso. A orientação por um professor de outra IES deverá ser autorizada pelo colegiado do curso. O referido TCC deverá ser apresentado à Coordenação do Curso/Coordenação Pedagógica com base no cronograma pré-estabelecido.

Segundo as Normas Acadêmicas, amparada na Resolução 1045/2012 – CEPE/UEMA em seu artigo 88, a elaboração de científico, observadas as exigências das Normas Técnicas Internacionais, denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para efeito de registro no histórico acadêmico, é condição indispensável para a conclusão de curso de graduação.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é de autoria de um único estudante, exceção feita ao TCC que tratar de Proposta Pedagógica, ficando neste caso limitado, no máximo, a três acadêmicos. O mesmo está descrito no capítulo 6 das normas de graduação entre os artigos 88 e 94, das páginas 43 a 46.

Art. 89. O TCC será de autoria de acadêmicos e poderá constituir-se de: I - proposta pedagógica, com fundamentação em paradigma educacional; II - proposta tecnológica, com base em projeto de pesquisa científica; III - projeto metodológico integrado; IV - projeto de invenção no campo da engenharia; V - produção de novas tecnologias para cultura agrícola; VI - produção de programas de computação de alta resolução; VII - produção de trabalho monográfico; VIII - produção e defesa de relatório de estágio que demonstre a cientificidade da relação teoria e prática desenvolvida no currículo, igualmente na produção do relatório da monitoria. Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é de autoria de um único estudante, exceção feita ao TCC que tratar de Proposta, ficando neste caso limitado, no máximo, a três acadêmicos.

Art. 90. O estudante deverá requerer à Direção do Curso ou Coordenadoria sua inscrição para realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, desde que não esteja em débito com as disciplinas do currículo objeto de seu trabalho, observado o prazo máximo de integralização curricular.

Art. 91. Cada trabalho será desenvolvido sob a orientação pessoal e direta de um professor, à escolha do aluno, entre aqueles da área de conhecimento afim com o objeto do trabalho. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO Página | 33 § 1º Sem prejuízo de outras atividades, a Assembleia Departamental, quando da distribuição de carga horária dos docentes, estabelecerá um percentual para os professores que orientarão trabalhos de conclusão de curso, respeitando o limite dos seus regimes de trabalho. § 2º Cada professor poderá orientar até 4 (quatro) trabalhos de conclusão de curso, por semestre. § 3º Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso professores não pertencentes aos quadros da UEMA, desde que haja afinidade entre a especialidade do orientador e o tema proposto, e seja comprovada a sua condição de professor universitário por declaração da IES de origem, ficando as despesas advindas dessa orientação sob a responsabilidade do acadêmico. § 4º O documento de que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue à direção do curso junto com o projeto de TCC. § 5º Pode haver mudança de orientador a critério do estudante, e interrupção da orientação pelo professor, desde que justificadas por escrito à direção do curso e não tenha decorrido mais da metade do período letivo.

Art. 92. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado em duas fases, até no mínimo em dois períodos letivos consecutivos, a critério do acadêmico. § 1º Na primeira fase, o acadêmico apresentará, na data designada pelo diretor do curso, um Projeto de Trabalho, devidamente assinado pelo professor orientador, que deverá ser homologado pelo colegiado do curso. § 2º Na segunda fase, o estudante desenvolverá o projeto aprovado, que deverá ser entregue na data designada pelo diretor do curso. § 3º As 3 (três) vias do Trabalho de Conclusão de Curso serão entregues ao diretor de curso que as distribuirá aos professores que comporão a Banca Examinadora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de defesa designada pelo diretor do curso. § 4º A Banca Examinadora será composta por 3 (três) Professores, sendo presidente o professor orientador, e 2 (dois) professores indicados pelo colegiado do curso. § 5º Na falta ou impedimento do professor orientador ou membro da banca, deverá ser designada pela direção do curso nova data para defesa do trabalho, que não poderá exceder de 5 (cinco) dias úteis, bem como ser informada a falta do professor ao respectivo departamento, para fim de registro e encaminhamento da falta ao setor competente.

Art. 93. A defesa do trabalho consiste na exposição oral do conteúdo pelo estudante durante 30 (trinta) minutos e terá 10 (dez) minutos para as respostas à arguição de cada componente da Banca Examinadora. § 1º Da defesa resulta uma nota numérica calculada pela média aritmética das notas de apresentação escrita e exposição oral atribuídas por cada membro da banca, ocorrendo aprovação quando a média for igual ou superior a 7,0 (sete) ou reprovação do trabalho, em caso de nota inferior, registradas em ata a ser arquivada na direção do curso. § 2º A avaliação poderá ser concluída quando não houver exigência de alterações e, quando houver, fica o aluno com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para entregar 1(uma) via da versão definitiva à direção de curso, sob pena de invalidação de nota atribuída ao trabalho. § 3º Poderá também a aprovação ser condicionada à realização de mudanças de forma ou conteúdo, ficando o acadêmico com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para proceder à modificação e entregar 1(uma) via da versão definitiva à direção do curso. § 4º A Banca Examinadora apresentará, por escrito, as observações relativas à avaliação do TCC, a fim de que o acadêmico proceda às alterações indicadas. §

5º A versão modificada será encaminhada ao professor orientador ou professor designado pela Banca para proceder à revisão, a ser realizada no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de invalidação da nota atribuída ao trabalho.

Art. 94. A via definitiva será entregue à direção do curso, para posterior encaminhamento à Biblioteca Central. Parágrafo único. A direção do curso manterá um banco de dados com informações básicas sobre todos os trabalhos de conclusão de curso já defendidos e aprovados, devendo conter: autor, título e área temática do trabalho; nome e titulação do professor orientador; data em que se realizou a defesa; número de catálogo na biblioteca; e membros da Banca Examinadora. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, 2012, p. 34)

1.10 Avaliação

De acordo com o Artigo 46 da Lei 9.349/96, os cursos e as instituições de educação superior serão avaliados periodicamente e, de acordo com os resultados, poderão ter seu credenciamento suspenso até que sejam sanadas suas deficiências.

A autoavaliação institucional representa uma ocasião ímpar para a identificação do nível de qualidade de atuação da UEMA como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do estado. A auto avaliação, levada a efeito em uma universidade que persegue uma crescente qualidade nas suas ações cotidianas, necessita ser encarada tanto como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico como um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

A necessidade de autoavaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelas exigências legais. Particularmente, nas universidades públicas, a auto avaliação deve ser vista como instrumento único e indispensável para nortear, em especial, as obrigações da busca contínua da qualidade no desempenho acadêmico, do aperfeiçoamento do planejamento, da gestão universitária e do fortalecimento dos compromissos sociais. Administrar uma instituição de ensino com eficiência, justiça social e responsabilidade exige um conjunto de informações objetivas e confiáveis, capazes de oferecer à comunidade acadêmica uma visão abrangente das peculiaridades da instituição.

O relatório de autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão, ano 2016, foi elaborado em conformidade com as determinações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº

065, de 09 de outubro de 2014. Contou, na sua elaboração, com a participação de 3.056 discentes de graduação ensino presencial, 291 discentes de graduação ensino a distância, 6 discentes de pós-graduação stricto sensu, 378 docentes e 264 servidores técnicos-administrativos, representando, do universo, 24,25%, 26,36%, 1,77%, 32,96% e 41,84%, respectivamente. As informações levantadas nos diversos segmentos da comunidade universitária possibilitaram à UEMA conhecer-se melhor.

É importante enfatizar que o trabalho apresentado é uma ação, entre muitas que devem ser realizadas, para o avanço seguro e consistente do processo de autoavaliação. Os desafios são muitos e passam, obrigatoriamente, pelo caminho da autoavaliação que, com ações institucionalizadas, conduzirá ao aprimoramento da universidade.

No contexto da avaliação institucional é importante resgatar o percurso histórico da UEMA, que, na década de 1990, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Os princípios que nortearam a proposta do PAIUB foram: globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade. Desse modo, o programa acima orientou a elaboração do projeto de avaliação de cada universidade que desejava, voluntariamente, aderir ao PAIUB, como ocorreu com a UEMA. Em 1996, a UEMA institui uma comissão para elaboração do projeto de avaliação institucional. Realizou-se, no período de 14 a 16 de abril de 1998, o I Encontro Uemiano de Avaliação, com a presença da Profa. Dra. Isaura Belloni, da UnB, consultora da UEMA para implantação do projeto de avaliação institucional, uma das maiores autoridades sobre avaliação do Brasil.

O projeto de avaliação institucional da UEMA foi então concluído e encaminhado ao Conselho Universitário, sendo aprovado pela Resolução nº 188/98 - CONSUN/UEMA. Em 2001, a UEMA despence esforços, mais uma vez, para executar o projeto de avaliação institucional que, no parecer ad hoc, recebeu críticas, conquanto tenha sido reconhecido o esforço da instituição. A universidade acolhe as recomendações, e o programa de avaliação institucional da UEMA é reformulado.

Em 2005, para atender as exigências do SINAES, foi elaborada, sob a coordenação da CPA/UEMA, uma nova proposta de autoavaliação institucional aprovada pela Resolução nº 540/2005-CONSUN/UEMA, de 18 de maio de 2005. Desde então a UEMA tem direcionado algumas ações de avaliação institucional, mas com pouca expressão do uso dos seus resultados nas ações da universidade.

Ressalte-se que o projeto de avaliação institucional aprovado em 2015 atende o que determina a lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Registra-se, ainda, que a Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Portaria nº 375/2015-GR/UEMA, de 06 de março de 2015, instituiu a atual Comissão Própria de Avaliação, constituída por 11 membros, 10 como representantes dos diferentes segmentos da instituição, docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos e 1 como representante da sociedade civil organizada.

Sobre as avaliações externas, o curso submete-se ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Quadro demonstrativo de notas do exame nos de 2008 a 2014.

Quanto à avaliação discente no Curso, os procedimentos e os critérios empregados são regulamentados em consonância com as Normas Gerais de Graduação estabelecidas na Resolução nº1045/2012 – CEPE/UEMA, de 19 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações:

- A avaliação do desempenho discente é feita durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas no período letivo;
- O rendimento escolar é apurado pela frequência e aproveitamento em cada disciplina;
- O aproveitamento será apurado através de 04 (quatro) avaliações, devendo ser consideradas as 03 (três) maiores notas;

- Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez, admitindo-se o meio ponto, devendo a média final ser expressa em até a segunda decimal;
- Será considerado aprovado, no semestre, o aluno que obtiver média igual ou superior a sete e frequência mínima de 75% das aulas ministradas, em cada disciplina.

Alguns processos de avaliação já estão institucionalizados como a avaliação de desempenho docente, operacionalizada pela PROG (Pró-Reitoria de Graduação), semestralmente. Ao final da disciplina os alunos avaliam as disciplinas e os professores em formulário específico, de maneira quantitativa, e qualitativa. Essa avaliação constitui elemento essencial para orientar os professores e fundamentar análise e tomada de decisão da coordenação do curso. Os resultados dessas avaliações deverão ser retornados aos docentes para que eles possam analisar e se conscientizar da sua prática docente e aplicar esse conhecimento na reformulação de sua conduta didática.

Assim sendo, o Curso com o propósito de ponderar a qualidade do ensino que oferece como garantia da efetividade acadêmica e social diante dos compromissos assumidos com a sociedade maranhense, submete-se a um processo de autoavaliação, que consiste em uma autorreflexão das políticas e ações nele implementadas.

Durante o período letivo, existe, também, a ouvidoria estabelecida pela coordenação, que busca, de uma maneira imparcial, a mediação dos possíveis conflitos existentes entre professor e aluno. A qualidade do corpo docente reflete-se no perfil de suas avaliações e na consciência da formação de estudante como professor, analista crítico da realidade política, artística e cultural. Acredita-se que o envolvimento do quadro docente na formação dos estudantes de graduação possa levar este curso a uma avaliação consecutiva máxima na prova do ENADE.

O ENADE é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Foi criado, juntamente com o Sistema Nacional de Avaliação Superior, pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Desde a sua criação, é um “componente curricular obrigatório”. Este processo substituiu o Exame

Nacional de Cursos, que era um exame que tinha a função de avaliar os cursos de graduação da Educação Superior do Brasil. Ele possuiu oito edições que foram realizadas anualmente pelo Inep entre os anos de 1996 e 2003. Desde 2004, o Provão foi substituído pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

O histórico de índices do curso no ENADE 2009 e 2014 os quais o curso participou, refletem a necessidade do conhecimento específico de Música, como visto no quadro abaixo, a turma de 2009, composta por uma boa parte de músicos oriundos da Escola de Música do Maranhão, tiveram um desempenho melhor que os de 2014, visto que já não haviam tantos músicos com anos de prática e conhecimento específicos e que desenvolveram no curso superior o complemento da sua formação. Lembramos que quatro anos não são suficientes para aprender o conteúdo exigido no ENADE, por isso a importância do Teste de Habilidade Específica para acolher alunos do nível médio desta disciplina.

Conceito ENADE 2009 e 2014

ANO	2009	2014
NOTA/ENADE	3	2

Fonte: INEP

O curso de Música Licenciatura foi avaliado ao longo de sua implantação e continua sendo avaliado de forma constante, através de reflexões, análises críticas de sua atuação envolvendo toda a comunidade acadêmica.

A avaliação levará em conta a produção gerada dentro do curso, a quantidade e qualidade de apresentações efetuadas, a participação do professor em atividades desenvolvidas intra e extra classe, a repercussão das ações junto à comunidade onde o curso estiver implantado. Essas avaliações deverão ocorrer semestralmente.

Deverão também ser objeto de avaliação os conteúdos curriculares, para adequá-los à realidade, envolvendo para tanto os discentes e os docentes.

3 DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1 Núcleo Docente Estruturante -NDE

O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, é regido pela Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 do CONAESe pela Resolução Nº 826/2012 – CONSUN/UEMA, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente e por no mínimo mais 4 (quatro) docentes que ministram disciplinas no curso, sendo o limite máximo definido pelo Colegiado do Curso.

MEMBROS DO NDE	TITULAÇÃO
Ciro de Castro *	Mestre
João Costa Gouveia Neto	Mestre
José Roberto Froes da Costa	Mestre
Maria Jucilene Silva de Sousa	Mestre
Rogério Lacerda Carvalho	Mestre
Thomas Alfred Kupsch	Doutor

*Presidente

3.2 Colegiado do Curso

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo do Curso, conforme o que determina o Art. 49 e seus segmentos do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão, seção V, reproduzido ainda, no Art. 20 e seus segmentos, do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão:

Art. 49 Os Colegiados de Curso são órgãos deliberativos e consultivos dos Cursos e terão a seguinte composição: I - o Diretor de Curso como seu Presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III- um representante do corpo discente por habilitação.

Art. 20. Os Colegiados de Curso terão a seguinte composição: I - o diretor de Curso como seu presidente; II - representantes dos Departamentos cujas disciplinas integrem o Curso, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração; III - um representante do corpo discente por habilitação.

Abaixo, segue a composição do do Colegiado de Curso de Música, definido pela Portaria nº 02/2017 - Curso de Música Licenciatura – UEMA (Anexo II)

MEMBROS DO COLÉGIADO DE CURSO DO CURSO DE MÚSICA	TITULAÇÃO
Ciro de Castro	Mestre
João Costa Gouveia Neto	Mestre
José Roberto Froes da Costa	Mestre
Maria Jucilene Silva de Sousa	Mestre
Rogério Lacerda Carvalho	Mestre
Thomas Alfred Kupsch	Doutor
Gabriel Veras Silva Sousa	Discente (Presidente do DA)

3.3 Gestão do Curso

Compete aos gestores do curso a organização visando o pleno funcionamento do mesmo. Desse modo, a direção do curso de Música Licenciatura menciona quais são suas atribuições, obedecendo ao disposto no Regimento dos Centros de Ciências e de Estudos Superiores:

Art. 79 - São atribuições dos diretores de curso, além das previstas no art. 76 deste



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

Regimento:

- I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II - manifestar-se sobre o calendário universitário;
- III - programar e coordenar reunião de professores para discussão de problemas de ensino e aprendizagem;
- IV - coordenar a discussão e elaboração de currículos e programas;
- V - realizar reuniões de alunos para discussão dos seus interesses;
- VI - examinar prazo de integralização curricular do aluno;
- VII - encaminhar ao Colegiado de Curso pedidos de dilatação do prazo máximo para conclusão de curso;
- VIII - elaborar proposta de currículo pleno, bem como suas reformulações;
- IX - apreciar justificativa de docentes para interrupção de atividades como orientador de trabalho de conclusão de curso;
- X - designar professores e seus substitutos indicados pelos Colegiados de Curso, para compor Comissão encarregada de arguição e julgamento final do trabalho de conclusão de curso;
- XI - declarar a nulidade da matrícula curricular, comunicando ao Colegiado de Curso, aos Departamentos respectivos e aluno interessado;
- XII - supervisionar o cumprimento do sistema de pré-requisitos das disciplinas curriculares;
- XIII - promover a integração dos programas das disciplinas e planos de execução aprovados pelo Departamento;
- XIV - efetuar matrícula institucional e curricular, em épocas previstas no calendário universitário;
- XV - estabelecer o limite mínimo de crédito semestral para trancamento de matrícula;
- XVI - decidir sobre pedidos de trancamento de disciplinas, ouvido o Departamento de locação de cada disciplina;
- XVII - decidir sobre solicitação de abono ou de justificativa de falta, ouvido o professor da disciplina;
- XVIII - decidir sobre pedidos de concessão do regime especial de exercício domiciliar, ouvidos os Departamentos envolvidos;
- XIX - decidir sobre pedido de aproveitamento de estudos, após parecer do Departamento;
- XX - determinar o registro no Histórico Escolar do aluno, do aproveitamento de estudos concedidos, dando-lhe ciência;
- XXI - homologar parecer final da Comissão Examinadora, para seleção de candidatos, ao exercício de monitoria, após homologação da Assembléia Departamental;
- XXII - publicar edital abrindo inscrição para a realização do período especial;
- XXIII - manter em seus arquivos Ata de Colação de Grau e lista de presença dos formandos;
- XXIV - divulgar a relação dos alunos que deverão ter sua rematrícula recusada;
- XXV - elaborar planos de estudos a serem cumpridos pelos alunos;
- XXVI - emitir o Diário de Classe por disciplina e por curso;
- XXVII - expedir Histórico Escolar;
- XXVIII - executar a matrícula dos alunos para estágio;
- XXIX - encaminhar aos Departamentos a relação dos alunos matriculados para estágio;
- XXX - solicitar dos Departamentos envolvidos a indicação dos docentes para a disciplina Estágio Curricular Supervisionado;
- XXXI - encaminhar ao Centro convênios objetivando a realização de Estágio Curricular Supervisionado;
- XXXII - assinar, como interveniente e representante da UEMA, Termo de Compromisso, firmado entre estagiário e instituição concedente;
- XXXIII - encaminhar a relação dos alunos matriculados no estágio à instituição conveniente;



XXXIV - encaminhar a síntese do rendimento escolar dos estagiários à chefia do respectivo Departamento;
XXXV - avaliar o estágio;
XXXVI - prestar assistência durante o Exame Nacional de Cursos; XXXVII - fazer cumprir os prazos relativos à defesa de trabalhos de conclusão de curso;
XXXVIII – decidir, em casos excepcionais, ad referendum do Colegiado de Curso

Abaixo o quadro do Corpo Administrativo do Curso:

NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Ciro de Castro	Diretor de Curso	Mestre
Adenilce Sousa Diniz	Secretária	Graduada
Wanderson Moraes Soares	Estagiário	Graduando

3.4 Corpo Docente

NOME	REGIME			TITULAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		DISCIPLINA	Experiência no exercício da docência na educação Básica	Experiência no exercício da docência superior
	20H	40H	TIDE		Contrato	Efetivo			
Ciro de Castro		x		Mestre		x	Percepção Musical	não	11 anos
Christoph Clemens Küstner		x		Mestre		x	AFASTADO PARA DOUTORADO		
Abraão Abreu Estrela	x			Especialista	x		Instrumento Intermediário (violão)	sim	3 anos
Glícia Lorainne Moreira Silva	x			Especialista	x			sim	1 ano
Francilourdes Carvalho Pinto Trindade	x			Especialista	x		Flauta Doce	não	4 meses
João Costa Gouveia Neto		x		Mestre		x	História da Música	sim	8 anos
José Roberto Froes da Costa		x		Mestre		x	Instrumento Avançado (violão)	sim	7 anos
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa		x		Mestre		x	Didática do Ensino da Música	sim	18 anos
Rogério Lacerda Carvalho			x	Mestre		x	Tecnologia Aplicada a Música	não	7 anos
Thomas Alfred Kupsch		x		Doutor		x	Análise Musical	não	18 anos
Willinson Carvalho do Rosário	x			Mestre	x		Iniciação a Regência	não	3 anos

ANO	VAGAS	ÁREA/ SUBÁREA	APROVADOS
2013/2014	1	Performance Musical- Flauta Doce	1
2013/2014	1	Performance Musical-Violão	1
2014/2015	1	História da Música	1
2014/2015	1	Performance Musical- Canto	1
2014/2015	1	Performance Musical-Violão	1
2014/2015	1	Performance Musical-Flauta Doce	1
2017/2018	1	Educação Musical	1
2017/2018	1	Educação Musical	1

O curso trabalha constantemente para melhorar seu corpo docente. Com a necessidade que se apresenta ao longo das atividades pedagógicas, o curso realiza processos seletivos para ministrar algumas disciplinas. No decorrer dos anos foram realizados vários concursos públicos para melhoria do corpo docente. Cita-se no quadro a seguir os concursos realizados e demandas de vagas.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

3.1 Infraestrutura Física Existente para Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas

Atualmente o curso funciona no prédio de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, situado no Centro Histórico de São Luis. O horário de funcionamento do curso é noturno. Contamos com salas de aula; uma sala de teclados que funciona como laboratório de música; secretaria e biblioteca. O laboratório de Música está em pleno funcionamento.

Informamos que o laboratório de informática e biblioteca setorial do curso funcionam também no horário do curso. Contamos também com um espaço para os alunos estudarem, podendo ser dispensado para reuniões dos docentes.

Contamos também com materiais de apoio pedagógico como Data-shows, violões, teclados, computadores para uso administrativo e computadores disponíveis para os alunos. No entanto, estamos em fase de ampliação de todo esse material para o pleno desenvolvimento do curso. Para isso, já foi solicitado e está em fase de licitação novos instrumentos musicais como pianos digitais, violões, estantes para música, cadeiras sem braço, data-shows, instrumentos para musicalização.

3.2. Acervo Bibliográfico

A infraestrutura da UEMA está organizada para atender às atividades da gestão educacional, dos serviços administrativos e do desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Os espaços pedagógicos atendem às demandas da formação profissional proposta para os cursos de licenciatura. Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a Instituição dispõe, nos *campi*, salas de aula, auditório, laboratórios de informática com equipamentos de multimídia, conectados à internet, e biblioteca. Além disso, há disponível, no *site* da UEMA, o acervo da **Biblioteca Virtual Universitária Pearson**.

A Biblioteca Central da UEMA dispõe de acervo bibliográfico eficaz e eficiente para atender a demanda do corpo discente e docente do Curso. Desde 2005 a UEMA conta

com o portal de Periódicos da CAPES/MEC, que disponibiliza nove mil periódicos do mundo inteiro.

O curso de Música conta com uma biblioteca própria sempre em expansão com o acervo específico da área de música. A biblioteca de Música funciona no Prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UEMA tendo seu acervo disponível para empréstimo e consulta para todos os alunos do curso.

De acordo com o acervo já disponível na biblioteca da UEMA e do curso de Música, tanto no que se refere ao acervo físico quanto aos periódicos digitais já disponibilizados aos seus docentes e discentes e demais técnicos da comunidade universitária, será necessário realizar aquisição de títulos para a biblioteca.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 08 dez. 2011.

_____. **Lei N. 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 08 dez. 2011.

_____. **Lei Nº. 11.769, de 18 de agosto de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1>. Acesso em: 08 dez. 2011.

BOZON, Michel. Práticas musicais e classes sociais: estrutura de um campo local. **Em Pauta**, Porto Alegre, v.11, n.16/17, p. 147-174, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CP 2/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CES 2/2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 de março de 2004, Seção 1, p. 10.

DELORS. Jacques (Org). **Educação: um tesouro a descobrir**. Brasília: Cortez, 2000.

FERNANDES, José Nunes. Normatização, estrutura e organização do ensino da música nas escolas de educação básica do Brasil: LDBEN/96, PCN e currículos oficiais em questão. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 10, p. 75-87, mar. 2004.

MORIN, Edgar. **A religação dos saberes: o desafio do século XXI**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALLISON, John. **The Pocket Companion Guide to Opera**. Londres: Reed Consumer, 1994.

AZEVEDO, Luís Heitor Corrêa de. **Música e Músicos do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1950.

ALMEIDA, Renato. **História da Música Brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Briguiete Cia., 1942.

ANDRADE, Mário de. **Aspectos da Música Brasileira**. Brasília: Livraria Martins Editorial, 1975.

BLACKING, John. **How Musical is Man?** London; Seattle: University of Washington Press, 1990.

BLAUKOPF, Kurt. **Musical life in a Changing Society**. Portland: Amadeus Press, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novas Diretrizes Curriculares Nacionais**. Brasília: SESU-COESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Norteador para a Comissão de Verificação para Autorização e Reconhecimento de Cursos de licenciaturas**. Brasília: SESU-COESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Música. Resolução CNE/CES nº 2, de 08 de março de 2004.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 15, de 2 de fevereiro de 2005.

_____. **Proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior**. Brasília: SESU-COESP, 2000.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Artes**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CRUZ, Maricélia de Lemos e Outras. **Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Santa Inês – MA, 2002.

DANTAS FILHO, Alberto; PADILHA, Antônio Francisco de S. e Outros. **Projeto de Licenciatura em Bacharelado em Música**. São Luís, 2002.

_____. **Dicionário de Música Zahar**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

_____. **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1984. v. 3.

GAYZA, Violeta Hemsy de. **Estudos de Psicopedagogia**. São Paulo: Summus Editorial, 1988.

_____. **Boletín Interamericano de EducacionMusical.**Santiago: Universidad de Chile OEA, 1987.

KÜHN, Clemens. **La Formacion del Oído.**Barcelona: EditorialLabor, 1988

MARIZ, Vasco. **Dicionário Bio-bibliográfico Musical.** Rio de Janeiro: Livraria Kosmos Editora, 1948.

MOHANA, João. **A Grande Música do Maranhão.** Rio de Janeiro: Agir, 1974.

NEW Grove. **New Grove Diccionary of Music and Musicians.**London: Macmillan, 1980.

ANEXOS

I – Portaria Núcleo docente Estruturante do Curso de Música Licenciatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN
Curso de Música Licenciatura

Portaria Nº 01/2017- Curso de Música Licenciatura- UEMA

A DIREÇÃO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, tendo em vista o disposto na Resolução nº. 1230/2016-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital 30/2018-GR/UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Música Licenciatura** da Universidade Estadual do Maranhão, com o mandato de dois anos, a contar com a data desta portaria.

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais em São Luís- MA, 01 de janeiro de 2017.

1- Curso de Música Licenciatura

NOME	MATRÍCULA
Ciro de Castro	2510295
João Costa Gouveia Neto	2500643
José Roberto Froes da Costa	2510329
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa	74039
Rogério Lacerda Carvalho	2201036
Thomas Alfred Kupsch	2201408

Atenciosamente,

Giro de Castro
Diretor do Curso de Música Licenciatura
Portaria: 572/2016-GR, UEMA Mat: 2510295

II – Portaria Colegiado do Curso de Música Licenciatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN
Curso de Música Licenciatura

Portaria Nº 02/2017- Curso de Música Licenciatura- UEMA

A DIREÇÃO DO CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, tendo em vista o disposto na Resolução nº. 1230/2016-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital 30/2018-GR/UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Curso de Música Licenciatura** da Universidade Estadual do Maranhão, com o mandato de dois anos, a contar com a data desta portaria.

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais em São Luís- MA, 01 de janeiro de 2017.

1- Curso de Música Licenciatura

NOME	MATRÍCULA
Ciro de Castro	2510295
João Costa Gouveia Neto	2500643
José Roberto Froes da Costa	2510329
Maria Jucilene Silva Guida de Sousa	74039
Rogério Lacerda Carvalho	2201036
Thomas Alfred Kupsch	2201408

Atenciosamente,

Ciro de Castro
Diretor do Curso de Música Licenciatura
Portaria: 572/2016-GR, UEMA Mat: 2510295

APÊNDICE I

III – Critérios estabelecidos para a contabilização a carga horária de Atividades Teórico-Práticas (ATP)

GRUPO I – Atividades de Ensino e Iniciação à docência	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Monitoria exercida na UEMA	Relatório semestral, com a ciência do professor orientador e a validação do Coordenador(a) de Curso	Dois semestres, sendo 40 h por cada semestre letivo, perfazendo um total de 80h
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid).	Relatório semestral da pesquisa do Pibid, com a ciência orientador e a validação do Coordenador(a) de curso.	Três semestres, sendo 50h por semestre, perfazendo um total de 150h
Disciplinas de outros cursos/IES na área de formação de professores.	Histórico Escolar ou declaração do órgão de controle acadêmico.	Duas Disciplinas de 60h cada, para aproveitamento da carga horária de até 120h
Projetos e oficinas temáticas na área de educação.	Declaração/ certificado emitido pela Direção ou órgão competente.	Três comprovações, perfazendo um total de até 20h
Experiência profissional na área da educação.	Declaração emitida pela Direção ou órgão competente.	Três semestres, sendo 50h por semestre, perfazendo um total de 150h
Cursos de idiomas, Comunicação e Expressão e de Informática.	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida.	Dois semestres, sendo 60h por cada semestre letivo, perfazendo um total de 120h
Participação em reuniões de departamentos, colegiados e conselhos da Uema.	Declaração assinada pelo presidente da Assembleia Departamental, Diretor de Curso ou do Conselho, conforme o caso.	Dois anos, sendo 15h por cada ano letivo, perfazendo um total de 30h
Representantes de CA e DCE.	Declaração com a composição dos	Dois anos, sendo 20h por cada ano letivo,

	representantes e a função exercida, assinada pelo presidente.	perfazendo um total de 40h
GRUPO II – Atividades de Pesquisa	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador de pesquisa da Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e a Cópia do trabalho apresentado.	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Publicação de trabalho em anais de congressos e similares.	Comprovação da publicação no evento e a cópia de material publicado.	15h horas por trabalho, limitado a, no máximo, 75h em todo o curso de graduação.
Artigo publicado em revista científica	Comprovação da publicação e a cópia do artigo publicado.	Quais A e B, 60h e em outros periódicos considerar 30h.
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	Comprovação que é membro do grupo de pesquisa, com a ciência do Coordenador do grupo de pesquisa.	Até 40h, podendo ser contabilizado até dois grupos, 20h cada.
GRUPO III – Atividades de Extensão	Documentação comprobatória	Carga horária máxima permitida para contabilização
Atividade de Extensão reconhecida pela Pró-	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de

Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Professor orientador e do coordenador de Extensão do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis.	até 120h.
Participação em seminários, congressos, encontros estuantes, entre outros de atualização e congêneres.	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida. (Caso não tenha a carga horária no certificado, conta-se 8h por dia)	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em curso de extensão e atualização, na área de educação reconhecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	Certificado do coordenador do curso com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.	Até por 20h por curso, sendo possível contabilizar até três cursos.
Participação em visitas programadas em instituições educacionais ou áreas afins.	Declaração assinada pelo Professor que liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida e o objetivo da visita.	Até 20h, podendo totalizar até três visitas.
Participação na organização, coordenação de cursos e/ ou eventos científicos, na área do curso ou afins.	Declaração assinada pela coordenação do evento e do coordenador do curso de graduação do estudante.	Até 20 horas por evento, limitado a, no máximo, 60 horas em todo o curso.
Participação em intercâmbios institucionais.	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas.	Dois semestres de 50h cada, perfazendo um total de até 100h.
Trabalho realizado em campanhas de voluntariado ou programas de ação social.	Declaração assinada pelo representante legal do órgão onde as atividades foram realizadas,	Até 10 horas por evento, limitado a, no máximo, 40h em todo o curso de graduação.

	especificando as principais atividades, local, data e/ ou período.	
Estágios extracurriculares.	Cópia do termo de convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas ou do cadastro da Instituição/ Empresas atestando o cumprimento das atividades, com especificação da carga horária cumprida.	Dois semestres de 40h cada, perfazendo um total de até 80h.
Participação ou trabalho na organização de jornal informativo da Uema.	Cópia do material que comprove a participação ou realização do trabalho.	Até 20 horas por evento ou período/semestre letivo de participação, limitado a, no máximo, 60 horas em todo o curso de graduação.
GRUPO IV – Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Documentação comprobatória	Carga horário máxima permitida para contabilização
Atividade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou Final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Dois semestres de 60h cada, perfazendo um total de até 120h.
Participação em projetos inovadores em comunicação, design e aplicativos aplicados à educação.	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite de 120 horas em todo o curso de graduação.
Participação em projetos de criação de kits educacionais.	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite 120 horas em todo o curso de graduação.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Participação em projetos de introdução de novos benefícios ou novos de interação e/ ou inclusão social (inovação social)	Declaração assinada pela coordenação do projeto com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	Até o limite de 60 horas em todo o curso de graduação.
Atividades de Ensino e Iniciação à docência	Documentação comprobatória	Carga horária
Monitoria exercida na UEMA	Relatório semestral, com a ciência do professor orientador e a validação do Coordenador(a) de Curso	
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (Pibid).	Relatório semestral da pesquisa do Pibid, com a ciência orientador e a validação do Coordenador(a) de curso.	
Disciplinas de outros cursos/IES na área de formação de professores.	Histórico Escolar ou declaração do órgão de controle acadêmico.	
Projetos e oficinas temáticas na área de educação.	Declaração/ certificado emitido pela Direção ou órgão competente.	
Experiência profissional na área da educação.	Declaração emitida pela Direção ou órgão competente.	
Cursos de idiomas, Comunicação e Expressão e de Informática.	Certidão de aprovação no respectivo curso, que especifique a carga horária cumprida.	
Participação em reuniões de departamentos, colegiados e conselhos da Uema.	Declaração assinada pelo presidente da Assembleia Departamental, Diretor de Curso ou	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

	do Conselho, conforme o caso.	
Representantes de CA e DCE.	Declaração com a composição dos representantes e a função exercida, assinada pelo presidente.	
Atividades de Pesquisa	Documentação comprobatória	Carga horária
Iniciação científica, reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ ou final com a ciência do Professor orientador e do coordenador de pesquisa da Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento e a Cópia do trabalho apresentado.	
Publicação de trabalho em anais de congressos e similares.	Comprovação da publicação e a cópia do material publicado.	
Artigo publicado em revista científica.	Comprovação da publicação e a cópia do artigo publicado.	
Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	Comprovação que é membro do grupo de pesquisa com a ciência do Coordenador do grupo de pesquisa.	
Atividades de Extensão	Documentação comprobatória	Carga horária



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Atividade de Extensão reconhecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Relatório parcial e/ ou final, com a ciência do Professor orientador e do coordenador de Extensão e Assuntos Estudantis.	
Participação em seminários, congressos, encontros estudantis, entre outros de atualização e congêneres	Certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento, com especificação da carga horária cumprida. (caso não tenha a carga horária no certificado, conta-se 8h por dia).	
Participação em curso de extensão e atualização, na área de educação reconhecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.	Certificado do coordenador do curso com a ciência da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Uema.	
Participação em visitas programadas em instituições educacionais ou áreas afins.	Declaração assinada pelo Professor que liste os acadêmicos participantes, com especificação da carga horária cumprida e o objetivo da visita.	
Participação na organização, coordenação de cursos e/ou eventos científicos, na área do curso ou afins.	Declaração assinada pela coordenação do evento e do coordenador do curso de graduação do estudante.	
Participação em intercâmbios institucionais.	Declaração da instituição que intermediou o intercâmbio, descrevendo o período e as atividades realizadas.	
Trabalho realizado em campanhas de	Declaração assinada pelo representante legal do	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

voluntariado ou programas de ação social.	órgão onde as atividades foram realizadas, especificando as principais atividades, local, data e/ou período.	
Estágios extracurriculares.	Cópia do termo d convênio devidamente assinado pelas partes conveniadas ou do cadastro da Instituição junto à IES e relatório semestral da Instituição/Empresa atestando o cumprimento das atividades, com especificação da carga horária cumprida.	
Participação ou trabalho na organização de jornal informativo da Uema.	Cópia do material que comprove a participação ou realização do trabalho.	
Atividades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Documentação comprobatória	Carga horária
Atividade de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação reconhecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	Relatório parcial e/ou Final com a ciência do Professor orientador e do coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	
Participação em projetos inovadores em comunicação, <i>design</i> aplicativos aplicados à educação.	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-graduação.	
Participação em projetos de criação de kits educacionais.	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

	e Pós-graduação.	
Participação em projetos de introdução de novos benefícios ou novas de interação/inclusão social (inovação social).	Declaração assinada pela coordenação do projeto, com o visto da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.	

